Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 33 I Quinta-feira, 5 de Maio de 2022

Motoristas serão capacitados para dirigir ônibus do BRT

Inscrições para as aulas começam domingo e devem ser feitas pela internet

Motorista que já tem experiência como condutor de veículo de grande porte poderá fazer um curso de capacitação para dirigir articulados. O objetivo é formar um quadro de profissionais aptos para o sistema, com foco na chegada dos novos BRTs que vão circular nos corredores expressos da cidade. O edital com todas as informações está publicado no Diário Oficial, e as inscrições devem ser feitas de domingo (08/05) até o dia 13 deste mês.

As aulas serão oferecidas gratuitamente pela Prefeitura do Rio, por meio da MOBI-Rio e da Secretaria Municipal de Transportes, e em parceria com o SEST SENAT, entidade especializada na capacitação de profissionais da área de transportes. O curso terá três turmas, cada uma com no máximo 20 motoristas, totalizando 60 pessoas.

O treinamento vai durar duas semanas e terá carga horária de 108 horas, dividida em quatro módulos: Especialização de condutores de Veículos de Transporte de Passageiros, Formação Teórica, Formação em Simulador e Formação com Prática Veicular.

Os candidatos terão que fazer a inscrição no portal www.sestsenat.org.br. O edital também pode ser consultado nas redes sociais do SEST SENAT.



Foto: Divulgação MOBI-Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42
Código de Autenticação: bcb08233

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Nelson Miranda Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
André Duarte Lopes

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 5
Despachos do Prefeito 5
Gabinete do Prefeito 5
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 5
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 6
Resolução Conjunta 9
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 9
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 15
Secretaria Municipal de Infraestrutura 23
Secretaria Municipal de Transportes 27
Secretaria Municipal de Conservação 30
Secretaria Municipal de Educação 30
Secretaria Municipal de Assistência Social 44
Secretaria Municipal de Saúde 45
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 52
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 52
Secretaria Municipal de Esportes 53
Secretaria Municipal de Habitação 53
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 53
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 53
Secretaria Municipal de Ordem Pública 53
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 55
Secretaria Especial de Turismo 55
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 56
Secretaria Especial da Juventude Carioca 56
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania 56
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 56
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 56
Tribunal de Contas do Município 57
Avisos, Editais e Termos de Contratos 59
Publicações a Pedido 99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 119/CMRJ EM 4 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1189, de 2019, de autoria dos Senhores Vereadores Eliseu Kessler, Cesar Maia, Vera Lins e João Mendes de Jesus, que "**Inclui a Semana Municipal do Idoso no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.336, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Inclui a Semana Municipal do Idoso no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Eliseu Kessler, Cesar Maia, Vera Lins e João Mendes de Jesus.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana Municipal do idoso, a ser comemorada anualmente do dia 25 setembro a 1º de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 120/CMRJ EM 4 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 160, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Monica Benicio, Chico Alencar, Tarcísio Motta, Paulo Pinheiro, William Siri e Prof. Célio Lupparelli, que "**Cria a campanha permanente de conscientização e prevenção à violência nas escolas e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.337, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Cria a campanha permanente de conscientização e prevenção à violência nas escolas e dá outras providências.

Autores: Vereadores Monica Benicio, Chico Alencar, Tarcísio Motta, Paulo Pinheiro, William Siri e Prof. Célio Lupparelli.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a campanha permanente de conscientização e prevenção à violência nas escolas da rede pública e da rede privada de ensino, que dará ênfase à solução pacífica de conflitos.

Art. 2º A cor verde fica estabelecida como a cor símbolo da luta contra a violência nas escolas.

Parágrafo único. No dia 7 de abril de todos os anos, os prédios e monumentos públicos que integrem o patrimônio do Município, e que possuam sistema de iluminação das fachadas, ficarão iluminados na cor verde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 121/CMRJ EM 4 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 290, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Zico, que "**Institui a Campanha Municipal de Intervenção pela Vida - Viver é a Melhor Opção**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.338, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Institui a Campanha Municipal de Intervenção pela Vida - Viver é a Melhor Opção.

Autor: Vereador Zico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal de Intervenção Pela Vida - Viver é a Melhor Opção, a ser realizada, anualmente, na semana que contemple o dia dez de setembro, data correspondente ao dia mundial de prevenção ao suicídio.

Art. 2º A Campanha Municipal de Intervenção Pela Vida - Viver é a Melhor Opção tem por objetivo promover a integridade da pessoa humana, por meio de campanha de conscientização a respeito da importância da valorização à vida, dignificando-a em sua plenitude, buscando a redução dos índices de suicídio no Município.

Art. 3º Na Campanha Municipal de Intervenção Pela Vida - Viver é a Melhor Opção, poderão ser promovidas atividades educativas e preventivas que visem aplicar os preceitos elencados no art. 2º, com o objetivo de prevenir o suicídio, observando as seguintes diretrizes:

I - alertar e promover o debate a respeito do suicídio e suas possíveis causas;

II - ampliar a divulgação e exposição do tema;

III - alertar a respeito dos principais sintomas, comportamentos e para a necessidade de reconhecimento e intervenção precoce;

IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;

V - promover a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar na abordagem do público-alvo da campanha.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor trinta dias da data de sua publicação.

EDUARDO PAES

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

OFÍCIO GP Nº 122/CMRJ EM 4 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 612, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Dr. João Ricardo, que "**Inclui a Festa de São João Batista da Lagoa**, **em Botafogo**, **no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.339, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Inclui a Festa de São João Batista da Lagoa, em Botafogo, no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Dr. João Ricardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte da comemorativa:

Festa de São João Batista da Lagoa, em Botafogo, a ser comemorada, anualmente, em 24 de junho, com extensão para o final de semana próximo a esta data.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 123/CMRJ EM 4 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 748, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Reimont, que "**Inclui o Dia Municipal do Esperanto no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.340, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Inclui o Dia Municipal do Esperanto no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Reimont.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 12. do art. 6º da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Esperanto, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 124/CMRJ EM 4 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 167, de 7 de abril de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 685, de 2021, de autoria das Senhoras Vereadoras Thais Ferreira e Monica Benicio, que "**Dispõe sobre assentos preferenciais para lactantes nos transportes públicos do Município**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito em sua integralidade, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o parágrafo único do artigo 2º da proposta, ao estabelecer que não haverá necessidade de nenhum tipo de comprovação para que a pessoa tenha direito à preferência, acaba criando para o Poder Executivo dificuldade do dever de fiscalização, o que viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 685, de 2021, vetando-lhe o parágrafo único do art. 2º, em razão dos vícios apontados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.341, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre assentos preferenciais para lactantes nos transportes públicos do Município.

Autoras: Vereadoras Thais Ferreira e Monica Benicio.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os assentos dos veículos de transporte público coletivo que atuam na circunscrição do Município passam a ser preferenciais também às pessoas lactantes.

Art. 2º As empresas de ônibus devem inserir nas placas de assento preferencial o laço dourado, símbolo da importância do aleitamento humano, seguido de uma breve descrição de que este símbolo se refere às pessoas lactantes.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 125/CMRJ EM 4 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 162, de 7 de abril de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1593, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Dr. Gilberto, que "**Estabelece aos hospitais públicos e privados instituírem procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a determinação de hospitais públicos e privados instituírem procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta determina, ainda, uma série de medidas a serem adotadas, que implicarão em óbvio aumento de gastos públicos, violando assim o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1593, de 2019, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

OFÍCIO GP Nº 126/CMRJ EM 4 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 165, de 7 de abril de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 432-A, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que "**Tomba**, **por relevante interesse social e cultural**, **o comércio da Rua Armando de Albuquerque - Vila Isabel**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da Lei Orgânica, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 432-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 50742 DE 4 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 8.700.000,00, em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MTR-EIO-2022/00015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 8.700.000,00 (Oito milhões e setecentos mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes e dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2902.2645306032.262	F	100	4	5	60	66	30		III	-	8.700.000,00
Total SMTR										**-**	**8.700.000,00**
3104.0412203892.137	F	100	4	4	90	61	56	8º		8.700.000,00	-
Total EGM										**8.700.000,00**	**-**
TOTAL FISCAL										**8.700.000,00**	**8.700.000,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**8.700.000,00**	**8.700.000,00**

Relação das Ações
2137 - AQUISICAO, DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS E REFORMAS EM PROPRIOS MUNICIPAIS
2262 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS
456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2902.2645306032.262	4977	-	8.700.000,00

Relação das Ações
2262 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação dos Produtos
4977 - INTERVENCAO NO SISTEMA BRT REALIZADA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

EIS-PRO-2021/02093

Autorizo, nos termos da SMDEIS e da PG/PADM.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

Processo: 10/000.717/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartões Magnéticos para Combustível - COR
Partes: Centro de Operações e Resiliência e Ticket Soluções HDFGT S.A.
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 148/2021
Valor: R$ 1.250.688,05
Autorização: Raimundo da Cunha Leonardo

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO 04/05/2022

Processo nº PRO-POR-2022/00012 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global para elaboração de estudo técnico e diagnóstico do sistema de rebaixamento de lençol freático instalado no sítio arqueológico do Cais do Valongo, com valor sigiloso conforme art. 45 do

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Decreto Municipal 44.698/18 e Regulamento de Licitações e Contratos da CDURP, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022

POR-PRO-2022/00006- Autorizo a contratação abaixo:
1. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde ocupacional;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e CONSULTORIO JJ GARRIDO SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA;
3. Razão: Contratação Direta;
4. Fundamento: art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39 II Decreto 44.698/2018;
5. Valor: R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes
7. Ratificador: Gustavo de Di Sabato Guerrante

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 171 DE 4 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de abril de 2022, **ANDREA RIECHERT SENKO**, matrícula 51/325.173-3, Secretário Municipal, símbolo S/E, para responder pelo expediente da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sem prejuízo de suas funções atuais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 172 DE 4 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de março de 2022, **FELIPE RAMOS CAMPANA**, matrícula 60/324.923-2, Assessor I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Christiano Willon da Silva Gualberto, Assessor Chefe Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077303, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1164 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VINICIUS PIRES VALENÇA SIQUEIRA CAMPOS**, CPF n° 144.778.097-35, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 34914, da Coordenadoria de Contabilidade - FCC, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

PORTARIA "P" Nº 1165 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **BERNARDO CORDEIRO PINTO**, matrícula 60/324.511-5, com validade a partir de 30 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081121, da Coordenadoria Técnica de Produção e Imagem, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 1166 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DEBORA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 60/324.680-8, com validade a partir de 2 de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081344, da Coordenadoria de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Programas e Ações Temáticas, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA "P" Nº 1167 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 60/306.409-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087081, da Coordenadoria de Operações, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1168 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ROBSON TAVARES VINHEIRO**, matrícula 60/325.168-3, com validade a partir de 2 de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082708, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA "P" Nº 1169 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALVARO DA COSTA JUNIOR**, matrícula 60/324.558-6, com validade a partir de 2 de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074018, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1170 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **BRUNO AMICI DE CASTRO**, matrícula 60/329.316-4, do Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 086584, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1171 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JORGE LUIZ DE BARROS DOS SANTOS**, matrícula 60/329.031-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086554, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1172 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LINHARES**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030568, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1173 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **TAIANE SILVA PASSOS**, com validade a partir de 3 de maio de 2022, da Função de Confiança de Secretário de Fundação, código 071925, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1174 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CINTHIA MADEIRA DA SILVA**, matrícula 60/323.149-5, com validade a partir de 31 de março de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083457, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1175 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CINTHIA MADEIRA DA SILVA**, matrícula 60/323.149-5, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 087628, da Gerência de Apoio para Contratações, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1176 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SUELEN PACHECO DA SILVA**, com validade a partir de 4 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087729, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1177 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CELINA FILGUEIRAS DE MELO**, matrícula 51/328.185-4, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083453, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1178 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CELINA FILGUEIRAS DE MELO**, matrícula 51/328.185-4, com validade a partir de 31 de março de 2022 do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083443, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

PORTARIA "P" Nº 1179 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRE LUIZ MOURA DE MELO**, com validade a partir de 4 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087731, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1180 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VALÉRIA CRISTINA TREVISAN**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072864, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1181 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELISABETE VALENTIM SILVA**, matrícula 60/323.166-9, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087636, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1182 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDSON DE MORAES LACERDA**, matrícula 60/323.156-0, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087589, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1183 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDSON DE MORAES LACERDA**, no período de 7 de março de 2022 a 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083511, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1184 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THÁBITA BARROS DE AZEVEDO**, com validade a partir de 5 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081278, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA "P" Nº 1185 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SINARA RUBIA FERREIRA**, matrícula 60/324.478-7, com validade a partir de 23 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 082693, da Gerência de Livro e Leitura, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1186 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIEL PATRIK AMARAL DE MORAES**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083644, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1187 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073202, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1188 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIEL POLIDO MOREIRA**, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087727, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1189 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MURILU DA SILVA DANTAS**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074010, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1190 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BIANCA DE CASTRO SIMÕES**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083643, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1191 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCUS VICENTE DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085365, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1192 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BEATRIZ NUNA MORRONE ARAUJO NOVAES**, com validade a partir de 21 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 083390, da Gerência de Educação Integral, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA "P" Nº 1193 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELISIO ZACARIAS VASCONCELOS JUNIOR**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088299, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1194 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SIMÃO MANSUR**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088300, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1195 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO ROBERTO BASTOS JUNIOR**, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087626, da Gerência de Apoio para Contratações, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1196 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIS GUSTAVO BRAZ DA SILVA**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088302, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1197 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULA MARIA DE LEMOS**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088301, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1198 DE 4 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, com validade a partir de 23 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 087327, da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

PORTARIA "P" Nº 1199 DE 4 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VICTOR CÂMARA DE MELLO**, matrícula 60/324.477-9, com validade a partir de 23 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 087330, da Coordenadoria de Zonas de Cultura, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 28 DE 28 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA "P" N.º 1043 DE 27 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Designar **MARIANNA FREIRE FERREIRA MANSANO**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 087582..."

LEIA-SE:
"Designar **MARIANNA FREIRE FERREIRA MANSANO**, matrícula 69/625.325-8, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 087582..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/04/2022

Processo: 10/001.099/2022
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Valor: R$ 200.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processos n.º 10/001.665/2021 e GOV-PRO-2022/01821 - Com base no Parecer dos Fiscais de fls. 02/06, **APROVO** a prestação de contas (1 de 1), apresentada pela empresa **ANDRE LUIZ DA COSTA SILVA - ANDREA BRAZIL** (CNPJ 32.309.406/0001.47), no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Projeto Empreendedorismo para Todos - Capacitrans do Contrato SEGOVI N.º 010012/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022

Processo nº 06/001.517/2021: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022
PORTARIA "P" Nº 14 DE 12 DE ABRIL DE 2022
DO RIO Nº 23 DE 18/04/2022, PÁGINA 7, 1ª COLUNA.
ONDE SE LÊ: ... Designar BRENO MENEZES.
LEIA-SE: Designar BRENO DO AMARAL MENEZES.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE MAIO DE 2022

Fixados com validade a partir de 01/04/2022, os proventos mensais de inatividade de **Lindaura Gomes Ribeiro da Silva**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/151.904-0, aposentada através da Portaria "P" GI/SUBG/CGRH Nº 16 de 31/03/2022, conforme processo nº 10/000.843/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE MAIO DE 2022

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **José Carlos Alves**, Agente de Administração, **matrícula 10/226.034-7**, nos períodos de 01/09/1989 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 30/11/1996, 01/12/1996 a 31/07/2000 e 01/09/2000 a 16/07/2002, **no total de 4.636 dias**, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos de 12/03/1997 a 07/07/1997, por ser concomitante com a Certidão e 17/07/2002 a 31/12/2007, 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/02/2005 a 28/02/2005, 01/05/2007 a 30/09/2008 e 01/02/2008 a 31/03/2010, por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 18/03/2022
Processo: 04/400.071/2010

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/04/2022

AUTORIZO a celebração do 1º Termo de Compromisso n.º 1018/2021, para estágio não obrigatório e remunerado, com o estudante Pedro Higino da Costa Vianna, matriculado no curso de História - UERJ, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R$ 5.724,27 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.
*Omitido do D.O.RIO de 29/04/2022

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

AUTORIZO a celebração do 2º Termo de Compromisso n.º 1001/2021, para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante Ana Beatriz Castro dos Santos, matriculada no curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R$ 5.059,26 (cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte seis centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

AUTORIZO a celebração do 1º Termo de Compromisso n.º 1008/2021, para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante Danielle Loback de Carvalho, matriculada no curso de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 10.783,53 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022.

FIL-PRO-2022/00056 / 12/500.094/2022- Mediante o Parecer da Douta Jurídica e nos termos do art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 39, II do Decreto Municipal n.º44.698/2018, **AUTORIZO** contratação de empresa especializada para instalação de compressor para condicionador de ar do CINECARIOCA NOVA BRASILIA, a favor da Empresa **STANDER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 014.227.188/0001-10.

RETIFICAÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR
D.O. RIO N° 29 DE DE ABRIL DE 2022 - PAG. 07
ONDE SE LÊ: "FIL-PRO-2022/00015".
LEIA-SE: "FIL-PRO-2022/00044"

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2022.

Processo: 12/500.095/2022 - NAD: 74/2022.
Objeto: Aquisição de material de escritório para expediente da RIOFILME.
Beneficiário: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
Valor: R$ 7.874,60 (sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Dispositivo: Inciso II, Artigo 29, Lei Federal nº 13303/16.
Razão: Dispensa de Licitação.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira
#omitido no D.O. de 28/03/2022.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2022.

Processo: 12/500.126/2022 - FIL-PRO- 2022/00066 - NAD.: 2022/121.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços obrigatórios de seguros aos estagiários, conforme Lei do Estágio n°11.788, de 25/09/2008, que determina as regras para a realização dos estágios profissionais de estudantes do ensino superior, profissional, do ensino médio e da educação especial, para que esta Empresa funcione em conformidade com as leis e normas vigentes.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Valor: R$ 89,37 (oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Dispositivo: Inciso II, Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Dispensa de Licitação.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA "P" PLANETÁRIO/PRE N.º 14/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 01/2022, constante do processo nº 12/600.347/2021 e PLA-PRO-2022/00014, firmado com a empresa **VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda**, para prestação de serviço de fornecimento de vale-refeição, os servidores abaixo relacionados:

Isabelle Venancio Arêas - matrícula 85/705.520-5
Edson da Silva Nolasco - matrícula 13/097.969-0
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula 13/300.251-6
Tereza Cristina Aymes - matrícula 60/705.022-2

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

PORTARIA "P" PLANETÁRIO/PRE N.º 15/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 02/2022, constante do processo nº 12/600.552/2021 e PLA-PRO-2022/00024, firmado com a empresa **CLARO S/A**, para prestação de telefonia fixa/móvel, os servidores abaixo relacionados:

Sidney Vieira de Pinho - matrícula 60/705.501-5
Marcos Vinicius Rodrigues de Jesus - matrícula 60/705.514-8
Bruno Ferreira Virginio - matrícula 60/705.515-5
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula 13/300.251-6

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" PLANETÁRIO/PRE N.º 16/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 03/2022, constante do processo nº 12/600.467/2021, firmado com a empresa **FIDELITY MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, os servidores abaixo relacionados:

Sidney Vieira de Pinho - matrícula 60/705.501-5
Bruno Ferreira Virginio - matrícula 60/705.515-5
Edson da Silva Nolasco - matrícula 13/097.969-0
Isabelle Venancio Arêas - matrícula 85/705.520-5

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO CONJUNTA RIO-ÁGUAS/SMAC/SMDEIS Nº 002 DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA SMAC/RIO-ÁGUAS Nº 002 DE 27/09/2019 que dispõe sobre os procedimentos para assunção da operação de dispositivos de tratamento de esgoto sanitário de grupamentos residenciais da Área de Planejamento 5 (AP5), pela Concessionária de Serviços de Esgotamento Sanitário, de acordo com a cláusula 25.2.30 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 001/2012

Considerando o Decreto Nº 48481, de 29 de janeiro de 2021, que transferiu as atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS;

Considerando o Decreto RIO Nº 48795, de 27 de abril de 2021, que transferiu para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC a representação do Poder Concedente junto ao Contrato de Concessão do Serviço de Esgotamento Sanitário;

Considerando que o artigo 1º da Resolução Conjunta Rio-Águas/SMAC/SMDEIS Nº 001, de 08 de fevereiro de 2022, disciplina os procedimentos a serem observados, pela CONCESSIONÁRIA F.AB. ZONA OESTE S/A, na desmobilização dos equipamentos e dispositivos que compõem as Unidades de Tratamento de Esgoto dos Grupamentos Habitacionais na Área de Planejamento 5 (AP-5);

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEIS**, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - O parágrafo primeiro do art. 7º da Resolução Conjunta SMAC/RIO-ÁGUAS Nº 002, de 27/09/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (....)

Parágrafo 1º: No prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da sua via do Termo de Cessão, a Concessionária deverá concluir as intervenções físicas e operacionais em cada ETE. As mesmas deverão ser operadas de maneira compatível com a tecnologia instalada, ficando estabelecidos os seguintes valores máximos para o lançamento de efluentes das ETEs:
I - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) 5 dias: 180mgO2/L;
II - Sólidos Suspensos Totais (SST): 180mg/L;
III - Temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona da mistura;
IV - Sólidos sedimentáveis: até 2mL/L em teste de 1 hora com cone Inmhoff;
V - Substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas) até 50,0 mg/L;
VI - MBAS (substâncias tensoativas que reagem ao azum de metileno): não será aplicável
VII - Nitrogênio Amoniacal Total: não será aplicável;
VIII - Fósforo Total: não será aplicável.

(....) (NR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson José dos Santos
Presidente
Fundação Instituto Das Águas Do Município Do Rio De Janeiro - RIO-ÁGUAS

Lucas Wosgrau Padilha
Secretário
Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC

Thiago Ramos Dias
Secretário
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

PROCESSO N.º 04/000.271/2019 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato SMFP n.º 031/2019, celebrado com a **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.**, cujo objeto é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2022, no valor de R$ 13.089,50 (treze mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

PROCESSO N.º 04/000.509/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/06 e **AUTORIZO** a contratação com a empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A**, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II, c.c. art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a disponibilização de cursos online na **PLATAFORMA EAD ALURA** de 15 licenças pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2022, pelo valor de total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/200.242/2021
12/001.239/2018
12/001.241/2018
07/02/000.148/2019
01/702.905/2020
21/000.018/2021
TLO=PRO-2021/00021
TRA-PRO-2022/00019
IPL-PRO-2022/00027

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" Nº 162 DE 04 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Remover para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Cidade - SMAC, o servidor

UBIRAJARA JESUS DE OLIVEIRA, Agente de Processamento de Dados, matrícula 10/278.250-6, originário da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo MAB-OFI-2022/00092.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 27/04/2022(*)

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA FP/SUBGGC/SMS/GM-RIO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

PROCESSO	NOME	ANO
04/220.419/2022	CLEIDIMAR MARIA ALVES PEREIRA	2023
09/71/000.052/2022	LUANA DA COSTA RIBEIRO	2022
09/78/000.012/2022	MONICA COUTO DANIEL	2022
09/53/000.150/2022	CRISTINA MARTINS DE PAULA	2022
08/000.588/2022	KLEBER LUIS SEIBEL DE BRITO SIMOES ESTRELLA	2022/2023
07/08/002.119/2022	DEIVISON LEANDRO COSTA DA SILVA	2022
PVR-PRO-2022/02815	ZENILDA SENA RODRIGUES	2023
PVR-PRO-2022/02793	DARCI RAMOS RODRIGUES	2022
PVR-PRO-2022/02774	CLAUDIA RIBEIRO FIGUEREDO	2022
PVR-PRO-2022/02795	MARIA APARECIDA DA SILVA	2022/2023
PVR-PRO-2022/02693	MONIQUE MERLY DE OLIVEIRA ANDRE	2023
GM-PRO-2022/00306	INGRID RIBEIRO DO NASCIMENTO	2022
GM-PRO-2022/00174	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	2022
GOV-PRO-2022/00692	ALICE ONDINA OLIVEIRA FELIPE PINTO	2022
GM-PRO-2022/00169	MARCOS MADEIRA DA SILVEIRA	2023

(*) Omitido do D.O. do dia 28/04/2022

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 27/04/2022(*)

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA FP/SUBGGC/SMS/GM-RIO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
09/71/000.052/2022	LUANA DA COSTA RIBEIRO	2023
09/53/000.150/2022	CRISTINA MARTINS DE PAULA	2023
GM-PRO-2022/00306	INGRID RIBEIRO DO NASCIMENTO	2023
GM-PRO-2022/00174	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	2023
GM-PRO-2022/00294	CHARLES ANTHONY VIDAL DE SOUSA	2022/2023

(*) Omitido do D.O. do dia 28/04/2022

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:
04/220.455/2022 - Leon Ramyssés Vieira Dias, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor I do Município de Araruama, matrículas n.ºs 10/330.253-6 e 9950106 respectivamente;

04/220.641/2022 - Paulo José de Oliveira de Lima, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/199.785-7 e 10/222.194-3 respectivamente;

04/220.643/2022 - Tatiana Maria Costa de Oliveira, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor I do Município de São João de Meriti, matrículas n.ºs 10/302.871-9 e 1200972 respectivamente;

04/220.499/2022 - Érica Volpato Teixeira, Professor I - Língua Portuguesa do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/279.998-9 e 10/330.403-7 respectivamente;

04/221.939/2021 - Anderson Luic de Jesus, Professor I - Educação Física do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental(Coordenador I) do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/234.450-5 e 11/328.012-0 respectivamente;

04/221.820/2021 - Erick Albert Laterca, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/327.724-1 e 00-3066845-3 respectivamente;

04/220.639/2022 - Mônica Linhares Lima, Médico - Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas nº 10/178.452-9 e nº 1189058 respectivamente.

04/222.368/2021 - Rita de Cássia da Silva Fonseca, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem do Município de Macaé, matrículas nº 10/226.876-1 e nº 06124-0 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 03 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 650 - processo nº 07/08/000.990/2022(SME), **MARLY BANDEIRA MENEZES FILHA**, Professor II, matrícula 10/199.919-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 651 - processo nº 07/002.761/2019(SME), **ANA PAULA DE CARVALHO BARRETO**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/223.465-6 e 10/268.812-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 652 - processo nº 07/10/001.169/2010(SME), **MARCELO LUIZ FERNANDES CHAGAS**, Professor I, matrícula 10/233.772-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 653 - processo nº 07/072.532/2007(SME), **DEISE DAS GRAÇAS GUEDES FAÇANHA**, Professor II, matrícula 10/206.852-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, fora de ambiente ruidoso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 654 - processo nº 07/060.744/2007(SME), **ANA MARIA DO PRADO SIMÃO**, Professor I, matrícula 10/176.767-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 655 - processo nº 07/10/000.922/2014(SME), **MARINÊS DE SOUZA RAMOS**, Servente, matrícula 10/155.628-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 656 - processo nº 07/10/000.518/2018(SME), **MARINEIZE DIAS BAROZZI**, Merendeira, matrícula 10/230.160-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 657 - processo nº 07/05/002.046/2014(SME), **JANAINA HERCULANO ALVES DE SOUZA**, Merendeira, matrícula 10/245.326-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 658 - processo nº 07/203.965/2008(SME), **ISABEL MARIA PEDROSO VALPAÇOS**, Merendeira, matrícula 10/227.580-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 659 - processo nº 05/400.880/2010(SME), **SAFA LIBERIO**, Merendeira, matrícula 10/245.068-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 660 - processo nº 07/04/004.681/2011(SME), **NEIDE BATISTA PEREIRA**, Servente, matrícula 10/167.248-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 661 - processo nº 07/206.053/2009(SME), **SORAYA DE ASSIS DE MENEZES DIAS**, Merendeira, matrícula 10/244.441-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 662 - processo nº 05/400.825/2010(SME), **ISABEL CARLA BOENTE DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/218.937-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 663 - processo nº 07/10/000.157/2010(SME), **ALZIRA TAVARES DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.685-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 664 - processo nº 05/400.510/2008(SME), **REGINA COELI FERNANDES**, Merendeira, matrícula 10/238.733-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 665 - processo nº 05/400.186/2004(SME), **ROSIMERE MARIA DE PAULA**, Merendeira, matrícula 10/194.408-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 666 - processo nº 09/021.682/2001(SMS), **ANGELA GALDINO DA SILVA**, Roupeiro, matrícula 10/126.469-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 667 - processo nº 05/400.127/2007(SME), **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, Merendeira, matrícula 10/230.136-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 668 - processo nº 05/400.064/2010(SME), **SONIA REZENDE SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/230.181-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 669 - processo nº 05/400.147/2006(SME), **ZELINA SOUZA DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.844-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com membros superiores, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 670 - processo nº 07/004.027/2018(SME), **MARIA IZABEL DE MENDONÇA GUERRA**, Merendeira, matrícula 10/215.324-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 671 - processo nº 07/030.503/2000(SME), **AILDA SILVA LEMOS**, Servente, matrícula 10/167.125-4.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, fora do contato com o público, sem esforços manuais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 672 - processo nº 01/940.361/2019(SMS), **SIMONE ROSA PINTO**, Médico, matrícula 10/178.584-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 673 - processo nº 07/081.424/2009(SME), **JEANI ROSA AGUILERA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/229.980-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 674 - processo nº 05/400.033/2006(SME), **LUCIA MARIA ANTUNES PASCOAL**, Agente de Administração, matrícula 10/193.224-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 675 - processo nº 05/400.900/2010(SMFP), **MARCO ANTONIO ALVES MIRANDA**, Motorista, matrícula 10/208.739-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 676 - processo nº 01/940.076/2019(SMS), **GISELE GUIMARÃES DE SOUZA**, Médico, matrícula 10/239.120-9.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 04 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 677 - processo nº 01/940.366/2019(SME), **ALMIR FERNANDES**, Professor I, matrícula 10/196.664-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 678 - processo nº 01/940.371/2019(SME), **ANA ANGÉLICA LIMA SILVA**, Professor II, matrícula 10/172.502-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 679 - processo nº 05/400.603/2003(SME), **MARINA GOMES DE CARVALHO**, Professor I, matrícula 10/142.110-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 680 - processo nº 07/002.414/2019(SME), **MAURO MOTTA DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/242.560-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 681 - processo nº 05/400.552/1999(SME), **JOSÉ CARLOS MAIA DE SOUZA**, Professor I, matrícula 10/176.504-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 682 - processo nº 01/940.353/2019(SME), **ANA PAULA FERRAZ**, Professor II, matrículas 10/170.577-1 e 10/222.091-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços em membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 683 - processo nº 07/002.711/2019(SME), **ELAINE MARY MENDONÇA MENEGUCI**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/089.080-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 684 - processo nº 07/005.505/2021(SME), **IZA LEMOS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/259.003-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 685 - processo nº 01/702.100/2021(GM-RIO), **LUCIANA DA SILVA COSTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.378-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 686 - processo nº 01/702.101/2021(GM-RIO), **GERALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.253-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 687 - processo nº 08/002.667/2021(SMAS), **ALESSANDRA CURCIO MINEIRO**, Assistente Social, matrícula 10/235.603-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 688 - processo nº 05/400.522/2002(SME), **LÚCIA CASCARDO PALADINO**, Merendeira, matrícula 10/194.395-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 689 - processo nº 05/400.735/2006(SME), **VERA LÚCIA COCO ALVES**, Merendeira, matrícula 10/151.794-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 690 - processo nº 05/400.656/2010(SME), **CREMILDA DO CARMO IRINEU RIBEIRO**, Merendeira, matrícula 10/158.286-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 691 - processo nº 01/940.386/2019(SME), **IONE DUTRA JORGE**, Merendeira, matrícula 10/228.130-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 692 - processo nº 07/041.185/2007(SME), **FATIMA TADEU DOS REIS**, Servente, matrícula 10/167.662-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 693 - processo nº 01/701.304/2018(GM-RIO), **JORGE AUGUSTO LEÃO**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.133-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 694 - processo nº 01/704.014/2014(GM-RIO), **FRANCISCO JOSÉ CONTARATO LEANDRO**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.013-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 695 - processo nº 05/400.138/2006(SME), **ROSIMERE MUNIZ GOMES**, Merendeira, matrícula 10/211.101-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 696 - processo nº 07/04/001.236/2018(SME), **ALCIONE MARIA SILVA BRAGA**, Merendeira, matrícula 10/229.831-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 697 - processo nº 07/02/001.396/2018(SME), **ENEIDA GUIMARÃES FIGUEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.716-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 698 - processo nº 07/002.800/2017(SME), **SAULO CARVALHO DE SOUZA JARDIM**, Agente de Administração, matrícula 10/193.542-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 699 - processo nº 07/204.529/2009(SME), **JAQUELINE DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/218.917-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 700 - processo nº 01/700.780/2019(GM-RIO), **SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO RAMOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.084-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços em membros superiores, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 701 - processo nº 07/09/001.823/2019(SME), **MARIA DA PENHA ALVES DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/230.183-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 702 - processo nº 07/08/002.786/2014(SME), **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/102.615-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 703 - processo nº 01/940.347/2019(SME), **DENISE CRISTINA DE SOUZA CASTANHO**, Agente Educador II, matrícula 10/296.219-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 704 - processo nº 01/701.928/2013(GM-RIO), **ELSIO CRISPIM DA SILVA JUNIOR**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.419-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 705 - processo nº 04/001.058/2017(SMFP), **ANA MARIA MADUREIRA DOS SANTOS FLAVONI AFONSO**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/189.209-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, fora de ambientes ruidosos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 706 - processo nº 09/31/000.215/2018(SMS), **JULIANA DEISE VIEIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.428-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 707 - processo nº 05/400.668/2010(SMS), **ROSEMERE DA CONCEIÇÃO DA LUZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.960-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 708 - processo nº 09/725.408/2009(SMS), **RITA DE CASSIA COSTA DE BRITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.357-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

04/267.090/2021 - 04/267.194/2021
Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995, porém de acordo com o **Ato Declaratório PGFN nº 05 de 03 de maio de 2016 que fundamentou a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/200/2018/PMFSTB**

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO, DE 04 DE MAIO DE 2022, PÁGINA 23, 1ª COLUNA:
Nome: **JANSEN DUTRA PIMENTEL**
Matrícula: 10/280.161-1
Cargo: Professor I
Onde se lê: "**Deferir**, a troca do termo para "ambientes fechados e internos"..."
Leia-se: **Deferir**, a troca do termo para em funções de regência, interno e em locais fechados.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ALBERTO DE SOUZA MAGALHAES
08/000336/22 29/04/2022*

ALICE SEGURA LIMA
08/000663/22 29/04/2022*

AO ANGELO MARTINS MAURICIO
08/000204/22 29/04/2022*

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
04/000465/22 29/04/2022*

BRUNA STEPHEM DA MOTTA NOVAES
08/000663/22 29/04/2022*

CAMILA RAMIRO DE SOUZA
08/000663/22 29/04/2022*

CASA MILITAR DO PREFEITO
01/003084/13 03/05/2022*

CLAUDIO JOSE BEZERRA DE LEMOS
08/000663/22 29/04/2022*

CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR
12/001202/22 29/04/2022*

COORDENADORIA DO CERIMONIAL
01/000818/19 03/05/2022*

D. LEAO XI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
26/001070/22 02/05/2022*

DEBORA REIS FONTES
06/500593/22 04/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO PROENAA
09/001459/17 03/05/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ROSEANE VASCON
06/000603/17 02/05/2022*

FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
08/000663/22 29/04/2022*

JOYCE CAROLYNE CORREA FAUSTINO
06/600431/22 29/04/2022*

MARY DIB TORRES
08/000196/22 29/04/2022*

NELIA DE FATIMA FELIPE PEREIRA
08/000663/22 29/04/2022*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
10/001167/22 29/04/2022*

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANCAS
10/001093/22 29/04/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PUBLICA
01/001264/19 02/05/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
15/000282/22 03/05/2022* 17/000052/22 03/05/2022*
17/000053/22 03/05/2022*

OUTRAS FONTES

2A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
02/002507/17 03/05/2022*

CIEP CLAUDIO MANOEL DA COSTA
09/000598/17 02/05/2022*

CIEP MARGARET MEE
07/000660/18 29/04/2022*

CIEP PROFESSOR MANOEL MAURUCIO ALBUQUERQUE
05/000093/21 29/04/2022*

CIEP ZUMBI DOS PALMARES
06/000572/17 02/05/2022*

CLAUDIA SEIXAS PEREIRA DA SILVA
04/373286/19

COORDENADORIA DE APOIO • GESTAO ESCOLAR
07/000776/22 29/04/2022*

COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
07/001375/21 03/05/2022*

CRECHE MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
04/002177/18 29/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL JARDIM MONTE SANTO
09/000653/17 02/05/2022*

CRECHE MUNICIPAL JOSUC DE CASTRO
05/000054/21 29/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL LUUS CARLOS PRESTES
06/000579/17 02/05/2022*

CRECHE MUNICIPAL MANC GARRINCHA I
05/000142/21 29/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSC DE PAULA DE JESUS
05/000204/21 29/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL MORIO LOMBARDI
09/000522/17 03/05/2022*

CRECHE MUNICIPAL OS SABIDINHOS
06/000575/17 02/05/2022*

CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA
04/002157/18 02/05/2022* 04/002903/21 02/05/2022*

CRECHE MUNICIPAL VITORINO FREIRE
07/000608/18 02/05/2022*

CRISTIANE MEDEIROS DOS SANTOS
04/001525/22 29/04/2022* 04/001530/22 29/04/2022*
04/001531/22 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALPHONSUS DE GUIMARAENS
07/000667/18 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL AZEVEDO JUNIOR
05/000130/21 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL C¶MARA
04/002725/21 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CORNCLIO PENA
06/000540/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ERICO VERUSSIMO
06/000538/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR MILLER FERNANDES
04/003220/17 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ESCULTOR LEAO VELLOSO
06/000548/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ESTOCIO DE SO
02/000817/17 03/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PALHETA
05/000102/21 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME TELL
06/000497/17 03/05/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

ESCOLA MUNICIPAL HEMETCRIO DOS SANTOS
07/000653/18 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO PROENAA
09/001459/17 03/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA
06/000566/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC PEDRO VARELA
06/000559/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JULIO VERNE
07/000522/18 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LIA BRAGA DE FARIA
06/000512/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO
07/001212/18 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO PIRAGIBE
06/000519/17 03/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA
04/002722/21 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MOTORISTA PASCHOAL ANDRC
06/000564/17 03/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PABLO PICASSO
08/002408/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PARAUBA
06/000500/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PIRES E ALBUQUERQUE
05/000113/21 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALVARO ESPINHEIRA
06/000508/17 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARNEIRO FELIPE
05/000191/21 02/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUIZA LIMA E SILVA
09/000509/17 03/05/2022*

ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO BOCAIUVA
05/000317/21 29/04/2022* 05/000318/21 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI
05/000116/21 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO
07/000937/16 29/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORRÒA
05/000091/21 29/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALYRIO CAVALLIERI
09/000746/17 03/05/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANA MARIA CRISTINA MARQUE
06/000600/17 02/05/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DEODORO
08/002533/17 29/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FIRMINO COSTA
06/000594/17 02/05/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LUXEMBURGO
05/000087/21 29/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIANA ROCHA DE SOUZA
04/001647/18 02/05/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLUMPICO EDER
04/001666/18 02/05/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA PARALUMPICO DA
06/000532/17 02/05/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ROSEANE VASCON
06/000603/17 02/05/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RUBEM BRAGA
02/000699/17 03/05/2022*

FERNANDA ADAES BRITTO
09/001524/22 02/05/2022*

GERÒNCIA DE ADMINISTRAAAO
04/002932/21 02/05/2022*

INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
05/001596/19 03/05/2022*

INSTITUTO SOCIO CULTURAL EU SOU
07/002082/22 03/05/2022*

JOSE MANUEL PREZA ALVES
02/315129/10

MARIA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS
04/312195/19

MARIO SOUZA FERREIRA
07/002081/22 03/05/2022*

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
04/305929/15

POLICLUNICA RODOLPHO ROCCO
32/000049/21 29/04/2022*

SAMUEL SECHTER
04/300077/22

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 05/05/2022"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Fixados, com validade a partir de 04/03/2022, os proventos mensais de Inatividade do servidor **ALAIR MARQUES DA SILVA**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula 15/091.521-5, aposentado através da Resolução "P" SMFP nº 42 de 03/03/2022, conforme processo nº 04/000.543/2020.

Fixados, com validade a partir de 07/04/2022, os proventos mensais de Inatividade do servidor **JOSÉ CRISTINO**, Artífice de Artes Gráficas, Classe Especial, matrícula 15/015.859-2, aposentado através da Resolução "P" SMFP nº 84 de 06/04/2022, conforme processo nº 04/001.729/2021.

Fixados, com validade a partir de 17/03/2022, os proventos mensais de Inatividade da servidora **REGINA CELIA DE ABREU FREITAS**, Digitador (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula 15/175.210-4, aposentada através da Resolução "P" SMFP nº 59 de 16/03/2022, conforme processo nº 04/001.973/2021.

04/000.308/2022 - **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula 14/091.757-5. **INDEFIRO** o pedido de fl. 2v por falta de amparo legal.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:

04/001.482/2021 - DANIEL SCHARTH FIGUEIREDO PINTO, Agente de Fazenda, matrícula: 11/296.835-2.

04/001.106/2020 - CARLOS EDUARDO TEIXEIRA MOURA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 11/169.585-7.

04/410.074/2022 - ANDERSON SARDENBERG SIQUEIRA DA SILVA, Agente de Fazenda, matrícula: 11/306.787-3.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
Portaria "P" PREVI-RIO N.º 28, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no **PVR-PRO-2021/00086**,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2022 (CONTRATO DATAPREV N.º 007674/2022.P), celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV ao PREVI-RIO, conforme especificações técnicas descritas no referido Termo de Contrato.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro:

JOSÉ PAULO CARRALAS GRELO
Matrícula n.º 31/650.292-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES
Matrícula n.º 31/650.300-7

MARIA HELENA FERREIRA PEREIRA
Matrícula n.º 13/139.331-3

MARCELO MENDES MORAGAS
Matrícula n.º 31/650.653-9

***Omitido do D.O.-Rio n.º 24 de 19 de abril de 2022.**

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/02929 - MARIA DA CONCEICAO SILVINO MONTEIRO
PVR-PRO-2022/03037 - MARINA OLIVEIRA DE ANDRADE
PVR-PRO-2022/03040 - MARLENE REZENDE
PVR-PRO-2022/03044 - CARLOS HENRIQUE DE FREITAS AZEVEDO
PVR-PRO-2022/02909 - MAURO DA ROCHA SILVA
PVR-PRO-2022/03026 - PATRICIA DOS SANTOS DE SA FREIRE
PVR-PRO-2022/02650 - ISABELA MARIA GOMES SAVASTANO
PVR-PRO-2022/01862 - CARLOS ALBERTO PANDOLPHO
PVR-PRO-2022/02106 - LUIZ CLAUDIO DE SOUZA
PVR-PRO-2022/01892 - PAULO FRANCISCO SOARES FERREIRA
PVR-PRO-2022/00189 - MANOEL CUSTODIO DA SILVA
PVR-PRO-2022/03068 - LAURO CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVEIRA
PVR-PRO-2022/03021 - HEITOR FERREIRA DE SOUZA
PVR-PRO-2022/01748 - GERALDO PROCOPIO DA SILVA
PVR-PRO-2022/01704 - MARILDA CARDOSO DE AZEVEDO
PVR-PRO-2022/01745 - NELLY NIEMEYER MARÇAL
PVR-PRO-2022/02567 - FATIMA DE OLIVEIRA BELLO
PVR-PRO-2022/02119 - CELINA MOTA TEIXEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/02871 - LUCIA MARIA NASCIMENTO DAMASCENO
PVR-PRO-2022/02999 - CELIA DE ALMEIDA SEABRA
PVR-PRO-2022/01808 - LIDIA DA SILVA ROBERTO
PVR-PRO-2022/02738 - ELVINA DE AZEVEDO MANGABEIRA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/01533 - OCTAVIO JORGE DIAS PEREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Mattheus, Diego, Caroline e Nathalya e **Indefiro** para Wilma.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/03039 - MARLENE REZENDE
PVR-PRO-2022/03041 - CARLOS HENRIQUE DE FREITAS AZEVEDO
PVR-PRO-2022/03027 - PATRICIA DOS SANTOS DE SA FREIRE
PVR-PRO-2022/03002 - GISELE CRISTINA MARTINS SOBRINHO
PVR-PRO-2022/03067 - LAURO CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/03000 - CELIA DE ALMEIDA SEABRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2021/02103 - GILDA MARIA CELANI SIQUEIRA
PVR-PRO-2021/01164 - TANIA VARGAS LEIBÃO
PVR-PRO-2021/01692 - ANA MARIA CRUZ FERREIRA
PVR-PRO-2021/01690 - ANTONIA NASCIMENTO MENDES
PVR-PRO-2021/01133 - ELI DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2021/01330 - OMILDO LUIZ XAVIER
PVR-PRO-2021/01365 - IVAN STANLEY XAVIER
PVR-PRO-2021/02128 - JUREMA PARAGUASSU DE LEMOS CABEÇA
PVR-PRO-2021/02152 - DEISE MARIA FERNANDES DE CASTRO SILVA
PVR-PRO-2021/01453 - ELCIO PEREIRA RIBEIRO
PVR-PRO-2021/02167 - ELNIRA LINA ALVES
PVR-PRO-2021/02085 - MARILZE LOPES BELLI CASTANHA
PVR-PRO-2021/02096 - HERIBERTO HORTA DE CARVALHO
PVR-PRO-2021/01716 - ANGELA VAZ DA CONCEIÇÃO
PVR-PRO-2021/01217 - NELSON COSTA TROCADO
PVR-PRO-2021/02100 - MELCIADES CORREA DA SILVA
PVR-PRO-2021/01694 - RAQUEL CORTEZ DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2021/02069 - JORENE DE FARIA TEIXEIRA
PVR-PRO-2021/02083 - SANDRA REGINA DOS SANTOS BARCELLOS
PVR-PRO-2021/02174 - WALTEMIR DOS SANTOS
PVR-PRO-2021/01778 - HELENO FERNANDES DE SOUZA
PVR-PRO-2021/02179 - NEREIDA MARTINS MOREIRA
PVR-PRO-2021/01736 - AUREA LOPEZ D AVILA
PVR-PRO-2021/01827 - RUTH LAGE RIBAS
PVR-PRO-2021/02062 - MARIA GUIMARAES DA SILVA
PVR-PRO-2021/01795 - MARYNETE DE OLIVEIRA BATISTA
PVR-PRO-2021/01744 - ANTONIO RAIMUNDO AGRELO LUSQUINOS
PVR-PRO-2021/02022 - LETICIA MIGLIANO
PVR-PRO-2021/02027 - MARIA TEREZA BASTOS DA SILVA
PVR-PRO-2021/02030 - NELI MARTINS NEVES DIAS
PVR-PRO-2021/02037 - MARIA DA GLORIA SANTOS CHAMUM
PVR-PRO-2021/02016 - ANNA OLGA LESSA DE BARROS BARRETO
PVR-PRO-2021/02049 - MARIA EUGENIA MONTEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2022/00325 - MARIA BERNADETE DE JESUS
PVR-PRO-2022/00371 - MARIA NOBREGA DA NOVA GRILLO
PVR-PRO-2021/01798 - JOSE HILARIO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR
PVR-PRO-2021/02010 - ITALO HONORATO ALFREDO GANDELMANN
PVR-PRO-2021/01999 - MARIA CELESTE FERNANDES PINHO
PVR-PRO-2021/01939 - MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2021/01802 - MARIA ROSA MACHADO MOTTA
PVR-PRO-2021/01969 - JOSELITA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA
PVR-PRO-2021/01993 - SONIA MARIA DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/02900 - LEILA DE ARAUJO RAMOS
PVR-PRO-2022/02901 - JANAINA DO NASCIMENTO PEREIRA
PVR-PRO-2022/02894 - AMARILDO MARTINS ORPHAO
PVR-PRO-2022/02478 - RENATA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Adoção
PVR-PRO-2022/00451 - SANDRO LIMEIRA BITENCOURT
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

Auxílio Educação
PVR-PRO-2021/02137 - DANIELE ANDRADE DA SILVA
Defiro o recebimento da declaração do Previ Educação 2020 de seu dependente ARTHUR BERTO ANDRADE.
PVR-PRO-2022/03083 - MARCELO DE ALMEIDA CURTI
Indefiro o pedido de fl 02.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2022(*)

Processo nº 04/260.490/2022 (PVR-PRO-2022/02932) - NAD n.º 124/2022
1- Objeto: Sentenças judiciais de ações diversas.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 4.600,38 (quatro mil e seiscentos reais e trinta e oito centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 24, de 19/04/2022.

Processo nº 04/260.415/2022 (PVR-PRO-2022/02768) - NAD n.º 125/2022
1- Objeto: Sentenças judiciais de ações diversas.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 24, de 19/04/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Processo n° 05/512.179/2008 - **DEFIRO** a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/ Termo de Liquidação.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **a pedido**, **MARIA HELENA ZEIDAN**, matrícula 13/145.137-6, do emprego de confiança de, Supervisor de Processo II, **código 050882**, da 3ª Gerência Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Empresa Municipal de Informática S/A, com validade de **01/04/2022.**

PORTARIA "P" Nº 32, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **TEREZA CRISTINA DEOLINDO DA CRUZ**, matrícula **40/621.837-4**, para o emprego de confiança de, Supervisor de Processo II, **código 050882**, da 3ª Gerência Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Empresa Municipal de Informática S/A, com validade de **01/04/2022.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMPU "P" N.º 029 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 02/000.109/2019

RESOLVE:
Aposentar **RICARDO LUIZ PACHÁ FERRAZ**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula nº 10/156.613-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

RESOLUÇÃO SMPU "P" N.º 030 DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021

RESOLVE:

Exonerar, **LUIZ EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 11/117.239-4, Profissional de Nível Superior, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 049152, da Gerência de Proteção, da Coordenadoria de Estudos e Planos, do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO SMPU "P" N.º 031 DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 02/000.430/2022

RESOLVE:

Aposentar **LUIZ EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, Profissional de Nível Superior, Classe Especial, matrícula nº 11/117.239-4, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2022

Divulga o Plano de Classificação Documental e a Tabela de Temporalidade Documental - TTD - para o implemento da Gestão de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a Gestão dos Documentos bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o art. 216, da Constituição Federal, e com o art. 2°, da Lei Municipal n° 3.404, de 05 de junho de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.729, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal e estabelece prazo para publicação da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO o implemento dos procedimentos e operações técnicas de gestão documental no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, contidos no Decreto Rio Nº 48.973, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8° do Decreto n° 24.008, de 5 de março de 2004, sobre o Órgão Central de Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ e no Decreto Rio n° 22.615, de 30 de janeiro de 2003, que determinou a Instituição de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos; e

CONSIDERANDO o que consta no processo 23/000.809/2021, que versa sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e aprovada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art.1° Entende-se por arquivo, o conjunto de informações registradas, não importando o suporte, a fase, o gênero ou a natureza da informação, organicamente acumulados, produzidos ou recebidos pelos órgãos desta Secretaria, quando do efetivo exercício de suas funções.

Art.2° Os órgãos ativos que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria são as unidades de criação e guarda, identificados como Arquivo Corrente, ficando a guarda definitiva a cargo do Arquivo Geral de Processos Administrativo

Art.3° São Documentos de Arquivo todos os registros de informações em suporte textual, especial e eletrônico, inclusive o magnético ou óptico, produzido ou recebido e acumulado nos órgãos referidos no art. 1° desta Resolução.

Art.4° Os documentos identificados em razão de seus valores, primário ou secundários, terão guarda temporária ou permanente, observados os seguintes critérios:

I - Documentos de guarda temporária: são aqueles que, findo o prazo de guarda por prescrição ou precaução, são eliminados sem prejuízo para a Administração que gerou ou à comprovação de qualquer direito; e

II - Documentos de guarda permanente: são aqueles que, findo o prazo previsto no inciso I deste artigo, devem ser preservados em razão de seus conteúdos informacionais que são comprobatórios de ações e direito e, também, reservado à pesquisa, à memória institucional.

Art.5° São considerados documentos de guarda permanente, os registros informacionais sob a forma de qualquer suporte físico (textual, especial ou eletrônico) indicados na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD. Estes, após o prazo de guarda nos Arquivos Correntes, deverão ser preservados nos Arquivos Intermediários até a data do recolhimento ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Os documentos de caráter permanente não poderão ser eliminados mesmo que sejam reproduzidos, quer pelo processo de microfilmagem ou por outra forma.

Art.6° A Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, é o instrumento sob a forma de quadro esquemático, que define o ciclo vital dos documentos por meio dos processos de análise, avaliação e identificação dos valores que serão atribuídos a eles e, com isso, ficam definidos prazos de retenção em cada Arquivo Corrente ou Intermediário e a destinação final de Guarda Permanente ou Eliminação.

Art.7° Na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD , os profissionais da informação encontram orientações sobre os prazos e procedimentos a serem obedecidos quanto à guarda ou à eliminação dos documentos, seja em função de legislação própria ou de julgamento de valor emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e aprovada pela gerência de Gestão Documental, da Coordenadoria de Acervo, do Arquivo Geral da Cidade.

Art.9º Fica estabelecida a atribuição de orientação e gerência dos processos que envolvem a aplicabilidade da TTD ao Centro Arquivístico desta Secretaria.
Parágrafo único. Todas as atividades e registros das ações de análise, avaliação, eliminação ou recolhimento de documentos devem estar em conformidade com as normas e orientações do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ.

Art.10 Compõem a configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos os seguintes campos:

I. Código: sequência numérica que identifica os conjuntos documentais hierarquicamente distribuídos de acordo com a estrutura do Código de Classificação;

II. Atividade: registro que resume a ação desempenhada para o cumprimento de uma função. Está diretamente relacionada à produção e acumulação documental;

III. Série documental: descreve o documento produzido no exercício das atividades;

IV. Classificação de acesso: determina o grau de sigilo dos documentos;

V. Prazo de Guarda: intervalo de tempo durante o qual o documento permanece arquivado, sendo subdividido em Fase Corrente e Fase Intermediária:

a. Fase Corrente: intervalo de tempo em que o documento permanece no arquivo corrente, junto ao órgão ou setor da secretaria que o produziu, podendo ser expresso em anos ou a partir de uma ação concreta que deverá necessariamente ocorrer em relação a um determinado conjunto documental.

b. Fase Intermediária: intervalo de tempo em que o documento permanece no arquivo intermediário da Prefeitura, aguardando o cumprimento de prazos prescricionais ou de precaução, podendo ser expresso em anos.

VI. Destinação: encaminhamento dos conjuntos documentais, sendo subdividido em Eliminação ou Guarda Permanente:

a. Eliminação: procedimento da destruição física daqueles documentos que, esgotadas as finalidades que determinaram sua produção, não apresentam interesse histórico-cultural para a administração ou para a sociedade.

b. Guarda Permanente: recolhimento dos conjuntos documentais que mantiverem valor informativo, probatório ou histórico-cultural ao Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro.

VII. Fundamento legal: cita legislação utilizada para o estabelecimento dos prazos de guarda e destinação dos documentos;

VIII. Observações: registro das orientações e instruções complementares que visam esclarecer a aplicação diferenciada dos prazos de guarda e da destinação final de determinados documentos que estão inseridos nesses conjuntos ou mesmo a adoção de procedimentos específicos para uma determinada situação.

Art.11 Fica declarada a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, elaborada através da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada conforme Resolução SMDEIS Nº 12, de 27 de abril de 2021, para identificação dos prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos por esta Secretaria.

Art.12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio PREFEITURA | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Competência: 23 Execução das políticas de desenvolvimento economico, fiscalização e licenciamento urbano e licenciamento ambiental

Função: 23.01 Controle e licenciamento urbano

Atividade		Série Documental	
		23.01.01.01	Processo de construção de grupamento
		23.01.01.02	Processo de construção de edificação residencial multifamiliar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

23.01.01	Licenciar e Legalizar Construções, Reconstruções e Modificações em Edificações	23.01.01.03	Processo de construção de edificação residencial unifamiliar e bifamiliar
		23.01.01.04	Processo de consturção de edificação comercial
		23.01.01.05	Processo de construção de edificação de uso misto
		23.01.01.06	Processo de construção de edificação industrial
		23.01.01.07	Processo de construção de muro
		23.01.01.08	Processo de reconstrução de prédio
		23.01.01.09	Processo de modificação de edificação
		23.01.01.10	Processo de construção de benfeitoria
		23.01.01.11	Termo de obrigação de construção de escola
		23.01.01.12	Termo de obrigação de construção de comércio
		23.01.01.13	Processo de emissão de certidão de 2ª via de habite-se
23.01.02	Licenciar Instalações Temporárias	23.01.02.01	Processo de instalação de tapume
		23.01.02.02	Processo de instalação de stand de vendas
		23.01.02.03	Processo de instalação de barracão de obras
23.01.03	Licenciar e Legalizar Instalações Permanentes	23.01.03.01	Processo de instalação de toldo
		23.01.03.02	Processo de instalação de antena
		23.01.03.03	Processo de instalação de mesas e cadeiras
		23.01.03.04	Processo de instalação de gradil
23.01.04	Legalizar a transfomação de uso das edificações	23.01.04.01	Processo de transformação de uso
23.01.05	Legalizar Demolições de Edificações	23.01.05.01	Processo de demolição de construção
		23.01.05.02	Processo de demolição de benfeitoria
23.01.06	Licenciar e Legalizar Reformar em Edificações	23.01.06.01	Processo de reforma de fachada
		23.01.06.02	Processo de reforma interna
		23.01.06.03	Processo de reforma de bens preservados ou tombados
23.01.07	Licenciar e Legalizar projetos de parcelamento de terra, urbanização de logradouros, vias internas e ruas de vilas	23.01.07.01	Processo de obras de urbanização
		23.01.07.02	Processo de modificação de loteamento
		23.01.07.03	Processo de aprovação de projeto de remembramento
		23.01.07.04	Processo de aprovação de projeto de desmembramento
		23.01.07.05	Processo de aprovação de projeto de loteamento
		23.01.07.06	Processo de emissão de certidão de remembramento
		23.01.07.07	Processo de emissão de certidão de desmembramento
		23.01.07.08	Processo de emissão de certidão de parcelamento
		23.01.07.09	Processo de emissão de certidão de PAL
		23.01.07.10	Processo de emissão de certidão de área de recuo
		23.01.07.11	Processo de investidura de área
		23.01.07.12	Termo de doação de lote
		23.01.07.13	Termo de doação de área de recuo
		23.01.07.14	Termo de urbanização
		23.01.07.15	Projeto aprovado de Alinhamento
		23.01.07.16	Projeto aprovado de Loteamento
		23.01.07.17	Processo de fechamento de rua
23.01.08	Fiscalizar contruções, obras em execução e o parcelamento do solo	23.01.08.01	Processo de vistoria estrutural
		23.01.08.02	Processo de emissão de laudo de vistoria
		23.01.08.03	Processo de autovistoria
		23.01.08.04	Processo de Denúncia
		23.01.08.05	Processo de embargo
		23.01.08.06	Processo de intimação
		23.01.08.07	Processo de notificação
		23.01.08.08	Processo de fiscalização de loteamento irregular
		23.01.08.09	Processo de fiacalização de loteamento clandestino
		23.01.08.10	Processo de emissão de laudo técnico
		23.01.08.11	Processo de recurso de auto de infração
		23.01.08.12	Processo de cancelamento de auto de infração
		23.01.08.13	Ofício de fiscalização de loteamento e parcelamento irregular
		23.01.08.14	Ofício de fiscalização de fechamento irregular de logradouro
		23.01.08.15	Ofício de fiscalização de obras e construções irregulares
		23.01.08.16	Ofício de fiscalização de degradação ambiental
		23.01.08.17	Ofício de fiscalização de falta de acessibilidade a estabelecimentos comerciais
		23.01.08.18	Ofício de análise e revisão de nomenclatura e numeração de logradouro
		23.01.08.19	Ofício de análise sobre a existência de Projeto de Loteamento
Função: 23.02 Licenciamento ambiental			
23.02.01	Analisar a concessão de Licenças e autorizações ambientais	23.02.01.01	Processo de Licença ambiental municipal prévia (LMP)
		23.02.01.02	Processo de Licença ambiental municipal de instalação (LMI)
		23.02.01.03	Processo de Licença ambiental municipal prévia e de instalação (LMPI)
		23.02.01.04	Processo de Licença ambiental municipal de operação (LMO)
		23.02.01.05	Processo de Licença ambiental municipal de instalação e operação(LMIO)
		23.02.01.06	Processo de Licença ambiental municipal de recuperação (LMR)
		23.02.01.07	Processo de Licença ambiental municipal de recuperação e instalação (LMRI)
		23.02.01.08	Processo de Licença ambiental municipal de recuperação e operação (LMRO)
		23.02.01.09	Processo de Licença ambiental municipal simplificada (LMS)
		23.02.01.10	Processo de Autorização de remoção de vegetação (ARV)
		23.02.01.11	Processo de emissão de Certidão de inexigibilidade (CMI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Função: 23.03 Desenvolvimento econômico			
23.03.01	Analisar impacto regulatório no ambiente de negócios e setor produtivo	23.03.01.01	Relatório de Análise de Impacto Regulatório
		23.03.01.02	Processo de termo cooperação técnica
23.03.02	Coordenar e monitorar programas, projetos e os indicadores estratégicos	23.03.02.01	Projeto estratégico de Dedesenvolvimento Econômico
		23.03.02.02	Relatório de acompanhamento de projeto de desenvolvimento econônico
		23.03.02.03	Relatório de monitoramento de indicadores econômicos

TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Competência: Execução das políticas de desenvolvimento econômico, fiscalização e licenciamento urbano e licenciamento ambiental

Função: Controle e licenciamento urbano

Atividades		Série Documental		Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação		Fundamento Legal	Observações
					Corrente	Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente		
23.01.01	Licenciar e Legalizar Construções, Reconstruções e Modificações em Edificações	23.01.01.01	Processo de construção de grupamento	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.01.02	Processo de construção de edificação residencial multifamiliar	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.01.03	Processo de construção de edificação residencial unifamiliar e bifamiliar	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.01.04	Processo de construção de edificação comercial	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

		23.01.01.05	Processo de construção de edificação de uso misto	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.01.06	Processo de construção de edificação industrial	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.01.07	Processo de construção de muro	Ostensivo	vigência	-	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.01.08	Processo de reconstrução de prédio	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.01.09	Processo de modificação de edificação	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.01.10	Processo de construção de benfeitoria	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.01.11	Termo de obrigação de construção de comércio	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.01.12	Termo de obrigação de construção de escola	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.01.13	Processo de emissão de certidão de 2ª via de habite-se	Ostensivo	vigência	-	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
23.01.02	Licenciar Instalações Temporárias	23.01.02.01	Processo de instalação de tapume	Ostensivo	vigência	-	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.02.02	Processo de instalação de stand de vendas	Ostensivo	vigência	-	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

		23.01.02.03	Processo de instalação de barracão de obras	Ostensivo	vigência	-	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
23.01.03	Licenciar e Legalizar Instalações Permanentes	23.01.03.01	Processo de instalação de toldo	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar licença para fins de consulta
		23.01.03.02	Processo de instalação de antena	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.03.03	Processo de instalação de mesas e cadeiras	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar licença para fins de consulta
		23.01.03.04	Processo de instalação de gradil	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar licença para fins de consulta
23.01.04	Legalizar a transfomação de uso das edificações	23.01.04.01	Processo de transformação de uso	Ostensivo	vigência	30 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
23.01.05	Legalizar Demolições de Edificações	23.01.05.01	Processo de demolição de construção	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar licença para fins de consulta
		23.01.05.02	Processo de demolição de benfeitoria	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar licença para fins de consulta
23.01.06	Licenciar e Legalizar Reformas em Edificações	23.01.06.01	Processo de reforma de fachada	Ostensivo	vigência	-	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar plantas e certidões de habite-se/aceitação. Processos referentes a bens tombados e preservados devem ser enviados guarda permanente.
		23.01.06.02	Processo de reforma interna	Ostensivo	vigência	-	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.06.03	Processo de reforma de bens preservados ou tombados	Ostensivo	vigência	-		x	Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
23.01.07	Licenciar e Legalizar projetos de parcelamento de terra, urbanização de logradouros, vias internas e ruas de vilas	23.01.07.01	Processo de obras de urbanização	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

23.01.07.02	Processo de modificação de loteamento	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.03	Processo de aprovação de projeto de remembramento	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.04	Processo de aprovação de projeto de desmembramento	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.05	Processo de aprovação de projeto de loteamento	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.06	Processo de emissão de certidão de remembramento	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.07	Processo de emissão de certidão de desmembramento	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.08	Processo de emissão de certidão de parcelamento	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.09	Processo de emissão de certidão de PAL	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.10	Processo de emissão de certidão de área de recuo	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.11	Processo de investidura de área	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.12	Termo de doação de lote	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.13	Termo de doação de área de recuo	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.14	Termo de urbanização	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.15	Projeto aprovado de Alinhamento	Ostensivo	vigência	-		x	Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.16	Projeto aprovado de Loteamento	Ostensivo	vigência	-		x	Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.07.17	Processo de fechamento de logradouro	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

23.01.08	Fiscalizar contruções, obras em execução e o parcelamento do solo	23.01.08.01	Processo de vistoria estrutural	Ostensivo	vigência	10 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.02	Processo de emissão de laudo de vistoria	Ostensivo	vigência	10 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.03	Processo de autovistoria	Ostensivo	vigência	10 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.04	Processo de Denúncia	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.05	Processo de embargo	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.06	Processo de intimação	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.07	Processo de notificação	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.08	Processo de fiscalização de loteamento irregular	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.09	Processo de fiacalização de loteamento clandestino	Ostensivo	vigência	10 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.10	Processo de emissão de laudo técnico	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.11	Processo de recurso de auto de infração	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.12	Processo de cancelamento de auto de infração	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	
		23.01.08.13	Ofício de fiscalização de loteamento e parcelamento irregular	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar ofícios para fins de consulta
		23.01.08.14	Ofício de fiscalização de fechamento irregular de logradouro	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar ofícios para fins de consulta
		23.01.08.15	Ofício de fiscalização de obras e construções irregulares	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar ofícios para fins de consulta
		23.01.08.16	Ofício de fiscalização de degradação ambiental	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar ofícios para fins de consulta
		23.01.08.17	Ofício de fiscalização de falta de acessibilidade a estabelecimentos comerciais e residenciais	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar ofícios para fins de consulta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

		23.01.08.18	Ofício de análise e revisão de nomenclatura e numeração de logradouro	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar ofícios para fins de consulta
		23.01.08.19	Ofício de análise sobre a existência de Projeto de Loteamento	Ostensivo	vigência	5 anos	x		Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.	Digitalizar ofícios para fins de consulta
Função: Licenciamento ambiental										
23.02.01	Analisar a concessão de Licenças e autorizações ambientais	23.02.01.01	Processo de Licença ambiental municipal prévia (LMP)	Ostensivo	5 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2015	
		23.02.01.02	Processo de Licença ambiental municipal de instalação (LMI)	Ostensivo	6 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2016	
		23.02.01.03	Processo de Licença ambiental municipal prévia e de instalação (LMPI)	Ostensivo	6 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2017	
		23.02.01.04	Processo de Licença ambiental municipal de operação (LMO)	Ostensivo	10 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2018	
		23.02.01.05	Processo de Licença ambiental municipal de instalação e operação(LMIO)	Ostensivo	10 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2019	
		23.02.01.06	Processo de Licença ambiental municipal de recuperação (LMR)	Ostensivo	6 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2020	
		23.02.01.07	Processo de Licença ambiental municipal de recuperação e instalação (LMRI)	Ostensivo	10 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2021	
		23.02.01.08	Processo de Licença ambiental municipal de recuperação e operação (LMRO)	Ostensivo	10 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2022	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

		23.02.01.09	Processo de Licença ambiental municipal simplificada (LMS)	Ostensivo	10 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2023	
		23.02.01.10	Processo de Autorização de remoção de vegetação (ARV)	Ostensivo	2 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2024	
		23.02.01.11	Processo de emissão de Certidão de inexigibilidade (CMI)	Ostensivo	2 anos	30 anos	x		Decreto Rio n° 40.722 de 8 de outubro de 2025	
Função: Desenvolvimento econômico										
23.03.01	Analisar impacto regulatório no ambiente de negócios e setor produtivo	23.03.01.01	Relatório de Análise de Impacto Regulatório	Ostensivo	4 anos	8 anos	x			
		23.03.01.02	Processo de termo cooperação técnica	Ostensivo	4 anos	8 anos	x			
23.03.02	Coordenar e monitorar programas, projetos e os indicadores estratégicos	23.03.02.01	Projeto estratégico de dedesenvolvimento econômico	Ostensivo	4 anos	8 anos	x			
		23.03.02.02	Relatório de acompanhamento de projeto de desenvolvimento econônico	Ostensivo	4 anos	8 anos	x			
		23.03.02.03	Relatório de monitoramento de indicadores econômicos	Ostensivo	4 anos	8 anos	x			

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/04/2022

EIS-PRO-2022/01574 - DANIEL SEGENREICH
Indeferido o que requer O pretendido não atende ao art.3º da LC192/18 combinado com o art.5º do Dec.44737/18;

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

EIS-PRO-2022/04109 - ARNALDO SOARES GOMES E OUTROS
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 004/22

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO: 23/000.166/2021 - **NAR**: 114/2022
1. OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e/ou Caráter Extraordinário ou Urgente.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Despesa de Pronto Pagamento.
5. VALOR: R$ 9.197,59 (nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO: 23/000.166/2021 - **NAD:** 115/2022
1. OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e/ou Caráter Extraordinário ou Urgente.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Despesa de Pronto Pagamento.
5. VALOR: R$ 9.197,59 (nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 59, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto Rio Nº 48.478 de 28 de janeiro de 2021 bem como Resolução "P" Nº 90 de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Bruno da Costa Scipion, matrícula nº 11/267.600-5, CREA-RJ nº 2008110106, como representante TITULAR desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Câmara Técnica do Sistema de Custos de Obras e Serviços de Engenharia, em substituição ao servidor Gustavo de Lacerda de Vasconcellos, matrícula nº 11/283.859-7, CREA-RJ nº 2011120822, permanecendo na função de SUPLENTE o servidor Vitor Hugo de Oliveira Pereira, matrícula nº 11/296.730-5, CREA-RJ nº 2001108797.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 60, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o membro do Conselho Municipal do FEIP, constituído pela Resolução "P" SMI nº 353 de 30/11/2021, na forma abaixo:

Substituir: Luciene Ardente A. da Rocha - Membro terceiro - SMI
Por: Carlos Dantas de Campos - Membro segundo - SMI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTES DE 03/05/2022

Processo nº 06/201.154/2021
1. Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MONTE OREBE E OUTRAS - COMUNIDADE CANAÃ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP-5.3".
1. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e WTE ENGENHARIA EIREL.
2. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
3. Razão: Concorrência SMI nº CO-011/2022.
4. Valor: R$ 6.135.427,25 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
5. Autorização: JESSICK ISABELLE TRAIRI
6. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/250.248/2021
1. Objeto: "CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE AS LINHAS FÉRREAS DA SUPERVIA, LIGANDO AS RUAS ANA NERI E 24 DE MAIO - ROCHA - AP-3.2 - XIII A.R.".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRZ ENGENHARIA EIREL.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-013/2021.
5. Valor: R$ 7.050.298,49 (sete milhões, cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).
6. Autorização: JESSICK ISABELLE TRAIRI
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 02/520.065/2018
Objeto: "PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 360 DIAS DO CONTRATO Nº 202/2019" (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA ÁREA DA AP-3).
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Razão: Tomada de Preços IH/SUBG nº TP-016/2018.
Valor: R$ 1.485.565,15 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
Autorização: JESSICK ISABELLE TRAIRI
Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 07/001.463/2022 - Tendo em vista o pronunciamento da RIO-URBE, às fls. 395, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM ACRÉSCIMO PARA REMANEJAMENTO DE UAN**, **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E QUADRA COBERTA NA E.M. SENADOR CORRÊA**", no valor de R$ 4.597.567,71 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), com prazo para execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 10/94, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS SMI N.º 010/2022**, de que trata o processo n.º 06/250.032/2022 e **ADJUDICO** a execução da "**Manutenção Estrutural em Obras de Artes Especiais (Viadutos**, **Pontes**, **Passarelas e Túneis) na AP 4**", à empresa **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pelo valor de R$ 1.497.467,67 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo n.º: 06/000.308/2022 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Processo n.º: 06/000.311/2022 - Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO o pedido da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Processo n.º: 06/000.307/2022 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo n.º: 06/000.328/2022 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS.

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo n.º: 06/000.359/2022 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 06/500.191/2022 - AUTORIZO A MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES, COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 8.960.650,46 (oito milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), e **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS** nas obras de "**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FÁBRICA DE ESCOLAS NAS ÁREA DA 10ª CRE**", objeto do contrato nº 056/2014, Termo de Cessão 058/2016, processo nº 07/005.583/2013, a cargo da empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, inciso I alíneas "a" e "b" da Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a anuência da SME - Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 06/000.441/2022 - Retifico a publicação do D.O. Nº 25 de 25/04/2022, página 15, 1ª coluna:
ONDE SE LÊ:
"(…) e suas alterações e no artigo 482, inciso IV, do RGCAF."
LEIA -SE:
"(…) e suas alterações e no artigo 482, inciso II, alíneas "a" e "b" do RGCAF"

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 020 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.447/2022.

RESOLVE:
Designar os Servidores **BRUNO DA COSTA SCIPION**, **matrícula nº 11/267.600-5**, **CREA-RJ 2008110106**, **MARCELO GALLI LOPES**, **matrícula nº 11/268.140-1**, **CREA-RJ-2011115089**, e **EDUARDO ROMANO LEITE PINTO**, **matrícula 13/156.858-3**, **CREA-RJ 1979101953** para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **ÚNICA** dos serviços de "**ESTUDO**, **DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA PROJETO BÁSICO RELATIVOS A OBRAS DE FRESAGEM COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E MELHORIAS FÍSICO OPERACIONAIS NA AVENIDA BRASIL**, **NO TRECHO DE REALENGO A SANTA CRUZ**, **AP 5.1**, **5.2**, **5.3**", objeto do processo nº **06/200.240/2021**, referente ao **Contrato nº 09/2021**, **celebrado em 13/07/2021**, a cargo da firma **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 016 - I/SUBI/CGP DE 04 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.242/2021,

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr.11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712**, **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID**, Engenheiro Civil, matr.11/156.560-5, **CREA-RJ 1988100282-9**, **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr.11/267.569-2, **CREA-RJ 2003100411** e **CAMILO VINICIUS DE P. CORRIÇA**, Engenheiro Civil, matr.11/317.696-3 **CREA-RJ 2015135103**, na qualidade de eventual substituto, para fiscalizarem a obra de "**CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A AVENIDA BRASIL**, **NAS PROXIMIDADES DA ESTRADA ATERRADO DO LEME - SANTA CRUZ - A.P 5.3 - XIX A.R**", objeto do processo nº 06/250.242/2021, Contrato nº 026/2022, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 017 - I/SUBI/CGP DE 04 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.025/2019,

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712**, **CAMILO VINICIUS DE PINA CORRIÇA**, Engenheiro Civil, matr. 11/317.696-3, CREA-RJ 2015135103 **e MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, **CREA-RJ 2003100411** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação DEFINITIVA, referente a obra de "**SUBSTITUIÇÃO DE 1 (UMA) PASSARELA TRELIÇADA (Nº 1) E RECUPERAÇÃO DE OUTRA PASSARELA TRELIÇADA (Nº 3)**, **SOBRE O RIO LUCAS**, **NAS COMUNIDADES PARQUE JARDIM BEIRA - MAR E TE CONTEI - PARADA DE LUCAS - A.P 3.5 - XXXI A.R**" objeto do processo nº 06/250.025/2019, Contrato nº 007/2021, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 06/000.005/2022
1. Objeto: "Despesas Financeiras Eventuais".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3ºandar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

06/100.210/2018: Autorizo a rescisão do Contrato nº 001/2019, conforme parecer da Diretoria de Obras às fls. 686 do presente processo e com base no Art. 79 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

06/100.208/2022: Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2022**, cujo objeto é a execução dos serviços de "OBRAS DE REFORÇO COM MURO ESTAQUEADO E ATERRO COMPACTADO NA VILA OLÍMPICA ARTUR DA TÁVOLA - RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, S/Nº, EM VILA ISABEL - IX RA - AP 2.2". Autorizo a despesa no valor de R$ 318.594,02 (trezentos e dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos), e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, a favor de MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP. Autorizo a lavratura do contrato.

06/100.084/2022: Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/2022**, cujo objeto é a execução dos "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA A JUSANTE DA AVENIDA NIEMEYER - LEBLON/SÃO CONRADO - VI AR - AP 2.1". Autorizo a despesa no valor de R$ 996.602,86 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos), e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, a favor de SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA. Autorizo a lavratura do contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 115/2022 RU/PRE DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem as "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE MUROS NA 5ª IGM - BANGU**", objeto do processo nº **01/700.636/2021**, a cargo da Empresa **LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº **019/2021**.
ELIETTE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 13/083.359-0
ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9
RICARDO ALHADEFF COUTINHO, matrícula 13/202.392-7

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 116/2022 RU/PRE DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem as "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA UNIDADE DE ORDEM PÚBLICA GM-RIO 6ª IGM**, **2º SGOP**, **8ª IGM E UOP CENTRO**", objeto do processo nº **01/702.143/2021**, a cargo da Empresa **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Contrato nº **018/2021**.
ELIETTE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 13/083.359-0
ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9
RICARDO ALHADEFF COUTINHO, matrícula 13/202.392-7

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 117/2022 RU/PRE DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem as "**OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS PILARES E CINTAS DE ARMAÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA NA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**", objeto do processo nº **01/702.484/2020**, a cargo da Empresa **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Contrato nº **017/2021**.
VIVIANE FERNANDES LOPES, matrícula nº 13/268.172-4
RENATO LUIZ LEPSCH, matrícula nº 13/248.577-9
RICARDO ALHADEFF COUTINHO, matrícula 13/202.392-7

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 118/2022 RU/PRE DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, **a partir do dia 01/01/2022**, os servidores **CRISTIANO RAMOS MACHADO**, matrícula nº 56/561.188-4, **ANDRÉ RICARDO MARTINS TOSTES**, matrícula nº 69/561.127-2 e **PATRICIA MARIA ALECRIM BAIÃO**, matrícula 69/561.147-0, para gerir, fiscalizar e acompanhar as "**DESPESAS COM SERVIÇO DE TÁXI CORPORATIVO - TAXI-RIO**", processo nº 06/500.418/2021.

RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 108/2022

Onde se lê:
"**...FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula: 13/295.245-5247.703-2....".**

Leia - se:
"**...FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula: 13/247.703-2...**"
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº. 29 de 29 de abril de 2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04.05.2022

20/000.061/2021 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME - MEMORANDO DE INÍCIO das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO COM ADEQUAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER CARIOCA DINAH COUTINHO**", objeto do processo **20/000.061/2021**, Contrato nº **05/2022**, a partir de **25/04/2022.**
*Omitido no D.O de 25.04.2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04.05.2022

06/501.333/2016- TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo das" **Obras de Construção de Unidades Escolares para Atender ao Programa de Escolas na Área da 10ª CRE**", **objeto do Contrato nº 058/2016**, processo instrutivo **nº 06/501.333/2016**, **a partir de 05/05/2022.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 66, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em observância ao disposto no Decreto n° 34.012, de 20/06/11, e de acordo com a solicitação do Diretor da Diretoria Tecnológica e de Projetos, às folhas 445, do processo administrativo 26/402.696/2017,

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **ROBERTO DA MAIA SILVA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 56/2.571.324-9, **MARCUS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES**, engenheiro, matrícula nº 56/2.570.255-0, **CAIO TOSHIRO WATANABE MOTTINHA**, Engenheiro, Matrícula nº 56/2.571.885-5 e **DANIEL RENOVATO**, armazenista, matrícula nº 56/2570811-4, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 11/2018, que se refere à contratação para prestação de serviços de operação e conservação dos Elevadores e Escadas Rolantes do Rio Cidade Bangu, a cargo da empresa **OLIMPIA RIO E COMERCIO LTDA EPP**, conforme o processo nº. 26/402.696/2017.

***Esta Portaria revoga a Portaria "P" Rioluz n° 259 de 13/04/2019.**

PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 67, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

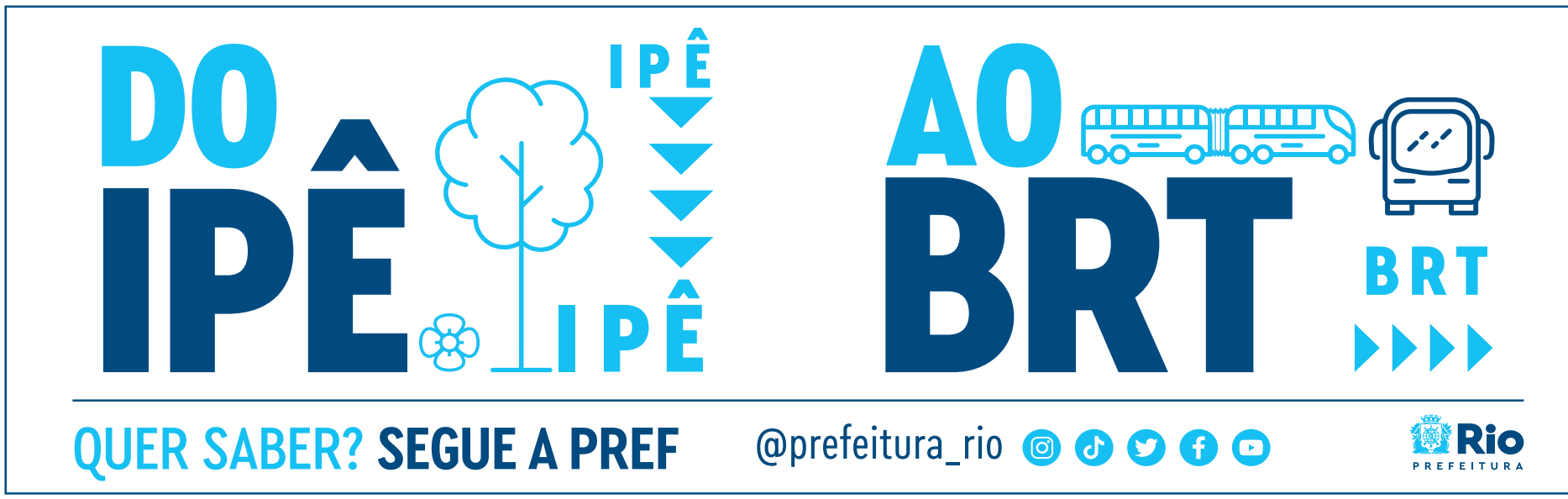
O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no Decreto n° 34.012, de 20/06/11 e de acordo com a solicitação do Diretor da Diretoria Tecnológica e de Projetos, às folhas 452, do processo administrativo 26/402.401/2019,

RESOLVE:
Designar, **ROBERTO DA MAIA SILVA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matricula n° 56/2.571.324-9, **MARCUS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES**, Engenheiro, matricula n° 56/2.570.255-0, **FRANCISCA GISELIA DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matricula n° 56/2.570.544-7 e **DANIEL RENOVATO**, armazenista, matrícula nº 56/2570811-4, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 50/2019, que se refere à contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 2 elevadores de passageiros e 4 escadas rolantes do Rio Cidade Bangu, bem como a execução dos serviços de reparo e "retrofit" de 3 escadas e 2 elevadores, a cargo da empresa Escal Indústria e Comércio de Elevadores e Escadas Rolantes LTDA, conforme o processo nº. 26/402.401/2019

***Esta Portaria revoga a Portaria "P" Rioluz n° 007 de 10/01/2022.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

26/402.086/2018 - Considerando a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças (fl. 136) e com respaldo no PARECER Nº 14/2022/PRE/ASJUR/RIOLUZ (fls.137/139), **AUTORIZO** o aditamento contratual visando a adequação do nome da contratada.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

"03/01/006.596/2022 03/01/006.598/2022 03/01/006.601/2022
03/32/001.243/2022 03/01/006.430/2022 03/32/002.229/2021
03/33/002.088/2022 03/31/000.591/2022 03/33/002.124/2022
03/99/006.641/2022 03/99/006.639/2022 03/99/011.153/2022
03/32/001.282/2022 03/01/006.587/2022 03/31/000.074/2021
03/01/010.217/2021 03/32/001.463/2022 03/32/000.386/2021
03/01/005.640/2021 03/31/003.644/2021 03/32/002.214/2021
03/32/001.115/2021 03/32/000.762/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 04.05.2022

03330022002022 03010066342022 03010066192022 03990116442022
03990116452022 03990116462022 03010066562022 03990066192022
03990065432022 03990121612022 03990121602022 03990121522022
03990067402022 03990121512022 03990116122022 03990116112022
- "DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação apresentada".

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

03/99/011.630/22 - 03/99/011.631/22 - "**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/01/006.643/22 - **"Defiro a(s) baixa(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022.

03/000.996/2022 - **FELIPE SAMPAIO RIBEIRO** - Matr. 11/299.354-1
Defiro o pedido.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.609
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106163,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua de Catumbi, 8 (oito) vagas, a partir da edificação nº 120, ao longo do bordo direito da via;

II - Rua do Chichorro, 8 (oito) vagas, no trecho compreendido entre a Rua de Catumbi e a Rua Carolina Reidner.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 23 às 19h do dia 26 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.610
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA PORTARIAS DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada pelo Sr. Daniel Corrêa, Agente Operador de Tráfego,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE-LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar as seguintes Portarias, que tratam de obras de recomposição asfáltica realizadas pela Coordenadoria Geral de Obras, até o dia 10 de junho de 2022, na forma que menciona:

I - Portaria TR/SUBG/CRV nº 3.646, de 2 de março de 2022;

II - Portaria TR/SUBG/CRV nº 3.769, de 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.611
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.428 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Coordenadoria Geral de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 3.428 de 14 de fevereiro de 2022, que autoriza as intervenções viárias no bairro Centro para realização de substituição de guarda-rodas, até o dia 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.612
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.559 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Coordenadoria Geral de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 3.559 de 22 de fevereiro de 2022, que autoriza as intervenções viárias no bairro Centro para realização de substituição de guarda-rodas, até o dia 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.613
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106121,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento junto às edificações pares, na Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua da Alfândega e a Rua Buenos Aires.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de maio de 2022, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.614
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS VILA ISABEL E JACARÉ PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Raphael R. N. Lourenço, da empresa Smart Luz, de 4 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos das galerias do Túnel Noel Rosa, em ambos os sentidos, da seguinte forma:

I - sentido Vila Isabel, de 6 a 8 de maio de 2022;

II - sentido Jacaré, de 9 a 11 de maio de 2022.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias de que trata o Art. 1º, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.615
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA AS PORTARIAS TR/SUBG/CRV Nº 3.179 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 E Nº 3.219 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Sra. Alessandra David Costa, da 2ª Gerência de Obras da Coordenadoria Geral de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 2 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar as Portarias TR/SUBG/CRV nº 3.179 de 31 de janeiro de 2022 e TR/SUBG/CRV nº 3.219 de 1º de fevereiro de 2022, que autorizam intervenções viárias no bairro Vila Isabel durante a realização de obras de drenagem e saneamento, até o dia 7 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.616
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106203,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Velha da Tijuca, no trecho compreendido entre a edificação nº 1.130 e o entroncamento com a Avenida Édison Passos, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 às 20h do dia 20 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.617
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105630,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Gonçalves Dias, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e a Rua do Ouvidor, ao longo da via;

II - Rua Uruguaiana, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Buenos Aires, ao longo da via;

III - Rua da Assembleia, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Rodrigo Silva e a Rua da Quitanda, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 15 e 22 de maio de 2022, das 5h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.618
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA MANUTENÇÃO DE DEFENSAS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO RIO DE JANEIRO (DER-RJ).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio de Janeiro - DER-RJ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 073,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), no trecho compreendido ao KM16, de uma faixa de rolamento, a cada 100 (cem) metros por vez, de maneira sequencial, da seguinte forma:

I - Sentido Baixada Fluminense, junto ao bordo direito da via, das 7h às 12h;

II - Sentido Centro, junto ao bordo direito da via, das 13h às 16h;

III - No Trevo de acesso e retorno, em ambos os sentidos da Rua Bulhões Marciel, de forma alternada em um faixa de rolamento por vez, das 7h às 16h.

Parágrafo Único. As interdições poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 5 de maio de 2022 ao dia 5 de junho de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.619
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106201,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Amado Nervo, em frente à edificação nº 20, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 5 às 20h do dia 10 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.620
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106155,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Araxá, no entroncamento com a Rua Canavieiras, das 10h do dia 9 à 0h ao dia 11 de maio de 2022.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 8 à 0h ao dia 11 de maio de 2022, nas seguintes vias:

I - Rua Araxá, 7 (sete) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Canavieiras e a Avenida Júlio Furtado, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - Avenida Júlio Furtado, 7 (sete) vagas sobre o canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Grajaú e a Rua Araxá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.621
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.144 DE 1º DE ABRIL DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106247,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.144 de 1º de abril de 2022, que autoriza reserva de estacionamento de veículos para realização de obra civil no PV5 Infoglobo, até o dia 8 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.622
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106292,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua da Quitanda, no entroncamento com a Rua São Bento, no dia 7 de maio de 2022, das 14h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 7 de maio de 2022, das 2h às 19h, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Conselheiro Saraiva, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua Primeiro de Março;

II - Rua São Bento, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua da Quitanda.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.623
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACARÉ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO COLETOR TRONCO DE ESGOTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 26/100.825/2021 e na Licença de Obras OCOR nº 01933-2021,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. José Carlos C. Cerqueira Pinto, da empresa Passarelli, de 3 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Dom Hélder Câmara, lado par, no trecho compreendido entre a edificação nº 1.722 (alça de acesso à Avenida dos Democráticos) e a Avenida dos Democráticos;

II - Avenida dos Democráticos, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Hélder Câmara e a Estrada de Manguinhos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de maio de 2022 ao dia 6 de agosto de 2022, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.624
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ PARA COLOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA OBRA EMERGENCIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 599/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) contêiner em frente ao portão de garagem na Rua Brusque, em frente à edificação nº 146.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 5 de maio de 2022 às 22h do dia 5 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.625
EM 4 DE MAIO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CULTURA NA RUA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106133,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Nelson Mandela, junto à edificação nº 100, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, sentido da primeira para a segunda, no dia 7 de maio de 2022, das 5h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nelson Mandela, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e Rua São Clemente, ao longo do bordo em frente à edificação nº 100, das 18h do dia 6 às 22h do dia 7 de maio de 2022.

Art. 3º Transferir o ponto final do ônibus do Metrô de Superfície, localizado na Praça Nelson Mandela, para a Rua Muniz Barreto, em frente à edificação nº 810, com reserva de 2 (duas) vagas, no dia 7 de maio de 2022, das 5h às 24h.

Parágrafo Único. A linha do Metrô de Superfície terá seu itinerário alterado para: “(...), Rua Voluntários da Pátria; Praia de Botafogo, Rua São Clemente, Rua Bambina, Rua Visconde de Ouro Preto e Rua Muniz Barreto (ponto regulador), Rua São Clemente, (...)”.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.626
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 104622,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos na Rua Oliveira Rocha, na interseção com a Avenida Lineu de Paula Machado, nos dias 7 e 8 de maio de 2022, das 9h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento de veículos, das 18h do dia 6 às 20h do dia 8 de maio de 2022, nas seguintes vias:

I - Rua Oliveira Rocha, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Lineu de Paula Machado e a Rua Jardim Botânico;

II - Avenida Lineu de Paula Machado, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua J. J. Seabra e a Rua Oliveira Rocha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.627
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS CAJU, RAMOS, VIGÁRIO GERAL, CIDADE ALTA E GUADALUPE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE, nº 074

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da passarela 01, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista central, no sentido Deodoro, entre os dias 5 e 7 de maio de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre as passarelas 28 e 25, pista central, sentido Centro, entre os dias 5 e 7 de maio de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Via Férrea, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, no sentido Deodoro, no dia 6 de maio de 2022, das 7h30min às 12h.

Art. 4º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, lado oposto ao Shopping Guadalupe, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, pista lateral, sentido Deodoro, no dia 9 de maio de 2022, das 7h às 16h.

Art. 5º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Monsenhor Manoel Gomes e passarela 01, sentido Deodoro, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, pista central, entre os dias 9 e 11 de maio de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 6º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre o Shopping Jardim Guadalupe e a passarela 33, pista central, sentido Deodoro, entre os dias 09 e 13 de maio de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 7º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Rua José Clemente, pista central, sentido Centro, da seguinte forma:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

I - meia faixa da agulha de acesso à pista central, no dia 7 de maio de 2022, das 22h às 5h do dia subsequente;

II - uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, nos dias 9 e 10 de maio de 2022, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

III - uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, nos dias 11 e 12 de maio de 2022, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 8º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 9º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º a 7º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.628
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE TERRENO E IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 604 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Presciliano da Silva, no trecho compreendido entre as edificações nº s 251 e 275.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.629
EM 4 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 601 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Cândido Benício, pista lado par, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Menezes e Rua Baronesa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 7 de maio de 2022 às 23h50min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.630
EM 4 DE MAIO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE RESÍDUOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Daniel Vieira Ferreira,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão por vez para operação de carga de resíduos na Rua Visconde de Pirajá, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, em frente à edificação nº 484.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 7, 14, 21 e 28 de maio de 2022, das 14h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 29/04/2022
PROCESSO Nº 03/200.762/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.365/2022 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 03/200.814/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.383/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.795/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.796/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.663/2022 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 04/05/2022
PROCESSO Nº 03/202.653/2021 - Em vista do Apostilamento ao Contrato nº 006/2022, publicado no D.O.Rio nº 31, de 03/05/2022, conforme fls. 32, retifico o despacho autorizativo de fls. 234, alterando a numeração do Contrato nº 006/2022 para Contrato nº 008/2022.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 146 DE 04 DE MAIO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução "P" nº 121 de 13/04/2022, publicada no DO Rio nº 23 de 18/04/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 18/04/2022.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 147 DE 04 DE MAIO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 02/05/2022, os servidores VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11/156.622-3, CREA-RJ 79.104230-9, LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 11/317.695-5, CREA 2016121643, e ADILSON ROQUE DOS SANTOS, matrícula n.º 10/173.340-1, CAU-RJ A11957-1, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA PONTE DOS JESUÍTAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA XIX RA, AP5", objeto do processo nº 26/000.156/2022, referente ao Contrato nº 019/2022, celebrado em 18/04/2022, a cargo da firma prestadora de serviços B F MASSUNGA ENGENHARIA EIRELI.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 148 DE 04 DE MAIO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
EXCLUIR, com eficácia a partir de 24/04/2022, o servidor SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, matrícula n.º 11/190.895-3, CREA-RJ 84/107558-2/D, da Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E DOS MERGULHÕES NA ÁREA DAS XVI, XXIV e XXXIV RAs - AP4", referente ao Contrato n.º 013/2021, celebrado em 24/09/2021, processo 06/300.130/2020, a cargo da firma prestadora de serviços DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
PROCESSO Nº 26/000.878/2022 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a prestação de **Serviços de Conservação de Logradouros na Área das I**, **II**, **III**, **VII**, **XXI e XXIII RAs - AP1 e IV**, **V**, **VI**, **VIII**, **IX e XXVII RAs - AP2**, conforme agrupamento 968/2022, no valor estimado de **R$ 30.498.920,68 (trinta milhões**, **quatrocentos e noventa e oito mil**, **novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
PROCESSO Nº 26/000.929/2022 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a prestação de **Serviços de Conservação de Vias Especiais no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro**, conforme agrupamento 967/2022, no valor estimado de **R$ 11.774.244,49 (onze milhões**, **setecentos e setenta e quatro mil**, **duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Processo n.º 26/004.336/2021 - **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidades de 13,89% (treze vírgula oitenta e nove por cento), referente a 1 (um) posto de trabalho, com Acréscimo de Valor, do Contrato nº 16/2022, tendo como contratada a empresa PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, no valor de R$ 34.903,90 (trinta e quatro mil, novecentos e três reais e noventa centavos), com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Processo n.º 26/004.336/2021 - **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidades de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento), referente a 1 (um) posto de trabalho, com Acréscimo de Valor, do Contrato nº 17/2022, tendo como contratada a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 66.911,60 (sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos), com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2022/00344, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DAF-UGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 4 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 3102 - Dispensar, a pedido, **MARCELLI PEREIRA LEARDINI VIANA**, PROFESSOR II, matrícula 12/262479-9, com eficácia a contar de 29 de abril de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6255, setor 11367 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/001722/2022)

№ 3103 - Dispensar, a pedido, **JACQUELINE CATIA DE MEDEIROS**, PROFESSOR II, matrícula 12/199840-0, com eficácia a contar de 2 de maio de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 7604, setor 1609 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/002236/2022)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

№ **3104** - Dispensar, a pedido, **ISABELA NASCIMENTO DA SILVEIRA DE MENDONÇA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297210-7, com eficácia a contar de 12 de abril de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 78568, setor 50652 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000777/2022)

№ **3105** - Dispensar, a pedido, **KATHYLEEN QUINTAN PIRES**, PROFESSOR II, matrícula 12/267186-5, com eficácia a contar de 11 de abril de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 20224, setor 19113 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000776/2022)

№ **3106** - Dispensar, a pedido, **JANAINA MARCIA GARCIA**, PROFESSOR II, matrícula 12/165736-0, com eficácia a contar de 28 de abril de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 5129, setor 1602 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000790/2022)

№ **3107** - Dispensar, a pedido, **RAFAELLA LIMA PAIXÃO FONTES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/305236-2, com eficácia a contar de 2 de maio de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5596, setor 10856 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001798/2022)

№ **3108** - Dispensar, a pedido, **ANA MARIA DE SOUZA JACOB**, PROFESSOR II, matrícula 12/232825-0, com eficácia a contar de 11 de abril de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logistica, símbolo DAI-06, código 45738, setor 10723 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001436/2022)

№ **3109** - Dispensar, a pedido, **GABRIELA DOS ANJOS DE SOUZA PRAVATO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/300185-6, com eficácia a contar de 2 de maio de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 73359, setor 10735 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001048/2022)

№ **3110** - Exonerar, a pedido, **DENISE CARVALHO DA SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 10/199611-5, com eficácia a contar de 29 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-07, código 45575, setor 10731, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/001779/2022)

№ **3111** - Exonerar, a pedido, **CASSIO VELOSO PEREIRA**, PROFESSOR I, matrícula 11/263921-9, com eficácia a contar de 6 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 6948, setor 1607 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001475/2022)

№ **3112** - Designar **ROSANE VIANA CARDOZO**, PROFESSOR II, matrícula 10/171571-3, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 87660, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001780/2022)

№ **3113** - Nomear **MAURO GARRITANO DE CARVALHO**, PROFESSOR I, matrícula 10/169715-0, para exercer, com eficácia a contar de 15 de março de 2022, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAS-07, código 70082, setor 48708, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000720/2022)

№ **3114** - Designar **ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 10/264828-5, para exercer, com eficácia a contar de 15 de março de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5162, setor 11125 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000.716/2022)

№ **3115** - Designar **MARÍLIA GOMES VOLOTÃO SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296277-7, para exercer, com eficácia a contar de 18 de março de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7446, setor 11677 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001.752/2022)

№ **3116** - Designar **MARCELA RODRIGUES GALVÃO DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289415-2, para exercer, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7814, setor 11068 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/002170/2022)

№ **3117** - Designar **MARLOM ALVES RIBEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/318.594-9, para exercer, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8537, setor 11171 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001.381/2022

№ **3118** - Nomear **RAQUEL DE ALMEIDA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/232451-5, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 87744, setor 51635 da Coordenadoria de Avaliação da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05655)

№ **3119** - Nomear **SHEILA CARDOSO MOTTA**, PROFESSOR I, matrícula 10/008970-6, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 87761, setor 52108 da Assessoria de Conformidade, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05653)

№ **3120** - Nomear **TATIANA SOARES CIPRIANO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/274828-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de abril de 2022, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Contratos e Parcerias, símbolo DAS-07, código 87625, setor 52102 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05514)

№ **3121** - Nomear **VALESKA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/263618-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de abril de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Contratos e Parcerias, símbolo DAS-06, código 87621, setor 52102 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05513)

№ **3122** - Nomear **JORDAN WALLACE ANJOS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297509-2, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 87747, setor 50641 da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05512)

№ **3123** - Nomear **RENATA FERRETTI DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279790-0, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 87651, setor 51644 da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05450)

№ **3124** - Nomear **ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA**, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/170717-3, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Aquisições, símbolo DAS-06, código 87641, setor 52106 da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05438)

№ **3125** - Nomear **SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, PROFESSOR II, matrícula 10/247375-9, para exercer, com eficácia a contar de 18 de abril de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Contratos e Parcerias, símbolo DAS-06, código 87623, setor 52102 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05515)

№ **3126** - Designar **MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 11/261550-8, para, sem prejuízo de suas funções substituir DENISE ERMIDA DE CARVALHO CASTILHO, 11/147967-4, GERENTE II da Gerência de Aquisições, símbolo DAS-07, código 87643, setor 52106, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05341)

RESOLUÇÃO SME "P" N°. 3.127, DE 5 MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Resoluções SME "P" n.º 2.708, 2.709, de 28 de março de 2022, publicadas no D.O.RIO n.º 11, de 29 de março de 2022, página 24, colunas 2 e Resolução SME "P" nº. 2.741, de 29 de março de 2022, publicada no D.O. RIO nº.12, de 30 de março de 2022, página 56, coluna 2.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022.

RETIFICAÇÃO
D.O DE 3 DE MAIO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3081 DE 2 DE MAIO DE 2022.

Onde se lê:

"Nomear **WILSON RICHARD DA SILVA SANT'ANNA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/224020-8, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 87636..."

Leia-se:

"Nomear **WILSON RICHARD DA SILVA SANT'ANNA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/224020-8, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 87635..."

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

07/002.381/2022

Torno sem efeito o aprovo do Plano de Trabalho às fls. 04 a 16, publicado em D.O. nº 24, de 19 de abril de 2022, página 47, 2ª coluna, do processo em epígrafe e APROVO Termo de Referência constante às fls. 378 a 389.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
PORTARIA DA E/SUBEX/CDP/GSD Nº 03 DE 04 DE MAIO DE 2022

A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a BANCA EXAMINADORA referente às etapas do processo seletivo, estabelecidas no item 4 do Edital nº 26 de 13 de abril de 2022, a realizar-se nas datas previstas no cronograma do referido edital:

BANCA EXAMINADORA		
FUNÇÃO	**NOME**	**SETOR**
TITULAR	ERICA MARTINS BARROS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	FATIMA ANDRÉA G. RANGEL GOMES PINTO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	SIMONE DE JESUS SOUZA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	RENATA DOS SANTOS MARQUES	E/2ª CRE
SUPLENTE	ALESSANDRA ALEXANDROFF NETTO	E/2ª CRE
SUPLENTE	SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	E/2ª CRE
TITULAR	EDUARDO TORRES FRANCHIN	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	JORGE OLIVEIRA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ANDRÉ LUIZ DE BRITTO TELES CODEA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO	E/3ª CRE
TITULAR	LUCIANA ROCHA DA CRUZ	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

TITULAR	MARCO AURÉLIO PEREIRA VASCONCELOS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	HELENA MARIA SERODIO DE CASTRO ROSSI	E/4ª CRE
SUPLENTE	ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	E/4ª CRE
SUPLENTE	ROSILENE SCHWARTZ	E/4ª CRE
TITULAR	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES GLORIA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	KATIA REGINA DE O. RIOS PEREIRA DOS SANTOS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	LANNA RUFFATTO DANTAS DE SOUZA	E/5ª CRE
SUPLENTE	ANA PAULA TOLEDO SIMÕES	E/5ª CRE
SUPLENTE	MARIA MARGARIDA DA SILVEIRA CARVALHO	E/5ª CRE
TITULAR	ALINNE SOUZA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MÔNICA RAMOS DA COSTA MACEDO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	ANA CAROLINA LOBO TERRA ROSA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	IARA MARAVALHA FREIRE	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
SUPLENTE	FERNANDA QUARESMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	E/7ª CRE
TITULAR	FERNANDA BRAGA RIBEIRO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	SONIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CLAUDIA REGINA DA SILVA DE DEUS	E/8ª CRE
SUPLENTE	NEILDA SILVA	E/8ª CRE
SUPLENTE	ANDRÉA ROSANY KLEM GALVEZ	E/8ª CRE
TITULAR	RODRIGO ARAÚJO FONTES	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CIRA UMBELINA FONSECA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CANDIDA JULIANA EVANGELISTA DA SILVA	E/9ª CRE
SUPLENTE	ELIAMAR MOREIRA DA SILVA VIDAL	E/9ª CRE
SUPLENTE	VALERIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	E/9ª CRE
TITULAR	JULIANA GOMES VIANA LIMA BECHELLI	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	ROSANGELA CRISTINA ROCHA PASSOS FELIX	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CRISTIANE DE OLIVEIRA STANCATO	E/10ª CRE
SUPLENTE	MICHELE LOPES FERNANDES DA SILVA MACIEL	E/10ª CRE
SUPLENTE	ANDREA MARTINS DE LIMA	E/10ª CRE
TITULAR	SOFIA LUCIA PITTA QUINTANILHA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MARIA ANGELICA FOLCO RIBEIRO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
SUPLENTE	CAROLINE DOMINGUES DA SILVA TELES DE ASSIS	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	SUZANE DOS SANTOS ANDREIOLO	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUIVITI	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	LUCIANE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	OTON ARAUJO DUARTE DA SILVA	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO	E/SUBEX/CDP
TITULAR	ADRIANA ALVAREZ DIAS GOMES MONTEIRO	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ANALU FONSECA DE SÁ	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ANDREA NEVES SOUZA FARIAS	E/SUBE/EPF
TITULAR	BRUNO AFFONSO REGO ROSSATO	E/SUBE/EPF
TITULAR	CARMEM LUCIA GUEDES GONÇALVES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	CIDÁLIA GOMES DA CRUZ DE OLIVEIRA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	CLAUDIA APARECIDA TRAVASSOS NUNES	E/SUBE/EPF
TITULAR	DANIELE PERES NUNES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	DANIELLE FONSECA DE MOURA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	FLAVIA DOS SANTOS COTA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	E/SUBE/EPF
TITULAR	LUCIANA FERREIRA CORTES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	MARIANA FERNANDES FONSECA	E/SUBE/EPF
TITULAR	MARISANGELA SIQUEIRA DE SOUZA	E/SUBE/EPF
TITULAR	MALVINA FERNANDES DA SILVA MENDES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PAMELLA LOBO SWORIANO LOPES DE OLIVEIRA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PATRICIA REGINA SANTOS GARCIA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PRISCILA MATOS RESINETTI	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ROBERTA ARAUJO BARROSO CONSTANT	E/SUBE/EPF
TITULAR	SANDRA HELOISA RUSSOMANO MALIAS	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	TATIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA	E/SUBE/EPF
TITULAR	THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	VANESSA REGINA PONTES RIBEIRO	E/SUBE/EPF
TITULAR	FANNI HAMPHREIS DA SILVA	E/IHA
TITULAR	CLÁUDIA LINHARES LUCAS FERREIRA	E/IHA
SUPLENTE	CRISTIANE BOTELHO DE LIMA	E/IHA
SUPLENTE	MONICA ROCHA MACIEL DA SILVA	E/IHA
SUPLENTE	SHEILA VENÂNCIA DA SILVA VIEIRA	E/IHA
TITULAR	ANDRÉA BATISTA DE BARROS	E/SUBE/CPI
TITULAR	LUAN FELIPE XAVIER GOMES	E/SUBE/CPI
SUPLENTE	GABRIELA FARIAS RIBEIRO DE VASCONCELOS	E/SUBE/CPI/GIN
SUPLENTE	LILIAN MORGANA ALVES SILVA	E/SUBE/CPI/GEI
SUPLENTE	ANDREA CONCEIÇÃO BRAGA ANTUNES	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	ANDREA DORIA POCAS CAMARA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	CLAYTON BOTAS NOGUEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	GABRIEL CACAU BOUCINHAS	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MÁRCIA GONÇALVES DIAS	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MARIANE COSTA VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	NÍVEA MUNIZ VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	NOEMI DE ALMEIDA DE GOES TEIXEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	PATRÍCIA HELENA DA SILVA COSTA	E/SUBE/CEF/GAF
TITULAR	PEDRO VITOR GUIMARÃES RODRIGUES VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	SILVANE TAVARES FERREIRA VECHI	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	SILVIA MARIA SOARES COUTO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	VALDELIS DE OLIVEIRA LIMA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	VANESSA JORGE ARAUJO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	WELLINGTON MARTINS MACHADO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	JAQUELINE PEIXOTO	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	HERICA FERREIRA DOS SANTOS MARINATE	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	MARIA HELENA NEVES PEREIRA DE SOUZA	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	ANDREA SILVA DE LIMA	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	ALINE DE MENEZES SANTOS COELHO	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	GEISI DOS SANTOS NICOLAU	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	ITÁLIA CLAUDIA GOMES ALVES	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	JORDAN WALLACE ANJOS DA SILVA	E/SUBE/CEF
TITULAR	RENATA SURAIDE SILVA DA CUNHA BRANCO	E/SUBE/CEF
TITULAR	DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GRIFO DE SOUSA	E/SUBE/CEF
SUPLENTE	RODOLPHO DE MORAES PEREIRA	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	RENATA RAMOS SADER	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	MIRELLA D OTTAVIO BOTTINO CAMPOS	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	JOSÉ RICARDO CARVALHO SILVA	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	FELIPE LOPES DA CUNHA ALVES	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	DENISE BARRETO DE RESENDE	E/SUBE/CEF/GAI
TITULAR	SAMANTA DOS SANTOS ALVES	E/SUBE/CEF/GAI
TITULAR	RENATA SEABRA GARRÃO	E/1ª CRE
SUPLENTE	ALEXANDRE ROQUE DE ARAUJO	E/1ª CRE
SUPLENTE	ALESSANDRA NUNES PEREIRA RIBEIRO	E/1ª CRE
TITULAR	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALVES	E/2ª CRE
SUPLENTE	SONIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	E/2ª CRE
SUPLENTE	RENATA VELOSO VASCONCELOS DE ANDRADE	E/2ª CRE
TITULAR	ANA PAULA FROZZI DE CASTRO E SOUZA URRUTH	E/3ª CRE
SUPLENTE	ERIKA LUPINACCI MASSA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ANDREIA DE SOUZA AMERICO RIBEIRO	E/3ª CRE
TITULAR	SIMONE DE ANDRADE D`OLIVEIRA	E/4ª CRE
SUPLENTE	RENATA MOREIRA CELIO	E/4ª CRE
SUPLENTE	VIVIANE CHAVES TIBÃES	E/4ª CRE
TITULAR	MARLI STUART ARAUJO	E/5ª CRE
SUPLENTE	IZABEL CRISTINA COSTA DE FARIA	E/5ª CRE
SUPLENTE	SANDRA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA	E/5ª CRE
TITULAR	PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA	E/6ª CRE
SUPLENTE	EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS	E/6ª CRE
SUPLENTE	TÂNIA LUCIA MACHADO DE SOUZA	E/6ª CRE
TITULAR	CLAUDIA TADÉA FERREIRA DE JESUS	E/7ª CRE
SUPLENTE	ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA	E/7ª CRE
SUPLENTE	DAYANE SELLES DEL RIO SILVA	E/7ª CRE
TITULAR	FLAVIA RANGEL DA COSTA	E/8ª CRE
SUPLENTE	FABIANO DUARTE MAGALHÃES	E/8ª CRE
SUPLENTE	SIMONE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	E/8ª CRE
TITULAR	ANA CLARA CHAIN CHAIA DIAS	E/9ª CRE
SUPLENTE	ROSELANE DOS SANTOS LEITE	E/9ª CRE
SUPLENTE	MICHELE MARCONDES DE ABREU	E/9ª CRE
TITULAR	RENATA DE OLIVEIRA STANCATO	E/10ª CRE
SUPLENTE	MICHELE FREITAS MARIA	E/10ª CRE
SUPLENTE	PATRÍCIA DE SOUZA FREITAS	E/10ª CRE
TITULAR	VANESSA DE LIMA PEREIRA CAMPELO	E/11ª CRE
SUPLENTE	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	E/11ª CRE
SUPLENTE	ROBERTA FERREIRA DE CARVALHO	E/11ª CRE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 04 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 278 - Processo nº 07/08/000.901/2022 - **VALERIA VIEIRA DE ABREU**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula:10/151.894-3.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 7.535/10.950 dias**:
Nº 279 - Processo nº 07/04/000.020/2022 - **AIDA MARIA DA SILVA CARVALHO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/216.263-4.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.827/10.950 dias**:
Nº 280 - Processo nº 07/002.652/2022 - **ROSANE NASCIMENTO VELLOSO**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", matrícula:10/193.312-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 3.916/10.950 dias:**
Nº 281 - Processo nº 07/002.653/2022 - **MARCELLE REGINA DA SILVA CAMARGO**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 1, matrícula:10/273.606-4.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Fixados com validade a partir de **17/12/2021** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **AUREA SALETE PEREIRA DE SOUZA**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **10/095.745-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" Nº **928** de **16/12/2021**, conforme processo nº **07/07/003.211/2021.**

Fixados com validade a partir de **22/10/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/228.210-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **3228** de **21/10/2019**, conforme processo nº **07/07/002.379/2019 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 29/07/2020.**

Fixados com validade a partir de **03/11/2021** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **JOSÉ MAURÍCIO CANOTILHO CORRÊA**, **PROFESSOR I**, **HISTÓRIA**, **CLASSE C**, **NÍVEL 7** , MATRÍCULA: **15/148.188-6**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" No **732** de **29/10/2021**, conforme processo nº **07/11/000.589/2021 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 01/12/2021.**

Fixados com validade a partir de **31/10/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CRISTINA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C**, **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **10/172.506-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" Nº **3266** de **30/10/2019**, conforme processo nº **07/02.002.343/2019.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/06/000.567/2022 - STEFANIO TOMAZ DA SILVA - 10/291.157-6, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de 19/09/2012 a 30/06/2013, na matrícula 34.639, como Professor DE - 4(5º a 8º) Português, no total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, desprezando-se o dia 01/07/2013 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/03/2022).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, dos servidores abaixo relacionados:

07/10/001.179/2022 - GILSON DE OLIVEIRA PENHA - 10/245.055-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 31/08/2006 a 23/10/2011, na matrícula 10/245.055-9/01, como Agente Educador II, no total de 1.877 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete) dias, já descontados 03 (três) dias de Licença art. 88 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 21/03/2022).

07/001.375/2022 - SONIA SUELI DA FONSECA CONCEIÇÃO ALVES - 10/252.698-6, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 04/09/2008 a 01/12/2013, na matrícula 10/252.698-6, como Professor II, no total de 1.369 (mil, trezentos e sessenta e nove) dias, já descontados 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias de falta, 261(duzentos e sessenta e um) dias de Lic. Art. 88 da Lei 94/79 e 20(vinte) dias de Lic. Art. 100 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 08/03/2022).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/001.736/2022 - ALINE RODRIGUES DE SOUZA - 10/307.701-3, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/03/2004 a 01/03/2007, 02/03/2007 a 29/01/2010, 01/12/2014 a 31/12/2014, 05/09/2016 a 03/12/2016, 01/06/2017 a 24/05/2018 e 04/06/2018 a 27/02/2019, no total de 2.908(dois mil, novecentos e oito) dias, desprezando-se o período de 28/02/2019 a 15/03/2019 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/03/2022).

07/004.942/2021 - CARLA MARIA MEIRELLES RIENTE - 10/267.396-0, Professor II, nos períodos 01/08/1988 a 31/05/1989, 01/07/1989 a 31/07/1990, 06/10/1992 a 31/01/1993, 01/02/1993 a 30/06/1994, 03/02/1998 a 31/12/2001 e 01/02/2002 a 01/06/2011, no total de 6.164 (seis mil, cento e sessenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/01/2002 a 31/01/2002, por ausência de contribuição previdenciária e os períodos de 02/06/2011 a 06/06/2011, 07/06/2011 a 30/11/2012, 01/12/2012 a 30/06/2013, 01/07/2013 a 30/09/2013, 01/10/2013 a 31/03/2014 e 01/02/2019 a 28/02/2019, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 11/03/2022).

07/09/001.787/2020 - CARLA MARIA PINTO DE CARVALHO - 10/229.915-4, Merendeira, nos períodos de 16/08/1988 a 26/05/1989, 11/10/1989 a 09/03/1990, 03/10/1991 a 25/08/1994 e 02/10/1995 a 30/12/1995, no total de 1.582 (mil quinhentos e oitenta e dois) dias (Solicitação feita em: 22/03/2022).

07/02/000.441/2022 - HELAINE ABREU DE OLIVEIRA - 10/258.105-6, Professor II, nos períodos de 01/05/1992 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 28/02/1994, 01/03/1994 a 30/06/1994, 01/01/1995 a 31/01/1995, 01/04/1995 a 30/04/1995, 01/08/1995 a 30/09/1995, 01/11/1995 a 31/05/1997 e 03/02/1998 a 18/12/2001, no total de 2.871(dois mil, oitocentos e setenta e um) dias, desprezando-se os períodos de 01/07/1994 a 31/12/1994, 01/02/1995 a 31/03/1995, 01/05/1995 a 31/07/1995, 01/10/1995 a 31/10/1995 e 01/06/1997 a 08/07/1997 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 24/03/2022).

07/005.040/2021 - HELEN DA SILVA ESCANSETTE - 10/283.227-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 01/03/1978 a 28/03/1979, 02/01/1984 a 13/03/1984, 01/03/1988 a 31/01/2006, 01/09/2006 a 30/09/2006, 01/01/2007 a 30/01/2007, 01/03/2007 a 14/04/2007, 01/07/2007 a 31/08/2007, 01/05/2009 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 31/12/2010 e 01/02/2011 a 31/12/2011 no total de 8.114 (oito mil, cento e quatorze) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/2006 a 31/08/2006, 01/10/2006 a 31/10/2006 e 01/12/2006 a 31/12/2006, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 10/03/2022).

07/008.162/2019 - MARIA ÂNGELA DE OLIVEIRA - 10/233.018-1, Professor II, nos períodos de 01/05/1979 a 16/05/1986, 21/04/1987 a 01/03/1992, 10/08/1992 a 28/05/1993, 01/06/1993 a 13/06/1994, 06/12/1994 a 31/12/1994 e 02/05/2002 a 31/05/2002, no total de 5.068 (cinco mil e sessenta e oito) dias (Solicitação feita em: 09/03/2022).

07/003.706/2011 - MARCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA - 10/147.077-2, Professor I - Língua Portuguesa, nos períodos de 05/08/2002 a 19/12/2002 e 01/09/2004 a 31/08/2010, no total de 2.325 (dois mil, trezentos e vinte e cinco) dias; desprezando-se os períodos de 20/08/1986 a 21/10/1986, 14/02/1996 a 04/03/2002 e 01/09/2010 a 08/09/2010, conforme requerido e o período de 09/09/2010 a 15/12/2010, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 09/03/2022).

07/08/002.116/2022 - INDEFERIDO
07/07/002.058/2022 - INDEFERIDO
07/000.959/2018 - INDEFERIDO
07/006.734/2021 - INDEFERIDO
07/06/001.465/2022 - INDEFERIDO
07/04/001.653/2022 - INDEFERIDO
07/10/001.804/2022 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES:
D.O RIO Nº 032 DE 04/05/2022
PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

Processo nº SME-PRO-2022/05309
Onde se lê: ...
... 2022/05309...
Leia-se: ...
... SME-PRO-2022/05309...

Processo nº SME-PRO-2022/05326
Onde se lê: ...
... 2022/05326...
Leia-se: ...
... SME-PRO-2022/05326...

Processo nº SME-PRO-2022/04762
Onde se lê: ...
... 2022/04762..
Leia-se: ...
... SME-PRO-2022/04762...

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

DEFIRO O PEDIDO	
07/02/001626/2022	ADRIANA FIALHO PACHECO
07/03/002037/2018	ALESSANDRA MARIA SAVAGET BARRIROS E LIMA DE ALMEIDA
07/003805/2018	ALESSANDRA MATTOS DE ALBUQUERQUE
07/09/000922/2022	AMANDA TORRES ARRABAL
07/03/000777/2020	ANDREA DE FRIAS CARVALHO
07/06/001416/2022	BARBARA CRISTINA SILVA QUARESMA DE SOUSA
07/06/001642/2021	BRUNA GRASIELA DE CARVALHO RODRIGUES
07/07/000380/2022	CASSIA CRISTINE PEREIRA MARTINS
07/002011/2021	CHRISTIANE DE SALLES LOPES
07/07/001290/2016	CHRISTIANE SILVA MAIA DA CONCEIÇAO
07/03/001387/2012	CLAUDIA BLANCO ARCANJO DO NASCIMENTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

07/03/001993/2017	CLAUDIA DE MELO CORREA
07/02/001747/2022	CLAUDIA MARIA BRAUNER
07/01/001625/2019	CLEIDE RAMOS DA MOTA
07/04/003899/2012	CRISTINA MESSIAS DE OLIVEIRA
07/01/001554/2014	DAIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
07/07/002792/2016	DANIELA DI CARLA COSTA EUZEBIO
07/10/004218/2011	DANIELA RAMIRO DE ARAUJO
07/004431/2020	DANIELLE CHRISTIANE GOMES MESSIAS DE SOUZA DIAS
07/07/002700/2017	DAYSE REIS CORDEIRO
07/002731/2018	DEBORAH DA CUNHA CARDOSO REIS DOS SANTOS
07/05/002324/2018	DENISE MARTINS DE OLIVEIRA
07/082682/2009	DENISE RAMOS SOARES
07/08/002399/2011	ELAINE GILES DUTRA
07/02/002306/2019	ELIANE PINTO DE CARVALHO
07/10/002737/2017	ELISA KNAUER SCHULZ SOARES
07/06/001643/2021	EVERTON DA GRAÇA PORTO
07/10/003563/2013	FABIANE FARAG PENIDO ARAUJO
07/11/000102/2019	FABIO MORAES DE REZENDE
07/04/002036/2019	FATIMA DOS SANTOS ANGELICA
07/04/001369/2022	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS
07/06/001109/2018	FLAVIA DE OLIVEIRA CORREA LIMA
07/10/001680/2022	GEORGIA CARVALHO CORREA
07/040924/2009	GISELE CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES
07/03/001329/2022	JENIFER DA SILVA SANTOS
07/04/002365/2020	JORGE AUGUSTO MOREIRA LEITE
07/04/001571/2022	JOSIMAR MENDES DA SILVA
07/003853/2021	KATIA BRANCO SANTO PIETRO
07/09/001593/2016	LUCIA HELENA AGUIAR CARDOSO
07/05/000676/2022	LUCIA PEREIRA VIANA DE SOUSA
07/09/002012/2014	LUCIANA BARROS DA SILVA MOTTA
07/08/003554/2021	LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY
07/02/002687/2021	LUCIENE GALVAO SCHMALL VIEIRA
07/04/001847/2020	MARCELLI PEREIRA LEARDINI VIANA
07/08/002952/2021	MARI ANGELA MOLINA LUCAS
07/09/002086/2017	MARIA APARECIDA DA COSTA ROSAS DA SILVA
07/07/002364/2015	MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS BRITTO
07/09/001868/2018	MARIA DO LIVRAMENTO MENDES ASSUMPÇAO
07/091964/2009	MARIONIZIA VASCONCELLOS AREAL DE FREITAS
07/08/0046112014	MICHELE DE MOURA E SILVA
07/08/001530/2018	MICHELE FONSECA DE SOUZA BARRETO
07/01/001486/2019	MICHELLE DE CARVALHO MARQUES DA COSTA
07/04/001537/2022	MONIQUE DA SILVA CORREA
07/06/002239/2021	PRISCILA ALVES DE ALMEIDA
07/04/003749/2019	PRISCILA REIS PEREIRA
07/08/000341/2016	RAISA ALVES MENDONÇA ARAGAO
07/05/000969/2022	RAQUEL SEABRA DE PAULA
07/04/001284/2018	REJANE PERES NETO COSTA
07/09/001066/2022	RENATA CARVALHO DOS SANTOS AFONSO
07/04/002327/2018	RENATA DIAS GARROT
07/04/001288/2021	RENATA MOREIRA CELIO
07/05/000491/2022	ROBERTA BATISTA PEREIRA
07/08/003492/2021	ROSANE MARIA GIAROLLE
07/01/000679/2022	SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA
07/05/001881/2019	SHEILA RAMALHO DE OLIVEIRA RABELLO
07/04/000089/2013	SIMONE GREMIAO MONTEIRO DA SILVA
07/07/002725/2018	SOLANGE DUARTE
07/07/002757/2018	VANESSA BATISTA BINATTI
07/07/001481/2020	VIVIANE DUTRA SANTOS SILVA
07/02/001333/2016	VIVIANE GORETTI DICK
INDEFIRO O PEDIDO	
07/08/001524/2017	LUCIENE DE FREITAS MENDES
07/04/001753/2021	SIMONE DE SOUZA CARDOSO
07/04/003397/2012	TATIANE ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
07/08/001979/2016	VIVIANE GITAHY DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 62, 04 DE MAIO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/002609/2022 de 27 de abril de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- IARA MARAVALHA FREIRE, Professor II, 10/153592-3 e
- MARIA DA GRAÇA MOREIRA THOMAZ, Professor II, 11/056377-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 63, 04 DE MAIO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/002610/2022 de 27 de abril de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- IARA MARAVALHA FREIRE, Professor II, 10/153592-3 e
- MARIA DA GRAÇA MOREIRA THOMAZ, Professor II, 11/056377-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 64, 04 DE MAIO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/002700/2022 de 2 de maio de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- IARA MARAVALHA FREIRE, Professor II, 10/153592-3 e
- MARIA DA GRAÇA MOREIRA THOMAZ, Professor II, 11/056377-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 12, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Fomento 62/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 12, DE 3 DE MAIO DE 2022.

TERMO DE FOMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/62	E/SUBE/GEIN	Andrea Barreto Martins da Poça	Professor de Ensino Fundamental	10/164928-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

		Bruno Costa Guimarães	Professor de Ensino Fundamental	10/305237-0
		Renata Fabiana de Paula Henriques	Professor de Educação Infantil	10/290331-8
		Francisco Pedro Bahia Becerra Velasquez	Professor I	10/238863-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 13, DE 4 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pela atestação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 13, DE 4 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601....2938	E/SUBE	Cátia Cristina da Silveira Rezende	Assistente II	12/222692-6
		Charles Wilson Martinez Rejala	Assistente II	12/177137-7
		Maria da Glória Ibiapina Lopes	Professor II	10/151014-8
	E/SUBE/CEF	Glauco Ferreira Rodrigues	Assistente II	12/227963-6
		Jordan Wallace Anjos da Silva	Professor Ensino Fundamental	10/297509-2
	E/SUBE/CEF/GAF	Lídia do Amaral das Chagas	Assistente II	12/290557-8
		Andrea Doria Pocas Camara	Professor II	10/171731-3
	E/SUBE/CEF/GAI	Queiti Cristina Pereira da Silva	Professor de Educação Infantil	10/291915-7
	E/SUBE/CDCEC	Luciana Antines Stecca Bartolomei	Assistente II	12/200447-1
		Adriana Dias Otero	Professor II	10/223311-2
	E/SUBE/CDCEC/GPPE	Paulo Silva Vieira	Gerente II	11/234485-1
	E/SUBE/CDCEC/GERER	Ricardo Luiz Da Silva Fernandes	Gerente II	11/284770-5
	E/SUBE/CDCEC/GEL	Carla Andrea Dias Ceslestino	Gerente II	11/165473-0
		Marize de Souza Celestino	Assistente I	11/223360-9
		Gisele Machado Azevedo	Professor de Educação Infantil	10/253661-3
		Rosiane Nascimento Silva Ferreira de Souza	Professor de Educação Infantil	10/293490-9
		Valéria Monteiro Preza	Professor I	10/194723-3
	E/SUBE/CAV	Antonio Carlos Tavares Da Silva Junior	Assessor III	11/259.754-0
		Raquel De Almeida Silva	Assistente I	11/232.451-5
		Luiz Antonio Souza De Araujo	Assistente II	12/250.130-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 14, DE 4 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pela atestação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 14, DE 4 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601....2946	E/SUBE/GEIN	Valdemar Ferreira da Silva	Assistente I	11/327.453-7
		Andrea Barreto Martins da Poça	Professor Ensino Fundamental	10/264.928-4
		Francisco Pedro Bahia Becerra Velasquez	Professor I	10/238.863-5
	E/SUBE/CAV	Antonio Carlos Tavares Da Silva Junior	Assessor III	11/259.754-0
		Raquel De Almeida Silva	Assistente I	11/232.451-5
		Luiz Antonio Souza De Araujo	Assistente II	12/250.130-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

07/002615/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

07/002095/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/002259/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/002276/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/002278/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 07/002661/2021

Autorizo a celebração do Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SME nº 33/2021, cujo o objeto é a prestação de serviço de locação de veículos, a partir de 28/06/2022, por um período de 12 (doze) meses, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, CNPJ nº 17.162.280/0001-37, no valor de R$ 43.452,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/002661/2021

1- Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos.
2- Partes: PCRJ/SME e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC
3- Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Prorrogar o contrato nº 33/2021 visando atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro
5- Valor: R$ 43.452,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/001382/2021

Autorizo a celebração do Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SME nº 46/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças, para elevador elétrico de passageiros, sem casa de máquinas instalado no Instituto Municipal Helena Antipoff- IHA, a partir de 02/08/2022, por um período de 12 (doze) meses, a favor da EMPRESA ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 05.913.313/0001-54, no valor R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/001382/2021

1- Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças, para elevador elétrico de passageiros, sem casa de máquinas instalado no Instituto Municipal Helena Antipoff- IHA
2- Partes: PCRJ/SME e a EMPRESA ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
3- Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Prorrogar o contrato nº 46/2021 visando atender alunos com deficiência que frequentam as oficinas pedagógicas no Instituto Municipal Helena Antipoff
5- Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/001720/2022

Autorizo o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 656/2022 no valor de R$ 190,20 (cento e noventa reais e vinte centavos) emitida a favor da Empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 09.687.900/0002-04.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Processo: 07/01/000.514/2017 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato n.º 26/2017.

Processo: 07/01/000.514/2017

1) Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias do Contrato nº 26/2017
2) Partes: E/1.ª CRE e CONTRUTORA WV.LTDA
3) Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
4) Razão: Garantir a prorrogação de prazo do Contrato 26/2017
5) Prazo: de 26/06/2022 a 25/06/2023
6) Valor: R$ 2.228.643,94 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)
7) Autorizo: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
(*)Omitido do D.O de 02/05/2022

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003819/2021

E/2ª CRE (02.06.006) Escola Municipal Santos Anjos
Andrea de Carvalho Conceição - 11/274.814-3
Camila Rodrigues da Silva Marques- 11/277.493-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Processo Nº 07/02/003987/2021
E/2ª CRE (02.06.019) Escola Municipal Hamann
Lígia Guedes de Mello Figueiredo Dias- 70/238.434-5
Cilene Fraga Caldas Klatt- 12/169.751-5

Processo Nº 07/02/000803/2022
E/2ª CRE (02.09.026) Escola Municipal Professor Lourenço Filho
Marize Lemos Cavalcante Guedes Machado - 11/148452-6
Ana Paula Rosemback Carmine- 12/124613-1

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE N.º 175, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.°07/03/001463/2022, de 03 de maio de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Alexandra Barbara de Almeida- PII-12/162.790-0
Andréa Vieira de Paula Carmo - PII -10/162.796-7
Maria de Fátima Henriques Pereira- PII-10/156.872-4
Fabíola D"Aiuto dis Santos Bach -PII- 70/318.937-0,suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
CARLOS ANTONIO DE MATOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 50, DE 04 DE MAIO DE 2022.
O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 44 de 30 de dezembro de 2020, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 50, DE 04 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.29.001) E.M. Professor Mourão Filho	Valquíria Maria de Souza Tomé	Diretor IV	11/241.398-7
		Alessandra Camara de Goes	Diretor Adjunto	12/262.396-5

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 04/05/2022
07/03/001317/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.23 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/001316/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.16 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.°49 DE 03 DE MAIO DE 2022.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.007/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 45 de 19 de Abril de 2022 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE,observando o Decreto n.º20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.°49 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Agliberto Cruz Correia	11/116.615-6	Assistente I
		COTITULAR Valéria Rosa de Macedo	12/227-924-8	Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165.062-1	Gerente II
		COTITULAR Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/241.575-0	Assistente I
16.05.12.361. 0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Denise Carvalho da Silva	11/199.611-5	Assistente I
		COTITULAR Renata Moreira Celio	11/193.279-7	Assistente I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017.206-4	Diretor
		COTITULAR Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241.967-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões	11/276.039-5	Diretor
		COTITULAR Renata Dias Garrot	12/249.251-0	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137.554-2	Diretor
		COTITULAR Jurema Allevato da Silva	12/232.402-8	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162.587-0	Diretor
		COTITULAR Rosângela Rendeiro Vieira	12/211.784-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Janete Haddad Lopes	11/108.695-8	Diretor
		COTITULAR Aliomar Herminio Pereira Neto	12/173.705-5	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares	11/257.311-1	Diretor
		COTITULAR Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252.543-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235.194-8	Diretor
		COTITULAR Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222.570-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei	11/264.678-4	Diretor
		COTITULAR Simone Cristina Borba de Oliveira	12/166.834-2	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos	11/288.318-9	Diretor
		COTITULAR Michely Lopes Campbell da Silva	12/299.690-8	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULAR** Alvaro Chianelli de Azeredo Araujo	11/263.639-7	Diretor
		COTITULAR Diogo Orlando Elias do Espirito Santo	12/297.376-6	Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz Campos	12/246.623-3	Diretor Adjunto
		COTITULAR Juliana Lotufo Soares	12/207.049-8	Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva	11/261.436-0	Diretor
		COTITULAR Agostinho Guerra Antonio	10/158331-9	Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos	11/154.020-2	Diretor
		COTITULAR Roberta Amaro Ribeiro	12/299.753-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques	11/260.680-4	Diretor
		COTITULAR Alessandra Damasceno Oliveira	12/274.160-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Andréa de Fátima Martire	11/171.413-8	Diretor
		COTITULAR André de Souza Rocha	12/261.879-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista	12/116.560-4	Diretor
		COTITULAR Adriana Oliveira Santiago	12/267.355-6	Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira	11/143.969-4	Diretor
		COTITULAR Zaira Florinda Costa da Cruz	10/148.195-1	Professor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Jorge Augusto da Silveira Leite	11/232.043-0 12/267.434-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Iracema Macabu Marques **COTITULAR** Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/171.737-0 12/172.475-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Luis Fabbio Gonçalves **COTITULAR** Marcelha Quintanilho Pereira	11/302.142-5 12/302.310-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Aline Silva de Miranda	11/254.792-5 12/306.444-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Evelyn Stojak Bianchini **COTITULAR** Thayna Medeiros Assumpção	11/200.911-6 12/249.556-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Cristhiane Soares Lima **COTITULAR** Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	11/147.115-0 12/227.866-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** André Luiz Silva Souza **COTITULAR** Sheila Cristina Pereira dos Santos	11/249.424-3 10/249.333-6	Diretor Professor Articulador
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Andreia Lima de Freitas Villela	11/199.860-8 10/275.790-4	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho **COTITULAR** Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Barbosa **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Ana Maria Lopes do Couto Pinto **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	11/259.362-2 12/162.793-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues **COTITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** José Carlos Vieira Junior	11/276.810-9 12/302.309-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Marco Aurelio do Amaral Oliveira	11/169.817-4 12/199.424-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Shirley Oliveira Toledo **COTITULAR** Simone de Sousa Cardoso	11/255.018-4 12/218.137-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Bianca Dantas Rodrigues **COTITULAR** Gabriela de Oliveira Moura da Silva	12/229.916-8 12/199.939-0	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Mirian Ferreira da Silva **COTITULAR** Rosane Tavares de Almeida	11/200.585-8 12/296.472-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães **COTITULAR** Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	11/264.723-8 12/302.360-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Kelly Cristine Vieira Reis **COTITULAR** Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Anderson Felix Fernandes **COTITULAR** Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Edna de Souza Ferreira **COTITULAR** Fernanda Claudio Moreira	11/272.445-8 12/272.451-6	Diretor IV Coordenador Pedagógico

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Fernanda Lorenzo Pampillo Morais **COTITULAR** Vanda da Silva Dias de Mello	11/279.219-0 12/223.144-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Guilherme César de Oliveira **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Débora Leiroz Pinto **COTITULAR** Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 12/222.827-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva Gonçalves **COTITULAR** Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 10/282.628-7	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Maria Elisabete Dinis Vidinha	11/234.651-8 12/161.021-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Rachel Nigre de Lima **COTITULAR** Laís Vivian Oliveira Rufino	11/251.216-8 12/258.476-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo **COTITULAR** Viviane de Brito Gomes	11266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Carine da Silva Machado **COTITULAR** Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	12/274.759-0 10/275.498-4	Diretor Adjunto Professora Articuladora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Lucia Regina Teotonio Lopes **COTITULAR** Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Gentil Brandão	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva **COTITULAR** Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Simone Vila Camello de Oliveira **COTITULAR** Aline Mendes da Silva	11/164.953-2 12/260.000-5	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	11/169.743-2 12/256.413-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Aline Pereira Botelho dos Santos **COTITULAR** Adriana Geraldo da Silva	11/302.140-9 12/302.113-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Renata Ramos da Cruz **COTITULAR** Jurema Nascimento Brandão	11/172.245-3 12/297.733-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Rosana Gonçalves Marques **COTITULAR** Gisele de Souza Pinto	11/166.948-0 12/223.205-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Janaina Viveiros da Silva Naziazeno **COTITULAR** Airton Morais da Silva Junior	11/192.590-8 12/260.452-8	Diretor IV Coordenador Pedagógico

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Ana Flávia Teixeira Véras **COTITULAR** Alex Silva de Souza	11/221.888-1 12/261.323-0	Diretor IV Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim **COTITULAR** Mayra Santana	11/216.038-0 12/300.523-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Cristiane Santos da Silva **COTITULAR** Renata Miranda Faria	11/293.819-9 12/273.167-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Gisleide Gonçalves Silvério do Monte **COTITULAR** Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2	Diretor IV Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Andrea da Silva Fonseca **COTITULAR** Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Patrícia Oliveira da Silva	11/288.212-4 12/239.080-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Valeria Melani Santos Rabelo	11/248.907-8 12/165.615-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** Margareth Sanches dos Santos Magre da Silva **COTITULAR** Daniel Augusto Lobato Fernandez	11/176.676-5 10/169.440-5	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Angela Barros Fruitos Motta **COTITULAR** Adriana Rosa de Souza	11/215.717-0 12/288.183-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Simone Soares da Silva Nascimento **COTITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/241.493-6 12/268.576-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Elisabete Gonçalves Amorim **COTITULAR** Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	11/201.124-5 12/298.323-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Cássia Cristina Barreto Santos	11/264.633-9 12/248.857-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Vanesa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Taina dos Reis do Carmo **COTITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Elisabeth Ferreira Pronestino **COTITULAR** Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	11/227.945-3 12/298.773-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Rosane Cristina Rodrigues Lanzelotte Ceccarelli **TITULAR** Luciane de Assis Almeida	11/137.034-5 12/209.038-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Cristiane Lomar de Heredia Donadio **COTITULAR** Ana Julia Chaves Bernardo	11/232.519-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Rosângela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/116.295-7 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Maria Roselayne Fernandes Carvalheira	11/258.514-9 12/267.471-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Elenita Fonseca da Silva **COTITULAR** Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Aline Lourenço Paixão Domingos **COTITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues	11/291.700-3 12/217.349-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Simone Bonavita Reis	11/215.962-2 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Solange Pimentel Pereira **COTITULAR** Rejane Peres Neto Costa	11/154.774-4 12/253.681-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** Andre Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Rosilene Eliza dos Santos	11/320.966-5 12/267.391-1	Diretor Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes **COTITULAR** Wagner de Souza Correia	11/327.216-8 12/300.416-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Wladimir Mendonça da Silva **COTITULAR** Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Isabella de Almeida Gomes **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Glória Regina Silva Moreira **COTITULAR** Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Rosana Brito Gomes Costa **COTITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira	11/232.550-4 12/177.120-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Marize Gelard Reis de Castro	11/235.124-5 12/257.393-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/ Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Lourilete Jaconiano da Rocha	12/274.212-0 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Fabiana Gomes Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/177.172-4 12/272.102-5	Assistente II Agente Educador

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4.ª CRE/GED N.º 8/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º07/04/000241/2022, autuado em 19 de janeiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento de atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Ademilda Vaz Drumond Santos, Matrícula 10/254809-7;
II- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Matrícula 10/258215-3.
III- Roberta Barrese Bigui , Matrícula 10/234376-2;.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 19 de janeiro de 2022, até a finalização do processo, perante a COLÉGIO VIPINHO BRÁS DE PINA localizado na Rua Arapogi n º 444 - Brás de pina- Rio de Janeiro CEP: 21011-280.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/5ª CRE/GED N° 11 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Educação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000948/2022, autuado em 19 de abril de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades de Educação Infantil na modalidade Creche e Pré-Escola em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:
I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Dionísia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e
III- Adriana Oliveira da Silva, matrícula 10/200.767-2;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 04 de maio até a finalização do processo, perante à Escola Creche Dindinha Lua - Escola Creche Dindinha Lua LTDA, situado à Rua Antonio Badajós, nº 83 - Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, CEP 21.310-130.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
Marli Stuart Araujo

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/5ª CRE/GED N° 12 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Educação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000819/2022, autuado em 04 de abril de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para mudança de endereço de estabelecimento de ensino de Educação Infantil na modalidade Creche e Pré-Escola no horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:
I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Dionísia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e
III- Adriana Oliveira da Silva, matrícula 10/200.767-2;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 04 de maio até a finalização do processo, perante à Celm Kids - Centro Educacional Yago L. D. M. Eireli, situada à Rua Sapopemba, nº 540 - Bento Ribeiro, no Rio de Janeiro, CEP 21331-240.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
Marli Stuart Araujo

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo n.º 07/06/000632/2018 - Aprovo a celebração do Termo Aditivo e autorizo a despesa ao Contrato n.º 11/2018

PROCESSO: 07/06/000632/2018
1. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 13/06/2023
2. Partes: PCRJ/6ª CRE e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
3. Fundamento: artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
4. Razão: prestação de serviço de manutenção e conservação de elevador.
5. Valor: R$ 12.783,96 (doze mil, setecentos e oitenta três reais e noventa e seis *centavos)*
6. Autorizo: Hugo Ribeiro Nepomuceno

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/003.042/2021
E/CRE(06.25.016) E.M. Mestre Valentim
Luciana Ribeiro Barros de Moura - 11/232.167-7
Fabiana Velozo Leal Maciel - 12/274.137-9

Processo: 07/06/003.102/2021
E/CRE(06.22.012) E.M. Prof. Álvaro Espinheira
Andreia dos Santos Martins de Carvalho - 11/200.414-5
Hellen Sumahi Ferreira Felix - 12/251.012-1

Processo: 07/06/001.078/2022
E/CRE(06.25.016) E.M. Mestre Valentim
Luciana Ribeiro Barros de Moura - 11/232.167-7
Fabiana Velozo Leal Maciel - 12/274.137-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Onde se lê:... 07/06/003.0064/2021
E/CRE(06.22.601) C.M. José Goulart
Leia-se:... 07/06/003.064/2021
E/CRE(06.22.601) C.M. José Goulart

Onde se lê:... 07/06/002.742/2021
E/CRE(06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André
Leia-se:07/06/002.792/2021
E/CRE(06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 27/04/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003353/2021
E/CRE (07.16.026) EM Menezes Cortes
Júlio César de Souza da Silva 11/272440-9
Fabiana Silva de Miranda 12/297112-5

PROCESSO: 07/07/003870/2021
E/CRE (07.16.044) EM Juan Montalvo
Sarah Kyrillos da Cunha 11/282111-4
Eliane dos Santos Guimarães 12/291576-7

PROCESSO: 07/07/001299/2022
E/CRE (07.16.054) EM Pio X
Cláudio Ferreira Ribeiro 11/234917-3
Flávia dos Santos Mattoso 12/247230-6

PROCESSO: 07/07/000462/2022
E/CRE (07.16.205-1) CE Ayrton Senna da Silva
Anna Christina Soares de Oliveira 12/166370-7
Marcia Janaina de Souza Rodrigues 12/166355-8

PROCESSO: 07/07/001815/2022
E/CRE (07.16.205-1) CE Ayrton Senna da Silva
Anna Christina Soares de Oliveira 12/166370-7
Marcia Janaina de Souza Rodrigues 12/166355-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

PROCESSO: 07/07/000449/2022
E/CRE (07.24.019) EM Professor Teófilo Moreira da Costa
Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes 11/222283-4
Luiz Fernando Silva Tavares Cardoso 12/296442-9

PROCESSO: 07/07/000595/2022
E/CRE (07.24.027) EM Maria Clara Machado
Cristine Mendonça Lopes 11/167035-5
Rosangela Rocha Carvalho 12/232267-5

PROCESSO: 07/07/003773/2021
E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
Thais da Costa Borges 11/241883-8
Fabiana de Castro Paes Soares 12/299863-1

PROCESSO: 07/07/001727/2022
E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
Thais da Costa Borges 11/241883-8
Fabiana de Castro Paes Soares 12/299863-1

PROCESSO: 07/07/003988/2021
E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde Rosa Lopes de Araújo
Rosana Lessa de Souza 11/165428-4
Vanessa da Silva Ferreira 12/254857-6

PROCESSO: 07/07/000318/2022
E/CRE (07.34.010) EM Pedro Aleixo
Maria Angelica Cunha Martins 11/222646-2
Marcia Maria da Silva Costa Carneiro 12/247069-8

PROCESSO: 07/07/003487/2021
E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Patrícia Veronese de Mello Julião 11/169313-4
Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/000368/2022
E/CRE (07.16.048) EM Nelson Rodrigues
Flávio Cordeiro de Mendonça 11/197016-9
Liliane Cristina Telles Saldanha 12/178065-9

PROCESSO: 07/07/001072/2022
E/CRE (07.16.048) EM Nelson Rodrigues
Flávio Cordeiro de Mendonça 11/197016-9
Liliane Cristina Telles Saldanha 12/178065-9

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

*__PROCESSO: 07/07/002025/2022__ - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 42 a 46, para o período de 02/05/2022 a 01/05/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **ASSEMBLEIA DE DEUS GLOBAL**, CNPJ Nº 15.625.638/0001-95, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/002025/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **ASSEMBLEIA DE DEUS GLOBAL**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **84** (oitenta e quatro) crianças atendidas
5.Valor: R$ 709.800,00 (setecentos e nove mil e oitocentos reais)
6. Autorizo: Márcia Arruda Bastos

*__PROCESSO: 07/07/001803/2022__ - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 51 a 52, para o período de 02/05/2022 a 01/05/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO**, CNPJ Nº 33.912.577/0001-29, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/001803/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2.Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO**
3.Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **100** (cem) crianças atendidas
5.Valor: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
6. Autorizo: Márcia Arruda Bastos
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 28, de 28/04/2022, página 65, 1ª coluna.**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO Nº 07/08/002253/2022
Autorizo a celebração de contrato no valor de R$ 3.680.400,00 (três milhões e seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais) com a empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL, CNPJ: 40.160.558/0001-59, com fundamento no Art. 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002, para a prestação de serviços de locação de ônibus adaptados para deslocamento dos alunos das Unidades Escolares da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, a contar de 06/05/2022 a 05/05/2024.

PROCESSO Nº 07/08/002253/2022
1- Objeto: Prestação de serviço de locação de ônibus adaptados.
2- Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
3- Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4- Razão: Prestação de serviço de locação de ônibus adaptados para deslocamento dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, uniformizados, com mobilidade reduzida, deficientes físicos, cadeirantes, cadeiras de rodas e quaisquer tipos de deficiências, pertencentes as Unidades Escolares da 8ª Coordenadoria Regional de Educação.
5- Valor: R$ 3.680.400,00 (três milhões e seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais)
6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE / INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/ 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001820/2022
CEC do EDI Vila do Vintém

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001814/2022
CEC da E. M. Professor Ivan Rocco Marchi

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE / TEMPO DE APRENDER /2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001815/2022
CEC da E. M. Pablo Picasso

07/08/001816/2022
CEC da E. M. Professor Afonso Henrique Saldanha

07/08/001817/2022
CEC da E. M. José Mauro de Vasconcelos

07/08/001818/2022
CEC da E. M. Joaquim Edson de Camargo

07/08/001819/2022
CEC do CIEP Olof Palme

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO: 07/08/001716/2021
Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021, a partir de 01/06/2022 até 31/05/2023, no valor de R$ 1.368.489,12 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) com a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ 042.124.693/0001-74, com fundamento no 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, à prestação de serviço de capina e roçada, ou até a conclusão da licitação, para atendimento às Unidades Escolares desta Coordenadoria.

PROCESSO: 07/08/001716/2021
1- Objeto: Prorrogação de prestação de serviço de Capina e Roçada
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
3- Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações
4- Razão: Prestação de serviços de Capina e Roçada nas dependências das Unidades Escolares da E/8ª CRE
5- Valor: R$ 1.368.489,12 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)
6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 75, DE 04 DE MAIO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/001.301/2022 de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Maria Celina Silva Freire Gentil, Professor II, matrícula 10/207.292-4;
- Nayla Cristine Ferreira Ribeiro, Professor Ensino Fundamental, matrícula 10/279.913-8;
- Fernanda Miranda da Silva, Professor II, 12/235.141-9;
- Suellen de Almeida Corrêa, Professor II, matrícula 10/223.416-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
JOSÉ MAURO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 291 DE 04 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/10/000300/2015.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" nº 174 de 16 de julho de 2021 , por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 291 DE 04 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.604) Creche Municipal Ayrton Senna	Sandra Lucia da Silva Juvita	Diretor IV	11/239053-2
		Andrea da Costa Goes Assunção	Diretor Adjunto	12/254432-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento.

PROCESSO: 07/10/0046272021
E/10ª CRE (10.19.006) Escola Municipal Vivaldo Ramos de Vasconcelos
Patrícia Ouriques 11/124.840-0
Jaqueline Martins de Almeida 12/222.631-4

PROCESSO: 07/10/001164/2022
E/10ª CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã
Pedro Alves Lima 11/259.962-9
Carlos Eduardo Lopes Ribeiro 10/246.840-3

PROCESSO: 07/10/004092/2021
PROCESSO: 07/10/004088/2021
E/10ª CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero
Carla Paiva de Mesquita 11/242.564-3
Margarethe Matos Queirós 12/105.910-4

PROCESSO: 07/10/001317/2022
E/10ª CRE (10.19.031) Escola Municipal Marechal Pedro Cavalcante
Esther Cunha Dias 11/085.500-7
Walter Dias Martins Neto 12/242.248-1

PROCESSO: 07/10/001443/2022
E/10ª CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha
Denise Santos da Silva Reis 11/245.923-8
Janete Fernandes da Costa Freitas 12/106.245-4

PROCESSO: 07/10/001469/2022
E/10ª CRE (10.19.038) Escola Municipal Pedro Motta Lima
Tatiane da Costa de Oliveira do Nascimento 11/249.020-9
Sabrina da Silva Ribeiro 12/216.384-8

PROCESSO: 07/10/001166/2022
E/10ª CRE (10.19.040) Escola Municipal Gandhi
Simone Cristina Carneiro Cunha 11/233.308-6
Débora Rodrigues Ferreira 10/296.437-7

PROCESSO: 07/10/004231/2021
E/10ª CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes
Raquel Maria Barbosa de Oliveira Silva 11/232.200-6
Nadja Garcia Monteiro 12/216.723-7

PROCESSO: 07/10/001368/2022
E/10ª CRE (10.19.059) Escola Municipal Jorge Gonçalves Farinha
Marcos Antônio Renovato de Farias 11/171.672-9
Kelly Liane Sacramento de Freitas 12/200.200-4

PROCESSO: 07/10/001367/2022
E/10ª CRE (10.19.210) CIEP Alberto Pasqualine
Monica Roumillac Soares de Mello 10/242.470-3
Patrícia dos Santos Madela 11/200.703-7

PROCESSO: 07/10/000787/2022
E/10ª CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos
Luzinete Costa dos Santos 11/124.804-6
Claudia Orlandi de Oliveira 12/146.231-6

PROCESSO: 07/10/001775/2022
E/10ª CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores
Valeria Ferreira de Souza Castro 11/148.597-8
Alessandra Silva Moreira 12/275.431-5

PROCESSO: 07/10/001499/2022
PROCESSO: 07/10/001621/2022
E/10ª CRE (10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque Santa Cruz
Denise Alves de Oliveira 11/242.144-4
Daniele Ramiro de Araujo 12/235.301-9

PROCESSO: 07/10/001505/2022
PROCESSO: 07/10/001382/2022
E/10ª CRE (10.19.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carmen Fraga
Iracema Horta Salazar da Silva 11/232.442-4
Édrita Valente da Silva 12/255300-6

PROCESSO: 07/10/001658/2022
E/10ª CRE (10.19.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renée Biscaia Raposo
Elza Maria Souza França 11/122.908-7
Erisnalda Tavares Gomes da Silva 10/282.670-9

PROCESSO: 07/10/00179/2022
E/10ª CRE (10.26.001) Escola Municipal Jonatas Serrano
Adriana Oliveira Gonçalves Costa 11/254.517-8
Mariana Silva da Costa 12/266.053-8

PROCESSO: 07/10/001510/2022
E/10ª CRE (10.26.601) Creche Municipal Sonho de Criança
Danielle Macedo Figueira Ribeiro Santos 11/241.973-7
Gilvania Souza da Silva 12/241.528-9

PROCESSO: 07/10/000831/2022
E/10ª CRE (10.26.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alcebíades Francisco Rosa
Ana Carolina dos Santos Salvador Benassi 11/265.757-5
Mônica Miranda Araújo 10/300.597-2

Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Unidades Escolares.

PROCESSO: 07/10/001023/2022
E/10ª CRE (10.26.007) Escola Municipal Professora Leocádia Torres
Maria da Penha Rodriguez Ribeiro 11/242.115-4
Franciane Reis Seixas de Jesus 12/283.442-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 28/04/2022
PROCESSO Nº: 07/10/001547/2017 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 10/2017.
FAVORECIDA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0003-74

PROCESSO Nº: 07/10/001547/2017
1. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 10/2017.
2. Partes: E/10ª CRE e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
3. Fundamentos: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade à prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores para atendimento às Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: 15/05/2022 até 14/05/2023.
6. Valor: R$ 288.360,00 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta reais).
7. Autorização: Patrícia da Silva Mendonça
8. Ratificação: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves
(*)Republicado por conter incorreções no D.O. RIO n.º 30 de 02/05/2021, página 46, 2ª coluna.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000424/2022
E/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga
Ariadne Rolli dos Santos - 11/282771-5
Sandra Oliveira de Santanna Felix - 10/233009-0

PROCESSO Nº 07/11/000435/2022
E/CRE (11.20.002) Escola Municipal Cândido Portinari
Jacqueline Franco da Costa - 11/222602-5
Debora Carvalho Soares - 12/239049-0

PROCESSO Nº 07/11/000447/2022
E/CRE (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio
Mirta Antonio Alves - 11/254969-9
Claudia Regina Pinheiro Thompson - 12/199582-8

PROCESSO Nº 07/11/000489/2022
E/CRE (11.20.016) Escola Municipal Sun-Yat-Sen
Márcia Paghetti Maciel Gonzalez - 11/282245-0
Marcia Regina Lima Simões - 12/215890-5

PROCESSO Nº 07/11/000523/2022
E/11.ª CRE-GIL
Jorge Luiz da Silva Duarte - 11/198854-2
José Carlos de Araujo Machado - 11/194081-6

PROCESSO Nº 07/11/000527/2022
E/CRE (11.20.016) Escola Municipal Sun-Yat-Sen
Márcia Paghetti Maciel Gonzalez - 11/282245-0
Marcia Regina Lima Simões - 12/215890-5

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 04/05/2022
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

PROCESSO Nº 07/11/000384/2022
E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá
Mônica da Cunha Sad - 11/200.667-4
Patrícia Andrade Rosa Simões - 12/245.689-5

PROCESSO Nº 07/11/000406/2022
E/CRE (11.20.003) Escola Municipal Abeilard Feijó
Daniela Abreu Barreto de Macedo - 11/200.291-3
Adônia Bourbon Guanabara de Melo-12/172.470-7

PROCESSO Nº 07/11/000439/2022
E/CRE (11.20.503) CIEP Dr. João Ramos de Souza
Silvana Gonçalves dos Santos- 11/276.855-4
Ana Cristina de Lima Roberto Sada - 12/268.698-8

PROCESSO Nº 07/11/000506/2022
E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
Claudia Alves D'Almeida - 11/200.455-4
Hermilia Maria dos S. dos Santos - 12/154.563-1

PROCESSO Nº 07/11/000535/2022
E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
Claudia Alves D'Almeida - 11/200.455-4
Hermilia Maria dos S. dos Santos - 12/154.563-1

PROCESSO Nº 07/11/000536/2022
E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
Claudia Alves D'Almeida - 11/200.455-4
Hermilia Maria dos S. dos Santos - 12/154.563-1

PROCESSO Nº 07/11/000440/2022
E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
Alexandra Braga Chaves -11/265.292-3
Eneida Karla dos Santos Aguiar-12/293.438-8

PROCESSO Nº 07/11/000525/2022
E/CRE (11.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira
Ana Cristina França Pontes Vieira -11/255.334-5
Eduardo do Nascimento Borba dos Santos-12/250.244-1

PROCESSO Nº 07/11/000407/2022
E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá
Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena-11/242.579-1
Adriano Donato Locatelli-12/290.062-9

PROCESSO Nº 07/11/000417/2022
E/CRE (11.20.605) Creche Municipal Sempre Vida Loreto
Fernanda de Oliveira da Silva-11/254.734-7
Angela Regina Antunes - 12/299.164-4

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 30 DE 03 DE MAIO 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Designar, a partir da assinatura do contrato, **ARTHUR LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Coordenador II, Matrícula 45/1635.301-0, **ANDRÉ LUIZ LOPES BRAGA**, Assistente I, Matrícula 45/1635.273-0, **RAQUEL MENDES PACHECO** Assistente IV, Matrícula 45/1635.703-9 e **ROGÉRIO MACHADO MOREIRA**, Assistente IV, Matrícula 45/1635-589-4 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato 05/2022, no valor de R$ 137.230,56 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) Processo Administrativo 07/100.142/202 firmado entre Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **CLARO S/A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 31 DE 03 DE MAIO 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Designar, a partir da assinatura do contrato, **ARTHUR LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Coordenador II, Matrícula 45/1635.301-0, **ANDRÉ LUIZ LOPES BRAGA**, Assistente I, Matrícula 45/1635.273-0, **RAQUEL MENDES PACHECO** Assistente IV, Matrícula 45/1635.703-9 e **ROGÉRIO MACHADO MOREIRA**, Assistente IV, Matrícula 45/1635-589-4 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato 04/2022, no valor de R$ 1.475,04 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) Processo Administrativo 07/100.145/202 firmado entre Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **TIM S/A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 32 DE 03 DE MAIO 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Designar, a partir da assinatura do contrato, **WAGNER BITTENCOURT DOS SANTOS**, Assessor Chefe Técnico, Matrícula 45/1635-280-7, **BRUNO RIBEIRO DO AMARAL**, Assistente II, Matrícula 45/1635.733-7, **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, Assistente Técnico II, Matrícula 45/1635.734-9, e **RAFAEL CARVALHO ALVES** Assistente IV, Matrícula 45/1635.748-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato 06/2022, no valor de R$ 1.195,20 (mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) Processo Administrativo 07/100.164/2022 firmado entre Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **CLARO S/A**, CNPJ 40.432.544/0001-47, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 311 DE 02 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Seleção, que foi designada por meio da Resolução SMAS "P" n.º 208, de 10/03/2022, publicada na edição do D.O. Rio de 14/03/2022, com a finalidade de processar e julgar Chamamentos Públicos destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do primeiro membro elencado, o segundo membro designado Presidirá a Comissão de Seleção.

NOME	MATRÍCULA
Bruna Stephem da Mota Novaes	11/238.601-9
Irma Crisóstomo de Siqueira	60/324.971-1
Edson Alexander Clemente dos Santos	11/176.614-6
Marcia Mattos Magalhães	11/179.704-2

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Omitido no D.O. Rio de 02/05/2022.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO
DELIBERAÇÃO Nº 07/2022

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DELIBERA:
Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 19ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio, ocorrida em 12/04/2022.

REPRESENTANTES DO GOVERNO			
1	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/CSA	T: Mara Lucia Argento Tinoco Bastos S: Luciene Motta Bacurau	Ausente
2	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - SUBPSB	T: Débora Maria de Sena Santos S: Alessandra de Oliveira Quintes Andrade	Presente
3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC	T: Aline Barreto Santos Meira S: Júlio César Lacerda Monteiro de Barros	Presente
4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação - SMDEIS - CMDR	T: Marcel Grillo Balassiano S: Manoel Tabet Soriano	Ausente
5	Secretaria Municipal de Educação - SME	T: Darcy Tadeu Xavier Campos S: Aline Bruno Velasco	Presente
6	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - IVISA	T: Cristiane Jordão de Santana Mota S: Márcia Regina Cardoso Coelho	Não se aplica
7	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - SUBPAV	T: Renata Alves Fonseca de Barros S: Simone Jesus de Abreu	Presente
8	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE	T: Fábio José de Oliveira Nascimento S: Marcelo Batista da Silva	Não se aplica
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
1	Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro - ABIO	T: Euler José Pires Dantas S: Ana Maria de Oliveira	Presente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

2	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável	T: Paulo César Pereira de Castro Júnior S: Doralice Batista das Neves Ramos	Ausente
3	Associação de Mulheres e Amigos da Cachoeirinha - AMAC	T: Sheila Furtunato Esperidião dos S. Gomes S: Cristina Laurinda da Silva	Presente
4	Associação Raízes de Gericinó	T: Auricélia Padilha Mercês S: Cláudia da Silva Araújo	Presente
5	Centro de Integração na Serra da Misericórdia - CEM	T: Ana Paula da Cruz Santos S: Marcelo Corrêa da Silva	Ausente
6	Conselho Regional de Nutrição - CRN-4ª REGIÃO	T: Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia S: Luciana Drummond Paz Verona	Presente
7	Instituto de Nutrição - UERJ	T: Susana Moreira Padrão S: Jorginete de Jesus Damião	Presente
8	Mulheres de Pedra	T: Leila de Souza Netto S: Carla Pereira da Fonte	Ausente
9	Rede Ecológica	T: Rodica Weitzman S: Bernadete Montesano	Presente
10	Serviço Social do Comércio - SESC	T: Karime Cáder Ribeiro Queiroz S: Maria Aparecida Pessoa da Silva	Presente
11	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE	T: Jorge Antônio da Silva S: Dennys Zsolt Santos	Presente
12	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOP	T: Margarete Carvalho Teixeira S: Elbia Regina Barcellos de Vasconcelos	Presente
13	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	T: Maria de Lourdes C. Ferreirinha Rodrigues S: Cláudia Roberta Bocca Santos	Presente

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
Izabel Cristina O. da S. Joia
Presidente do Consea-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03 DE MAIO DE 2022

Onde lê-se:
"Fixados com validade a partir de 07/04/2022, os proventos mensais de inatividade de Marta Rosângela Silva de Jesus, Agente Comunitário Nível II, Classe Especial, matrícula 15/179.114-4..."

Leia-se:
"Fixados com validade a partir de 07/04/2022, os proventos mensais de inatividade de Marta Rosângela Silva de Jesus, Agente Comunitário Nível II, Classe Especial, matrícula 15/179.461-9..."

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5351 DE 04 DE MAIO DE 2022

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/10986 de 14/04/2022,

CONSIDERANDO a Resolução CGM n° 841, de 27 de junho de 2008, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores e representantes da Organização VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 002/2021.

CNES: 5621720		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.2	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
1813	Servidor	**MARCELO DA PAIXÃO JOARY**	10/226.030-5
	Viva Rio	**JOACY LOPES DE FARIA**	109.659.797-76
	Viva Rio	**CARLOS RAFAEL DOS SANTOS FREITAS**	056.775.367-09

CNES: 9715444		CF MYRTES AMORELLI GONZAGA	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
50541	Servidor	**CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA**	12/218.477-8
	Viva Rio	**KELLY CRISTINA GENSIO DE AGUIAR**	123.333.977-05
	Viva Rio	**WALACE FRANCA LOPES**	133.692.267-33

CNES: 9307265		CF MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
48954	Servidor	**MARCELO DA PAIXÃO JOARY**	10/226.030-5
	Viva Rio	**ALINE GOMES DONATO**	085.024.507-94
	Viva Rio	**RAABE CRISTINY DE LIMA ALVES**	127.388.447-74

CNES: 6029841		CF ROGÉRIO ROCCO	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
44729	Servidor	**MARCELO DA PAIXÃO JOARY**	10/226.030-5
	Viva Rio	**AMANDA MORAES SOARES PEREIRA**	127.375.577-47
	Viva Rio	**FLÁVIA BRAGA DE OLIVEIRA**	127.005.757-09

CNES: 7036914		CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
45858	Servidor	**MARCELO DA PAIXÃO JOARY**	10/226.030-5
	Viva Rio	**ANDRÉ LUIZ DA SILVA DOS SANTOS**	053.305.107-08
	Viva Rio	**APARECIDA GRACIELA DE ALMEIDA**	119.030.637-95

CNES: 9061398		CF M. O. BRUNO SCHMIDT	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
46953	Servidor	**MARCELO DA PAIXÃO JOARY**	10/226.030-5
	Viva Rio	**IZAQUE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**	109.119.707-54
	Viva Rio	**THAISA LIMA FRANCA**	134.643.077-57

CNES: 3567559		CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOSO	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
46929	Servidor	**CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA**	12/218.477-8
	Viva Rio	**JULIANA RIBEIRO GONÇALVES TIRONE**	122.643.077-57
	Viva Rio	**RAFAEL FRAGOSO GOMES SOBRINHO**	166.852.787-28

CNES: 6677711		CF DALMIR DE ABREU SALGADO	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
44725	Servidor	**CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA**	12/218.477-8
	Viva Rio	**DAIANA RIBEIRO PIRES**	094.291.347-79
	Viva Rio	**RAUL GUILHERME DE JESUS SANTOS**	118.290.897-73

CNES: 5620287		CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
56860	Servidor	**CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA**	12/218.477-8
	Viva Rio	**MAYARA KARLA DA SILVA**	097.653.976-40
	Viva Rio	**ALEXANDRE CRUZ DA SILVA**	077.305.247-08

CNES: 6029841		CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
44731	Servidor	**MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO**	10/210.605-2
	Viva Rio	**ANA CAROLINA DA SILVA CRUZ MACHA**	110.321.817-45
	Viva Rio	**JOEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR**	003.950.237-69

CNES: 3567540		CF ANA GONZAGA	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
46600	Servidor	**MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO**	10/210.605-2
	Viva Rio	**ALINE NUNES PEREIRA ASSUMPÇÃO**	129.192.797-26
	Viva Rio	**ANA PATRÍCIA GOMES RODRIGUES COSTA**	070.683.467-40

CNES: 6635709		CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
44728	Servidor	**CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA**	12/218.477-8
	Viva Rio	**RAQUEL DE OLIVEIRA WILKEN**	133.851.927-14
	Viva Rio	**ROSILANE CARVALHO COSTA DOS SANTOS**	081.312.397-64

CNES: 7036884		CF SÔNIA MARIA FERREIRA MACHADO	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
45859	Servidor	**CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA**	12/218.477-8
	Viva Rio	**FRANCIENE DE SOUZA SILVA LOBO**	116.094.577-22
	Viva Rio	**EDLUCIA DE ALMEIDA**	097984.067-88

CNES: 2270315		CMS MAIA BITTENCOURT	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
48544	Servidor	**CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA**	12/218.477-8
	Org. Social	**ADRIANA DA SILVA ROQUE**	023.545.177-00
	Org. Social	**JULIANE DOS SANTOS FERNANDES**	132.476.487-20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

CNES: 2269538		CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
19084	Servidor	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	12/160.237-4
	Org. Social	FERNANDA MARIA GONÇALVES BARCELLOS FERREIRA	054.209.907-17
	Org. Social	GABRIEL ELIAS GOMES DOS SANTOS	037.381.627-80

CNES: 2270293		CMS RAUL BARROSO	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
40842	Servidor	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	12/218.477-8
	Org. Social	TAMILLE FERNANDES MELEIRO NEVES	102.237.227-07
	Org. Social	DAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	112.388.097-23

CNES: 2269546		CMS OSWALDO VILELLA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
13019	Servidor	ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS	12/152.052-7
	Org. Social	KÁTIA DOS SANTOS PEREIRA SALES	691.553.137-87
	Org. Social	ILMARA RAMOS DE LEMOS GARCIA	098.115.907-96

CNES: 2269554		CMS BELIZÁRIO PENNA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
12981	Servidor	CLAUDIA VALERIA LOURENÇO DE MENDONÇA	12/111.372-9
	Org. Social	JAILSON RABELLO SILVA	099.983.517-31
	Org. Social	ISABELA FERREIRA LEITE OLIVEIRA	120.104.017-51

CNES: 5670357		CMS VILA DO CÉU	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
43600	Servidor	MARCELO DA PAIXÃO JOARY	10/226.030-5
	Org. Social	RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	079.541.497-81
	Org. Social	RICARDO MORAIS ARAÚJO	114.987.287-07

CNES: 6648371		CF HANS FERNANDO JURGEN DOHMANN	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
44727	Servidor	MARCELO DA PAIXÃO JOARY	10/226.030-5
	Org. Social	THAIANE DOS SANTOS MEYER DE OLIVEIRA	122.438.817-80
	Org. Social	JULIANE DOS SANTOS FERNANDES	132.476.487-20

CNES: 2270307		CMS MOURÃO FILHO	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
35732	Servidor	MARCELO DA PAIXÃO JOARY	10/226.030-5
	Org. Social	MARCELA PINTO CALVÁRIO NEO GONÇALVES	102.478.347-26
	Org. Social	KÁTIA DO CARMO DE CARVALHO FERNANDES	611.151.507-15

CNES: 9061401		CF M. O. ARTHUR ZANETTI	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46952	Servidor	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
	Org. Social	JAQUELINE CATRINI DOS SANTOS COSTA DA SILVA	056.750.117-57
	Org. Social	NATÁLIA PRYSCILA DA LUZ ARAÚJO	054.915.797-26

CNES: 6029922		CMS AGUIAR TORRES	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
44730	Servidor	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
	Org. Social	CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA FERNANDES CONCOLATO	054.469.577-17
	Org. Social	FABIANA DOS SANTOS FONTANETO	060.109.817-00

CNES: 2270323		CMS ADÃO PEREIRA NUNES	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41568	Servidor	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
	Org. Social	LILIAN MARION DA SILVA NUNES COSTA	011.600.127-50
	Org. Social	MARIANA DE SOUZA BARBOSA	106.966.697-14

CNES: 7908237		CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
45861	Servidor	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
	Org. Social	ADRIELE LINHARES DO CARMO	136.692.787-70
	Org. Social	HANNA ARAÚJO LOBATO	140.819.077-06

CNES: 5154197		CF DAVID CAPISTRANO FILHO	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
44726	Servidor	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
	Org. Social	CAMILE DA SILVA SANTOS	085.798.157-97
	Org. Social	JOYCE DE ANDRADE DE MATTOS	071.464.537-07

CNES: 7723296		CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46162	Servidor	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
	Org. Social	ALINE REGO TEIXEIRA	033.718.197-79
	Org. Social	CATARINA BRAGA DE SANTANA	082.124.887-13

CNES: 7894554		CF ISABELA SEVERO DA SILVA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46592	Servidor	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
	Org. Social	THAIS FERNANDES VIANA	130.285.267-19
	Org. Social	GISELE DE MOURA ROSA SANTOS	130.633.077-77

CNES: 7908237		CF LECY RANQUINE	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46890	Servidor	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
	Org. Social	ISIS ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	114.535.697-40
	Org. Social	CAROLINA VIEIRA FENTA COSTA	103.413.497-39

CNES: 2270277		CMS ALVIMAR DE CARVALHO	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
13027	Servidor	NEY DAMASCENO PERES	10/212.709-0
	Org. Social	LUIZ HENRIQUE PENIDO XAVIER JUNIOR	135.989.187-04
	Org. Social	VERA REGINA DE OLIVEIRA TRAVASSOS	253.326.787-20

CNES: 2269511		CMS GARFIELD DE ALMEIDA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
19054	Servidor	IVANI CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA	11/228.718-3
	Org. Social	THAIS MOURA CORTOPASSI	148.371.597-37
	Org. Social	HERON LARA BRANDÃO	801.948.427-20

CNES: 2270366		CMS MANOEL DE ABREU	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
13007	Servidor	SHEILA DOS SANTOS PEREIRA	10/224.201-4
	Org. Social	PAULO SANTOS KELLER	059.340.987-64
	Org. Social	NATHÁLIA DA SILVA RODRIGUES	148.879.637-85

CNES: 2270641		CMS PEDRO NAVA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
13023	Servidor	FERNANDO JOSÉ DE LIMA	12/160.171-5
	Org. Social	LUCIMAR SILVA RIBEIRO	020.452.467-95
	Org. Social	MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEIÇÃO	091.292.317-28

CNES: 2269562		CMS MÁRIO RODRIGUES CID	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
19057	Servidor	SUZANA SANTIAGO ROCHA DA SILVA	12/238.590-4
	Org. Social	SULAMITA DIAS DA SILVA	068.370.037-55
	Org. Social	TERESA ABREU HONORATO	077.270.047-82

CNES: 2270285		CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
19058	Servidor	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXÃO	12/209.488-6
	Org. Social	THAIS LEONIDIA LIMA FRANÇA	134.403.767-45
	Org. Social	ANA CAROLINA SANTOS PALMEIRA	159.097.597-95

CNES: 2270633		CMS MÁRIO VITOR DE ASSIS PACHECO	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
13011	Servidor	JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO FONSECA	12/224.603-1
	Org. Social	PRISCILA CARVALHO SILVA DOS SANTOS	109.600.797-50
	Org. Social	CÁTIA CILENE FERREIRA DO REIS	008.628.187-96

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 5197 de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 03/05/2022
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
..."RESOLUÇÃO SMS Nº 5349 DE 05 DE MAIO DE 2022..."

Leia-se:
..."RESOLUÇÃO SMS Nº 5349 DE 02 DE MAIO DE 2022..."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 613 - Designar **SILVIA FERREIRA RIBEIRO**, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/243.168-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 025971, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Simone Moreira dos Santos, matrícula 11/197.332-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00920.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 614 - Dispensar, com validade a partir de 31/03/2022, **LILIAN RACHEL TEIXEIRA CUBA MARTINS**, Enfermeiro, matrícula 10/202.642-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011572, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00814.

nº 615 - Designar **BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/237.445-2, para exercer, com validade a partir de 31/03/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011572, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00813.

nº 616 - Dispensar **HENRIQUE DA MOTA LARANJEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.716-1, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027214, do Setor de Recursos Humanos, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00703.

nº 617 - Dispensar, com validade a partir de 20/04/2022, **FLAVIA REIS DA FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.374-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011040, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00901.

nº 618 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **VAGNER DE ARAÚJO MONTEIRO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.928-8, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080114, da Assessoria de Planejamento, Controle e Responsabilização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00992.

nº 619 - Nomear **VAGNER DE ARAÚJO MONTEIRO**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/228.928-8, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 080113, da Assessoria de Demandas Institucionais, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00993.

nº 620 - Dispensar **ANTÔNIO JORGE LOPES CALDAS**, Agente de Administração, matrícula 10/226.814-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026869, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01009.

nº 621 - Dispensar, com validade a partir de 13/04/2022, **GLÓRIA REGINA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/238.435-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026801, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médicoassistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00968.

nº 622 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2022, **LUCIANA LESSA DIAS**, Enfermeiro, matrícula 10/243.241-7, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039370, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00726.

nº 623 - Exonerar, com validade a partir de 25/04/2022, **LUIS FILIPE GASBARRO VAZ**, Médico Intensivista Adulto, matrícula 10/238.955-9, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027076, da Coordenadoria Médicoassistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00967.

nº 624 - Exonerar, com validade a partir de 01/02/2022, **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/130.966-5, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027426, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00812.

nº 625 - Designar **MARIA APARECIDA DA SILVA CLAPP DE OLIVEIRA**, Telefonista, matrícula 12/225.462-1, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027449, da Seção de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00897.

nº 626 - Designar **ELAINE DIAS DE FREITAS BRASIL**, Enfermeiro, matrícula 12/192.499-2, para exercer, com validade a partir de 08/03/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025857, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00887.

nº 627 - Designar **DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA**, Agente de Administração, matrícula 12/214.952-4, para exercer, com validade a partir de 05/04/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010775, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01022.

nº 628 - Nomear **NORLEN SANTOS RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 11/209.526-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 045846, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00927.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
nº 629 - designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1998 de 04/06/2021, publicado no D.O. Rio de 07/06/2021, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-CAP-2022/12074 de 28/04/2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 629 DE 04 DE MAIO DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	11/220.770-2
BEATRIZ ARCANJO DE ALMEIDA	11/213.394-0
CARLA MENDONÇA NUNES	12/207.800-4
FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA	11/239.464-1
FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
JANAÍNA PUPE GUILHERMINO	10/252.887-5
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231.063-9
MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
MARCELO DOS SANTOS CID SANTANA	10/231.249-4
MARCIA CRISTINA ANDRADE VIEGAS DE CARVALHO	10/251.857-9
MARIA GUIOMAR TAVARES	12/236.794-4
MARILENE TORRES DOS SANTOS	70/175.246-8
MIRIAN MENDES DE ABREU	10/239 416-1
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	11/228.954-4
PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS	11/230.666-0
RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	11/224.266-7
ROSANE MARIA VASCONCELLOS ROSAN	10/228.892-6
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9
SANDRA SOLANGE DE MORAES ALVES	11/135.012-3
SONIA CAMPOS CARVALHOSA	12/223.649-5
SONIA MARIA DEZOUZART RAMOS DA CRUZ	10/177.830-7
SYLVIA KARLA DE PAIVA CABRAL TRISTÃO	12/228.945-2
VANISE LUZENTE FERREIRA	12/224.361-6
VERONICA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	11/098.181-1
VIVIAN NOGUEIRA GENTIL	10/292.388-6

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 630 DE 04 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Edson Marcelo Nunes da Costa	11/219 138-5	Agente de Administração	Diretor III
Co-gestor: Rosilene Salles Dos Santos de Sousa	10/237 959-2	Recepcionista	___

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício nº SMS-OFI-2022/11273 de 19/04/2022, e observa o disposto no Decreto Rio nº 50162 de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 351 de 17/03/2022, publicada no D.O. Rio de 18/03/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 631 DE 04 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Rodney Perucci da Silva	11/209.782-2	Agente de Administração	Diretor IV
Co-gestor: Ericmar Carvalho de Melo	11/198 709-8	Agente de Administração	Assistente II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício nº SMS-OFI-2022/09780 de 05/04/2022, e observa o disposto no Decreto Rio nº 50162 de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 791 de 04/02/2021, publicada no D.O. Rio de 05/02/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 632 DE 04 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO SMS-OFI-2022/12565 de 02/05/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190.238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	11/164.204-0
CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
FLÁVIA DANTAS	10/281.193-3
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 48/2018 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reprocessamento de artigos hospitalares termossenssíveis, processo instrutivo nº (s) 09/001.941/2016 - 09/66/000.1442022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta publicação desta Resolução cessa os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2275 de 18 de dezembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 633 DE 04 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/02961 de 26/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDER GARCIA DE ARAUJO RAMALHO	11/228.696-1
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214.080-4
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1
JAIR SILVA DENOZOR FILHO	57/203.299-3
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	12/230.967-2
ANNA PRISCILLA FIGUEIRÓ BRASILEIRO	11/207.862-4
ROBSON ANDRADE SATURNINO	12/226.033-9
MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	12/262.958-2
FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	12/218.375-4
VIRGÌNIA CASTANHO DA SILVA	11/220.831-2
SUZANA MARINS DE SÁ	11/207.321-1
ROSANGELA LOPES SILVA PASSOS PACHECO	12/223.879-8
SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	57/270.207-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 20/2020, e seus termos de execução, firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA a SAÚDE JULIANO MOREIRA e empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar nos processos instrutivos nº (s) 09/001.695/2019 e 09/70/000.033/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 536 de 20/05/2020, publicada no D.O. Rio de 21/05/2020.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 634 DE 04 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO SMS-OFI-2022/11825 de 26/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219.046-0
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
HENRIQUE PONTES DA SILVA	10/174.794-8
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	10/237.949-3
NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	10/209.526-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 19/2021, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQUIP MED LTDA, cujo objeto é a aquisição de filmes de RX digital para unidades de Imagem (Radiodiagnóstico) da Secretaria Municipal de Saúde com impressora DRY fornecida pela empresa vencedora em caráter de comodato, processos instrutivos n°(s) 09/005.113/2019 - 09/61/000.112/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução cessa os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1875 de 18 de maio de 2021, publicada no D. O. Rio de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 612 DE 03 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/096/2022/EOG expedida nos autos do processo nº 09/002.105/2017 as folhas 658/660verso.

RESOLVE:
Art. 1º Designar como membros da comissão de aceitação dos serviços executados em sede do termo de Contrato SMS nº 159/2017, celebrado com a fundação Getúlio Vargas - FGV, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoramento, monitoramento, avaliação e controle das organizações sociais de saúde parceiras da Secretaria Municipal de Saúde e manutenção do Painel de Gestão de Parceiras com Organizações Sociais (OSINFO), no bojo do processo administrativo nº 09/002.105/2017 os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	60/306.364-1
COSME DAMIÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA	60/306.137-1
WAGNER SILVA DOS SANTOS	11/286.455-1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 04/05/2022, nº 32 página 47.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.03.2022
09/008.481/2021 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 17.756.647,64 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de uniforme hospitalar, uso em profissionais de saúde e suporte administrativos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6532 e 8305.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2022
09/001.176/2022 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 37.647,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais), cujo objeto refere-se à aquisição de agulha para caneta de insulina para atendimento a Mandado.
Aprovo o termo de referência de fls. 05 à 07.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 26.04.2022
09/001049/2019 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 100/2022
Valor: (R$) 1.079.996,60
Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

09/001232/2019 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 185/2022
Valor: (R$) 670.854,93
Favorecido: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 04 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 556 - Remover **VALDIR FIRMINO DA SILVA**, Ascensorista, matrícula 10/157.448-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 - Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/07612 de 17/03/2022.

nº 557 - Remover, com validade a partir de 01/04/2022, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LUCIANA LESSA DIAS**, Enfermeiro, matrícula 10/243.241-7, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/09439 de 04/04/2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Defiro o pedido de reconsideração do processo abaixo relacionado:
Processo: 09/65/000256/2014 ERIKA PENNAFORT DE OLIVEIRA, matrícula 10/214.134-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo n.º 09/51/000.041/2022
INDEFIRO o pleito formulado pelo servidor ELIAS DE ALMEIDA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 10/114.155-5, visando o percebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6.434 de 21/12/2018.

Processo n.º 09/51/000.025/2022
INDEFIRO o pleito formulado pela servidora JUSSARA COSTA DA SILVA, Copeiro, matrícula 10/130.164-1, visando o percebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6.434 de 21/12/2018.

Processo n.º 09/51/000.044/2022
INDEFIRO o pleito formulado pela servidora ANA MARIA CANEDO LEAL, Servente, matrícula 10/089.603-5, visando o percebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6.434 de 21/12/2018.

Processo n.º 09/51/000.028/2022
INDEFIRO o pleito formulado pela servidora CONCEIÇÃO MARIA VIEIRA DE PAULA, Artífice de Cozinha, matrícula 10/117.692-4, visando o percebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6.434 de 21/12/2018.

Processo n.º 09/51/000.026/2022
INDEFIRO o pleito formulado pelo servidor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula 10/118.614-4, visando o percebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6.434 de 21/12/2018.

Processo n.º 09/51/000.029/2022
INDEFIRO o pleito formulado pelo servidor WILSON ROBERTO MORGADO, Servente, matrícula 10/090.127-2, visando o percebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6.434 de 21/12/2018.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

09/001.313/2022 - **APROVO** a prestação de contas do mês de março de 2022 no valor de R$ 651.702,18 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos), referente ao Convênio nº 146/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal Limpeza Urbana (COMLURB), CNPJ 42124693/0001-74.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo 0931/000.248/2022 NAD N° 133/2022
1- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 2A para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0494/2021
5- Valor: R$ 422,77 (Quatrocentos e vinte e dois Reais e setenta e sete centavos).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

Processo nº.: 09/33/000.163/2022 - NAD nº. 107/2022
1. OBJETO: Suprimento de fundos para atender as necessidades emergenciais da Unidade.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666/93.
4. VALOR: R$ 36.509,51 (trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos).
5. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva.

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 09/33/000.164/2022 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 270.386,21 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Fevereiro/2022	R$ 270.386,21

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº.: 09/53/000.144/2022 - AUTORIZO a anulação total do Empenho nº 071/2022 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/000.700/2022 - Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/000.700/2022, **APROVO** a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

09/001.132/2022 - Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/001.132/2022, **APROVO** a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

09/001.604/2022 - Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/001.604/2022, **APROVO** a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 27.04.2022*

(*) Processo Nº 09/003.717/2019 - NAD 558/2022
1. OBJETO: Termo aditivo para os serviços de Gestão, Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso XXIV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.803.246,31 (três milhões, oitocentos e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: FERNANDO ROCHA SANTOS
7. RATIFICAÇÃO: TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI
* **Omitido do D.O. de 29/04/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 27.04.2022

09/003.717/2019 - Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho:
Empenho: 2022/834
Valor: 1.953.425,22 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)
Favorecido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS

09/003.717/2019 - Autorizo o CANCELAMENTO TOTAL da Nota de Autorização de Despesa:
NAD nº 551/2022
Valor do cancelamento: R$ 3.893.007,44 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, sete reais e quarenta e quatro centavos)
Favorecido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 27/04/2022

Processo nº: 09/001382/2018 - 09/61/000.066/2020 - **NAD** nº 459/2022
1.**OBJETO**: relativo à prestação de serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares para atender o HMSA.
2.**PARTES**: SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
3.**FUNDAMENTOS**: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93.
4.**RAZÃO**: Acréscimo de 24,99% para atender o Cer Centro e Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda.
5.**VALOR**: R$ 659.736,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais).
6.AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
(*) Omitido do D.O. de 28/04/2022

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 012 DE 04/05/2022

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução CFM Nº 2.171 de 30 de outubro de 2017 e, considerando a readequação do quadro de funcionários do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Cuidados Paliativos do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

Presidente:
Carlos Márcio Alves da Costa - Médico - MATRÍCULA: 47/4.053.015-4

Membros:
Daniel Felippe Honório da Silva - Enfermeiro - MATRÍCULA: 45/4.031.166-2;
Leonardo do Vale Carvalho Chaves - Assistente Social - MATRÍCULA: 65/4.052.9867
Philipe Veloso Cabral - Psicólogo - MATRÍCULA: 40/4.055.779-3;
Leonardo Oliveira da Silva - Médico - MATRÍCULA: 47/4.047.100-3;
Mariana Berguer Alves Martins - Fisioterapeuta - MATRÍCULA: 69/4.042.168-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº: 0973/000061/2022 NAD nº. 93/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MAT. E PROD. BIOL. E LABORATORIAIS**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde **MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4 - Razão: Dispensa
5 - VALOR: R$ 1.236,00 (Hum mil e duzentos e trinta e seis reais).
6 - AUTORIZADO POR: Adriana Italo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 25/04/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº: 0973/000061/2022 NAD nº. 94/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MAT. E PROD. BIOL. E LABORATORIAIS**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4 - Razão: Dispensa
5 - VALOR: R$ 5.648,25 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
6 - AUTORIZADO POR: Adriana Italo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 25/04/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº: 0973/000.061/2022 NAD nº. 95/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **PLAST LABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4 - Razão: Dispensa
5 - VALOR: R$ 4.305,00 (Quatro mil e trezentos e cinco reais).
6 - AUTORIZADO POR: Adriana Italo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 25/04/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

*Processo nº: 0968/000.559/2021 - NAD nº 317 - PE241/2021
1.OBJETO: Aquisição de luvas cirúrgicas e de procedimentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 10520 Artigo 1 INCISO CAPUT
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 56.136,00 (cinqüenta e seis mil cento e trinta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 28/04/2022

*Processo nº: 0968/000.698/2021 - NAD nº 336 - PE425/2021
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 10520 Artigo 1 INCISO CAPUT
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 03/05/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29.04.2022

*Processo nº: 0965/000087/2022 - NAD nº 153/2022 e 1154/2022.
1.OBJETO: Aquisição de saneantes.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 02/05/2022.

*Processo nº: 0965/000080/2022 - NAD nº 155/2022 a 158/2022.
1.OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e JM BEST INFO COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA., V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., BEST OFFICE COPIADORAS E SERVICOS LTDA. E PP PAPELARIA PARPEBEL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 9.825,43 (nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 02/05/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/02/2022

Processo nº. 0967/000.028/2022 - NAD Nº 62/2022
1. OBJETO: SERVS.DE REPARO, ADPTACAO, CONSERV. RESTAUR. E INSTAL.DE BENS MOVEIS E IMOV.P/PESSOA JURIDICA
2. PARTES: PCRJ/SMS/ HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e BRASILTEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
6. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 02/02/2022

Processo nº. 0967/000.022/2022 - NAD Nº 63/2022
1. OBJETO: Suprimento de fundos
2. PARTES: PCRJ/SMS/ HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. VALOR: R$ 7.115,09 (sete mil, cento e quinze reais e nove centavos)
5. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 02/02/2022

Processo nº. 0967/000.034/2022 - NAD Nº 64/2022
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/ HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.584,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 02/02/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº: 09/69/000.251/2022 - NAD nº 202/2022
1. OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
2. PARTES: SMS e Hospital Municipal Jesus.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
4. RAZÃO: Despesas de pronto pagamento.
5. VALOR: R$ 27.812,29 (Vinte e sete mil oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares

Processo nº: 09/69/000.192/2022 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 102/2022 no Valor de R$ 27.812,29 (Vinte e sete mil oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos), publicada no D.O. nº 14, página 55, de 01 de abril de 2022, em favor do Hospital Municipal Jesus

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

Processo nº. 09/76/000039/2022 - NAD nº. 070/2022
1.OBJETO: Aquisição de saneantes
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e ROMEO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.053/2022
5.VALOR: R$ 1.789,92 (Hum mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

Processo nº. 09/76/000052/2022 - NAD nº. 071/2022
1.OBJETO: Aquisição de material de expediente
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e L&M MATERIAIS MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.0398/2021
5.VALOR: R$ 323,00 (Trezentos e vinte e três reais)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.05.2022.

Processo nº 0970/000.041/2022 - NAD nº 96 e 97 /2022.
1. OBJETO: Aquisição de material de expediente.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL LB MIX LTDA EPP.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 17.247,80 (Dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 27.04.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03.05.2022

RATIFICO, a aquisição, por dispensa de licitação, com esteio na forma do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/008023/2021, referente à aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência de fls. 835/838, para abastecimento do Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no valor total de R$ 94.335,50 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 92.789,00
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 1.546,50
TOTAL	**R$ 94.335,50**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.04.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/904028/2021 - NAD 190/2022.
1.Objeto:. Aquisição de Sacos Plásticos 100 ML.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP.
3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico SMS n° 0160/2022.
5.Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) .
6.Autorizado por:: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.05.2022

AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação, com esteio na forma do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/008023/2021, referente à aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência de fls. 835/838, para abastecimento do Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no valor total de R$ 94.335,50 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 92.789,00
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 1.546,50
TOTAL	**R$ 94.335,50**

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº 09/200.847/2019 - Considerando o disposto no §1º do artigo 201 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica n°. 34, de 13 de maio de 2020, fica suspensa, a contar do dia 17 de março de 2020, a contagem do prazo de validade do 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos Públicos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RioSaúde, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC n°. 238 de 27 de novembro de 2019, até o término da vigência da situação de emergência estabelecida com a publicação do Decreto nº 47.263, de 17 de março de 2020, ou do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 47.355, de 8 de abril de 2020, o que ocorrer por último.
Neste ato, torno sem efeito a prorrogação publicada na página 22, do Diário Oficial n°. 232, de 08/02/2021.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 213 DE 04 DE MAIO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula 13/219.874-5, com validade de 04 de maio de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 087164, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 214 DE 04 DE MAIO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

RESOLVE:
Dispensar **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula 13/219.874-5, com validade de 04 de maio de 2022, da Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086949, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Miguel Couto, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 222 DE 04 DE MAIO DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **VINICIUS DA SILVA FRANÇA**, matrícula 13/207.566-1, com validade de 02 de maio de 2022, da Função de Gerente II, código 078213, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 223 DE 04 DE MAIO DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **VINICIUS DA SILVA FRANÇA**, matrícula 13/207.566-1, com validade de 02 de maio de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico III, código 079264, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 224 DE 04 DE MAIO DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **VERONICA DA COSTA PARANHOS MUNIZ PASSOS LATTARI**, matrícula 45/034.809-4, com validade de 02 de maio de 2022, para Função de Gerente II, código 078213, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 225 DE 04 DE MAIO DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **VERONICA DA COSTA PARANHOS MUNIZ PASSOS LATTARI**, matrícula 45/034.809-4, com validade de 02 de maio de 2022, da Função de Supervisor I, código 086807, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 226 DE 04 DE MAIO DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **GABRIEL GUIMARAES BERTOLOSSI**, matrícula 45/050.540-4, com validade de 03 de maio de 2022, para Função de Supervisor de Atividades, código 086814, da Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 228 DE 04 DE MAIO DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **RICARDO FERNANDES NETO**, matrícula 59/4.046.950-2, com validade de 13 de abril de 2022 à 29 de abril 2022, para Função de Coordenador III, código 085848, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
RSU-PRO-2022/00822: Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de número 09/200.354/2022.

DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
RSU-PRO-2022/00827: Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de número 09/200.358/2022.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Processo RSU-PRO 2022/481 nº 092001972022 NAD nº 283
1. Objeto: Aquisição de prestação de serviço de apoio operacional para atender a sede da RIOSAÚDE.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **PRATIKA SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA.**
3. Fundamento: Artigo 29 inciso xv da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.915.323,36 (um milhão, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte três reais e trinta e seis centavos).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Neto Guimarães.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Processo RSU-PRO 2022/384 nº 092001582022 NAD nº 284
1. Objeto: Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de obrigações tributárias e contributivas, exceto INSS retido de terceiros.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Neto Guimarães.

Processo RSU-PRO 2022/384 nº 092001582022 NAD nº 285
1. Objeto: Juros e multas para INSS retido de terceiros.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Neto Guimarães.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 12/001.147/2022 - **AUTORIZO** a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias do prazo para conclusão, nos termos do Art. 27 §1° do Decreto 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Processo n° 12/001.417/2021 - **AUTORIZO** a celebração de Certidão de Apostilamento nº 01 ao Termo de Colaboração nº 863/2021, com o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIEMTNO SUSTENTÁVEL, referente ao projeto APRENDIZ CULTURAL, para fins de readequação da planilha orçamentária, com fundamento no art. 38, II, "b" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Processo nº 12/002.437/2016 - **TORNO SEM EFEITO** o AUTORIZO encartado à fl. 867, referente à celebração do 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 12.1099/2016 cujo objeto é a locação de equipamentos de sonorização para atender os equipamentos culturais da SMC, publicado no D.O Rio n° 04, em 18 de março de 2021.

Processo nº 12/002.437/2016 - **AUTORIZO** a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.1099/2016, para acréscimo do objeto com acréscimo de valor, no percentual de 20,96%, representando o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando R$ 229.922,81 (duzentos e vinte nove mil, novecentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos), cujo objeto consiste na locação de equipamentos de sonorização cênica, para atender a rede de equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura a ser celebrado com a empresa IANNACONI NEVES ÁUDIO LTDA - ME, CNPJ: 05.101.903/0001-82, com fulcro no art. 65, I, b da Lei 8666/93.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo n° 12/003.058/2021 - **TORNO SEM EFEITO** o RATIFICO da autorização, encartado à fl. 357, para celebração do Termo de Fomento com o G.R.E.S. Difícil é o Nome, para realização do projeto "Oficinas do Samba", publicado no D.O Rio n° 19, em 08 de abril de 2022.

Processo n° 12/003.058/2021 - **RATIFICO** a autorização para celebração de Termo de Fomento com o G.R.E.S. Difícil é o Nome, CNPJ: 31.110.638/0001-09, no valor de R$ 484.017,16 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e dezesseis centavos), para a realização do projeto "Oficinas do Samba", com o fundamento no caput do artigo 31 da Lei n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Rio n° 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo n° 12/003.058/2021 - **TORNO SEM EFEITO** o APROVO e o AUTORIZO do Plano de Trabalho, encartado à fl. 353, referente à celebração do Termo de Fomento com o G.R.E.S. Difícil é o Nome, para realização do projeto "Oficinas do Samba", publicado no D.O Rio n° 18, em 07 de abril de 2022.

Processo n° 12/003.058/2021 - Com base na manifestação da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural á fl. 398, APROVO o novo Plano de Trabalho, encartado às fls. 389/397 e AUTORIZO a celebração de Termo de Fomento com o G.R.E.S. Difícil é o Nome, CNPJ: 31.110.638/0001-09, no valor de R$ 484.017,16 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e dezesseis centavos), para a realização do projeto "Oficinas do Samba", com o fundamento no caput do artigo 31 da Lei n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Rio n° 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 12/000.272/2020 - Tendo em vista o informado pela Comissão de Fiscalização às fls. 399, aceito em caráter definitivo a execução do contrato nº 880/2020, celebrado com a empresa IANNACONI NEVES ÁUDIO LTDA - ME.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 64 DE 04 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, com eficácia de 31/03/2022, a Resolução "P" SMAC Nº 250 de 10 de dezembro de 2021, publicada no D.O. Rio nº 192, página 58, coluna II, de 15 de dezembro de 2021, que cria a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à prestação de serviços de Locação de Veículo Blindado tipo SUV sem serviço de condução, sem combustível junto empresa **HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI** - Contrato nº 010/2021, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, objeto do processo nº 14/000.015/2021, e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:
Davi de Mattos Carreiro - matrícula 60/328.231-6
Júlio Braulio de Queiroz Silva - matricula 10/177.315-9
Emanuel Dias de Alencar - matricula 60/324.453-0
Philipe Henrique Mello Lima - matricula 60/324.617-0

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 65 DE 04 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, com eficácia de 31/03/2022, a Resolução "P" SMAC Nº 225 de 24 de setembro de 2021, publicada no D.O. Rio nº 140, página 31, coluna II, de 27 de setembro de 2021 a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades do município do rio de janeiro - SMAC, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados junto empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A** - Contrato Nº 009/2021, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, objeto do processo nº 14//000.814/2021, e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:
Júlio Bráulio de Queiroz Silva, matrícula 10/177.315-9
Phillipe Henrique Mello Lima, matrícula 60/324.617-0
Davi de Mattos Carreiro - matrícula 60/328.231-6

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 66 DE 04 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, com eficácia de 31/03/2022, a Resolução "P" SMAC Nº 222 de 15 de setembro de 2021, publicada no D.O. Rio nº 132, página 63, coluna I, de 16 de setembro de 2021, por substituição de servidores que compõe a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à prestação de serviços de locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, junto a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA -** Contrato Nº 005/2021, objeto do processo nº 14/000.710/2021, e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:
Júlio Bráulio de Queiroz Silva, matrícula 10/177.315-9
Phillipe Henrique Mello Lima, matrícula 60/324.617-0
Davi de Mattos Carreiro - matrícula 60/328.231-6

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 67 DE 04 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, com eficácia de 31/03/2022, a Resolução **"P"** Nº 230, de 15 de outubro de 2021, publicada no D.O. Rio N° 153, de 18 de outubro de 2021, página 32, coluna I e II, e a Resolução **"P"** Nº 045, de 11 de março de 2022, publicada no D.O. Rio N° 250, de 14 de março de 2022, página 60, coluna II referentes à composição da comissão de acompanhamento e fiscalização para atestar faturas de despesa prevista no art. 24 e 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE**, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Cidade, observando-se as atribuições dispostas no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

ALBERTO COSTA DE CARVALHO	288.728-9
BRUNO BOSCARO FRANCA	274.450-6
CLAUDIA MOREIRA RAMOS	157.522-4
CRISTIANE MURILO DIONÍSIO	200.456-2
DAVI DE MATTOS CARREIRO	328.231-6
EDUARDO ARAUJO CRESCENCIO	152.665-6
EMANUEL DIAS DE ALENCAR	324.453-0
ERIKA SOARES AUGUSTO CAMACHO DE MORAES	245.983-2
FABIO BELCHIOR COSTA	283.843-1
FERNANDA SABRA DE CASTRO	248.044-0
FILOMENA CORRADO	197.201-7
GILBERTO COSTA CAMARINHA	277.575-7
JEFERSON FARIAS DA SILVA	193.942-0
JOHN DAVID CARDOSO COSTA	249.732-9
JORGE ALCYR FERREIRA DA SILVA	195.414-8
JOSE MAURICIO DE BRITO PADRONE	303.086-3
JOSE MIGUEL OSORIO DE CASTRO CARNEIRO PACHECO	303.410-5
JOSEFA LUCIA DA SILVA	195.433-8
JULIO BRAULIO DE QUEIROZ SILVA	177.315-9
JULIO CESAR LACERDA MONTEIRO DE BARROS	191.933-1
LEONARDO TORTURELLO COLLARES	274.452-2
LUCAS GITSIN DO AMARAL	324.470-4
MARCIA COSTA DE OLIVEIRA	243.834-9
MARCO AURELIO DOS SANTOS SANT ANNA	214.860-9
MONICA DE OLIVEIRA JORGE	150.674-0
NELSON GOULART DA SILVEIRA FILHO	127.771-4
PAULO CÉSAR AMARAL LEITE DE OLIVEIRA	225.983-6
PAULO DE TARSO CERQUEIRA FERREIRA	179.868-5
PETERSON SANTOS SILVA	274.431-6
RENATA REGINA SANTOS DA SILVA	288.971-5
RENATA SALLES D'ACRI	241.905-9
RICARDO SOUSA COUTO	277.573-2
RITA DE CASSIA VARGAS DE OLIVEIRA FATEICHA	179.746-3
ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA	858.299-1
ROGERIO FRANCISCO JOSÉ GOMES	118.453-0
SIMONE DOS SANTOS GLORIA	283.857-1
VAGNER LÚCIO DE LIMA	200.399-4
VINICIUS DE OLIVEIRA	179.823-0
VIVIANE GRENHA DA SILVA	274.462-1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/04/2022

(*) Processo n.º 14/000.770/2021 - **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do estágio não obrigatório do aluno Leonardo Pillar Casali, objeto do Termo de Compromisso n.º 026/2021, a partir de 03/05/2022 até 24/09/2022, no valor de R$ 3.107,70 (três mil, cento e sete reais e setenta centavos) na forma da Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal n.º 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019**.**
(*) Omitido no D.O. Rio de 29/04/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO Nº 14/000.269/2022 - NAD nº 126
OBJETO: Serviços de Água e Esgoto
PARTES: SMAC e IGUA SANEAMENTO S.A
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
RATIFICAÇÃO: Débora de Barros Augusto
(*) Omitido no D.O.Rio de 28/04/2022

PROCESSO Nº 14/000.269/2022 - NAD nº 127
OBJETO: Despesa com juros e multas e outras penalidades
PARTES: SMAC e IGUA SANEAMENTO S.A
FUNDAMENTO Artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
RATIFICAÇÃO: Débora de Barros Augusto
(*) Omitido no D.O.Rio de 28/04/2022

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 27/04/2022
PROCESSO Nº 14/300.725/2022 - AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
PROCESSO Nº 26/602.096/2019 - AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

06/601.343/2021 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 333 a 369 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência / CO, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 151/2022, no valor estimado de R$ 29.460.763,58 (vinte e nove milhões e quatrocentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), cujo objeto refere-se ao SANEANDO SANTA CRUZ - OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE SOUZA E OUTRAS - COMUNIDADE DO ROLLAS - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. N° 31 de 03/05/2022, pág. 66, 1ª coluna.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO 15/000.302/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, a favor da **IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.** com base no Art. 25, Caput da Lei Federal nº . 8666/93 e suas alterações, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 29/04/2022

PROCESSO: 15/000.302/2022.
NAD nº: 2022/2500/096
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, para o exercício de 2022.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Iguá Rio de Janeiro S. A.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.
RATIFICAÇÃO: FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA.

(*) Data contábil do FINCON em 04/05/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO 15/000.191/2022 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Rio Congressos e Eventos - Rio Convention & Bureau tendo como objeto o fomento ao turismo esportivo na Cidade do Rio de Janeiro e **AUTORIZO** a celebração de Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22 e 31, c/c o Decreto nº 42.696/2016, Art. 14.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO 15/000.302/2022 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** em favor de **IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A**, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2022, com fulcro no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário:**Gustavo José Freue**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO: HBT-PRO-2022/00044 (16/000.386/2022)
a) OBJETO: Elaboração de Projeto Urbanístico e de Infraestrutura da favela Santa Maura, situada à Estrada de Santa Maura, Jacarepaguá - AP 4.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e BIOINFRA ENGENHARIA LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Convite.
e) VALOR: R$ 207.738,98 (duzentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Fruição de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 01/05/2022.
Processo n.º 16/000.463/2022 - PEDRO FRANCISCO TEICH DA SILVA, Arquiteto, matrícula 10/267.547-8- **AUTORIZO.**

APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Fixados com validade a partir de 01/04/2022, os proventos de inatividade de **WLAMIR CARVALHO DOS SANTOS**, Agente de Administração (QS), Categoria Especial "A", matrícula n.º 15/171.045-8, aposentado através da Portaria "P" Nº 10 de 31/03/2022, conforme processo nº 16/000.230/2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Willian Carvalho dos Santos**

RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 12, DE 03 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **VITOR VIEIRA RESENDE**, matrícula nº 10/227.289-6, Agente de Administração, com validade a partir de 02/05/2022, para o Cargo em Comissão de Gerente II, DAS-7, código 81281, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº .11
D.O. RIO Nº 30 DE 02/05/2022

ONDE SE LÊ:
"... matrícula 11/300.221-9…"

LEIA-SE:
"... matrícula 12/300.221-9…"

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

PORTARIA "P" SEMESQV N° 29, DE 04 DE MAIO DE 2022.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Artigo 1º . Alterar a composição dos responsáveis pela fiscalização do serviço e atestação dos documentos fiscais, constante do processo administrativo **28/000.154/2021** referente à prestação de serviço de publicações diversas e serviços gráficos, pactuada com a **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE** - CNPJ nº 068.697.333/0001-55, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIA PONTES PORTO	11/245.528-5
ALINNE RIBEIRO TAVARES DA SILVA	11/288.739-6

Artigo 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2022

Processo nº 28/000.019/2022 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 03/08.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2022

Processo nº 28/000.219/2021 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 543/569.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 108 DE 04 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos constantes na documentação oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
Edson Luiz Gandra - Matrícula 50/295.824-7
Membros:
Adnelom Silva Molenda - Matrícula 30/851.800-3; e,
Alexandre Ribeiro dos Santos - Matrícula 12/177.386-0

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

(*)PROCESSO: 25/001.159/2022
1)OBJETO: Cancelamento total da NAD 089/2022
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Cleyton Marques Batista
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4)RAZÃO: Dispensa.
5)VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho
(*)Omitido no D.O.Rio de 04/04/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Fixados com validade a partir de **08/04/2022**, os proventos mensais de inatividade de José Carlos dos Santos Duarte, matrícula 15/095.278-8, Agente de Portaria, Classe Especial, aposentado através da Resolução 'P' N.º 086 de 07/04/2022, conforme processo n.º 25/001.224/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02 DE MAIO DE 2022

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/620.943/2021	ELIARDO VIEIRA DE CARVALHO
04/620.201/2022	ROSANGELA LEONARDO DE SOUZA
04/620.798/2022	ROBERTA BARCIA NECHO

PROCESSOS DEFERIDOS

04/760.959/2021	ANDRÉ CORREIA ROSA DA SILVA
04/660.031/2022	ANTONIO CARLOS CORREA MACHADO
04/680.263/2022	OCTAVIO TEIXEIRA DE SOUZA
04/760.084/2022	LINDALVA RAMOS DA SILVA

EXPEDIENTE DE 03 DE MAIO DE 2022

04/600.339/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 979.358.
04/600.340/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 979.364.
04/600.366/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 979.361.
04/600.367/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 979.382.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

04/600.368/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 979.374.
04/600.369/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 979.363.
04/600.392/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 979.381.
04/600.393/2022 - NÃO CONHEÇO DO RECURSO POR SER INTEMPESTIVO E DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.
04/620.634/2022 - NEGO provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 988.928.
04/620.827/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 988.943.
04/660.010/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n 991.531.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03 DE MAIO DE 2022
PROCESSO DEFERIDO
04/131.172/2022 - GISELE ALVES MOURA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2022
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/621052/22 - ZAFIRAH RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI
04/621053/22 - TRATTORIA GAMBINO LTDA
04/621033/22 - DEMI COPA BAR E RESTAURANTE LTDA
04/620344/22 - BAR E LANCHONETE 156 BOTAFOGO LTDA
04/620716/22 - FOGLIO PIZZARIA LTDA
04/620782/22 - HD 57 REFEIÇÕES EIRELI

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA03/05/2022
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXAS
04/640383/2022 FORNERIA ORIGINAL DO GRAJAU VILA ISABEL LTDA
04/640374/2022 GTT BAR E RESTAURANTE LTDA
04/640266/2022 CULTURA INGLESA IDIOMAS S/A
04/640376/2022 LILLY ESTETICA S/A
04/640387/2022 ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS E REVENDEDORES DE VEICULOS AUTOMOTORES DO FEIRÃO MULTIMA
04/640389/2022 MENNA BARETO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/640148/2021 PONTE FRUIT RJ LTDA
04/640109/2022 APS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
04/640381/2022 NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
04/640319/2022 CENTRO DE EXCELENCIA FISICA UNIMED RIO E FJG LTDA
04/640572/2021 HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
04/640386/2022 DB PADARIA E CONFEITARIA LTDA

PUBLICIDADE DEFERIDA
04/640841/2021 LH CARVALHO COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.178/20 VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
04/660.290/21 DROGARIAS PACHECO SA
04/660.260/22 MULTI CHEF COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA GASTRONOMIA EIRELI

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.279/22 INSTITUTO EMPREENDER PARA DESENVOLVER

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/720203/2022 - BELO IZAKAYA RESTAURANTE LTDA
04/720202/2022 - BELO BRASA RESTAURANTE LTDA
04/720259/2022 - ACREDITAR SOLUÇÕES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
04/720226/2022 - IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
04/720257/2022 - AGECOR 2 VENDAS DE PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS LTDA
04/720258/2022 - DIREMADI MARKETING E SERVIÇOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - INDEFERIDO
04/720205/2022 - ITAU UNIBANCO S/A
04/720085/2022 - CENTRO DE ENSINO KELSEN
04/720095/2022 - REAL MEGA HORTIFRUTI EIRELI

PROCESSO DE AMBULANTE - INDEFERIDO
04/720094/2022 - HILTON JORDÃO TAAVRES

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Proc. 04/210.481/2022- Leila Maria Jorge Brito
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.393/2022- Alberto Manuel José
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.394/2022- Suely Isadora Camína
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.408/2022- Maria de Fátima Braga de avellar Bolze
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.383/2022- Luzinete Regina Menezes Freire
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.381/2022- Priscila Leandra Pires Gonçalves
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.378/2022- Valéria dos Santos Gioranelli
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.454/2022- Alexia Gontijo de Lucena
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.531/2022- Janaína Ferrão de Souza
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.409/2022- Antonio Gonzales Camina Sobrinho
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

Proc. 04/210.391/2022- Nilton Roberto Soares
Defiro o cadastramento da Feira da praça são Perpétuo (Praça do Ó)

EXPEDIENTE DE 03/05/2022
Proc. 04/210.571/2022- Elizabeth Lima Teixeira
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.614/2022- Silvia Rejane Domingues Roman
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.339/2022- Laudicéia Bispo de Souza
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.316/2022- Rubem dos Santos
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.585/2022- Mario Vicenzio Cardillo
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.591/2022- Rita de Cassia franco Diniz
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.592/2022- Antonio luiz Carneiro Souza
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.593/2022- Maria Clara de souza e Silva
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.597/2022- Maria de Fatima Oliveira Devesa
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.598/2022- Belizia de Moraes dos santos
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.599/2022- Vera Nunes Carmagnani Vicente
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.600/2022- Solange Cordeiro Songenito
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.602/2022- Mauro Luiz dos santos Britto
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.603/2022- Josina Maria da cunha
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.607/2022- Maria cristina Colonese da Silva
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

Proc. 04/210.609/2022- Alessandra Cristina Pimenta
Defiro o cadastramento da Feira do Lavradio

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GM/IG Nº 083, DE 04 DE MAIO DE 2022
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias "P" GM/IG Nº 075 e 076, de 25 de abril de 2022, publicadas no D.O. RIO Nº 27, de 27/04/2022.

PORTARIA "P" GM/IG Nº 084, DE 04 DE MAIO DE 2022
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade ao constante no processo administrativo nº 01/700.693/1997,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o Decreto 34.258/2011, **CELSO ALVES COELHO**, matrícula **859.215-6**, no cargo efetivo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, com eficácia a partir de 25/03/2022.

PORTARIA "P" GM/IG Nº 085, DE 04 DE MAIO DE 2022
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade ao constante no processo administrativo nº 01/700.693/1997,

RESOLVE:
INVESTIR, de acordo com o Decreto 34.258/2011, **CELSO ALVES COELHO**, matrícula **859.215-6**, no cargo efetivo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, com eficácia a partir de 25/03/2022.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022
Processo: 01/700.367/2022 - NAD 137
Processo Rio: GM-PRO-2022/00427
a)OBJETO: Taxas
b)PARTE: GM RIO e DETRAN-Departamento Estadual de Trânsito-RJ
c)DISPOSITIVO: Artigo 25 inciso CAPUT da Lei 8666 de 21/06/1993
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para pagamento de Guias GRT.
e)VALOR: R$ 692,12 (seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE PEDRO FILHO
g)RATIFICADOR: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
*Omitido D.O do dia 19/04/2022

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Processo: 01/700.352/2022 Autorizo o cancelamento total do saldo da NAD nº 129/2022 no valor de R$ 1.932,40 (mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Publicada no DO nº 20 pag. 43 de 11 de abril de 2022 em favor da empresa F&F REFRIGERAÇÃO.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022
PROCESSO: 25/002.822.2021 - Em atenção ao ofício EOP-OFI-2022/01411 **RATIFICO** a publicação da NAD nº 43/2021. Programa de Trabalho: 39.04.06.181.0510.4564 - Nat. Despesa: 4.4.90.52.03 - Publicado no Diário Oficial em 23/12/2021 às páginas nº 72.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 046, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 046, de 28 de março de 2022, **a contar de 04 de maio de 2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 042, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 87, § 1º, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 042, de 28 de março de 2022, **a contar de 04 de maio de 2022.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo Nº 27/000.784/2021- AUTORIZO a devolução da garantia, sob a modalidade de **Caução em Espécie** pela empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA, CNPJ nº 00.844.903/0001-59, no valor de R$ 10.887,88 (Dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 055/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da apresentação do DJ Rafael de Luca no Carnaval 2022, nas condições contratadas, objeto do processo nº 18/100.144/2022, com a Alexandre Ferreira dos Santos 05357324735, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Jorge Luiz Alves Celestino - Mat 45/556.562-0
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 40/555.991-1
Shirley Ferreira Gomes -Mat 40/555.277-1
Ana Caroline de Souza Lopes - Mat 69/557.378-6
Leonardo Furtado Rezende -Mat 69/557.360-9

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022..
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

PORTARIA "P" Nº 056/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços experiência sensorial, artística e tecnológica denominada "Rio Imersivo" com instalação de estande, durante as feiras nacionais e internacionais de turismo, objeto do Termo de Contrato nº 0046/2022 do processo nº 18/100.064/2022, com a empresa Sensorama Arquitetura, Design e Tecnologia Ltda Me, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Miguel Sebastian Saavedra Ibarra -Mat 69/557.368-3
Jonas Machado de Queiros -Mat 69/557.381-6
Robson Camilo Gomes da Costa - Mat 69/ 557.352-0
Felipe Lima de Carvalho -Mat 69/557.387-7

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

PORTARIA "P" Nº 057/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de locação de contêineres em diversos logradouros para o evento Carnaval 2022, nas condições contratadas conforme processo nº 18/100.421/2021, com a Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Jorge Luiz Alves Celestino - Mat 45/556.562-0
Shirley Ferreira Gomes -Mat 40/555.277-1
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 40/555.991-1
Natalia Moura Dantas -Mat 69/557.363-4
Ana Caroline de Souza Lopes - Mat 69/557.378-6

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

PORTARIA "P" Nº 058/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de escolta armada e segurança patrimonial para a bilheteria no Terreirão do Samba Nelson Sargento Carnaval 2022, nas condições contratadas conforme processo nº 18/100.150/2022 com a Unipaz Segurança e Vigilância Eireli, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcio Ceccopieri Baptista - Mat 69/557.317-8
Ricardo Lang Joras Lopes - Mat 69/557.298-8
João Marcus de Assumpção Pereira - Mat 69/557.373-7

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

PORTARIA "P" Nº 059 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Presidente da RIOTUR-Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato da Riotur, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, **conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.**

Art. 2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 24 de março de 2022.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

ANEXO A PORTARIA "P" Nº 059/2022

DIRETORIA	CONT. Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	MATR. Nº
DPM	034/2022	18/100.022/2022	THIAGO FERREIRA BARRETOS DA SILVA	JONAS MACHADO DE QUEIROS	69/557.381-6
				IRENE FERREIRA MACHADO	40/555.052-0
				VERA LUCIA DE JESUS BARROSO VIANNA	40/555.176-6
	037/2022	18/100.023/2022	JULIANA DA SILVA DUARTE	ROSINEA CECILIANO	40/555.763-0
				MARGARET MARIA DE SALES LOPES	40/555.275-8

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 29.04.2022

Processo 18/100.027/2022
1-Objeto: Serviços de vigilância patrimonial armada
2-Partes: RIOTUR S/A e DRAKO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4-Razão: Atender a Passarela Professor Darcy Ribeiro e Terreirão Do Samba
5-Valor: R$ 2.094.955,92 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 02.05.2022**

EXPEDIENTE DE 02.05.2022

Processo 01/220.330/2018
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 4.529,98 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 03.05.2022**

Processo 01/220.740/2018
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 241.465,68 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF	R$ 1.572,77 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R$ 60.232,77 (sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 03.05.2022**

Processo 01/220.806/2019
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 10.986,80 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos
MINISTERIO DA ECONOMIA	R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 03.05.2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA "P"F-ARTES/PRE Nº 24 DE 27 DE ABRIL DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,
Designar **ROGÉRIO MARQUES DOS SANTOS**, Gerente II, matríc. nº 69/739.019-8, **WAGNER ROSA DE OLIVEIRA**, Gerente de Processo III, matríc. nº 69/739.021-4, **LEONARDO BARROS DA SILVA**, Assessor II, matric. nº 69/739.092-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 02/2022 referente à prestação de serviços de controle de pragas, compreendendo desinsetização e desratização, incluindo todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a ser realizado no Complexo Cidade das Artes (SENHOR DOS CUPINS LTDA) cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
PROCESSO Nº 20/000.071/2022 - NAD nº 024/2022
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e CS BRASIL FROTAS LTDA
OBJETO: Locação de veículos.
FUNDAMENTO: Art. 1 *Caput* da Lei 10520/2002 e suas alterações.
VALOR: R$ 43.164,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

EXPEDIENTE DE 04/05/2022
PROCESSO Nº 20/000.002/2021 - NAD nº 025/2022
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETO: Cogestão Administrativa da Casa da Mulher Cora Coralina, CEAM Chiquinha Gonzaga e 1º Juizado.
FUNDAMENTO: Art. 30, Inciso III, da Lei 13019.
VALOR: R$ 1.932.601,68
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira
RATIFICO: Joyce Trindade de Faria Gama

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
Processo nº 10/001.221/2022
Nos termos substanciados através de toda instrução processual no processo administrativo em epígrafe **Autorizo** a despesa de diárias, no valor de R$ 192,81(Cento e noventa e dois Reais e Oitenta Centavos) relativa a diária do servidor Fernando Dias da Silva, Matrícula 60/257.614-8, Assistente I, custeada por conta do saldo da Nota de Empenho nº 2022/037, recursos advindos da fonte 100 para realização de viagem ao Estado de São Paulo como representante desta pasta municipal, a fim de tratar parceria com a União Nacional dos Estudantes acerca de realização da Bienal de Arte e Cultura, que realizar-se-á no Rio de Janeiro no mês de Janeiro de 2023.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Processo 24/000.006/2021 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo, apresentada pela gestora Andréa de Matos.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 04/04/2022
Processo nº 24/100.099/2022
a) OBJETO: Aquisição de coletes e camisas;
b) PARTES: PCRJ/CONFECÇÕES BACELAR LTDA;
c) FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93;
d) RAZÃO: Atender as demandas do Instituto;
e) VALOR: R$ 9.450,00;
f) AUTORIZAÇÃO: Igor Costa.

EXPEDIENTE DE 06/04/2022
Processo nº 24/100.130/2022
a) OBJETO: SDP - Táxi-Rio Corporativo;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA;
c) FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666/93;
d) RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento;
e) VALOR: R$ 25.000,00;
f) AUTORIZAÇÃO: Igor Costa

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 177 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto ao processo de desqualificação como Organização Social por descumprimento às disposições do contrato de gestão, com base no Art. 34, Inciso IV, do Decreto nº 30.780 de 2 de junho de 2009 e suas alterações.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:
Art. 1º Fica desqualificado o Centro de Formação Profissional Alzira de Aleluia, CNPJ: 06.065.394/0001-42, do título de Organização Social Municipal, na área de Esportes e Lazer, com lastro no art. 34, inciso IV, do Decreto Municipal Rio n. º 30.780, de 2 de junho de 2009, e suas alterações, que regulamentou a Lei Municipal n. º 5.026, de 19 de maio de 2009, conforme relatoria do processo nº 15/000.967/2014.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
EUNICE SOUSA SORRILHA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 028 DE 04 DE MAIO DE 2022
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no artigo 1º, inciso I, conforme apurado nos processos administrativos disciplinares **07/03/002.239/2021 e 07/03/002.240/2021**, pela **Quarta CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **CAMILA BRASIL PASCOAL DE ARAÚJO**, **Professor II**, **matricula nº 10/222.968-0 e Professor de Educação Infantil**, **matrícula nº 10/291.921-5**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204, da mesma Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2022
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/01/001.464/2021**, pela **Quarta CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **GILMAR ARAÚJO MAGALHÃES JUNIOR**, **Professor I - Matemática**, **matrícula nº 10/255.312-1**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204, da mesma Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 030 DE 04 DE MAIO DE 2022
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/09/003.620/2021**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com eficácia a partir de 25/04/2022, o servidor **CAROLINA MARTINS ZEFERINO**, **Professor I - Inglês**, **matrícula nº 10/283.243-4**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 031 DE 04 DE MAIO DE 2022
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/02/001.235/2022**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, o servidor **DIEGO PINHEIRO TEIXEIRA**, **Professor I - Língua Portuguesa**, **matrícula nº 10/279.344-6**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 04/05/2022)
(*)10/003.420/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quarta CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 18/04/2022
09/01/000.101/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c § único da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo..

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 142 DE 03 DE MAIO DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 33 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979,

RESOLVE:
Designar **ANNA PAOLA BORGES DANTAS**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/249.797-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, símbolo DAS-9, da Coordenadoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e eventuais.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 032, de 04/05/2022, página 62, 3ª coluna.

DESPACHOS DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 27/04/2022
Processo: 11/517.905/2020 (PGM-PRO-2022/00270)
NAD: 2022/49
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de reparo da rede de fibras óticas do anel ótico da Presidente Vargas e segmento entre a Procuradoria Geral do Município e o Tribunal de Justiça, com fornecimento de materiais e serviços.
Partes: Fundo Especial da PGM e **7LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/02.
Razão: Manter a operacionalidade da rede de fibra ótica.
ND: 3.3.90.40.05
Valor: R$ 256.956,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 066, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELIZA CHAVES FRANÇA AMORIM**, Auditor de Controle Externo - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, matrícula n.º 40/901.647-8, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com validade a partir de 02 de maio de 2022, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei Municipal n.º 94, de 14 de março de 1979.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Processo nº: 040/100612/2022

Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos na peça P015, **APROVO**, **em conformidade com a Resolução nº 1.149**, **de 12 de maio de 2021**, o **Relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Bens - CPAB**, designada através da Portaria SGA nº 008 (Peça 011), de 10 de março de 2022, adotando-se o procedimento ali sugerido.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

Processo nº: 040/100777/2022

Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos na peça P015, **APROVO**, **em conformidade com a Resolução nº 1.149**, **de 12 de maio de 2021**, o **Relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Bens - CPAB**, designada através da Portaria SGA nº 008 (Peça 011), de 10 de março de 2022, adotando-se o procedimento ali sugerido.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

Auxílio Saúde - Inclusão

Processo nº 40/100.871/2019 - Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva, matrícula nº 40/902.023-1.

Autorizo

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Reenquadramento - Lei nº 5.187/2010

Processo nº 40/100.838/2022

Cargo Efetivo: Técnico de Controle Externo

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40/901.998-5	Natalia Cristina Barros Cabral	2	01/05/2022
40/902.000-9	Maíra Perrut Monteiro	2	01/05/2022
40/902.001-7	Carolina Andrade Queiroz	2	01/05/2022
40/902.002-5	Otávio Henrique Oliveira Landi	2	01/05/2022
40/902.004-1	Thaís Brandão Ribeiro de Almeida	2	01/05/2022
40/902.006-6	Karine Silva Clímaco das Chagas Cruvel	2	01/05/2022
40/902.007-4	Bruno Gonçalves de Oliveira	2	01/05/2022
40/902.008-2	Carlos Alberto de Mello Junior	2	01/05/2022
40/902.009-0	Daniel Cunha Salomão	2	01/05/2022
40/902.010-8	Thiago dos Santos Pereira Pinto	2	01/05/2022
40/902.011-6	Lucas Arreguy Ribeiro	2	01/05/2022
40/902.012-4	Sérgio Pimenta de Lima	2	01/05/2022
40/902.013-2	Polyanna Cristina Ladeira	2	01/05/2022
40/902.014-0	Walter Cesar Nogueira da Silva Junior	2	01/05/2022
40/902.015-7	Natalia Grassano Schincariol	2	01/05/2022
40/902.016-5	Rodrigo do Nascimento Silva	2	01/05/2022
40/902.017-3	Victor Guahy Pitombo	2	01/05/2022
40/902.018-1	Vivian Luiza Drummond Guerra	2	01/05/2022
40/902.019-9	Laila Rainho de Oliveira	2	01/05/2022
40/902.020-7	Lucas de Aquino Martins Costa	2	01/05/2022
40/902.022-3	Fernando de Oliveira Campos	2	01/05/2022
40/902.023-1	Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva	2	01/05/2022
40/902.024-9	Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares	2	01/05/2022
40/901.025-6	Felipe Campos de Oliveira	2	01/05/2022
40/902.026-4	Rafael Carvalho de Faria	2	01/05/2022
40/902.027-2	Marcelo Rodrigues da Silva	2	01/05/2022
40/902.030-6	Andreano Germano Ferreira da Silva	2	01/05/2022

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 40/100.839/2022 - Andressa da Costa Dias, matrícula nº 40/902.142-9;

Autorizo

Auxílio Saúde - Concessão

Processo nº 40/100.845/2022 - Gilberto da Silva Costa Filho, matrícula nº 90/902.247-6.

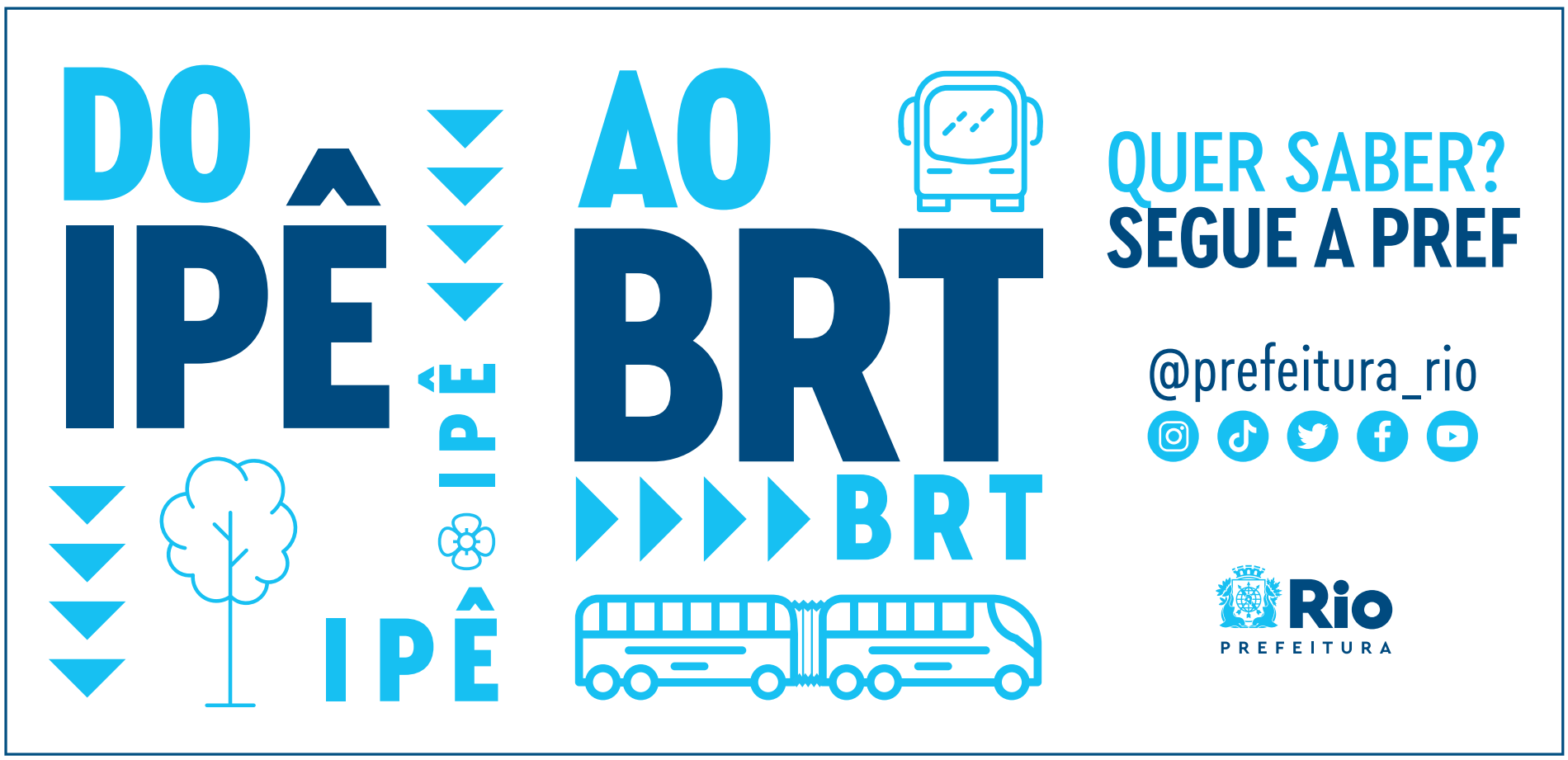
Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 1.699/91

Processo nº 40/100.846/2022.

Cargo Efetivo: Técnico de Controle Externo

Matrícula	Nome	Classe	Validade
40/901.998-5	Natalia Cristina Barros Cabral	B	01/05/2022
40/902.000-9	Maíra Perrut Monteiro	B	01/05/2022
40/902.001-7	Carolina Andrade Queiroz	B	01/05/2022
40/902.002-5	Otávio Henrique Oliveira Landi	B	01/05/2022
40/902.004-1	Thaís Brandão Ribeiro de Almeida	B	01/05/2022
40/902.006-6	Karine Silva Clímaco das Chagas Cruvel	B	01/05/2022
40/902.007-4	Bruno Gonçalves de Oliveira	B	01/05/2022
40/902.008-2	Carlos Alberto de Mello Junior	B	01/05/2022
40/902.009-0	Daniel Cunha Salomão	B	01/05/2022
40/902.010-8	Thiago dos Santos Pereira Pinto	B	01/05/2022
40/902.011-6	Lucas Arreguy Ribeiro	B	01/05/2022
40/902.013-2	Polyanna Cristina Ladeira	B	01/05/2022
40/902.014-0	Walter Cesar Nogueira da Silva Junior	B	01/05/2022
40/902.015-7	Natalia Grassano Schincariol	B	01/05/2022
40/902.016-5	Rodrigo do Nascimento Silva	B	01/05/2022
40/902.017-3	Victor Guahy Pitombo	B	01/05/2022
40/902.018-1	Vivian Luiza Drummond Guerra	B	01/05/2022
40/902.019-9	Laila Rainho de Oliveira	B	01/05/2022
40/902.020-7	Lucas de Aquino Martins Costa	B	01/05/2022
40/902.022-3	Fernando de Oliveira Campos	B	01/05/2022
40/902.023-1	Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva	B	01/05/2022
40/902.024-9	Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares	B	01/05/2022
40/901.025-6	Felipe Campos de Oliveira	B	01/05/2022
40/902.026-4	Rafael Carvalho de Faria	B	01/05/2022
40/902.027-2	Marcelo Rodrigues da Silva	B	01/05/2022
40/902.030-6	Andreano Germano Ferreira da Silva	B	01/05/2022



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE
ATA DE PUBLICAÇÃO DA APURAÇÃO

1. DATA, HORA e LOCAL:
Aos 03 dias do mês de Maio de 2022, no horário das 10:00 às 16:00h, foi realizada a eleição para o representante dos empregados para o Conselho de Administração da Imprensa da Cidade em suas dependências.

2. PRESENÇAS:

Claudio Lopes da Silva Antonio	matrícula 31/585.444-1
Carlos Frederico Silva Lima	matrícula 40/585.474-0
Kleber Padilha Fernandes	matrícula 31/585.441-6
Sérgio Ferreira Silvino	matrícula 31/585.508-1

3. ASSUNTOS TRATADOS:
Foi realizado o pleito eleitoral e também a apuração na mesma data - 03/05/2022 - sendo eleito vencedor o candidato Srº Jefferson Silva Soares de Carvalho, com 12 votos a seu favor, contra 8 votos da candidata Srª Deuseli Conceição Sales Pinto e 2 votos do candidato Srº Rafael Karwowski da Silva.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2022.
Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP N° 0196/2022
A PREGOEIRA DA SMFP TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 04/001.738/2021

Às 10:30 horas do dia 17 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC Nº 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/001.738/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00196/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DIGITAL SSD (Solid State Drive) de 480 GB, pertencente à classe 7440, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Interface: Sata Iii
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 180
Valor estimado: R$ 88.560,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
AplicabilidadeDecreto7174: Não

Aceito para ESPERANCA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 39.550,00 e **com valor negociado a** R$ 39.420,00

Item: 2
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Interface: Sata Iii
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor estimado: R$ 9.840,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
AplicabilidadeDecreto7174: Não

Aceito para ESPERANCA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 39.550,00 e **com valor negociado a** R$ 4.380,00

Data limite para registro de recurso: 28/03/2022
Data limite para registro de contrarrazão: 31/03/2022
Data limite para registro de decisão: 07/04/2022

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:47 horas do dia 23 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 1 DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP N° 0196/2022
A PREGOEIRA DA SMFP TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 1 CONSTANTE 04/001.738/2021

Às 11:00 horas do dia 27 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/001.738/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00196/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DIGITAL SSD (Solid State Drive) de 480 GB, pertencente à classe 7440, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência., tendo em vista Por motivo de Deferimento de recurso..

Item: 1
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Interface: Sata Iii
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 180
Valor estimado: R$ 88.560,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
AplicabilidadeDecreto7174: Não

Aceito para: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 48.821,40 e **com valor negociado a** R$ 48.600,00.

Item: 2
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Interface: Sata Iii
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor estimado: R$ 9.840,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: - **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
AplicabilidadeDecreto7174: Não

Aceito para: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.900,00 e **com valor negociado a** R$ 5.400,00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:01 horas do dia 03 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0341/2022 (SRP)

Às 11:30 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA FP/SUBGGC 34, DE 20/05/2021 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 042221392021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00341/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para aquisição de papel reprográfico a3, para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura da Cidade do Rio De Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, pertencentes à classe 7530, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste edital e/ou no termo de referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: “papel impressão gráfica”
Descrição Complementar: “Papel Impressão Gráfica” Material: Papel Reciclado, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 FL
Valor Estimado: R$ 640.759,7700 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 640.599,5400 e a quantidade de 1 Pacote 500,00 FL .

Item: 2
Descrição: “papel impressão gráfica”
Descrição Complementar: Material: Papel Reciclado, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 MM,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 FL
Valor Estimado: R$ 71.182,2000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 71.164,4000 e a quantidade de 1 Pacote 500,00 FL .
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:55 horas do dia 03 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial
FATIMA AGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio
MICHELE RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio
DENISE DE ARAUJO GERALDO
Equipe de Apoio
A ata encontra-se na íntegra no sistema COMPRASNET

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 02/05/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.037.830,00
ISS/STN	BB: 295.780-9	932.578,49

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 03/05/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	3.951.204,44
PM RJ FEB	BB: 7480-2	2.299.234,24
PM RJ FEB	BB: 7480-2	2.767.875,23
PM RJ FEB	BB: 7480-2	32.926.283,28

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, n° 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
996075	ILUMINA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI	03/05/2022	02/06/2022
996076	LA BOHEME ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA	03/05/2022	02/06/2022
996077	BRENDA BARROS SOUZA PENA	03/05/2022	02/06/2022

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 04/000.658/2021 - A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento aplica à empresa **JULIANE FERREIRA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.843.916/0001-90, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, combinada com **MULTA** de R$ 232,10 (duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), que corresponde a 10% do valor do objeto a ela adjudicado no **PREGÃO ELETRÔNICO SMFP PE-RP - SMFP Nº 247/2021**, pela inexecução total da contratação realizada por meio do processo 04/000.658/2021, Nota de Empenho nº 2022/000116, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art. 589 do RGCAF.

PROCESSO: 04/000.183/2020 - A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento aplica à empresa **NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 005.383.313/0001-90, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, combinada com **MULTA** de R$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos), que corresponde a 10% do valor do objeto a ela adjudicado no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMFP Nº 099/2021**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021**, pela inexecução total da contratação realizada por meio do processo 04/000.183/2020, Nota de Empenho nº 2022/000129, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art. 589 do RGCAF.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 04/001.685/2021 - NOTIFICO a empresa **CLARO S/A**, CNPJ n.º. 40.432.544/0001-47, pelo descumprimento parcial do Contrato SMFP n.º 50/2021, processo 04/001.685/2021, em função do atraso na execução do serviço de ativação de linhas telefônicas do Núcleo de Monitoramento da Prestação de contas da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, gerando transtorno nos serviços prestados pela unidade. A Administração poderá, pelo descumprimento, aplicar à Contratada, com fulcro no Art. 87 da Lei 8.666/93, as seguintes penalidades: (i) **advertência**; (ii) **multa** de até 20% (vinte por cento) do saldo dos serviços não executados, nos termos do inciso III do art. 530 do RGCAF; (iii) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por dois anos; e (iv) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, além de, concomitantemente, rescindir unilateralmente o Contrato, com fulcro no art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93,

Fica assegurada à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme prevê o § 2º do Art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
AVISO

Processo 04/001.738/2021- Pregão Eletrônico - SMPF Nº 0196/2022
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DIGITAL SSD (Solid State Drive) de 480 GB** à empresa: **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA** para o item 1 - no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e para o item 2 - no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
COMUNICADO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/CN- 02/2022
PROCESSO: PVR/PRO-2021/01493
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
ENDEREÇO: Lote do PAL 46.355 com 1.350,00 m² situado na Av. Canal de Marapendi, s/n, Barra da Tijuca (atual Av. Sobral Pinto).
VALOR MÍNIMO: R$ 3.487.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil reais).

A Comissão Especial de Licitação - PREVI-RIO comunica a consolidação do ANEXO VI - Deliberação CEA n° 1.687 de 20/10/2021, por meio da Deliberação CEA n° 1.778 de 27/03/2022. Comunicamos ainda que o Laudo de Avaliação nº 103/2021 e os Parâmetros Urbanísticos não foram alterados.

Sendo assim, será disponibilizado o ANEXO VI consolidado, que poderá ser obtido em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através do site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://licitaimoveis.rio.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@rio.rj.gov.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/CN- 04/2022
PROCESSO: PVR/PRO-2022/01146
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
ENDEREÇO: Área do PAL 47.554, com 1.547,37m², situada na Estrada dos Caboclos, melhor descrita e caracterizada na matrícula n° 47.119 do 12° Ofício do Registro de Imóveis.
VALOR MÍNIMO: R$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais).

A Comissão Especial de Licitação - CEL comunica que abertura da sessão dar-se-á no **dia 09 de junho de 2022, às 11:00 horas**, Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, 11° andar, ala A, sala de licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através do site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://licitaimoveis.rio.

Os interessados em participar da presente Concorrência poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link prefeitura.Rio/licitacao ou direto no youtube por meio do endereço https://www.youtube.com/channel/UC8TmS-0doNwWuainQoGSkNSQ ou https://www.youtube.com/c/Previriolicita.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 17/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC
EM 03 DE MAIO DE 2022.

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo
Assunto: Laudo Técnico
Processo: 02/550.231/2018
Endereço: Parque Yitzhak Rabin, com acesso pela Alameda Embaixador Sanchez Gavito, Morro do Pasmado.
Bairro: Botafogo

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, ***manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - CCPC/GCM/ETPC às fls. 29 do processo nº 02/550.231/2018, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à modificação de projeto aprovado de construção de memorial situado no Parque Yitzhak Rabin, com acesso pela Alameda Embaixador Sanchez Gavito, Botafogo.***

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 18/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC
EM 03 DE MAIO DE 2022.

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo
Assunto: Laudo Técnico
Processo: 02/000.348/2022
Endereço: Rua Almirante Gonçalves, 50, cobertura 01.
Bairro: Copacabana

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, ***manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - CCPC/GCM/ETPC às fls. 05 do processo nº 02/000.348/2022, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à modificação com acréscimo de área, em imóvel localizado na Rua Almirante Gonçalves, 50, cobertura 01, Copacabana.***

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 28/04/2022

02/03/000.382/2019 - RICARDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as exigências de 01, 02, 03, 05 e 07 de 27/08/2019:
1.1- Anexar licença de demolição do existente;
1.2- Demarcar recuo, na planta de situação e quadro de áreas de acrodo com o PAA 6301 (figurar corretamente o lote, recuo e remanescente, em projeto e com as respectivas áreas no quadro de áreas);
1.3- Incluir na planta de situação as declarações do decreto 37918/13, corrigindo a declaração do Artigo 7º do decreto 10.426/91 (revogado0 para a Lei Complementar nº 198/2019, mais a declaração de acessibilidade e de responsabilidade pelo quadro de áreas (assinar as declarações);
1.4- Incluir planta cadastral demarcando o lote ou levantamento topográfico, cotando os cortes e aterros efetuados no terreno natural, de acordo com o Decreto 9767/90 (figurar níveis do perfil natural do terreno e o aterro projetado à 7,00m dos fundos do lote);
1.5- Projetar medidores, depósito de lixo (figurando inclusive os cálculos do volume de lixo na planta de situação conforme Normas COMLURB);
1.6- Anexar RRT dos profissionais (projeto);
2. Face ao aterro projetado superior a 3,00m, apresentar projeto visado GEO-RIO.

EIS-PRO-2021/03813 - RAFAEL GOMES RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Art. 1º da Res. Conjunta SMU/SEDREACH n° 1 de 07/05/2008: a) Planta cadastral com a marcação do imóvel e indicação dos ângulos das fotos, com assinatura do responsável técnico; b) Declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas.

02/321.182/2009 - MARCELLO GARBOGGINI MATEU
Extraída Notificação número 23/0149/2022

02/03/000.650/2015 - AUTHENTIC FEET
Extraída Notificação número 23/0146/2022

02/03/000.335/2016 - LUCIANE SÁ REIS E SILVA PINTO
Extraída Notificação número 23/0148/2022

02/03/000.475/2019 - ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A - CASAS PERNAMBUCANAS
Extraída Notificação número 23/0147/2022

02/03/000.422/2014 - ILTA NORONHA MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1031875

EXPEDIENTE DE 29/04/2022

02/03/000.221/2020 - VALTER DE OLIVEIRA BARRETO
Complete a Documentação 1) Apresentar memorial fotográfico detalhado dos acréscimos, evidenciando a volumetria, os afastamentos e prismas, quando houver, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra, inclusive marcando as visadas das fotos em croqui;
2) Processar e/ou verificar o visto fiscal junto à SMFP, pois inda não consta no sistema informatizado integrado.

EIS-PRO-2021/02673 - RUI ABREU E LIMA DE BARROS FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Face a informação do item 5.8, incorreções e falta do quadro 6.3 no preenchimento da fase 2 do Anexo II:
1) Anexo II - LICIN disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código 14506.3108698-9527, como número de referência. Observar as informações contidas nas anotações do Anexo II para o novo preenchimento da fase 2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

2) Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online em formato PDF o Anexo II com preenchimento Fase 2, acompanhado do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48719/2021 corrigido, quanto as cores convencionais e atendendo aos itens 4.1.1, 4.3.11.3 e 5.11, explicitando área útil e nº de salas, com carimbo devidamente assinado pelo proprietário ou seu representante legal e profissional;
3) Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/1998, quanto às áreas privativas e itens dos quadros 3.5 e 3.6 do referido decreto, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021;
4) Juntar ART's/RRT's do PRPA e PREO, conforme atividades técnicas da Resolução SMU 33/2019;
5) Juntar parecer favorável da DEIS/SUBCLA (Decreto 19144/2000 - APARU da Serra da Misericórdia);
6) Juntar consulta prévia da SMFP ou alvará de funcionamento com indicação do tipo de ensino;
7) Observar o quadro VII do Dec. 322/1976 e inciso II do Art. 30 da LC 198/2019.

02/34/000.800/2012 - 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Retificar quadro de áreas (área do 1º pav.= 143,44m2; área total construída = 286,88m2).
2- Juntar ART de projeto e execução.
3- Juntar DPA/DPE (CEDAE).
4- Incluir na planta de situação declaração de que o projeto apresentado confere com o executado no local, conforme artigo 4º do Decreto 37918/2013.

EIS-PRO-2021/01472 - CLAUDIA MERCES DE MENDONÇA
Cumpra as Exigências
1- Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP.
2- Apresentar projeto padrão conforme modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 101/11/2021.
3- No formulário, rever: a) Preenchimento do item 4.1.2; b) Preenchimento do item 5.11; c) Preenchimento do item 6.1; d) Preenchimento do item 6.2; e) Item 6.4: assinatura do proprietário.

EIS-PRO-2022/00597 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
Cumpra as Exigências
1. Juntar RGI conforme art.1º do Dec.40720/15;
2. Apresentar projeto conforme Anexo III do Dec.48719/202, observando na planta de situação o alinhamento do PAA48 12 e a área de recuo (considerando que o gradil foi instalado fora do alinhamento do PAA 4812, não será possível a utilização do formulário do Dec.40720/215);
3. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº33/2019;
4. Juntar Termo de Doação de Recuo;
5. Juntar contrato social da empresa requerente;
6. Juntar cópia dos documentos do representante legal da empresa requerente.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2022/00561 - SEVERINO ACIOLI DE MATOS
Cumpra as Exigências
1- A versão I do formulário vinculada a licença concedida está disponível para visualização através do código 87836.3110487-6778.
2- O projeto aprovado vinculado a licença concedida está disponível para visualização através do código 87836.3110309-7985.

02/03/000.236/2015 - TEREZINHA CANDIDA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Permanece o item 1 das exigências formuladas em 30/11/2021:
1) Juntar duas vias da planta de situação com as medidas do quadro de áreas retificado conforme os cálculos da contrapartida, figurando as declarações do Decreto 37918/2013 (adaptar termo do Dec. 10426, revogado pela LC 198/2019 e seu Art. 39, e substituir a plavra anverso por projeto) e o nome do requerente no carimbo;
Face ao novo projeto:
2) Compatibilizar as medidas do PVI e cota total do 2º pavto com as plantas baixas/situação que foram objeto do laudo de contrapartida;
3) Indicar a projeção sobre a rua de vila na pl. situação e inculir a declaração do Dec. 16721/1998 (q. áreas);
4) Incluir no título com os favores da LC 157/2015.

EIS-PRO-2022/03894 - ANA MARIA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 23/0150/2022

02/001.813/2015 - LINA DE FATIMA DA SILVA MOURA
Obras Paralisadas

EXPEDIENTE DE 02/05/2022
02/34/000.322/2019 - RENATA S OLIVEIRA
Compareça para Ciência de que preliminarmente deverá requerer a atualização da licença.

02/03/000.490/2017 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar memorial fotográfico amplo da ERB licenciada e sua implantação, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2022/02336 - ANTONIO CARLOS SADDOCK DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atender afastamento lateral e entre edificações ou solicitar os favores da LC 192/2018 em requerimento e no título do projeto;
2. Na planta de situação: a) Indicar PAA vigente (PAA 1014); b) Apresentar projeto cotado por completo; c) Representar a projeção dos pavimentos;
3. Apresentar documentação: Carteira do PRPA/PREO.

02/03/000.407/2011 - CRISTIANO VANTINE CATIBE E OUTRA
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as exigências 04, 05, 09, 10 e 11 de 09/12/2020 conforme descritas abaixo:
1.1. Complementar o quadro de áreas, figurando a ATC do projeto aprovado (revisar a ATE, IAT=2,1);
1.2. Figurar todos os termos de responsabilidade na planta de situação: acessibilidade - Dec.22705/03);
1.3. Cotar as vagas projetadas no estacionamento coberto, indicando inclusive vaga PNE em atendimento ao art.29 da LC198/19, além de projetar gradil separando a circulação de pedestres e veículos (figurar vaga PNE com área de embarque/manobra conforme NBR, vaga 07 não atende ao Inciso II do art.29 da LC198/19);
1.4. Juntar Laudo de Exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
1.5. Juntar parecer e projeto visado CET-RIO.

02/03/000.978/2013 - LUIZ SERGIO ALCANTARA BERNARDI
Extraído o Auto de Infração número 1031876

06/700.825/2020 - CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000.835/2014 - WILSON DE OLIVEIRA MORGADO
Passe-se Alvará

23/03/000.062/2021 - TAFBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

06/700.825/2020 - CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/05/2022
EIS-PRO-2022/02004 - VERA LUCIA DA COSTA MELO ESTEVES
Compareça para Ciência de que a transformação da garagem em loja já foi licenciada no processo 07/465335/1963, com habite-se concedido em 15/03/1968.

02/03/000.389/2019 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente ao exigido em 25/10/2019 conforme descrito abaixo:
1.1. Juntar RGI atualizado, e considerando tratar-se de parcerla de lote, anuência das demais unidades existentes no lote, conforme Inciso II do art.4º do Dec.41728/16 (deverá ser juntada anuência dos proprietários das unidades do prédio Nº362 fundos que se encontram edificadas no mesmo lote objeto do presente processo).

02/03/000.246/2020 - CLAUDIA VALENTIM DO AMARAL
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas;
2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Dias da Cruz L=25,00m, PAA Nº4812 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano);
3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº27/2021 (sem apresentar as partes internas);
4. Apresentar quadro de áreas completo conforme Anexo I do Dec.16721/1998, indicando inclusive a área de acréscimo, número de compartimentos de cada unidade, as áreas privativas e úteis das unidades discriminadas, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº27/2021);
5. Projetar depósito temporário de lixo conforme Normas COMLURB;
6. Juntar RRT de execução ou laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº33/2019;
7. Juntar laudo de exigências e projeto visado CBMERJ;
8. Juntar anuência do condomínio quanto a transformação proposta.

23/03/000.378/2021 - ADELSON CRUZ DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
2- Representar todo o lote de acordo com as medidas constantes na certidão do Registro de Imóveis.
3- Representar todas as edificações existentes no lote.
4- Retificar formulário do anexo II: item 4.1.3; item 4.3.7.1; item 5.11; item 5.12; item 6.14.
5- Indicar o P.A.A. vigente para o local (P.A.A. 9257-DER).
6- Apresentar certidão de ônus reais da outra edificação existente no lote.

EIS-PRO-2022/02532 - TIBÉRIO CESAR ROMANZEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando formulário Anexo I;
2. Rever título;
3. Na planta de situação: a) Retirar cota e PAL (alinhamento existente); b) Apresentar projeto nas cores convencionais;
4. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP;
5. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019.

02/03/000.164/2019 - SERGIO NUNES
Extraído o Auto de Infração número 1031877

02/270.016/2016 - SPE CTV MERITI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Pode habitar prédio misto, situado na Avenida Meriti nº 3020 - Brás de Pina - XIª R.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
02/310.731/2001 - VITORIO CAVALIERE
Compareça para Ciência Fica revogado o cancelamento do PAL 45629

EIS-PRO-2022/04021 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido e acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

EIS-PRO-2022/00649 - MARCELO CORREIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Solicitar aceitação da demolição.

EIS-PRO-2021/03882 - AUREA VELOSO DO CARMO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para baixa de restrições.

EIS-PRO-2022/04017 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 00009 devidamente preenchido e acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

02/42/000.054/2016 - MARIA HELENA MARQUES PINTO
Cumpra as Exigências
01 - Retirar do projeto a indicação do prédio nº 133 (consta como demolido no RI - AV-11)

02/42/000.799/2015 - MARIA LÚCIA MENDES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Permanece a Exigência nº 2 (em parte) do despacho de 25/01/2019 como reproduzida a seguir:
2- Apresentar Declarações contidas no Decreto 37918/13: Termo de responsabilidade Civil, Termo de responsabilidade Profissional de acordo com o Art. 4º do Dec. 37918/13.
E ainda:
1- Remover a Declaração que refere-se ao Dec. 10.426/91 (revogado);
2- Incluir a Declaração referente ao § 1º do Art. 39 da LC 198/2019.

02/42/000.073/2020 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências do dia 03/12/2021:
Deverá juntar:
01 - Procuração com fins específicos quanto ao remembramento, devidamente assinado e em vigor (Globo para Maurício Gonzalez podendo substabelecer ou Globo para Martha);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

02 - Um original em papel poliéster.
03 - Cinco cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietário(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto (as cópias apresentadas estão sem as cores convencionais, verificar a cópia apresentada em 06/10/2021, que está correta);
04 - Versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

EIS-PRO-2021/05067 - NILCEMAR ALVES DE LIMA
Cumpra as Exigências
01 - Juntar cópia do IPTU;
02 - Juntar procuração;
03 - Apresentar o quadro de áreas e quadro de número de compartimentos, de acordo com o formulário do Decreto 37918/2013, junto com o termo de responsabilidade do Decreto 16721/1998 (solicitação da SMF);
Retificar Anexo I, quanto:
04 - Item 4.4 (identificação da edificação = LOJA);
05 - Retirar informações junto aos itens 4.5.1 e 4.5.2;
06 - Atender ao item 5.2.2.

EIS-PRO-2022/03626 - ANA MARIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021;
2) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
3) Apresentar demonstrativo de ATE;
4) Esclarecer se as unidades do prédio da frente são justapostas ou sobrepostas;
5) Comprovar legalidade do existente (Projeto Aprovado)

EIS-PRO-2022/03801 - LEONARDO MARTINS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar IPTU do imóvel;
2- Apresentar PREO juntando documentação e ART/RRT para o fato gerador (demolição);
3- Juntar documentação do proprietário ou procuração com fins específicos para o pretendido;
4- Juntar Declaração do PREO referente ao Art. 3º do Dec. 23235/2003;
5- Juntar relatório de demolição detalhado, de acordo com o Art. 3º do Dec. 23235/2003 combinado com o Inc. II da Resolução SMUIH 07/2017;
6- Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;
Obs.: processo sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2021/00799 - LEONARDO GOUVEIA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
01 - Em atendimento ao artigo 9º, parágrafo 1º do Decreto 8321/88 e artigo 7º, inciso III do Decreto 38057/2013, deverá informar a cota do piso da edificação em nível inferior ao terreno natural, junto a planta do corte.
02 - Apresentar o quadro de áreas e quadro de número de compartimentos, de acordo com o formulário do Decreto 37918/2013, junto com o termo de responsabilidade do Decreto 16721/1998 (solicitação da SMF);
03 - Compatibilizar as informações prestadas no quadro de áreas X as informações dos itens 4.1 e 5.12 do Anexo II LICIN.

EIS-PRO-2022/03646 - ANA LUCIA TAVARES CAMPOS
Cumpra as Exigências
Retirar a certidão disponível pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=408872.3023153-1527>, utilizando o número 408872.3023153-1527 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

EIS-PRO-2022/02790 - SPE PEDRO CORREIA - EMP. IMOB. LTDA
Passe-se Alvará

02/285.506/2004 - ELIZABETH MARCHUR DO NASCIMENTO GOYER
Passe-se Alvará

02/42/001.315/2012 - MONTEIRO SALADINI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 27/04/2022
EIS-PRO-2022/01992 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO POTENGY
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o presente momento, é solicitado:
1. Incluir RGI com a descrição do terreno, para fins de esclarecimentos sobre a projeção da edificação e o alinhamento da rampa projetada.

EIS-PRO-2022/03822 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências
1. Formar processo no IRPH (APAC Humaitá - anterior a 1938);
2. Apresentar RGI atualizado e com a data legível;
3. Apresentar procuração do proprietário;
4. Apresentar ART do PREO;
5. Apresentar parecer da Vig. Sanitária.

EIS-PRO-2022/03746 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Formar processo no IRPH (imóvel anterior a 1938);
2. Apresentar parecer da Vigilância Sanitária:
3. Apresentar ART do PREO;
4. Apresentar procuração do proprietário.

EIS-PRO-2022/03824 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Formar processo no IRPH (APAC Humaitá - anterior a 1938);
2. Apresentar RGI atualizado e com a data legível;
3. Apresentar procuração do proprietário;
4. Apresentar ART do PREO;
5. Apresentar parecer da Vig. Sanitária.

EIS-PRO-2021/03701 - MARK OLIVER HOLLENSTEIN
Cumpra as Exigências
1. Apresente documentação do PRPA/PREO, de acordo com exigência de 09/11/2021;
2. Para fins de simplificação utilize o formulário indicado na Resolução SMDEIS nº 27/2021.

02/306.383/2006 - ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, devem ser atendidos:
1. Esclarecer quadros de áreas na planta de situação;
2. Cortes longitudinal e transversal esquemáticos da edificação a legalizar, com a indicação e as alturas de cada pavimento/nível e altura total;
3. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2021/04013 - LUCILENE NUNES PALHARES
Cumpra as Exigências
Para a Licença apresentar identidade profissional do novo PREO.

02/01/000.734/2015 - SUELY BERNARDO PRADA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.296/2011 - UNIMED-RIO EMPR. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. REPRES.POR ANA PAULA MOARES
Ficam aceitas as obras

02/305.689/2007 - CUINAS CARIOCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/04/2022
02/000.194/2010 - IONEI CLENIR DA SILVA
Cumpra as Exigências
promova a baixa do visto fiscal

EXPEDIENTE DE 29/04/2022
02/01/000.221/2013 - PESA PROMOÇÕES E EMPREEND. SOC.EMPRESÁRIA LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

23/01/000.167/2021 - SORAIA CHIDID
Cumpra as Exigências
Para a Licença apresentar RRT da PREO (execução da obra); corrigir a declaração de acessibilidade.

02/01/000.776/2012 - MARIA STELA MEDEIROS REIS
Extraída Notificação número 22/0088/2022

02/262.738/2015 - LEANDRO FERREIRA GONÇALVES
Extraída Notificação número 22/0085/2022

02/267.704/2015 - CARLA TELES DE VASCONCELLOS CHAVE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 22/0087/2022

02/306.133/2010 - JOSÉ CARLOS FERNANDES PINHEIRO
Extraída Notificação número 22/0086/2022

02/267.704/2015 - CARLA TELES DE VASCONCELLOS CHAVE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 815608

02/01/000.776/2012 - MARIA STELA MEDEIROS REIS
Extraído o Auto de Infração número 815609

EIS-PRO-2021/02569 - CLINICA MÉDICA RAMOS DOS SANTOS LTDA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.795/2011 - IMEX CONSTRUTORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/05/2022
02/317.368/1992 - TERESINHA FERNANDES PIMENTEL E OUTRA
Cumpra as Exigências
Complete documentação e promova a baixa do visto fiscal.

EIS-PRO-2022/04030 - VERA LÚCIA MARTINS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Preencher corretamente o formulário uni-bi;
2. Enviar projeto nas cores convencionais;
3. Enviar RGI e não somente a capa;
Obs: processo sem condições de análise.

02/01/000.661/2014 - MARY VIRGINA NORTHRUP
Cumpra as Exigências
Promova a baixa do visto fiscal e apresente fotos comprovando a volumetria aprovada.

02/001.506/2015 - GRACE NAZARETH DIOGO THEOPHILO
Cumpra as Exigências
apresente fotod comprovando a volumetria da edificação.

02/01/000.323/2020 - ROBERTO VAIMBERG
Cumpra as Exigências
Promova a baixa do visto fiscal e apresente fotos que comprovem a volumetria aprovada.

02/270.026/2019 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Compareça o preo para assinar o projeto.

EIS-PRO-2022/03826 - AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar devidamente preenchido e assinado, o Anexo I do Decreto 41728/16;
2. Apresentar registro da ERB junto à ANATEL;
3. Apresentar ART do PRPA e do PREO.

02/13/000.056/2013 - GD2J 2 HENRIQUE OSWALD- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Complete documentação.

02/306.061/2010 - JOSE CARLOS SILVA CAMPANO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, é solicitado:
1. Incluir cópia do RGI atualizada;
2. Esclarecer posição, numeração e a área existente da unidade no referido prédio, considerando a Ficha de Elementos Cadastrais, compatibilizando o projeto de construção aprovado nos Processos de n° 00/302.701/1947 e n° 07/401.401.354/1953;
3. Sujeito à reanálise.

02/01/001.423/2015 - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, é solicitado:
1. Incluir cópia da carteira profissional do P.R.E.O. conforme R.R.T. apresentada;
2. Incluir plantas com a assinatura do P.R.E.O.;
3. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2022/02084 - MAITÊ ELVIRA FURTADO TAVARES
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto em PDF para análise.

EIS-PRO-2021/02076 - CYRENE LEONARDOS
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento, formar processo de desmembramento do Lote 1 do PAL 43583.

02/01/000.427/2020 - DANIEL ROLF GYGAX
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir RRT/ART do P.R.E.O.;
2. Incluir documentação- cópia da carteira profissional do P.R.E.O., conforme RRT/ART;
3. Assinatura do P.R.E.O. no projeto apresentado, em 2 vias.

02/330.588/2000 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILTACAO
Extraída Notificação número 22/0089/2022

EIS-PRO-2021/03210 - JANICE VIGNOLAS DE ALBUQUERQUE
Extraída Notificação número 22/0090/2022

02/250.238/2018 - FATIMA MARIA ROQUE RODRIGUES
Extraída Notificação número 22/0092/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

02/305.908/2008 - ESPÓLIO DE OLYNTHO DUARTE DE MAGALHÃES
Extraída Notificação número 22/0091/2022

EIS-PRO-2021/04220 - DANILO J A BACELAR
Extraído o Auto de Infração número 815612

02/330.588/2000 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MADICINA DE REABILITAÇÃO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 815611

02/01/000.413/2020 - AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 815610

02/250.238/2018 - FATIMA MARIA ROQUE RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 815613

EIS-PRO-2021/02383 - VILLA CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03720 - NV ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

02/01/000.043/2020 - MAXIMILIAN PAUL RHEINLÄNDER
Passe-se Alvará

02/250.273/2020 - RENATO LARATONDA OCCHIUZZI
Passe-se Alvará

02/01/000.323/2014 - REDENTOR IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 03/05/2022

02/13/000.056/2013 - GD2J 2 HENRIQUE OSWALD- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
complete documentação

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

02/01/000.224/2020 - RAFAEL FRANÇA DE ARRUDA
Cumpra as Exigências
do PU/IRPH, para prosseguimento pela LC192/18.

02/01/000.053/2014 - FLÁVIO DE ABREU FARIA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.404/2020 - CARDEIROS IMOBILIÁRIA PARTICIAPÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.056/2013 - GD2J 2 HENRIQUE OSWALD- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

EIS-PRO-2022/03912 - MARCELO NAGIB GOMES
Cumpra as Exigências
1 - Usar cores convencionais adequadamente no alinhamento;
2 - Retirar do projeto as curvas de nível;
3 - Esclarecer/ rever FNA (diverge do PAL aprovado);
4 - Cotar divisa entre lote 2 e 3;
5 - Esclarecer PA no alinhamento e cotar logradouro com cotas parciais;
6 - Rever áreas dos lotes projetados;
7- Apresentar projeto também em DWF;
8 - Rever Anexo I;
9 - Apresentar certidão enfiteutica.

EIS-PRO-2021/03630 - GUILHERME SUCENA MAYER
Cumpra as Exigências
1 - Rever título.

EIS-PRO-2021/03647 - PAULO ROBERTO DA COSTA BRUM
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 03/05/2022

02/35/000.091/2020 - JORGE SOUSA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o projeto de acordo com o Decreto 41.188/2015;
2- Corrigir quadro de áreas nos formulários;
3 - Apresentar RGI;
4 - Comprovar legalidade do existente.

EIS-PRO-2021/01684 - ANDREA RIBEIRO LOPES
Cumpra as Exigências
1 - Completar documentação.

02/35/000.205/2020 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Passe-se Alvará

02/35/000.383/2015 - ESPÓLIO DE JOSE BARROS DE PAULA SOUZA REP. POR MAURICIO MORAES DE PAULA SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

EIS-PRO-2022/03516 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- APRES.CERTIDAO REGISTRO IMOVEIS;
2 - APRES. IPTU;
3 - APRES. DUAS FOTOS DA FACHADA;
4 - DECLARAÇÃO DO ART. 3 DECRETO 23235/04/08/2003

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

02/36/000.961/2013 - AMERICAN TOWER DO BRASIL
Cumpra as Exigências
1) Juntar 2 (dois) jogos do Formulário (com cópias frente-verso), de acordo com Anexo I do Decreto 41.728/2016,

02/36/000.411/2020 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender as exigência publicada em 03/02/2022, a saber:
4 - Apresentar o contrato de locação, complementando o Termo aditivo apresentado, atualizado;

EIS-PRO-2021/03732 - MANUEL ESTEVÃO FERNANDES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Apresentar quadro de áreas, em arquivo PDF, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinada.

EIS-PRO-2021/00100 - MAIARA ZANAZI DE CASTRO SABINP
Cumpra as Exigências
1 . Cumpra as Exigências Atender exigências do dia 17/02/2022.

EIS-PRO-2021/00267 - MÔNICA DA COSTA PINHO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Apresentar Anexo II preenchido corretamente;
2 . Apresentar projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021 e Anexo II da Res. SMDEIS 27/2022, em formato PDF;
3 . Apresentar quadro de áreas em arquivo PDF, conforme considerações gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021;
4 . Apresentar PREO e ART/ RRT do PREO.

07/290.175/1974 - JOEL CALIXTO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Rever no ANEXO III (Dec. 40.719/2015):
- Instalação de gás: sim;
2) Apresentar declaração do § 4 do artigo 58 do Plano diretor atualizada;
Além de:
3) Apresentar declaração conforme o Art. 6-A do Dec. 37.918/2013.

02/355.792/2000 - VIVO S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Apor o nome do Prestador (a) de Serviços de Telecomunicações, além do registro de identificação (CPF), junto à assinatura no verso dos formulários.

02/36/000.849/2015 - CELINA BARBOSA ARMELAU
Cumpra as Exigências
1) Apor assinatura, de próprio punho, do PREO no ANEXO III.

02/330.410/2004 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender à exigência nº 2, publicada no dia 08/04/2022, fls. 65, a saber:
- Juntar Assentimento do CBMERJ em relação à instalação de pára-raios, atualizado.
Além de:
1) Juntar 2 jogos do Formulário (frente/verso), com o nome por extenso e registro de identificação (CPF) do Prestador (a) de Serviços de Telecomunicações, junto à assinatura;
2) Apresentar ARTs do PRPA e do PREO, se, não anexados ao processo.

02/330.671/2007 - DAP-ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇOES LTDA
Passe-se Alvará

02/36/000.059/2018 - JULIO CEZAR DE ALMEIDA ALONSO
Passe-se Alvará

02/36/001.071/2013 - MARCO ANTONIO LUCENA COSTA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, localizado na Rua Francisco Vasconcelos nº 220 - Parque Anchieta/RJ; com 323,46 m² de ATC.

02/36/000.867/2015 - MARCELO PEREIRA DA COSTA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Lucio de Araújo nº 218 - Irajá, com os favores da LC 157/2015 (CONTRAPARTIDA) (ATC=316,66 m²).

02/36/001.071/2013 - MARCO ANTONIO LUCENA COSTA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

EIS-PRO-2022/03933 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0003/2022

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

EIS-PRO-2022/02356 - EDEN CARLOS RABELO
Cumpra as Exigências
1. Comprovar legalidade do existente. Em nossos registros não foi encontrado habite-se anterior. Apresentar RGI histórico com esclarecimento se há habite-se para o local;
2. Retificar termo de responsabilidade substituindo menção ao Dec. 10426/91(revogado) pelo artigo 39 da LC 198;
3. Apresentar: IPTU, certidão enfitêutica e identificação do requerente;
4. Compatibilizar áreas do formulário com plantas apresentadas;
5. Cotar prismas e compatibilizá-los em planta;
6. Indicar PAA 8502 junto ao alinhamento;
7. Atender a taxa de ocupação máxima permitida de 60% ou solicitar favores da LC 192/18(Mais Valia);
8. Retificar no quadro de áreas: TO permitida(60%) e projetada; ATE permitida (282,24m²) e projetada;
9. Compatibilizar quadro de descrição das edificações com quadro do tipo de licença;
10. Excluir quadro de áreas da planta;
11. Atender ao artigo 100 do Dec. 322/78 quanto ao afastamento frontal(3m).

EIS-PRO-2021/02646 - HÚNZULA MÔNICA SILVA
Cumpra as Exigências
- Apresente projeto de acordo com o local

EIS-PRO-2022/02115 - SERGIO PIERONI E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Anexo II - LICIN disponível para visualização e impressão no Processo. Rio (Validar Documento).
Utilizar o código (nº de referência):247128.3214542-8727;
2. Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento online, o Anexo II com preenchimento da Fase 2, em formato PDF, acompanhado do projeto no padrão definido pelo Anexo III do decreto 48.719/21, em formato PDF;
3. Junto com os formulários LICIN, deverá ser entregue o formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas, para atendimento à SMFP;
4. Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável do Licenciamento Ambiental, conforme o item 1.2.3.1 e item 1.2.4 do Anexo I juntado, conforme o item c do inciso VIII do Art. 1º da Resolução SMDEIS Nº 10/21;
5. Juntar ART/RRT do PRPA de projeto e do PREO de execução da obra;

23/37/000.071/2021 - CLÁUDIO MIRA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

02/37/000.408/2018 - MARIA HELOISA DA SILVA MALLET
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

EIS-PRO-2021/02757 - GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais, assinado pelos proprietários e pelo autor do projeto e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2021/04349 - MARCO MENDES BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais, assinado pelos proprietários e pelo autor do projeto e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2021/03538 - CARLOS MARCELO HEINZE SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais, assinado pelos proprietários e pelo autor do projeto e atendendo a Resolução nº 728/2007.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

02/03/000.282/2016 - UNIÃO ESPÍRITA FERNANDES FIGUEIRA E BEZERRA DE MENEZES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2021/03935 - NEWVIEW 31 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais, assinado pelos proprietários e pelo autor do projeto e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

EIS-PRO-2022/03642 - TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Atender ao Art. 2º do RPT do Decreto nº 3800/70, quanto ao logradouro projetado;
2) Anexar certidão de ônus reais com baixa da alienação e da prenotação de alienação fiduciária;
3) Na certidão do RI deverá constar a averbação do contrato de permuta, ou deverá ser anexada procuração pública do proprietário, dando poderes à requerente para o parcelamento;
4) Anexar certidão "negativa" da situação fiscal e enfitêutica do imóvel, e se positiva, com efeito de negativa;
5) Esclarecer quanto ao prédio existente averbado na matrícula, representando-o no projeto;
6) Corrigir o título para: Projeto para loteamento do lote 12 do PAL 38.182, situado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, onde existe (ou existiu) o prédio nº 2.900, Barra da Tijuca;
7) Apresentar projeto com o carimbo padrão de loteamento, conforme o Anexo III da Resolução SMU nº 728/2007;
8) Apresentar no carimbo os círculos de numeração de PAA e PAL, conforme padrão da Resolução SMU nº 728/2007;
9) Representar o alinhamento com os raios indicados no PAA 11529;
10) No carimbo logo abaixo do título, inserir o termo "Modifica o PAL 38.182";
11) Retirar o termo de urbanização indicado;
12) Retirar as indicações dos prédios confrontantes;
13) Representar entre parênteses a descrição do lote primitivo;
14) No quadro de áreas inserir as linhas de recuo e remanescente, logo após o terreno original, conforme modelo padrão do Anexo I-A da Resolução SMU nº 728/2007;
15) Nomear a rua projetada como Rua Projetada "A";
16) Retirar o canteiro circular central da terminação;
17) Retirar as linhas e cotas auxiliares 158,70; 187,33; 18,00 e 13,57;
18) Retirar a indicação de cota R=596,56 nos fundos do terreno;
19) No trecho de acesso da rua projetada, a curva de concordância deve ser de no mínimo 5,00m;
20) Anexar ART ou RRT do autor do projeto e carteira de registro profissional;
21) Anexar Licença Municipal Ambiental da SMDEIS/SUBCLA;
22) Anexar projeto visado pela RIO ÁGUAS com a demarcação de FNA's;
23) Anexar projeto de Drenagem aprovado pela RIO ÁGUAS;
24) Anexar projeto de Arborização aprovado pela FPJ;
25) Anexar DPA e DPE da CEDAE;
26) Anexar cronograma de obras assinado pelo PREO, conforme Inciso VI, Artigo 3º da Res. SMU nº 728/07.

EXPEDIENTE DE 03/05/2022

02/250.346/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a publicação dos Decretos Rio 49.695/2021, 50.411/2022, 50.412/2022 - APA do Sertão Carioca e do Decreto Rio 50.413/2022 - Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) dos Campos de Sernambetiba e o Projeto juntado em 08/04/2022:
1) No projeto: a) Corrigir o posicionamento dos alinhamentos (ver raio de 663,58 e PAL 42.404) e as dimensões das áreas de recuos; b) Rever a investidura indicada de 191,59 m², considerando que não houve alteração do alinhamento deste trecho, estando em vigor para o local o PAA 12.730 com mesmo alinhamento do PAA 9188; c) Figurar as Ruas Projetadas de 1 a 4 dos PAAs 12.729, 12.731 e 12.733 e as suas respectivas áreas de recuo; d) Indicar corretamente a nomenclatura do Canal do Portelo (anteriormente Rio do Marinho) e das vias canais projetadas: Via 4 do PAA 8.997, Via Canal Projetada 1 do PAA 12.732, Via Canal Projetada 1 do PAA 12.545 e Via Canal Projetada 1 do PAA 12.413; e) Figurar a servidão da linha de transmissão devidamente identificada e cotada indicando a área, conforme R-4 do Registro de Imóveis, e juntar parecer e projeto visado pela Light; f) Esclarecer os Lotes projetados 6 e 7, tendo em vista o disposto no art. 5º da LC 104/2009 (PEU Vargens) para destinar 10% do terreno para reflorestamento e os arts. 4, 5 e 6 do Decreto Rio 50.413/2022; g) Remover notas de doação futuras estranhas ao projeto e observações quanto ao uso do potencial construtivo das áreas de recuo (que deverão ser tratadas na ocasião do licenciamento de construções); h) Figurar nota de acordo com os art. 52 e 54, do RPT, do Decreto nº 3.800/1970;
2) Formar processo na SMPU/CGPP/CPT para definição de alinhamento estendendo a Via Canal do PAA 12.732 até o entroncamento com a Avenida Benvindo de Novaes, devendo aguardar a aprovação do mesmo que deverá ser corretamente indicado no projeto;
3) Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM) e proposta de urbanização, com planta esquemática em separado e compatibilizar o gravame de urbanização;
4) No carimbo, identificar o proprietário conforme o Registro de Imóveis e apor assinatura do autor do projeto;
5) Esclarecer os empreendimentos vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela vinculados ao parcelamento, juntando a ficha de enquadramento e cópia da planta de situação;
6) Juntar ART/RRT do PRPA de projeto;
7) Apresentar planta visada pela Fundação Rio-Águas com demarcação de FNAs / FMPs que deverão ser indicadas no projeto devidamente identificadas;
8) Apresentar parecer e projeto visado pela Fundação Rio-Águas em atendimento ao parágrafo único do art. 22 da LC 104/09;
9) Juntar nada a opor da SMAC, em atendimento ao parágrafo único do Art. 22 da LC 104/09, e ao Art. 4º do Dec. Rio 49.695/2021;
10) Apresentar parecer e projeto visado pela Fundação GEO-RIO em atendimento ao parágrafo único do Art. 22 da LC 104/09;
11) Apresentar parecer e projeto visado pelo INEPAC, tendo em vista o tombamento dos morros do Portelo, Urubu, Amorim e Cantagalo, situados nos limites ou no entorno do terreno;
12) Juntar cópia de registro de imóveis atualizada (mínimo de 6 meses) para ocasião da assinatura dos termos.
Obs.:
1 - Projeto sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências;
2 - Cabe análise superior quanto ao sugerindo pela SMPU/CGPP/CPT, às fls. 38 e 39 para fins de processamento de recuo, devendo aguardar a juntada de novo projeto com a correta indicação dos PAAs (ver exigência 1C);
3 - Poderá ser posteriormente consultada a SMPU quanto a existência de investidura na testada voltada para a Avenida Salvador Alende;
4 - Deverá aguardar parecer da PGM no processo EIS-PRO-2021/03365, para definição do tipo de parcelamento.

06/701.152/2020 - COSTA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Atender as seguintes exigências de 17/03/2021:
7) Juntar Registros de Imóveis com ônus reais atualizados (mínimo de 6 meses), com a baixa da AV-2 (existência de execução) da Matrícula 26419 do 12º ofício;
10) Juntar declaração de que o projeto analisado na Geo-Rio, conforme o Parecer GEO-RIO/DLF nº 0017/2022 é o mesmo a ser licenciado no presente processo;
11) No quadro de coordenadas georeferenciadas informar o DATUN.

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

02/36/000.343/2020 - PAULO MAURICIO PEDROSO ANTUNES, E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidões de ônus reais dos imóveis, atualizadas em até 6 meses.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

23/470.171/2021 - ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA EVANGELICA NOVA JERUSALEM
Extraída Notificação número 45/0949/2022
Endereço do imóvel: RUA RICARDO MACHADO nº 324

EIS-PRO-2021/00287 - MARSHALL PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/0942/2022
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE AGROLONGO nº 223

EIS-PRO-2021/03626 - DOMINGOS DIAS DE CARVALHO A/C MSM ANDRADE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Extraída Notificação número 45/0940/2022
Endereço do imóvel: RUA LAURA DE ARAUJO nº 137

02/197.986/2015 - SBM SERVIÇOS BIOMÉDICOS LTDA
Extraída Notificação número 45/0944/2022
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE LUCENA nº 57

EIS-PRO-2022/04104 - CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
Extraída Notificação número 45/0948/2022
Endereço do imóvel: RUA CEL AGOSTINHO nº 107

EIS-PRO-2022/04126 - MITRA ARQUIEPISCOLPAL DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/0951/2022
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 75

EIS-PRO-2021/03803 - ANTONIO DA RESSUREICAO ROQUE A/C ADRIANO CAETANO LOPES
Extraída Notificação número 45/0938/2022
Endereço do imóvel: RUA GUATEMALA nº 61

EIS-PRO-2022/04098 - CRUZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE BOAVENTURA
Extraída Notificação número 45/0945/2022
Endereço do imóvel: RUA PAULO BARRETO nº 74

EIS-PRO-2022/04121 - OLIVIER NICOLAS VICTOR LABOURET
Extraída Notificação número 45/0950/2022
Endereço do imóvel: RUA SÁ FERREIRA nº 202

EIS-PRO-2022/04102 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA AMÁLIA
Extraída Notificação número 45/0947/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA AMÁLIA nº 38

02/196.385/2014 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/0939/2022
Endereço do imóvel: RUA ANDRÉ CAVALCANTI nº 33

02/196.779/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALMERIA
Extraída Notificação número 45/0946/2022
Endereço do imóvel: RUA ALMTE ALEXANDRINO nº 1458

EIS-PRO-2021/01631 - VETA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. -ME
Extraída Notificação número 45/0941/2022
Endereço do imóvel: RUA ANA NERI nº 1776

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

EIS-PRO-2022/04109 - ARNALDO SOARES GOMES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 004/22 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida do Braz de Pina, 617 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/187.263/2018 - HANS GUENTHER DOGS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Capitão Barbosa, 568.

02/197.207/2015 - LENITA DE CARVALHO CAMPOS A/C NELSON MOURA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida João Ribeiro, 422.

02/195.216/2014 - CONDOMINIO EDIFICIO SERENA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barata Ribeiro, 411.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
26/510.614/2017 - SIC PROJAC COMBUSTIVEIS LTDA.

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004323/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2969/2022"**
26/510.356/2018 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

"**Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação."**
14/200.833/2015 - POSTO DE COMBUSTIVEL TSB GUERREIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
AVISOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

06/250.104/2022- Solicitamos o comparecimento do representante do CONSÓRCIO SISCON/STE/ARKIS-A.P 5 - RJ no prazo de 10 (dez) dias corridos, na Gerência Técnico-Administrativa da Coordenadoria de Projetos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 9º Andar - Sala 922 - Cidade Nova, para ciência e posterior cumprimento da exigência elencada na fl. 05 do processo em tela, cujo objeto trata da "**SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE GEOMÉTRICA DO PROJETO EXECUTIVO DE LOGRADOUROS DO PROJETO BAIRRO MARAVILHA."**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a empresa **MHJ CONSTRUTORA EIRELI** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 005/2022**, cujo objeto trata do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Manoel Gregório e outras - XVII RA - AP 5.1**", através de *e-mail*.

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2021
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE
DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 012/2021** - "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem na RUA PINHARA e outras no Bairro de Rocha Miranda - XV RA - AP 3.3**", que dará prosseguimento ao certame com a **Sessão de divulgação da análise realizada nos documentos do(s) envelope(s)** "**A**" - **Habilitação**, no dia **06 de Maio de 2022** às **14:30h**, na sala de reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
***AVISO DE IMPUGNAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a empresa **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A** apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital da **Concorrência Pública n.º 015/2022**, cujo objeto é a "**Obra de substituição do pavimento com recuperação estrutural da base, com melhorias físico-operacionais no CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 2, trecho do Túnel Vice-Presidente José de Alencar até a estação do BRT Pingo D**'água - **XXVI RA - AP 5.4**", através de *e-mail*.

A íntegra da IMPUGNAÇÃO pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
***Omitido da edição do D.O.Rio de 04/05/2022. Decisão publicada na mesma edição.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" -
PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 008/2021** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua das Flores e outras - Santa Cruz - XIX RA - AP 5.3**", que após o encerramento do prazo sem a interposição de Recurso(s), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) Envelope(s)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **06 de Maio de 2022** às **15:30h.**, na sala reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" -
PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 009/2021** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização na Rua Marechal Falcão da Frota (trecho) e outras**, **na VILA VINTÉM - Padre Miguel - XVII RA - AP 5.1**", que após o encerramento do prazo sem a interposição de Recurso(s), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) Envelope(s)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **06 de Maio de 2022** às **09:30h.**, na sala reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" -
PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 013/2021** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Oitenta e Dois e outras na Quadra 100 - Loteamento CAROBINHA - Campo Grande - XVIII RA - AP 5.2**", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) envelope(s)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **06 de Maio de 2022** às **11:30h.**, na sala reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" -
PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica aos participantes e interessados na **TOMADA DE PREÇOS SMI N.º 008/2022** - "**Elaboração de Projeto Básico para Implantação do PARQUE PIEDADE e melhorias físicas nas vias do entorno - AP 3.2 - VII AR**", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) envelope(s)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **06 de Maio de 2022** às **10:30h.**, na sala reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP SMI Nº 010/2022, QUE TEM POR OBJETO OS "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA A.P. 4", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/250.032/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 06, de 14/01/2022, publicada no D.O.M. Rio de 17/01/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento da licitante presente, foi divulgada a licitante credenciada: **EDRO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.273/0001-51, representada por Edson Lamarca, CPF 431.163.377/72, **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.285.661/0001-07, representada por José Airton Sousa Barros, CPF 821.825.667-91 e **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.042/0001-22, representada por Luiz Marcelo Carvalho da Silva, CPF 026.053.587-71. Após foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço da licitante presente. Foi iniciada a abertura do envelope de habilitação das licitantes credenciadas, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação pelos integrantes da Comissão de Licitação e Licitantes presentes. A Presidente aproveitou para informar que foram consultados os registros no SICAF e no CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Finalizada a análise, **foram declaradas Habilitadas as licitantes EDRO ENGENHARIA LTDA.**, **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.** e **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.** A Presidente da Comissão perguntou sobre o interesse de interpor recurso, do qual todas declinaram. Em seguida, foram abertos os envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **EDRO ENGENHARIA LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 23,11% (vinte e três vírgula onze por cento), **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 20,13% (vinte vírgula treze por cento) e **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**, ofertou percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento). Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando no valor equivalente da oferta da licitante. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com um percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 1.497.467,67 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R$ 1.497.467,67	25%
EDRO ENGENHARIA LTDA	R$ 1.535.191,13	23,11%
ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.	R$ 1.594.738,33	20,13%

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 12/001.043/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 038/2022.
OBJETO: Serviços de Manutenção corretiva no Teatro Municipal Ziembinski
VALOR ESTIMADO: R$ 495.695,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/05/2022 às 15hs
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitacao.riourbe@rio.rj.gov.br
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DO ENVELOPE "A" HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO
DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO

ÀS 11H DO DIA 03 DE MAIO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 13/04/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, R. SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022 QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE REFORMA DAS FACHADAS, REVISÃO DO TELHADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, REFORMA DO PÁTIO INTERNO E OUTROS SERVIÇOS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO BATISTA DE BRITO, SITUADO NA RUA PICUÍ Nº 325 - BENTO RIBEIRO" REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL..INICIALMENTE FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP E R. SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, QUE TROUXERAM SEUS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA PRE-QUALIFICAÇAO, CONFORME ESTABELECE O § 2.º DO ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇOES E O ITEM 8.1 DO EDITAL. NA SEQUENCIA FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. FICANDO ACORDADO PARA AS 14HS O HORÁRIO DE RETORNO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. ISTO FEITO RETORNAMOS NO HORARIO MARCADO, REGISTRE-SE QUE A ANÁLISE DE ATENDIMENTO ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA FOI FEITA PELA COMISSÃO TECNICA NOMEADA PELA PORTARIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

"P" N.º 086/22 FOI ENTÃO COMUNICADO AOS PRESENTES QUE AS EMPRESAS CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E GHS IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIIOS LTDA FORAM INABILITADAS POR NÃO ATENDEREM A PARCELA 01 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - 71,00m² JA A CONTRUTORA RJL2 LTDA POR NÃO ATENDER A PARCELA 2 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM ÁREA MINIMA DE 270,00 m². AS DEMAIS EMPRESAS FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. DIANTE DA SOLICITAÇÃO DAS EMPRESAS CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E GHS IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIIOS LTDA, INABILITADAS A CPL ABRE O PRAZO CONTIDO NO INCISO I ALINEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DE 05/05/2022 À 11/05/2022. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 004/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO

ÀS 15HS DO DIA 03/05/2022 DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NO D.O.M. EDIÇÃO DE 03/05/2022, REUNIU-SE EM SESSÃO PÚBLICA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E RSANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004 CUJO OBJETO SÃO OS OBRAS DE REFORMA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CRUZEIRO DO SUL E PARQUE IRAJÁ - RUA HANIBAL PORTO 702 E 730 E SUAS RESPECTIVAS QUADRAS" PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTA DE PREÇOS, APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO RECURSAL SEM QUE AS EMPRESAS INABILITADAS RECORRESSEM. REGISTRE-SE QUE A CONSTRUTORA HUPSEL LTDA ENCAMINHOU EMAIL DESISTINDO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, QUE CHEGOU AO CONHECIMENTO DESTA CPL EM MOMENTO POSTERIOR A SESSÃO POR INTERMITENCIA NO EMAIL OFICIAL DA SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CERTAME, SENDO O MENOR VALOR APRESENTADO PELA EMPRESA RSANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI DE R$ 2.426.646,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA RSANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
CONVOCAÇÃO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

"Convoco Sr. **CARLOS HENRIQUE DACCACHE AMORIM, RATR: 1054595, CPF: 705.293.027-72** para comparecer **URGENTE**, **até sexta-feira**, **dia 06/05/2022**, na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, falar com Celeste."

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EDITAL Nº 0001/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO BRT (SEST SENAT E MOBI-Rio)

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, no âmbito do Conselho Regional do Rio de Janeiro, conforme Contrato de Prestação de Serviços junto à Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC - MOBI-RIO e conforme autorização contida no Processo Administrativo Nº 03/300.097/2022 faz saber que estarão abertas, no período de 08/05/2022 a 13/05/2022, **inscrições para ingresso em curso gratuito voltado à qualificação profissional de motoristas e formação de cadastro para suprir eventual necessidade de contratação no sistema BRT**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo SENAT e COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

O candidato deverá estar apto a participação no curso quando convocado, conforme cronograma contido no item 2 deste edital, sob pena de perder a vaga na turma de capacitação.

1. DAS VAGAS

Curso de Formação	Vagas	Local de Oferta do Curso	Carga Horária do Curso
Motorista de Ônibus Urbano BRT	20	Unidade SEST SENAT Paciência	108 horas/aula
	20	Unidade SEST SENAT Deodoro	
	20	Unidade SEST SENAT Duque de Caxias	

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. Para participar do processo seletivo os candidatos, necessariamente, precisam comprovar:

a. Ser maior de 21 anos;
b. Possuir, no mínimo, o ensino fundamental completo;
c. Possuir CNH dentro da validade e com categoria de habilitação compatível com o de veículo articulado (CNH "E");
d. Possuir o Curso Especializado para Condutores de Transporte de Passageiros reconhecido pelo Detran; e
e. Comprovar experiência profissional na condução de veículo de grande porte (mínimo 06 meses) e desejável experiência no Transporte Coletivo de Passageiros.

3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. As etapas do Cronograma que compõem a seleção para qualificação profissional do presente edital estão dispostas a seguir e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

Data	Evento
05/05/2022	Publicação do edital no site e redes sociais do SEST SENAT
05/05/2022	Publicação em D.O do Município
08 a 13/05/2022	Período de inscrição pelo portal do SEST SENAT - www.sestsenat.org.br
16/05/2022	Convocação por e-mail para apresentação de documentos originais e efetivação da matrícula
17 a 20/05/2022	Período de apresentação de documentos originais e efetivação da matrícula nas Unidades do SEST SENAT
23/05/2022	Publicação dos selecionados
24/05/2022	Prazo para recurso
25/05/2022	Resultado do recurso
25/05/2022	Resultado final e convocação para aula inaugural
30/05/2022	Aula inaugural

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão disponíveis no período de 08/05 a 13/05/2022 no portal do SEST SENAT: www.sestsenat.org.br;

4.2 O candidato deverá acessar o endereço acima, preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos:
a) Carteira Nacional de Habilitação na categoria "E";
b) Documento comprobatório do nível de escolaridade com, no mínimo, o Ensino Fundamental Completo;
c) Documentação comprobatória de experiência profissional na condução de veículo de grande porte (mínimo 06 meses);
d) Documento comprobatório de Curso Especializado para Condutores de Transporte de Passageiros reconhecido pelo DETRAN - Resolução 789/2020;

4.3 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, para que não sejam observadas divergências com documentação comprobatória mencionada no item 4.2, na hipótese de convocação para realização do curso;

4.4 O candidato poderá, no momento da inscrição, indicar a Unidade Operacional do SEST SENAT para a realização do curso. É facultada ao SENAT a decisão final sobre o local a ser realizado o curso de qualificação profissional, conforme disponibilidade de vagas previsto no item 1;

4.5 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato da seleção para qualificação profissional.

5. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 Para o processo de seleção serão avaliadas as inscrições e documentos recebidos, por ordem de recebimento;

5.2 Serão convocados, por e-mail, conforme cronograma disponível no item 3, os 60 (sessenta) primeiros candidatos com inscrição recebida e validada, ou seja, aqueles que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos para participação no curso;

5.3 As convocações para participação em curso ocorrerão até que todas as vagas sejam preenchidas em cada uma das três Unidades Operacionais do SEST SENAT, respeitando o quantitativo total disponível. As vagas preenchidas temporariamente por candidatos desistentes poderão ser objeto de convocação de outros selecionados;

5.4 No caso de não haver candidatos inscritos que atendam aos requisitos estabelecidos em número suficientes para abertura da turma poderá o SENAT prorrogar o período de inscrições;

5.5 O prazo de validade da seleção será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pelo SENAT, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-RIO.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos convocados a efetuar a matrícula deverão se apresentar, pessoalmente, na Unidade Operacional do SEST SENAT indicada na convocação, com os seguintes documentos originais:
a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
b) Carteira Nacional de Habilitação na categoria "E";
c) Documento comprobatório de escolaridade com Ensino Fundamental Completo;
d) Documentação comprobatória de experiência profissional na condução de veículo de grande porte (mínimo 06 meses) e desejável experiência no Transporte Coletivo de Passageiros; e
e) Documento comprobatório de Curso Especializado para Condutores de Transporte de Passageiros reconhecido pelo DETRAN - Resolução 789/2020.

6.2 O não cumprimento das exigências do item 6.1 implica na eliminação automática do candidato ao curso de qualificação profissional;

6.3 A lista final dos candidatos que atenderam os requisitos previstos no Edital e estão aptos para participar do curso será publicada, conforme cronograma contido no item 3, no endereço eletrônico www.sestsenat.org.br.

7. DO RECURSO

7.1 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da seleção;
7.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail cursosrj@sestsenat.org.br, conforme cronograma disponível no item 3;
7.3 O resultado será publicado no endereço eletrônico www.sestsenat.org.br.

8. DA OFERTA DO CURSO

8.1 O Curso de Qualificação para Motorista de Ônibus Urbano BRT, com carga horária de 108 horas/aula, contemplará o seguinte conteúdo programático:

Conteúdo	Carga horária
Atualização do Curso Especializado de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - ACTP	16h
Direção Defensiva com Prática Veicular	40h
Condução Segura com Prática Simulada - Passageiros	12h
Responsabilidade Civil e Criminal dos Motoristas e Operadores	4h
Mecânica Descomplicada	16h
Relacionamento Interpessoal e Atendimento ao Cliente	16h
Noções de Saúde e Segurança no Trabalho	4h
Carga horária total	108 h/a

8.2 O curso será realizado de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h00 até 17h50, com intervalos de 1 hora de almoço e 20 minutos a cada turno;

8.3 O curso será ofertado de forma gratuita para o candidato, sendo as despesas de deslocamento, alimentação e qualquer outra relacionada a execução e conclusão do curso de responsabilidade do aluno.

9. CRITERIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO

9.1 Serão considerados como percentuais mínimos necessários de frequência para a aprovação no curso: 75% nos cursos de formação e 100% na atualização do curso Especializado de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - ACTP;

9.2 A nota mínima exigida para aprovação no curso será de 6,0 em cada componente do Curso de Qualificação para Motorista de Ônibus Urbano BRT.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos participantes desta seleção para qualificação profissional ficam submetidos ao cronograma estabelecido no item 3 do presente Edital;

10.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

10.3 Havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente;

10.4 Os candidatos selecionados neste processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas nesta primeira chamada poderão ser convocados, de acordo com as necessidades do SENAT e COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-RIO observado o prazo limite estabelecido neste Edital;

10.5 Os alunos aprovados conforme critérios expressos neste Edital farão parte de um cadastro reserva para possível ingresso no quadro de Motorista de Ônibus Urbano BRT para suprir eventual necessidade do sistema, em edital próprio e com critérios a serem definidos pela empresa;

10.6 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo SENAT e pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-RIO, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.024.685	03/05/2022	26/102.019/2022	OI/S/A
1.024.686	03/05/2022	-	SEREDE SERVIOS DE REDE

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

O Senhor Gerente da 18ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.018.540	02/05/2022	06/805.452/2020	JPC DO ROCHA ENERGAS SERVIÇOS LTDA
1.018.542	02/05/2022	06/805.452/2020	JPC DO ROCHA ENERGAS SERVIÇOS LTDA
1.018.543	02/05/2022	26/100.697/2022	LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
1.018.544	02/05/2022	26/100.697/2022	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.026.150	03/05/2022	06/803.935/2020	QUEST TELECOMUNICAÇÕES
1.026.174	03/05/2022	26/321.424/2018	ALGAR MULTIMIDIA S/A
1.026.188	03/05/2022	26/324.872/2013	GAMA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 229/2022, 03/05/2022

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) QUEST TELECOMUNICAÇÕES encontrada(o) na(o) Rua Gomes de Carvalho 1510 - Vila Olimpica, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, para providenciar a legalização da licença de obra executada (DARM inexistente) e atender as exigências às fls. 44, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 06/803.935/2020 na(o) RUA MAJOR DE ALMEIDA COSTA, s/nº - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, §1º do Dec. 2613/80.

EDITAL Nº 264/2022, 03/05/2022

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 13 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10, determina a(o) ALGAR MULTIMIDIA S/A encontrada(o) na(o) AVN RIO BRANCO 01, Sala 1503 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, por descumprimento do Edital 197/2021 de 13/04/2021, para apresentar o Anexo XIII e relatório fotográfico, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.424/2018 na(o) AVN MAL DANTAS BARRETO, s/n, e/f nº 09 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 929,28 de acordo com o Art. 14 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10.

EDITAL Nº 293/2022, 03/05/2022

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGE, abaixo assinado, de acordo com o Art. 13 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10., determina a(o) GAMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 500, Bl 14 Lj 101 Parte - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, por descumprimento do Edital 483/2020 de 23/09/2020, para regularizar a licença de obra, apresentando o Anexo XIII e relatório fotográfico, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/324.872/2013 na(o) ETR CACHAMORRA, ao longo do nº 400 na esquina com a Rua Olinda Ellis e Rua Cesar Garcez - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 929,28 de acordo com o Art. 14 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10.

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022, DE 27/04/2022
AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Tendo em vista o que dispõe o artigo 72 do Decreto "E" nº 3.800/70, fica o responsável pelo obstáculo fixo no logradouro público (Vasos na calçada), na Rua Professor Gonçalves, nº 43 - (Makimono) - Campo Grande - RJ - notificado/a no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento desta a apresentar licença/autorização e/ou remoção do obstáculo da calçada recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 5.130,74 (Cinco mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" n.º 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00375/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/000.116/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00375/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP MOVIDA A DIESEL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICKUP MOVIDA A DIESEL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 294.120,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo melhor lance de **R$ 252.000,00** e a quantidade de 3 UNIDADE.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:12 horas do dia 04 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, CRISTIANE CORREIA MARQUES E SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio Nº 003/2021 de SAMARA PICCININI RODRIGUES, Registro 988008 - Publicado no D.O. N° 37, data 04/05/2021, pág.49 através do Termo Aditivo N° 001/2022, com validade a partir da data de celebração 26/04/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio Nº 002/2021 de VITORIA MARTINS SILVA BEZERRA, Registro 988021 - Publicado no D.O. N° 37, data 04/05/2021, pág.49 através do Termo Aditivo N° 002/2022, com validade a partir da data de celebração 27/04/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 32
DE 04 DE MAIO DE 2022.

A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca o(s) professor(es) regente(s) integrante(s) do Quadro Permanente do Magistério, classificado(s) em consonância com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 11 DE 03 de MARÇO 2022 para atuar(em) no Programa Rioeduca na TV, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a participar(em) da reunião inicial. As informações sobre dia/horário serão enviadas para o e-mail institucional (@rioeduca.net).
A data de validade inicial desta requisição é de 06/05/2022, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital.

EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
1	MONIQUE CANUTO MACIEL	3015971

EF - ANOS INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
1	REBECA SILVA BRANDAO ROSA	2940856
2	JULIANA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA	2986479
3	ALINE SANTOS DE LIMA RAMOS	2972156

EJA I		
CLASSIFICAÇÃO	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
1	VIVIANE PASTOR SANTORO	2322907

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
1	SERGIO DIEGO GOUVEIA DE ASSIS	2995595
2	LEANDRO MENDONCA DO NASCIMENTO	2527885

TRAVESSIA		
CLASSIFICAÇÃO	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
1	FABIOLA CRUZ DE SOUZA	2228146

INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
1	FELIPE DE BRITTO ROSA	2616050

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBEX/CGRH/GDVA
Nº 20 DE 04/05/2022

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) aposentado(s) abaixo relacionado(s) para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, de 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
07/02/003.101/2021	MIRIAM DA CONCEIÇÃO CLARO DO ROSÁRIO
07/03/002.272/2021	MARIA LUIZA SOUZA ABREU DA SILVA
07/04/002987/2021	MONICA LOPES FERNANDES SILVA
07/07/002.049/2021	MARIA TERESA DA SILVA
07/07/003.413/2021	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CASANOVAS
07/07/003.665/2021	GUIOMAR MOREIRA RANGEL
07/001.155/2022	MARCONI NUNES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 07/000.442/2022
Acolho as razões expendidas a fls. 78 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa R.R. Malhas Indústria ltda., CNPJ nº 08.827.389/0001-55 a penalidade de multa no valor R$ 41.099,40 (quarenta e um mil, noventa e nove reais e quarenta centavos) pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante as Notas de Empenho nº 2021/2834 e 2021/2835. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo Instrutivo nº 07/006.106/2021
Acordo de Cooperação SME n.º 46/2021
Data da assinatura: 29/03/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - E/CRE (02.08.009) ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO.
Objeto: INSTALAÇÃO DE LINK E MANUTENÇÃO DE INTERNET NA UNIDADE - E/CRE (02.08.009) ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO - Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Prazo: 57 (cinquenta e sete meses), a contar da data da sua publicação.
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo Instrutivo nº 07/006.107/2021
Acordo de Cooperação SME n.º 47/2021
Data da assinatura: 29/03/2021
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - E/CRE (02.08.012) ESCOLA MUNICIPAL ORSINA DA FONSECA.
Objeto: INSTALAÇÃO DE LINK E MANUTENÇÃO DE INTERNET NA UNIDADE - E/CRE (02.08.012) ESCOLA MUNICIPAL ORSINA DA FONSECA - Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Prazo: 57 (cinquenta e sete meses), a contar da data da sua publicação.
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo Instrutivo nº 07/006.105/2021
Acordo de Cooperação SME n.º 45/2021
Data da assinatura: 29/03/2021
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - E/CRE (02.09.016) ESCOLA MUNICIPAL AFFONSO PENNA.
Objeto: INSTALAÇÃO DE LINK E MANUTENÇÃO DE INTERNET NA UNIDADE - E/CRE (02.09.016) ESCOLA MUNICIPAL AFFONSO PENNA - Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Prazo: 57 (cinquenta e sete meses), a contar da data da sua publicação.
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo nº 07/001478/2022
Convênio n.º 57/2022
Data de assinatura: 19/04/2022
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD (INTO)
Objeto: Atender crianças e adolescentes internados na Enfermaria da Pediatria do INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD (INTO), matriculados ou não na Rede Pública Municipal de Ensino, através de atividades pedagógicas, em consonância com o nível de aprendizagem de cada criança incluída no atendimento, ampliando e revisando os conceitos já adquiridos anteriormente na escola de origem.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 19/04/2022 a 18/04/2024.
Fundamento: Art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 85/2022
Nome das Partes - **MITHALY SALGADO CÔRREA** e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 08/04/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 08/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 86/2022
Nome das Partes - **DANIEL THOMÉ DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 11/04/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 11/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 87/2022
Nome das Partes - **EDUARDO DE CARVALHO GARRIDO** e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 19/04/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 19/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 88/2022
Nome das Partes - **ANA BEATRIZ ROCHA FARIA NICACIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 25/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 89/2022
Nome das Partes - **GUILHERME LIMA PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 25/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.678/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 90/2022
Nome das Partes - **ANNA FLÁVIA LOURENÇO COSTA MOREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 26/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 26/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 91/2022
Nome das Partes - **BRUNA BARBOSA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 27/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 27/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2019**
Processo nº 01/902.703/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 92/2022
Nome das Partes - **PEDRO HENRIQUE DINIZ DE JESUS DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 27/04/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 27/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2019**
Processo nº 01/902.703/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 93/2022
Nome das Partes - **LUCAS AYALA CARDOSO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 26/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 26/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 94/2022
Nome das Partes - **JESSYCA FLORÊNCIO SIMÃO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 12/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2019**
Processo nº 01/902.703/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 95/2022
Nome das Partes - **MONIQUE GOMES MACEDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 12/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 96/2022
Nome das Partes - **MARIA JULIA DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 13/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 97/2022
Nome das Partes - **JULIETTE CAETANO AYALA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 13/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 98/2022
Nome das Partes - **CAMILLA VIEIRA DA NOBREGA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 13/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 99/2022
Nome das Partes - **MARIA CLARA FRANCO FREIRE DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 18/04/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 18/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01/902.933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 100/2022
Nome das Partes - **RAFAEL MOREDO FONSECA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 18/04/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 18/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **18/2019**
Processo nº 01/903.632/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (08.17.032) ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO FRANCISCONI	29/04/2022
E/CRE (08.17.040) ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI	14/04/2022
E/CRE (08.17.068) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FIRMO COSTA	22/03/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/04/2022
***PREGÃO ELETRÔNICO SMAS N.º 0201/2022**

PROCESSO N. 08/003.096/2021
Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0201/2022
Às 11:54 horas do dia 11 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00201/2022, referente ao Processo nº 08/003.096/2021, o pregoeiro, Sr(a) MARIA ANGELICA DE SOUSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item: 01
Descrição: Película autoadesiva
Descrição Complementar: Película Autoadesiva Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Máscara Transferência, Cor: Incolor, Características Adicionais: Adesivo MédioTack, Monomérica Calandrada, Rolo, Espessura: 0,08 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado
Valor Estimado: R$ 90,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 32,0000 e a quantidade de 40 Metro Quadrado
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:50:35
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRMCOMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 32,0000.

Item: 02
Descrição: Película autoadesiva
Descrição Complementar: Película Autoadesiva Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Máscara Transferência, Cor: Incolor, Espessura: 0,08 MM, Características Adicionais: Adesivo Médio Tack, Monomérica Calandrada, Rolo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado
Valor Estimado: R$ 80,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de
R$ 28,0000 e a quantidade de 40Metro Quadrado
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado11/04/2022 11:51:09
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 28,0000.

Item: 03
Descrição: Película autoadesiva
Descrição Complementar: Película Autoadesiva Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Máscara Transferência, Cor: Incolor, Espessura: 0,08 MM, Características Adicionais: Adesivo Médio Tack, Monomérica Calandrada, Rolo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado
Valor Estimado: R$ 95,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de
R$ 61,0000 e a quantidade de 80 Metro Quadrado
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/202211:51:16
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 61,0000.

Item: 04
Descrição: Película autoadesiva
Descrição Complementar: Película Autoadesiva Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Máscara Transferência, Cor: Incolor, Espessura: 0,08 MM, Características Adicionais: Adesivo Médio Tack, Monomérica Calandrada, Rolo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 729
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado
Valor Estimado: R$ 70,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 33,0000 e a quantidade de 729 Metro Quadrado
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:51:27
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 33,0000.

Item: 07
Descrição: Faixa divulgação de eventos
Descrição Complementar: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica, Gramatura: 440 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional, Comprimento: 320 CM, Largura: 200 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Quantidade Cores: 4/0
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade:24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 156,0800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 149,0000 e a quantidade de 24 Unidades
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:51:37
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 149,0000.

Item: 8
Descrição: Flamula comemorativa
Descrição Complementar: Flamula Comemorativa Nome: Flamula Comemorativa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174:Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 145,0000
e a quantidade de 24 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:51:51 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 145,0000.

Item: 9
Descrição:
Placa identificação - código barra / patrimônio
Descrição Complementar: Placa Identificação - Código Barra / Patrimônio
Nome: Placa Identificação - Código Barra / Pat
Tratamento Diferenciado:
Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 88
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 75,4400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 70,0000 e a quantidade de 88 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/202211:51:58
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 70,0000.

Item: 10
Descrição: Placa identificação - código barra / patrimônio
Descrição Complementar: Placa Identificação - Código Barra / Patrimônio
Nome: Placa Identificação - Código Barra / Pat
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 88
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 315,0500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 74,0000
e a quantidade de 88 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:52:14
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 74,0000.

Item: 11
Descrição: Placa
Descrição Complementar: Placa Material: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Altura: 29,7 CM, Tipo: Inauguração, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 41
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 121,9000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 54,0000 e a quantidade de 41 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:52:22
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 54,0000.

Item: 12
Descrição: Placa
Descrição Complementar: Placa Material: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Altura: 29,7 CM, Tipo: Inauguração, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 41
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 640,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 99,0000 e a quantidade de 41 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:52:32
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 99,0000.

Item: 13
Descrição: Placa
Descrição Complementar: Placa Material: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Altura: 29,7 CM, Tipo: Inauguração, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 41
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 260,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 159,0000 e a quantidade de 41 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:53:02
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 159,0000.

Item: 14
Descrição: Placa
Descrição Complementar: Placa Material: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Altura: 29,7 CM, Tipo: Inauguração, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 41
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 689,2200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 229,0000 e a quantidade de 41 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:53:21
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 229,0000

Item: 15
Descrição: Placa
Descrição Complementar: Placa Material: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Altura: 29,7 CM, Tipo: Inauguração, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 620,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 349,0000, com valor negociado a R$ 335,0000 e a quantidade de 42 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:53:31
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 349,0000, Valor Negociado: R$ 335,0000.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Item: 16
Descrição: Placa
Descrição Complementar: Placa Material: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Altura: 29,7 CM, Tipo: Inauguração, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 716
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 250,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 119,0000 e a quantidade de 716 Unidade.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:53:42
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 119,0000.

Item: 17
Descrição: Placa
Descrição Complementar: Placa Material: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Altura: 29,7 CM, Tipo: Inauguração, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 250,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 119,0000 e a quantidade de 80 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:53:49
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 119,0000.

Item: 18
Descrição: Tripé
Descrição Complementar: Tripé Material: Alumínio, Altura Máxima: 2 M, Capacidade: 2KG, Aplicação: Suporte Para Iluminação, Características Adicionais: Coluna Telescópica Com 3 Estágios, Altura Mínima: 70 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 100,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 100,0000 e a quantidade de 20 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:54:00
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 100,0000.

Item: 19
Descrição: Totem identificação
Descrição Complementar: Totem Identificação Material: Acm, Acabamento: Pintado ,Cor: Azul/Amarelo, Aplicação: Identificação De Órgãos Públicos, Características Adicionais: Conforme Modelo, Altura: 1,60 M, Largura: 0,60
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 170,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 170,0000 e a quantidade de 120 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.774.793/0001-90, Melhor lance: R$ 170,0000.

Item: 20
Descrição: Painel Anúncio
Descrição Complementar: Painel Anúncio Material Revestimento: Lona, Comprimento:200 CM, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Bolsa De Transporte, Tipo: Banner Com Pedestal, Material Estrutura: Alumínio Retrátil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 250,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 250,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 11/04/2022 11:54:15
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SA PRODUCOESE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.347.447/0001-01, Melhor lance: R$ 250,0000.

***Omitido no Diário Oficial de 13/04/2022.**

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.03.2022

09/051.091/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) em favor da EMPRESA BLAU FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 58.430.828/0001-60, referente à aquisição de medicamentos para a S/SUBG/CIL/GL - FATURA nº 000149809.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 027 DE 04 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna pública** o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital n° 024/2022**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	LORENA CAROLINE VIEIRA BARBOSA	20	00	30	50	23/03/1990

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	20	20	20	60	20/02/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	ANDRE ALTGOTT	20	00	60	80	28/02/1987

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	ALANA BANDEIRA MARTINS	20	20	60	100	27/03/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	00	20	60	80	08/09/1966
2º	GEOVANNY MENDEZ JIMENEZ	20	00	60	80	11/08/1978
3º	RUBEM DAVID DEZIDERIO REIS	20	00	10	30	21/08/1989

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	CRISTIANA BATISTA MALAGRICI	20	00	60	80	09/01/1977
2º	ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	00	20	10	30	23/08/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	ISABELA BASTOS DA COSTA	20	20	60	100	17/04/1977
2º	NATALIA HELENA AIRES	20	20	60	100	16/05/1980
3º	CRISTINA MARIA ARAGÃO	20	00	60	80	02/02/1958
4º	MARCELA LOPES DEFANTI	20	00	30	50	23/03/1991

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	CLARICE BARROSO FRANCISCO	00	20	60	80	10/12/1958

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM	20	20	60	100	10/09/1964
2º	JANAINA BRANDAO	20	20	60	100	17/03/1974
3º	ALEXANDRE CAPELLI DUQUE	20	20	60	100	19/08/1979
4º	DANIEL SOTO LOPES	20	20	60	100	17/05/1981
5º	ANDRE SCHLEMM GUEDES	00	20	60	80	15/01/1969
6º	MARIAH RODRIGUES PAULINO	20	00	60	80	17/08/1984
7º	CARLA CRISTINA AMORIM SAGRADAS CRISPI	20	00	60	80	18/01/1986
8º	MICHELLE EMANUELA D'ABREU CAMPOS AMARAL MARINI PINTO	20	00	60	80	NÃO INFORMADO
9º	MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ	00	00	60	60	06/11/1964
10º	SIDARTA VERÍSSIMO SANTOS NEVES	00	00	60	60	30/06/1985
11º	ANA CLAUDIA ROZENFELD	00	00	60	60	NÃO INFORMADO
12º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	00	00	40	40	19/07/1992
13º	JÚLIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO	00	00	20	20	28/08/1986
14º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	00	00	20	20	12/08/1987
15º	LIA MARTINS CORRÊA	00	00	20	20	13/10/1993

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	CLAUDIA NUNES CAMPOS	20	00	60	80	19/06/1969

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

2º	BIANCA DE LIMA DE OLIVEIRA WARWAR	00	20	60	80	22/06/1987
3º **	CHRISTIAN CRISTOBAL CORREIA BOLANOS	20	20	40	80	09/05/1990
4º	CAMILA SOUZA DAS CHAGAS NOGUEIRW	20	00	50	70	15/02/1993
5º	VITOR CORREA SANCHES FILHO	00	00	60	60	15/02/1972
6º	RENATA FERNANDES MARQUES	00	00	60	60	24/04/1981
7º	ANA CAROLINA PEDROSO	00	00	30	30	03/11/1994
8º	MARIANA BASILE BAUMANN	00	00	20	20	26/12/1985
9º	CAMILA FRANÇA DA SILVEIRA E SOUSA	00	00	10	10	07/12/1995

****Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014**
3º CHRISTIAN CRISTOBAL CORREIA BOLANOS

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	CLAUDIO CELSO DE SOUZA	20	20	60	100	08/04/1969
2º	GUILHERME DE ALMEIDA SELLOS CORREA	20	20	60	100	16/04/1986
3º	DANIEL CARNEIRO BINATO	20	20	50	90	30/11/1984
4º	MATHEUS GIANCRISTOFORO CAMPOS	20	20	50	90	04/10/1991
5º	DEMETRIO CRESPO WAKED FILHO	20	00	60	80	17/11/1983
6º	LEONARDO DE ALMEIDA FROTA	20	00	60	80	15/02/1984
7º	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	20	00	60	80	30/10/1988
8º	PAULO EDUARDO FRANCO ANDRADE	20	20	40	80	07/01/1991
9º	THIAGO DA TRINDADE FERREIRA	20	20	40	80	07/02/1991
10º	BRUNO PEREIRA DIAS	20	00	50	70	09/05/1983
11º	DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES	20	20	30	70	05/06/1992
12º	EMERSOM NAGIB SESSIN TAVARES	20	00	50	70	09/09/1992
13º	ANA CLÁUDIA DO PAÇO BAYLÃO	20	20	30	70	04/05/1994
14º	JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO	20	0	40	60	15/01/1987

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	JOAO MANOEL DIAS NETO	20	20	60	100	01/04/1987
2º	FRANCISCO HENRIQUES GONÇALVES JUNIOR	20	00	60	80	09/06/1979
3º	LUARA LIS BARBOSA BOSON	20	20	40	80	26/08/1994

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA (ATUAÇÃO NA MATERNIDADE)

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	NATHALIE REMBISCHEWSKI	20	20	60	100	07/08/1967

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	BRENA RALHA WILMS	20	20	60	100	27/12/1980

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

2º	NATÁLIA DE ARAÚJO RAMOS	20	20	60	100	13/05/1991
3º	RAFAELA BRITTO RESENDE	20	00	60	80	31/12/1990
4º	JULIA MOTTA DE MORAIS	20	00	40	60	06/06/1992
5º	JHONATHAN ALCIDES ELPO	20	00	30	50	07/01/1990

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	JOSE AMERICO MARTINS JUNIOR	20	20	60	100	08/12/1968
2º	CHARLES ALMEIDA DA LUZ	20	20	40	80	09/10/1985
3º	RAMON RODRIGUES MARINS	20	00	30	50	14/11/1994

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA	20	20	60	100	09/06/1975
2º	RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA	20	20	60	100	05/04/1981

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ALINE CAMIN PASSOS	00	00	20	20	18/06/1982
2º	TERESA RAPOSO NUNES	00	00	20	20	10/12/1986

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	BEATRIZ CAMILA MELLO KOSSLER	20	00	60	80	29/08/1972

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO PEDIATRIA

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	JOSÉ ANTÔNIO MEJIA FURLONG	20	20	60	100	30/04/1971
2º	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO FERNANDES	20	00	60	80	01/10/1961
3º **	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	20	00	50	70	11/09/1987

****Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014**
3º RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR

CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º **	JULIANA GOULART FRANCO DINIZ DE OLIVEIRA	20	20	30	70	08/08/1989
2º	MIRLEN LOPES SENA	20	20	20	60	10/10/1992

****Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014**
1º JULIANA GOULART FRANCO DINIZ DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	20	00	60	80	21/07/1985
2º	MONICA ALCANTARA QUINTO	00	00	60	60	10/10/1979
3º	MARIANA BARBATO ZOCAL	20	00	40	60	31/03/1993
4º	RAPHAEL SILVESTRE COUTO DE OLIVEIRA	20	00	30	50	29/07/1991
5º	MARCUS ANTONIO RAPOSO NUNES	00	00	20	20	03/05/1994

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	TULIO POSSATI DE SOUZA	20	20	60	100	03/05/1988
2º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	00	20	60	80	05/01/1985

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEFROLOGIA						
CLASS	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ**	**TOTAL**	**DATA NASCIMENTO**
1º	EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES	20	20	60	100	03/02/1972
2º	ROBERTA AVILA QUINDERÉ BURNETT	20	00	60	80	18/10/1983
3º	ANA CAROLINA MATOS DE MENEZES INÁCIO	20	00	30	50	03/12/1984
4º	MARCELLA GARCIA RODRIGUES	20	00	20	40	12/10/1989

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo: SMS-PRO-2022/0001036
- Cancelo o Contrato de Trabalho de CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 29/ 312.443-5, tendo em vista que não entrou em exercício.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 295 DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 019/2022, D.O Rio de 23/03/2022, página 79 a 83,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 023/2022, D.O Rio 08/04/2022, página 126 a 130,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 023/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-81	2º	FLAVIA IZAQUIEL REBELLO SIQUEIRA MENDES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-72	2º	SIMONE DE QUEVEDO E SILVA	MEDICO CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAFIA)	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-26	7º	VICTOR ANTONIO RODRIGUES MACEDO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-33	8º	LUIS VICENTE DOS SANTOS MATTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-01	9º	RAMON RODRIGUES MARINS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. ;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor ;
5) CPF ;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias ;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino ;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) ;
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro ;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 ;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 298 DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 016/2022, D.O Rio de 09/03/2022, página 79 a 83,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 021/2022, D.O Rio 30/03/2022, página 172 a 180,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-59	5º	JULIANNA BURLA MANHAES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-53	3º	JOSE ANTONIO MEJIA FURLONG	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-46	17º	YASMIN FARIAS RODRIGUES ARAUJO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-31	4º	KEEGAN PETER JANSSENS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-53	5º	RENATA CARDOSO PEREIRA LAZZARINI DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-55	6º	MAYRON DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-06	6º	RAFAELA RIBEIRO ESTEVES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-70	7º	LAIS GOULART CRUZ BALDANZA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-28	19º	CAROLINA PECANHA MEURELLES DA CRUZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-02	20º	GUSTAVO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-30	21º	NAIARA BARROSO MARAN	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-21	8º	VICTOR MARQUES PEREIRA DINIZ	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-54	9º	JOSE LUCAS PEIXOTO COSTA OLIVEIRA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-81	3º	ANA PAULA JANDRE BOECHAT	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-10	4º	LUCAS WERMELINGER DE SOUZA	MEDICO CT QUEIMADOS	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. ;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor ;
5) CPF ;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias ;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino ;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) ;
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro ;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 ;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 296 DE 04 DE MAIO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-86	3º	RENATA DO NASCIMENTO SOUZA BARRETO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	270 de 25/04/2022	26/04/2022 PÁG 80
..***-47	4º	KAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO LOPES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	270 de 25/04/2022	26/04/2022 PÁG 80
..***-01	9º	RAMON RODRIGUES MARINS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	270 de 25/04/2022	26/04/2022 PÁG 80
..***-04	2º	MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	270 de 25/04/2022	26/04/2022 PÁG 80
..***-09	7º	RENATA FERNANDES MARQUES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	270 de 25/04/2022	26/04/2022 PÁG 80
..***-86	3º	DANIELLE GUTIERRES GARCIA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	270 de 25/04/2022	26/04/2022 PÁG 80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 297 DE 04 DE MAIO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-96	3º	VALQUIRIA CARINA OTOYA OETTING	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-76	4º	MARIANA FIGUEIREDO GONCALVES ABAD	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-83	5º	RENATA DE FREITAS ROCHA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-91	13º	CHRISTIANE SOARES DE ALENCAR	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-96	14º	AUGUSTO DAS NEVES AZEVEDO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

..***-48	15º	CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-65	5º	DANIEL RIBEIRO COSTA DARIENZO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-05	7º	EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-38	2º	DANIELA REGIS SEMBLANO SIMAO SANTOS	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-75	3º	FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	MEDICO CT QUEIMADOS	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135
..***-63	9º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	271 de 26/04/2022	27/04/2022 PÁG 134-135

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 299 DE 05 DE MAIO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 298 de 04/05/2022**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-54	13º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de caderneta de vacinação do adulto, pertencente a classe 7530, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/001.600/2021

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e creusarodrigues.smsdc@gmail.com

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/05/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de bolsas coletoras de duas peças de colostomia, urostomia, kit de irrigação, oclusores e coletor urinário de perna (grupo II), das unidades de saúde da SMS/RJ, pertencentes às classes 6510 e 6515, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/002.680/2021**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e yohansgeorg@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 16/05/2022**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 751/2021 - Proc.: 09/004.131/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de longarina de 3 lugares com recursos financeiros decorrentes das Emendas Parlamentares 11715.094000/1190-20 e 11715.094000/1200-05, necessários à boa prática assistencial.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 05/05/2022 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.
• META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 101/2022- Proc: 09/007.265/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 05/05/2022 - horário de 09:00 às 17:00h.
• PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

Processo: 09/005.716/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 036/2022.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
04	65.05.93.29.61-5	CURATIVO AUTOADESIVO DE SILICONE PARA TRATAMENTO DE CICATRIZES. MEDINDO 20X50CM. Marca: Mepilex Transfer Fabricante: Molnlycke	891	440,00
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (COTA ME E EPP)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
05	65.05.93.29.61-5	CURATIVO AUTOADESIVO DE SILICONE PARA TRATAMENTO DE CICATRIZES. MEDINDO 20X50CM. Marca: Mepilex Transfer Fabricante: Molnlycke	9	440,00

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
04	65.05.93.29.61-5	CURATIVO AUTOADESIVO DE SILICONE PARA TRATAMENTO DE CICATRIZES. MEDINDO 20X50CM. Marca: Mepilex Lite Fabricante: Molnlycke	891	440,00
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (COTA ME E EPP)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
05	65.05.93.29.61-5	CURATIVO AUTOADESIVO DE SILICONE PARA TRATAMENTO DE CICATRIZES. MEDINDO 20X50CM. Marca: Mepilex Lite Fabricante: Molnlycke	9	440,00

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 18/04/2022 - fl 61.

PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2022

PROCESSO: 09/000.823/2017
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços dos procedimentos dos métodos Therasuit e Pediasuit, Hidroterapia e suas derivações, para pacientes com sequelas motoras de doenças de acometimento neurológico e deficiência intelectual, para atendimento de demanda judicial.

À VISTA DA REALIZAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO PE 174/2022 - COMPRASNET.

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*******	FRACASSADO
02	*******	FRACASSADO

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 432/2022 - dia 18/05/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme hospitalar, uso em profissionais de saúde e suporte administrativos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6532 e 8305.
Estimativa: R$ 17.756.647,64/ Processo: 09/008.481/2021

2) PE Nº 433/2022 - dia 18/05/2022, às 15h
Objeto: Registro de preços para aquisição, sem obrigações futuras, de cassete histológico, formaldeído PA, xileno PA (xilol) e parafina histológica, para realização do processamento histológico do setor de anatomia patológica do LASP, pertencentes às classes 6640 e 6810.
Estimativa: R$ 10.756,50/ Processo: 09/901.208/2022

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO: 231/2022

PROCESSO: 09/001.909/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumento médico punch, bisturi circular em aço inoxidável e insumo, pertencentes à classe 6515.

À VISTA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA ATA DO PE 231/2022 - COMPRASNET:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*******	FRACASSADO
02	*******	FRACASSADO
03	*******	FRACASSADO
04	*******	FRACASSADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LABORATORIO B. BRAUN S.A.	563/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
CONVOCAÇÃO

À **STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA**
C.N.P.J. **nº** 07.336.938/0001-26
PROCESSO: 09/007.791/2021 - 0961/000317/2022
OBJETO: aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Hospital Municipal Souza Aguiar **NOTIFICA** a empresa supracitada a apresentar a garantia contratual e documentação jurídica fiscal da empresa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 09h às 17h - no Hospital Municipal Souza Aguiar (Rua Praça da Republica, 111 - Centro), tendo em vista o prazo para formalização do contrato.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/00465
COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2022/00466

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/85/000.091/2022 - O **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de MATERIAL MEDICO CIRURGICO, abaixo descritos, visando abastecimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0985/000.091/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cotação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 11/05/2022.

CÓDIGO SIGMA	NOME PADRONIZADO DO MATERIAL
84.15.00.615-02	AVENTAL, PLASTICO EM PVC OU TREVIRA NA COR PRETA POSSUINDO AS DIMENSOES 120X70CM, C/TIRAS NO PESCOCO E CINTURA MED. 40CM DE COMP. E 2CM DE LARG., FIXADA POR COSTURA ELETRICA, DISTANCIA DE 20CM ENTRE AS PARTES DE FIXACAO DAS TIRAS DO PESCOCO.
65.15.11.039-54	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTAVEL, COM BALAO NUMERO 6.0.
65.15.11.040-98	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTAVEL, COM BALAO NUMERO 8.0.
65.15.11.041-79	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTAVEL, COM BALAO NUMERO 9.0.
65.15.11.027-10	CANULA METALICA TAMANHO 6, TRAQUEOSTOMIA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM ACO COM PONTAARREDONDADA; CANULA EXTERNA COM IMPRESSAO DE NUMERO EM LOCAL VISIVEL, TRAVAPARA FIXACAO DE CANULA INTERNA, ASAS PARA FIXACAO COM CADARCO E ACABAMENTOQUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; CANULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXACAO ADEQUADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DO FORNECEDOR, (TAMANHO 6).
65.15.98.023-39	CANULA METALICA TAMANHO 7, TRAQUEOSTOMIA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, MANDRIL EM ACO COM PONTA ARREDONDADA, CANULAEXTERNA EXTERNA COM IMPRESSAO DE NUMERO EM LOCAL VISIVEL, TRAVA PARA FIXACAO DECANULA INTERNA, ASAS PARA FIXACAO COM CADARCO E ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, CANULA UNTERNA COM ENCAIXE E FIXACAO ADEQUADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DO FORNECEDOR(TAMANHO 7).
65.15.98.024-10	CANULA METALICA, TRAQUEOSTOMIA TAMANHO 8 SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, MANDRIL EM ACO COM PONTA ARREDONDADA, CANULAEXTERNA EXTERNA COM IMPRESSAO DE NUMERO EM LOCAL VISIVEL, TRAVA PARA FIXACAO DECANULA INTERNA, ASAS PARA FIXACAO COM CADARCO E ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, CANULA UNTERNA COM ENCAIXE E FIXACAO ADEQUADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DO FORNECEDOR(TAMANHO 8).
65.15.11.043-30	CANULA, GUEDEL POLIPROPILENO, No 5
65.15.11.044-11	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, 7, 5 MM, DESCARTAVEL COM BALAO.
65.15.11.010-72	CANULA, TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM 8MM DE DIAMETRO INTERNO, COM CUFF E GUIA OBTURADOR, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, DATA, TIPO DEESTERILIZACAO E TEMPO.
65.15.14.120-78	CONJUNTO PERIDURAL CONTINUO18G 18G COMPOSTO DE AGULHA PERIDURAL COM AGULHA DE WEIS, COM BISEL TIPO TUOHY, CATETER PERIDURAL RADIOPACO, COM MANDRIL E CONECTOR LUER-LOCK, SERINGA DE ATRITO ZERO, ESTERIL, DESCARTAVEL.
65.15.16.034-18	DRENO SILICONEREDONDO CANULADO 15F.
65.15.16.017-17	DRENO, TORAX NUMERO 40, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
65.15.23.105-20	FIO, ALGODAO OU POLIESTER COM ALGODAO, 15 X 45CM, DIAMETRO 2-0, SEM AGULHA.
65.15.23.006-48	FIO, ALGODAO OU DE POLIESTER COM ALGODAO, 15X45CM, DIAMETRO 3-0, SEM AGULHA.
65.15.23.106-00	FIO, ALGODAO (0) 2-0, CILINDRICA 3/8, 3, 0CM OU POLIESTER COM ALGODAO, DIAMETRO 2-0, COM AGULHA CILINDRICA DE 3/8 DE CIRCULO E 3, 0CM DE COMPRIMENTO.
65.15.23.109-53	FIO, NYLON (5) 2-0, CORTANTE 3/8, 3, 0CM MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 2-0, COM AGULHA CORTANTE DE 3/8 DE CIRCULO E3, 0CM DECOMPRIMENTO.
65.15.23.220-21	FIO, MONONYLON 3-0 - AGULHA 3/8 - 3.0CM CORTANTE MONONYLON 3-0 AGULHA 3.0CM CORTANTE 3/8 CIRCULO.
65.15.23.066-89	FIO, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA CILINDRICA 3/8, 3, 0CM FIO, POLIGLACTINA, DIAMETRO 2-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM AGULHA CILINDRICA DE 3/8 DE CIRCULO E 3, 0 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.EMBALADO EM ENVELOPE ALUMINIZADO.
65.15.23.266-04	FIO, POLIGLACTINA 3-0, AGULHA CORTANTE 3/8, 3, 0CM COMPRIMENTO FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO NR. 3-0, COM 70 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM AGULHA CORTANTE 3/8 DE CIRCULO E 3, 0 CM DECOMPRIMENTO.EMBALADO EM ENVELOPE ALUMINIZADO.
65.15.23.063-36	FIO, POLIGLACTINA 3-0, AGULHA CORTANTE 1/2, 2, 0CM FIO, ACIDO POLIGLICOLICO, DIAMETRO 3-0, COM 70 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM AGULHA CORTANTE DE 1/2 DE CIRCULO E 2, 0 CM DE COMPRIMENTO.EMBALADO EM ENVELOPE ALUMINIZADO
65.15.23.326-80	FIO, POLIPROPILENO AZUL4.0-AGULHAS CILINDRICAS 1/2, 2, 5 CM. FIO, POLIPROPILENO, DIAMETRO 4-0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, AGULHASCILINDRICAS DE 1/2 DE CIRCULO, 2, 5 CM.EMBALADO EM ENVELOPE.
65.15.23.316-08	FIO PROLENE 0, AGULHA 4 CM, FECHAMENTO OBSTERICO/GENECOLOGICO.
65.15.22.017-47	FRASCO COLETOR, ASPIRACAO RIGIDO, PVC CRISTAL, 3500ML COLETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, COM CAPACIDADE PARA 3, 5 LITROS, GRADUADFO DE 100/100ML EXTERNAMENTE, COM TAMPA ROSCA COM VALVULA DE SEGURANCAE VALVULA DE AR, CONTENDO DUAS EXTENSOES EM PVC CRISTAL COM APROXIMADAMENTE 2, 5M COM CLAMP, UMA VIA PARA PACIENTE E A OUTRA PARA ASPIRACAO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTERIL, DESCARTAVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
65.15.22.005-03	FRASCO COLETOR, DRENAGEM CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM ESCALA, TAMPA E ALCA PARA TRANSPORTE. ESTERIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. (TORACICA, 1000ML)
65.15.23.236-99	GUIA, FLEXIVEL PARA INTUBACAO ENDOTRAQUIAL.
65.15.66.019-01	MASCARA LARINGEA No4 ADULTO
65.15.66.018-20	MASCARA LARINGEA No5 ADULTO
65.15.18.065-21	PA ADESIVA, DESFIBRILADOR DESCARTAVEL TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR.
65.15.68.296-86	PONTEIRA ASPIRACAO CIRURGICA ESTERIL, DESCARTAVEL, PONTA REDONDA, 3M PONTEIRA ASPIRACAO CIRURGICA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO, PONTAREDONDA, CURVA, COM EXTENSAO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO3M DE COMPRIMENTO, CONECTOR FLEXIVEL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, DESCARTAVEL.
65.15.55.088-35	RESERVATORIO EM SILICONE TIPO “PERA” COM VALVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADO A CADA 25ML. ACOMPANHA BOLSA COLETORA C/CAPACIDADE DE 800ML, GRADUADA E COM CLAMP CORTA FLUXO.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, situado à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/000223
VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	2022/000224
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/000225
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2022/000226
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2022/000227

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2022/000381	MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA
2022/000402	C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A
2022/000401	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
2022/000406	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

*Omitido no D.O.M RJ: 04/05/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General José Cristino, nº 87, 3º andar (Divisão de Infraestrutura e Logística) - São Cristóvão, das 9h às 16h, com o CARIMBO, para retirada das respectivas Notas de Empenho, ou por confirmação no e-mail adm.fernandomagalhaes@gmail.com, o recebimento das mesmas. Caso não retirem ou não confirmem o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA	NOTA DE EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2022/000236
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/000237
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	2022/000238
JM BEST INFO COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA.	2022/000239
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.	2022/000240
BEST OFFICE COPIADORAS E SERVICOS LTDA.	2022/000241
PP PAPELARIA PARPEBEL LTDA.	2022/000242
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	2022/000243

IMAS JULIANO MOREIRA
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

Onde se lê:
PROCESSO Nº 09/050.722/2021 - EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 276.920**,**16** (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais, dezesseis centavos), a favor da empresa **EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.768.165/0001-08**, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, realizado no Instituto Municipal de Assistência a Saúde Juliano Moreira, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021- Nota Fiscal nº 005013/2021.

Leia-se:
PROCESSO Nº 09/050.722/2021 - EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 276.920**,**16** (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais, dezesseis centavos), a favor da empresa **EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.768.165/0001-08**, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, realizado no Instituto Municipal de Assistência a Saúde Juliano Moreira, no período de 01/03/2021 a 28/03/2021- Nota Fiscal nº 005013/2021.

Onde se lê:
PROCESSO Nº 09/050.723/2021 - EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 62.617**,**79** (Sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e nove centavos), a favor da empresa **EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.768.165/0001-08**, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, realizado no Hospital Municipal Jurandyr Manfredine,, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021- Nota Fiscal nº 005012/2021.

Leia-se:
PROCESSO Nº 09/050.723/2021 - EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 62.617**,**79** (Sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e nove centavos), a favor da empresa **EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.768.165/0001-08**, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, realizado no Hospital Municipal Jurandyr Manfredine,, no período de 01/03/2021 a 28/03/2021- Nota Fiscal nº 005012/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O Rio de 10.11.2021, p.69. 2ª coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28.04.2022

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2022/249	CASEX IND DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
2022/251	P.G RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
2022/250	L.M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2022/252	MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS EIRELI
2022/253	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP

*Omitido no D.O. Rio de 29.04.2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
203ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **06 de Maio 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **05/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles,** situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300**, na data e horário abaixo marcado.**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
06/05/2022 ÀS 10:00 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1759º	JESSICA CONSTERMANI BARBOZA
1761º	KAROLLINE ANDRADE SANTOS DA SILVA
1763º	BEATRIZ ANGELO BERNARDES
1764º	CLAUDIO DA SILVA PINHEIRO
1765º	FLAVIA ROSA DA COSTA
1766º	RAFAEL CONSTANT MELLO

TECNICO DE ENFERMAGEM 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4160º	SUZANA CRISTINA DE SOUSA
4161º	JACQUELINE PESSOA DA SILVA
4162º	ROSENILDE FONSECA SILVA
4164º	MARIA DOS REMEDIOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
4165º	JANE GONCALVES GOMES
4166º	ALEX MOTA DA CRUZ
4167º	ADAUTO GONÇALVES LUGÃO
4168º	ROSELI DA SILVA PACHECO LOPES
4169º	ELZA CRISTINA DE SOUZA SARDINHA
4170º	GORETE BEZERRA DA SILVA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
204ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **06 de Maio 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **05/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Souza Aguiar,** situado na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350**, na data e horário abaixo marcado.**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
06/05/2022 ÀS 10:00 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1767º	GILVAN LEOPOLDINO CAMPOS
1768º	ELIANE MENDES DE CARVALHO OLIVEIRA
1769º	THAYANA MARIA FARIAS CONTIM
1770º	VERA LUISA DA SILVA TAVARES
1772º	FELIPE FLORENCIO DA SILVA
1773º	ANDRESSA DOS SANTOS PASCOAL
1776º	GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA DE MELO
1777º	JÚLIA TINOCO DOS SANTOS
1778º	CASSIA CORREA AVELLAR BARCELLOS

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2021

19º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO. EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas da RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir de dia **05/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 05 de maio de 2022, no horário das 09:00 às 16:00h.**

3ª) Após a realização da inspeção médica, comparecer no **Instituto Psiquiátrico Pinel- RJ, situada na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (Auditório), na data e no horário informado abaixo, por ordem de classificação, para** a entrega da documentação relacionada no anexo I para firmar contrato por prazo determinado, nos respectivos horários:

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H
06/05/2022
09:30

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
141º	VINICIOS BARROS NOVAES
145º	MARCO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
147º	MARCELO BRAGA BATISTA
148º	CARLOS EDUARDO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2021
20º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO. EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas da RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 05/05/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300 - no **DP/RH da Unidade.**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
152º	LEANDRO MATOS
153º	LEONARDO FELIPE DO NASCIMENTO
154º	LIDIANE FERNANDES CARDOSO DE CARVALHO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 282/2021
24ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 282/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no 06 de Maio de 2022, no horário de 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO ORTOPEDIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
43º	EDUARDO LANGE CARRIÇO PINTO
45º	CARLO MARCUS MARTINS MORAES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 284/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 284/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 284/2021, Comparecer no **Hospital Municipal Salgado Filho** situada na **Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000**, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

DIA 06/05/2022 ÀS 10HS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
18º	BRUNO DURIGUETTO
19º	VIVIANE DE CARVALHO PEREIRA
20º	DAIANE DA SILVA GODOI
21º	BRENNES FIUZA CABRAL DE MORAES
22º	PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA
23º	STEEV HINOSTROZA
24º	PAULA FARIA RICCI
25º	MATHEUS RANGEL PEREIRA
26º	RENATO ACIOLY EPITÁCIO PEREIRA
27º	FRANKLIN PIRES JUNIOR
28º	FILIPE MACHADO MONTEIRO
29º	MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ
30º	THIAGO SOUZA SEVERINO
31º	LUCIANA FATUCH E SILVA
32º	ANGÉLICA PRADO
33º	LÍVIA MAGALHÃES
34º	VANESSA DRUMOND
35º	THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA
36º	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA
37º	NICOLY AUGUSTA DA SILVA QUEZADA SANTOS
38º	JEAN VIANNEY OTITI
39º	PRISCILLA DOS SANTOS SARAIVA ULRICHSEN
40º	GUILHERME BRANCO
41º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES
42º	MICHELLY JESUS DOS SANTOS
43º	LUCAS KHALIL
44º	ALYSSA ALMEIDA
45º	THALLES RUBACK
46º	FREDERICO MENDONCA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 284/2021
10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 284/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Salgado Filho na** R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no 06 de Maio de 2022, no horário de 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 ÀS 10HS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO ORTOPEDIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
45º	DOUGLAS BARRADA RIBEIRO

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
10º	RAFAEL STEIN

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 296/2021
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 296/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Maio de 2022, no horário de 09:00 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

DIA 06/05/2022 ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO RADIOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15º	TÁRIK SILI
16º	FRANCISCO HENRIQUES GONÇALVES JUNIOR
17º	EDILSON CASTRO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 020/2022
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 020/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO.** Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir de dia **01/04/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 05 de maio de 2022, no horário das 09:00 às 16:00h** para inspeção de saúde.

3ª) Após a realização da inspeção médica, comparecer no **Instituto Psiquiátrico Pinel- RJ, situada na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (Auditório), na data e no horário informado abaixo, por ordem de classificação, para** a entrega da documentação relacionada no anexo I para firmar contrato por prazo determinado, nos respectivos horários:

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

MÉDICO VETERINÁRIO - IMAGEM
06/05/2022
09:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	MATEUS FERNANDO SENRA DE ALMEIDA

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022
34ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles,** situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300, no **DP/RH da unidade.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
FISIOTERAPEUTA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
575º	DEBORA TALASKA
576º	IVONE RODRIGUES
577º	NATHALIA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONCALVES
578º	CAROLINA CARVALHO DA SILVA
579º	ROSANA COUTO DE MATOS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 026/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 026/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO,** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On-line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências no **Instituto Psiquiátrico Pinel- RJ, situada na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (Auditório)), na data e no horário informado, nos respectivos horários por ordem de classificação para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

TECNICO DE LABORATÓRIO IVISA-RIO
06/05/2022
14:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
128º	VERONICA FRANCISCA AMANCIO
129º	EMANUELLA SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO
130º	MARIA EDUARDA IGNACIO DE SOUZA PASCOAL
131º	LAYZ GODARTH
132º	JOÃO LUCAS LEIROS
133º	LARISSA FALCÃO
134º	DEUSIMAR OLIVEIRA DE FREITAS
135º	ANA BERNADETE FRANÇA TIRRI FRANÇA TIRRI
136º	ADRIANA DOS SANTOS AVILA
137º	MARCOS BENEDITO DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
17ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 028/2022

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 028/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO.** Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir de dia **05/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 05 de maio de 2022, no horário das 09:00 às 16:00h.**

3ª) Após a realização da inspeção médica, comparecer no **Instituto Psiquiátrico Pinel- RJ, situada na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (Auditório), na data e no horário informado abaixo, por ordem de classificação, para** a entrega da documentação relacionada no anexo I para firmar contrato por prazo determinado, nos respectivos horários:

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
06/05/2022
09:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
16º	DAYANA GONCALVES LUZ

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 045/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

regulamentado pelo **Edital n° 045/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 045/2022, **Comparecer no Complexo Regulador do Municipio do Rio de Janeiro**, situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, **na data e horário abaixo*.**

*** Os candidatos terão uma tolerência de 01 hora após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 01 hora, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

06/05/2022 ÀS 09HS
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA - 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
896º	EDUARDO MONTEIRO
897º	GABRIELLA VANESSA FERREIRA CARDOSO
898º	SHEILA FONSECA
899º	GLÓRIA MARIA DE ANDRADE SANCHES SANCHES
900º	ANTÔNIA SALAZAR PINTO
901º	JOSÉ ARI SILVA
902º	MARILIA FERREIRA DIAS
903º	GENOVEFA CARBONE
904º	EVELYN FERNANDES SARAIVA
905º	MIRIAM PAIXAO
906º	CATIA REGINA SILVA DA ROCHA CATIA REGINA
907º	JUCILEIA MEDEIROS RIBEIRO
908º	ELIANA RODRIGUES COSTA COSTA
909º	ELIANE DA SILVA
910º	MÔNICA SOUZA
911º	FRANCISCA ALEXANDRINA DE SOUZA
912º	LILIAN LEITE
913º	MARIA IVONE DA CONCEIÇÃO SILVA
914º	MARIA INEZ DE SANTANA
915º	MARCIO SILVA COSTA
916º	MARCIO SANTOS BARBOSA
917º	ROZANA VIEIRA DOS SANTOS
918º	SERGIO DOS REIS VIANA PEREIRA
919º	SELMA LUZ ALVIM
920º	CATIA WERNECKDEOLIVEIRA
921º	SANDRA PIRES AMANCIO AMANCIO
922º	FRANCISCO DE SOUZA LIMA
923º	REGINA BARTH
924º	NILCEIA PEIXOTO SOARES CÚTALO
925º	ADRIANA WITER VILARINHO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 065/2022
11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 065/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA Engenho de Dentro**, situada na R. Bernardo - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

05/05/2022 - 09H00 ÀS 12H00
UPA ENGENHO DE DENTRO
CLINICA MÉDICA
QUINTA FEIRA NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1°	MARIA URURAHY PÓVOA D VILLELA
2°	YAN RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 066/2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 066/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Maio de 2022, no horário dás 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 06/05/2022 ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CIRURGIAO DENTISTA (AREA DE ATUAÇÃO CIRURGIA TRAUMA -BUCO MAXILO FACIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	VANESSA MOLINA ASCO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 072/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 072/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO,** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do** comparecer no **Instituto Psiquiátrico Pinel- RJ, situada na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (Auditório), na data e no horário informado abaixo, por ordem de classificação, para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos que forem **APROVADOS** no comprobatório serão direcionados para entrevista que acontecerá às 11h00 no mesmo local.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA I
06/05/2022
14:00 (TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
51º	WESLLEY MEIRELLES GOMES
52º	ALEX XAVIER
53º	JEFFERSON DA SILVA E SOUZA
54º	GERSON BRITO
55º	IARA DOS REIS CHAVES
56º	VINICIUS FERREIRA
57º	RAFAELA GUSMÃO
58º	ADRIANA TONSON DO NASCIMENTO
59º	ADILIO DIAS DO NASCIMENTO
60º	EDER SILVA GOMES DE MORAES
61º	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO
62º	RAFAEL HENRIQUES RODRIGUES
63º	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA
64º	BRUNO RODRIGUES NUNES
65º	PEDRO PAULO DE ALCÂNTARA
66º	LUIS CAMPOS
67º	PAULO REIS DA SILVA FILHO
68º	INGRID SANTOS BARROS
69º	HUGO JOSÉ COELHO DA SILVA
70º	LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS
71º	CRISTIANE BRAVIM
72º	LUCIANA PEDROSA
73º	RENAN SANTOS
74º	GABRIEL DOS SANTOS NUNES
75º	JONAS BASTOS
76º	WESLEN DE LIMA CORDEIRO
77º	GUILHERME DRUBI BRAGA
78º	RAMON CARLOS VAZQUEZ RIO
79º	JADE MORAES
80º	EDILSON JOSÉ BEZERRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 085/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 085/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05**

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **auditório** do hospital, **no dia 06 de Maio de 2022, no horário de 09hs para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 ÀS 9HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO NUTROLOGO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 089/2022

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 089/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro *on line* de dados pessoais **disponível a partir de dia 02/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro, os candidatos **deverão comparecer no endereço das Unidades de Saúde relacionadas ao seu nome nesta convocação**, na data e horário informados no Anexo I, para:

2.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

05/05/2022 - 09H00 ÀS 12H00
CLINICA MÉDICA
CER BARRA: AV. AYRTON SENNA, 2000 - BARRA DA TIJUCA.
DOMINGO DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DIMITRI AMORIM PILOUPAS

TERÇA FEIRA DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA
2º	ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA
3º	FABRÍCIO DE OLIVEIRA TINOCO
4º	HERBERT RODRIGUES PINHEIRO
5º	JULIANA SCHOEMER
6º	SANDRA VENTORIM
7º	GEOVANNA BEZERRA DE BRITO DIAS
8º	MARIA CAROLINA CALIANO
9º	CARLOS EDUARDO CAVALLERO RAMAGEM SOARES

QUARTA FEIRA NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	BIANCA DE OLIVEIRA
2º	CAMILA DE BARROS FRANÇA BRAECHER
3º	BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO
4º	PAULA BRUCHE

SEXTA FEIRA DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NATALIA MIRANDA

SABADO DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLOS ALEXANDRE SOUZA ROCHA
2º	FERNANDO NEVES
3º	RAQUEL ALMEIDA DE CAMPOS
4º	DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 091/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 091/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Maio de 2022, no horário de 09hs para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 ÀS 9HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CIRURGIA VASCULAR) - DOMINGO DIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	KARIN CHRISTINA LEIROS DA QUINTA
2º	SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

06/05/2022 ÀS 9HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CIRURGIA VASCULAR) - SÁBADO DIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIANA FERNANDES CARVALHO

06/05/2022 ÀS 9HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CIRURGIA VASCULAR) - SÁBADO NOITE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	REBECA BRUM

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 095/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 095/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 05/05/2021 no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no Hospital Municipal Souza Aguiar** situado na Praça da República nº 111, - Centro- Rio de Janeiro - RJ.

3ª. Após inspeção medica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On-line (original e cópia) referente à análise de currículo previsto no item 2.2 e 2.4 do referido Edital, para:

a) Definir a escala disponível;
b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para Admissão.

Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

06/05/2021 ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
1º	VALÉRIA MARIA LOPES DA SILVA
2º	SUZANA PATURY PENIDO SALLES
3º	LILIANE SILVA
4º	MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO
5º	VIVIANE MEIRA DINIZ

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 096/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Salgado Filho na** Rua R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Maio de 2022, no horário de 10hs para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

06/05/2022 ÀS10HS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGIA) - DOMINGO DIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
1º	MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 098/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 098/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Salgado Filho na** Rua R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Maio de 2022, no horário de 10hs para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 ÀS10HS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO NEUROCIRURGIA)- SÁBADO DIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CÉSAR BATISTA GONÇALVES DA CRUZ

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 099/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n°** 099/2022, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Maio de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 DE 9H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - DOMINGO DIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ADRIANA BELLO DE MACHADO
2º	DENILSON FIORE
3º	ANDRE BELLO
4º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA
5º	ANDERSON BRAGA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

6º	RICARDO PRACA
7º	VICTOR DINIZ
8º	LEANDRO LUDSON RANGEL

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 102/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 102/2022**), para atuar **no Hospital Municipal Miguel Couto,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - SÁBADO DIA

CLSSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	JAYME LEON PERES	100
2º	ELIZANGELA ARAUJO TERRA VALENTE	100
3º	MONICA PACHECO DE OLIVEIRA	100
4º	PEDRO THIAGO FIGUEIREDO ALVES	100
5º	LÚCIA FRIGGI PAGOTO	100
6º	VICTOR DINIZ	80
7º	GUSTAVO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO	50
8º	ANDRÉIA FAÉ	40
9º	LIVIA VALENTIM LOPES	40
10º	BEATRIZ PEREIRA CUNHA	30
11º	SORAYA TAYAH	20
12º	ROBERTO BARONI	20
13º	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
14º	JESSICA MARQUES RODRIGUES	20
15º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	20
16º	KARINA ROCHA HENRIQUES MAGELA	10
17º	SAVIO ALVES DE SOUZA	10
18º	RICARDO ROMERO	0

(*) Omitido no D.O. Rio de 04/05/2022

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 102/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n°** 102/2022, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Maio de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/05/2022 DE 9H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - SABADO DIURNO

CLSSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JAYME LEON PERES
2º	ELIZANGELA ARAUJO TERRA VALENTE

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 106/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 106/2022**), para atuar No **Hospital Municipal Lourenço Jorge,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MÉDICA)
SABADO - DIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO	RESULTADO FINAL
1º	ADRIANA BELLO DE MACHADO	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

2º	BRUNO SANTIAGO	100
3º	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	90
4º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	60
5º	ANDRÉIA FAÉ	40
6º	DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES	40
7º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	20
8º	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA	10

SABADO - NOITE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO	RESULTADO FINAL
1º	MARCOS CASTRO	70
2º	LUCAS FONTES DE ALMEIDA AMADO	20

DOMINGO - NOITE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO	RESULTADO FINAL
1º	MARCO ANTONIO MUCHALUAT	100
2º	MARGARETE TEIXEIRA	100
3º	CARLOS DARCY BERSOT	100
4º	FRANCISCA RENÉE GAMERRE SAMPAIO	100
5º	BRUNO TESSITORE	60
6º	DAIANE GODOI	60
7º	PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	50
8º	MARCELO VIEIRA DIBO	40
9º	ROBERTA CAMPOS LOUREIRO	40
10º	JULIANA GOMES	40
11º	LUCAS DO CARMO REIS	40
12º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	40
13º	LUÍZA BASSANI ALTOE	40
14º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	30
15º	MATHEUS SANTANA DE ALMEIDA	30
16º	INGRID CRISTINA BOTELHO DE MELO	30
17º	ROBERTO BARONI	20
18º	KARINA MAGELA	20
19º	VINICIUS HENRIQUE SILVA	20
20º	THIAGO REGIS LIBORIO	20
21º	LUÍS FELIPE BRUM	10
22º	JULIANA FEITOSA RIBEIRO	10
23º	JOAO PEDRO DE SOUZA COSTA	10
24º	VITOR DELGADO MENDES	0
25º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	0
26º	DAVI MUNIZ	0
27º	LUCIA FRIGGI PAGOTO	0
28º	SÁVIO ALVES DE SOUZA	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 112/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES CER E UPAS (EMERGENCIAL).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nos CERs e UPAs. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - MÉDICO PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 2.1
I- MÉDICO PEDIATRA

AREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	TOTAL SALARIO
		*			**	
PEDIATRA	5	12H	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
CRM RJ ATIVO
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

2 - MÉDICO PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 3.1. 3.2 e 3.3
I- MEDICO PEDIATRA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA AREA PROGRAMATICA 3.1, 3.2, 3.3	TOTAL SALARIO
		*			**	***	
PEDIATRA	5	12 H	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
CRM RJ ATIVO
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(iv) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(v) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(vi) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta

3 - MÉDICOS PARA ATUAR NAS AREAS PROGRAMATICAS 5.1, 5.2 e 5.3.
I- MÉDICO PEDIATRA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA AREA PROGRAMATICA 5.1,5.2, E 5.3	TOTAL SALARIO
		*			**	***	
PEDIATRA	05	12 H	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,49	R$ 6.859,87

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
CRM RJ ATIVO
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(vii) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(viii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(ix) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

4 - MÉDICOS PARA ATUAR NAS AREAS PROGRAMATICAS 4.0
I- MÉDICO PEDIATRA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	TOTAL SALARIO
		*			
PEDIATRIA	5	12 H	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 4.654,05
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:					
CRM RJ ATIVO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO; TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA					

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **04/05/2022 até 09/05/2022 (até as 23h59min)** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
04/05/2022	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/05/2022	PUBLICAÇÃO NO D.O
04/05/2022 à 09/05/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
10/05/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
11/05/2022	RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Especialização ou Residência na área de atuação de interesse.	15 pontos por titulação	30
Comprovação de experiência na área de Pediatria.	10 pontos por ano	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 112/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do **Edital nº 112/2022.**

Assinatura

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 112/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
()Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização ()Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 113/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/006.177/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no CTI Pediátrico Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
UTI PEDIÁTRICA	03	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38
REQUISITOS MÍNIMOS: CRM RJ ATIVO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA. EXPERIÊNCIA EM UNIDADE DE TERAPIA ENTENSIVA PEDIÁTRICA DE NO MÍNIMO 02 ANOS. **REQUISITOS DESEJÁVEIS:** RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE. DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE.						

***** a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
****** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12H HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
RADIOLOGIA PEDIÁTRICA	01	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: CRM RJ ATIVO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA. COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. RESIDÊNCIA COMPLETA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. **REQUISITOS DESEJÁVEIS:** MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE; DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE.						

***** A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
****** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **04 até 08/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de Maio 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
04/05/2022	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/05/2022	PUBLICAÇÃO NO D.O
04/05/2022 a 08/05/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
09/05/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
10/05/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
10/05/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
11/05/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
MÉDICO PLANTONISTA AREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIÁTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO.	10	10
B) COMPROVAÇÃO DE MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE.	10	10
C) COMPROVAÇÃO DE DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE	10	10
D) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	70
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA PEDIATRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
A) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA RADIOLOGIA PEDIATRICA	10	10
B) COMPROVAÇÃO DE MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE.	10	10
C) COMPROVAÇÃO DE DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE	10	10
D) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE RADIOLOGIA PEDIATRICA	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 03 ANOS MINIMOS	70

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 113 /2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do **Edital nº 113/2022.**

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 113/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
()Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização ()Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Cabeamento Estruturado, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 932/2022, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2022/00652. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico:
cotacaoaquisicao5.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Switches, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 935/2022, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2022/00662. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao5.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC101/01/2019, "DO SILÊNCIO" para "SEIS PROPOSTAS PARA UM SILÊNCIO", conforme solicitação da produtora VACA AMARELA EDUCACAO E ARTE LTDA ME.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

14/260.077/2019 - TGRJ - 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumprimento total de Medida Compensatória
ARV: 003966/2019
Termo de Compromisso: 0167/2019
Setor responsável pela atestação: MA/CAV/GRA
PT de atestação: GRA nº 035/2022
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: Doação de 204 mudas ."

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 04/05/2022

Processo: 14/260.077/2019 - TGRJ - 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ONDE SE LÊ: "Processo: 14/260.72019
Termo de Compromisso: 0167/2019
ARV: 03966/2019
Serviços executados: fornecimento de 204 mudas"
LEIA-SE: "Processo: 14/260.077/2019
Termo de Compromisso: 0034/2021
ARV: 004114/2021
Serviços executados: fornecimento de 20 mudas.
Publicado no Diário Oficial nº 31, página 138 do dia 03/05/2022

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022

"**EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº 141/2021"**
Proc. MAB-PRO-2022/00003 - SR. SÉRGIO BERNARDO AZEVEDO.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº 017/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/00991 - COLÉGIO BENEFICISTA CAPITÃO LEMOS CUNHA.

"**CONCEDIDO O PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS PARA O QUE REQUER"**
Proc. MAB-PRO-2022/00921 - EQUIPE ADGELSON VEÍCULOS LTDA.

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº 027/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/00957 - SR. LUIS AUGUSTO SOARES PEREIRA.

"**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1018024"**
Proc. MAB-PRO-2022/00957 - SR. LUIS AUGUSTO SOARES PEREIRA.

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº 027/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/00957 - SR. LUIS AUGUSTO SOARES PEREIRA.

"**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1018024"**
Proc. MAB-PRO-2022/00957 - SR. LUIS AUGUSTO SOARES PEREIRA.

"**ATENDA AO EXIGIDO AS FLS. 616 E 617 NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS"**
Proc. 26/510.486/2018 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

"Atenda as exigências ":
Proc. 26/510.058/2019 - MRV Engenharia e Participações S/A

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.268/2022
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 0011/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APOIO NA GESTÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÕES DOS CORPOS HÍDRICOS E RESERVATÓRIOS PROFUNDOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR ESTIMADO: R$ 3.298.764,80 (três milhões, duzentos e noventa oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/05/2022 às 10:30h.

1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br.

4- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

26/102.109/2022, 26/101.558/2022 - NET BOTANIC INTERNET; 06/600.195/2011 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA; AGU-DES-2020/00445 - ANA BEATRIZ CURTY CAVALIERI;

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

02/2003472013 - VANIA THEMOTEO DA SILVA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Retirada do DARM condicionado a apresentação de: Um jogo de plantas; Dois Formulários ; Comprovante de recolhimento de ART.

16/000402/2022 - RENOVATION CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP
Passe-se Alvará

16/000420/2022 - MARIO DE ARAUJO ALCANTARA
Passe-se Alvará

02/200347/2013 - VANIA THEMOTEO DA SILVA RODRIGUES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/05/2022

06/701727/2020 - MARCELO BARREIROS FERNANDES
Passe-se Alvará

06/701728/2020 - MP COELHO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM
Passe-se Alvará

06/700162/2020 - MANUEL DE CARVALHO FERNANDES
Passe-se Alvará

16/000442/2022 - KLEBER RIBEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

16/000446/2022 - JOSÉ HELIO BARRASO E DJALMA RIBEIRO SALES
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989022	COVEN HOUSE GASTRONOMIA TATOO & FOLHAGENS LTDA	03/05/22	02/06/22
989023	ASSOCIACAO NOBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTECVIA SOCIAL - ANEAS	04/05/22	03/06/22

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2022
PROCESSOS DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
04/640.352/2022 CACAU TIJUCA COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - A.I. 996.033

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2022
PROCESSOS DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/640.372/2022 BP BARRA RESTAURANTE LTDA - A.I. 996.008

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 23/2022, AI 995.960, de 11/02/2022
MARIA ALICE C. PEREIRA BISTRO E PIZZARIA

Edital de Notificação nº 24/2022, AI 996.024, de 23/03/2022
SONIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS

Edital de Notificação nº 25/2022, AI 996.025, de 23/03/2022
SONIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS

Edital de Notificação nº 26/2022, AI 996.026, de 23/03/2022
SONIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS

Edital de Notificação nº 27/2022, AI 996.032, de 05/04/2022
TIJUCA ÁREA 51 BAR E RESTAURANTE LTDA

Edital de Notificação nº 28/2022, AI 996.034, de 05/04/2022
TIAGO DE OLIVEIRA GALDINO

Edital de Notificação nº 29/2022, AI 979.572, de 17/08/2021
PRETA COACH CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE CARREIRAS LTDA

Edital de Notificação nº 30/2022, AI 979.607, de 09/09/2021
PRETA COACH CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE CARREIRAS LTDA

Edital de Notificação nº 31/2022, AI 979.689, de 19/10/2021
MOBCASE TIJUCA LJ LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO n° 11-04/2022
VIVIAN CASENTINO DE AZEVEDO
CNPJ nº 34785364/0001-46.
Rua Nunes de Souza, 191 - Turiaçu Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21360-040
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento (Denúncia no 16879524, de 08/02/2022).
Em 25 de abril de 2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO n° 12-04/2022
DROGARIAS CUMANI MC LTDA
CNPJ nº 39727050/0001-00
Rua Conselheiro Galvão, 07 - Madureira Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21360-000
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar taxa de autorização de publicidade (Denúncia no 16951623, de 24/02/2022).
Em 25 de abril de 2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO n° 13-04/2022
LUIZA CABELOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 11063969/0001-28
Rua Conselheiro Galvão, 11 - Madureira Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21360-000 Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar taxa de autorização de publicidade (Denúncia no 16951623, de 24/02/2022).
Em 25 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - Nº 22/04/15
Carvalho Leal Lanches Ltda.
Rua Santa Luz, 181 A e B, Vista Alegre - CEP: 21230-760 (*)
I.M. - 0.588.741.0 CNPJ - 19.038.262/0001-73
Pela presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a RETIRAR, no prazo imediato, a partir do recebimento desta, as mesas e cadeiras colocadas no logradouro público, para colocação de mesas e cadeiras de acordo com a legislação é necessária autorização.
Fica o estabelecimento advertido de que não é possível usar o logradouro público para colocação de mesas e cadeiras sem que haja autorização para o uso de área pública.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor. A aplicação de multa não prejudicará a execução de outras providências, tais como a remoção das mesas e cadeiras por parte do Poder Público, conforme prevê o art. 178 do Regulamento 2 do Livro I do Decreto 29881/08. Em 28 de abril de 2022

(*) Retificação do D.O. de 03/05/2022 pág. 141 (Correção do Endereço).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO
1.003.120	ECOGRAFIA RIO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	28/04/2022	28/05/2022
1.003.121	BAR E RESTAURANTE DUCÍLIA LTDA ME	02/05/2022	01/06/2022
1.003.122	MERCEARIA E HORTIFRUTI LTDA	02/05/2022	01/06/2022
1.003.123	JARDIM ESCOLA PALÁCIO VERDE LTDA	02/05/2022	01/06/2022
1.003.124	REDE SUOERILHA MINI MERCADO LTDA	02/05/2022	01/06/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO
1.003.125	BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE	02/05/2022	01/06/2022
1.003.126	CRECHE ESCOLA ESPAÇO INFANTIL	02/05/2022	01/06/2022
1.003.127	ROBENS FILIPE MENDES	02/05/2022	01/06/2022
1.003.128	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEMORIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	02/05/2022	01/06/2022
1.003.129	NOTA DEZ JARDIM AMERICA SUCATAS	02/05/2022	01/06/2022
1.003.130	ILHA LAR PENSIONATO LTDA	03/05/2022	02/06/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
PROCESSO DE RECURSO DE AUTO CANCELADO
04/100.251/2022 - PLANO DE ASSISTENCIA FUNERAL SANTA CASA MISSIONARIA DO RJ (A.I. 989564)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMOS DE NOTIFICAÇÃO EMITIDOS
O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram emitidos os Termos de Notificação, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL /NOME	DATA DA EMISSÃO
216687	SR CONTRIBUINTE	04/05/2022
212688	SR CONTRIBUINTE	04/05/2022

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.LANÇ	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	GUIA
1119/22	04/150.225/22	PUBLIBANCA BRASIL SA	1.267,39	12338
1120/22	04/150.225/22	PUBLIBANCA BRASIL SA	1.267,39	12339
1121/22	04/150.225/22	PUBLIBANCA BRASIL SA	1.267,39	12340
1122/22	04/150.225/22	PUBLIBANCA BRASIL SA	1.570,13	12341
1123/22	04/150.225/22	PUBLIBANCA BRASIL SA	1.570,13	12342
1124/22	04/150.225/22	PUBLIBANCA BRASIL SA	1.570,13	12343
1125/22	04/150.225/22	PUBLIBANCA BRASIL SA	1.570,13	12344

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor IANKEL NEVES DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 644.300-0 / 858.004-5, iniciou em 05 de maio de 2022, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 05 de maio de 2024, conforme solicitação feita através do processo nº GM-PRO-2022/00454, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO
2ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA CCAP - 04/05/2022

Requerimento de inscrição e recadastramento de protetores voluntários deferidos pela SMPDA.

312	MARCIO ALEXANDRE DE ARAÚJO	27/000152/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 27/000.623/2021 - A Secretária Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 73/2022, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER A SMPDA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS
ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO CIRCUITO CARIOCA DE CAPACITAÇÃO

A Subsecretaria de Programas e Ações Temáticas (M/SUBPAT), por meio da Coordenadoria de Promoção da Mulher (M/SUBPAT/CPR), comunica que a partir desta quinta-feira, dia 5 de maio de 2022, abre inscrições para o projeto Circuito Carioca de Capacitação, que busca impulsionar a participação feminina no empreendedorismo e no mercado de trabalho, através de capacitações que serão realizadas entre os dias 12 de maio e 30 de junho, que incentivem a autonomia econômica das mulheres cariocas.

As selecionadas serão convocadas por ordem de inscrição do formulário, sendo incentivadas as mulheres mães, chefes de família, moradoras de bairros de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e que a sua raça/etnia seja negra ou indígena, nesta ordem.

As inscrições ficarão abertas até às 12 horas do dia 19 de junho.

As mulheres interessadas devem se inscrever através do link: https://bit.ly/circuitocariocadecapacitacao

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EXTRATO DA ATA
CONCORRÊNCIA SEAC-RIO CO nº 001/2021
PROCESSO 22/000.039/2021

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA APOIAR A SEAC-RIO NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO PROJETO CASA CARIOCA"**
AOS QUATRO DIAS DO MÊS MAIO DE 2022, REUNIRAM-SE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA "P" N.º 52 DE 13/04/2022, PUBLICADA NO D.O. RIO DE 18/04/2022, INCUMBIDA DE DIRIGIR E JULGAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CONCORRÊNCIA SEAC-RIO CO N° 01/2021, BEM COMO OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PRESENTES NO CERTAME. A SESSÃO FOI REINICIADA CONFORME CONSIGNADO EM ATA ANTERIOR, APÓS ANÁLISE DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA TÉCNICA, ONDE ATRAVÉS DO RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA FORAM ATRIBUÍDAS AS SEGUINTES NOTAS ÀS LICITANTES;
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. = **100 PONTOS E COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.** = **81,25 PONTOS** NOS TERMOS DO SUBITEM 13.16.4 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA SEAC-RIO CO Nº 001/2021, POSTERIOR À ANÁLISE DO RESULTADO DESTA FASE, A EMPRESA **COHIDRO CONSULTORIA**, **ESTUDOS E PROJETOS LTDA.** DECLAROU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO. DIANTE DISTO, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. REGISTRE-SE QUE AS VISTAS À DOCUMENTAÇÃO DAS LICITANTES ENCONTRAM-SE FRANQUEADAS NA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA E QUE OS ENVELOPES "C" - PROPOSTA DE PREÇOS DAS PROPONENTES PERMANECEM ACAUTELADOS DEVIDAMENTE LACRADOS ATÉ A ABERTURA DOS MESMOS. NADA MAIS A LEVAR O REGISTRO A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA FOI ASSINADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELOS DEMAIS PRESENTES.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

EDITAL SEIM Nº 002/2022

O Secretario Especial de Integração Metropolitana no uso das suas atribuições legais, considerando o item 8.1.1, do Edital SEIM Nº 002/2022, torna publico o resultado dos recursos, em conformidade com o item supracitado, conjugado com o Anexo VI do certame:

MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO SANTOS	ASS. ADMINISTRATIVO	A/C	INDEFERIDO
MARGARETH TRINDADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR REGIONAL	A/C	INDEFERIDO
ANDREZA RAMOS BATISTA MORAIS	ASS. ADMINISTRATIVO	Lei Estadual n.º 6.067 de 25/10/2011	INDEFERIDO
LÍVIA ALCANTARA AMORIM	COORDENADOR REGIONAL	A/C	INDEFERIDO
VALÉRIA SOUZA SILVA FERNADEZ	COORDENADOR REGIONAL	A/C	INDEFERIDO
VALÉRIA SOUZA SILVA FERNADEZ	ASS. ADMINISTRATIVO	A/C	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AUX. ADMINISTRATIV O	A/C	INDEFERIDO
LETÍCIA PAZ DA SILVA	ASS. ADMINISTRATIVO	A/C	INDEFERIDO
LETÍCIA PAZ DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	A/C	INDEFERIDO
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	COORDENADOR TÉCNICO	A/C	INDEFERIDO
VALTER PEREIRA DA COSTA	COORDENADOR REGIONAL	A/C	INDEFERIDO
ALEXANDRE MOTTA MOURA LIMA	COORDENADOR REGIONAL	A/C	INDEFERIDO
ALEXANDRE MOTTA MOURA LIMA	COORDENADOR TÉCNICO	A/C	INDEFERIDO
REGINA MARIA DA CRUZ	COORDENADOR REGIONAL	A/C	INDEFERIDO
REGINA MARIA DA CRUZ	ASS. ADMINISTRATIVO	A/C	INDEFERIDO
VICTOR JORGE RODRIGUES VARGAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Lei Estadual n.º 6.067 de 25/10/2011	INDEFERIDO
EUGÊNIO FREIRE SILVA	AUX. ADMINISTRATIV O	A/C	DEFERIDO NOTA INICIAL: 15 RECONTAGEM: 28
ELAENE RODRIGUES DE ANDARADE	COORDENADOR REGIONAL	A/C	DEFERIDO NOTA INICIAL: 15 RECONTAGEM: 40
MARCIA MENDES DE SOUZA	COORDENADOR REGIONAL	A/C	DEFERIDO NOTA INICIAL: 0 RECONTAGEM: 45
PABLO SOUZA PEQUENO	AUX. ADMINISTRATIVO	A/C	DEFERIDO NOTA INICIAL: 0 RECONTAGEM: 25
PABLO SOUZA PEQUENO	ASS. ADMINISTRATIVO	A/C	DEFERIDO NOTA INICIAL: 0 RECONTAGEM: 10
ALUÍZIO LIMA NORONHA	COORD. REGIONAL	A/C	DEFERIDO
CLARISSA DA CRUZ SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	A/C	DEFERIDO

EDITAL SEIM Nº 002/2022

CONSIDERANDO O ERRO MATERIAL OCORRIDO NA TRANSPOSIÇÃO NOMINAL REFERENTE À RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, PUBLICADA, NO D.O.M ANO XXXVI. Nº 28 DE 28/04/2022, O SECRETARIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA CANDIDATOS LISTADOS A SEGUIR PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (ENTREVISTA PESSOAL). CADA CANDIDATO SERÁ CONTATADO INDIVIDUALMENTE PELA SEIM, QUE IRÁ INFORMAR DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA.

ALEXANDRE DE CAMPOS	AUX ADMINISTRATIVO	AC	37,5
ALUIZIO LIMA NORONHA JUNIOR	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
ALUÍZIO LIMA NORONHA JÚNIOR	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
ANA PAULA DINIZ MAGALHÃES	AUX ADMINISTRATIVO	AC	40
ANGELICA FEITOSA DOS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO	AC	40
ARUAM RANGEL GALAXE	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
BRUNO LUIZ TEIXEIRA GODINHO	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
CESAR DA SILVA PEREIRA	AUX ADMINISTRATIVO	AC	35
CHRISTIANE MELLO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC	42,5
EDUARDO BENTES DE SOUZA RANGEL	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
ELAENE RODRIGUES DE ANDARADE	COORDENADOR REGIONAL	A/C	40
FLAVIANO MOREIRA SATURIANO	COORDENADOR REGIONAL	AC	41
JESSICA PIRES SANT ANNA	AUX ADMINISTRATIVO	AC	40
KHEROLLYN GIOVANESSA DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR REGIONAL	AC	45
LEIZE TRINDADE DE SOUZA	COORDENADOR REGIONAL	AC	30
LEIZE TRINDADE DE SOUZA	COORDENADOR TECNICO	AC	30
LUCAS CORREA BARROSO SOUTO	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
MARCIA MENDES DE SOUZA	COORDENADOR REGIONAL	A/C	45
PAULA BAUDINE LOUREIRO	COORDENADOR REGIONAL	AC	40
PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC	42
TATIANA FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC	42
THALIA ESCOCARD MAGALHÃES	COORDENADOR REGIONAL	AC	35

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

ERRATA

CONSIDERANDO O ERRO MATERIAL OCORRIDO NA TRANSPOSIÇÃO NOMINAL REFERENTE À RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, PUBLICADA, NO D.O.M ANO XXXVI. Nº 28 DE 28/04/2022, O SECRETARIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO INTEGRAM A RELAÇÃO PUBLICADA EM 28/04/2022, FACULTANDO-LHES O PRAZO RECURSAL ESTIPULADO PELO ITEM 8.1.1 DO EDITAL SEIM N.º 002/2022, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO.

ALEXANDRE DE CAMPOS	AUX ADM	AC	37,5
ALUIZIO LIMA NORONHA JUNIOR	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
ANA PAULA DINIZ MAGALHÃES	AUX ADM	AC	40
ANGELICA FEITOSA DOS SANTOS	AUX ADM	AC	40
ARUAM RANGEL GALAXE	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
BRUNO LUIZ TEIXEIRA GODINHO	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
CESAR DA SILVA PEREIRA	AUX ADM	AC	35
CHRISTIANE MELLO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC	42,5
CLAUDIA LUCENA ROCHA		AC	0
EDUARDO BENTES DE SOUZA RANGEL	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
FLAVIANO MOREIRA SATURIANO	COORDENADOR REGIONAL	AC	41
HERIVELTON PORTO DE MARINS		AC	0
JESSICA PIRES SANT ANNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AC	40
KARLA CRISTINA CRUZ PEREIRA		AC	0
KHEROLLYN GIOVANESSA DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR REGIONAL	AC	45
LEIZE TRINDADE DE SOUZA	COORDENADOR REGIONAL	AC	30
LEIZE TRINDADE DE SOUZA	COORDENADOR TECNICO	AC	30
LUCAS CORREA BARROSO SOUTO	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
MARCIA MENDES DE SOUZA	COORDENADORA REGIONAL	AC	0
MARCOS VINICIOS DE FREITAS PIRES		AC	0
PAULA BAUDINE LOUREIRO	COORDENADOR REGIONAL	AC	40
PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC	42
RAQUEL COSTA DA SILVA		AC	0
ROSANA RIBEIRO DE QUEIROZ		AC	0
TATIANA FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC	42
THALIA ESCOCARD MAGALHÃES	COORDENADOR REGIONAL	AC	35
THIAGO DE AZEVEDO ANDRADE		AC	0
WALLACE DE MATTOS ARAUJO		AC	0

ERRATA
EDITAL Nº 002/2022
D.O.M ANO XXXVI. Nº 28 DE 28/04/2022 - CLASSIFICAÇÃO GERAL

ONDE SE LÊ: HELENHO JOSÉ DE ANDRADE
LEIA-SE: HELENHO PLACIDO DE ANDRADE

ONDE SE LÊ: RONALDO MEDINA VASCONCELOS
LEIA-SE: RONALDO MOLINA VASCONCELOS

ONDE SE LÊ: LARISSA CRUZ DA SILVA
LEIA-SE: CLARISSA CRUZ DA SILVA

ONDE SE LÊ: LARISSA CRUZ DA SILVA
LEIA-SE: CLARISSA CRUZ DA SILVA

ONDE SE LÊ: MAYARA SATIELLE BARROS DE MELO
LEIA-SE: MAYARA TATIELLE BARROS DE MELO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 18/100.314/2021
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 020/2022
ASSINATURA: 19.01.2022
VALOR: R$ 99.000,00
PARTES: RIOTUR e a **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da Passarela Professor Darcy Ribeiro, incluindo a realização de plantão de assistência técnica durante o evento Carnaval 2022, de acordo com as características e especificações, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do presente contrato como Anexo I.
NAD nº: 0063/2022, no valor global.
EMPENHO nº: 2019/0135, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.48
FUNDAMENTO: Art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016
RAZÃO: Dispensa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos Instrutivos nº 09/008.627/2021 e 09/33/000.129/2022
Contrato nº: 004/2022
Data da Assinatura: 01/04/2022
Partes: PCRJ/SMS/CAP 3.3 e a Empresa LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da CAP 3.3 e no CMS Alberto Borgerth.
Prazo: 01/04/2022 à 27/09/2022.
Valor Total: R$ 131.626,20 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 18.10.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/000058 no valor de R$ 131.626,20 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido nos processos instrutivos 09/008.627/2021 e 09/33/000.129/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/008.627/2021 - 09/52/000.112/2022
Contrato nº: 04/2022
Data da Assinatura: 01/04/2022
Partes: PCRJ / SMS / CAP 5.2 e a firma LESTE SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas Unidades de Saúde da CAP-5.2.
Prazo: 01/04/2022 a 27/09/2022
Valor Total: R$ 684.967, 32 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 18.13.10.301.0330.2854
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho: nº. 66/2022 no valor total de R$ 684.967,32 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993, e o decidido no Processo nº 09/008.627/2021 - 09/52/000.112/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos Instrutivos nº: 09/008.627/2021 - 09/01/000.070/2022
Termo de Contrato 001/2022
Partes: PCRJ/SMS/CAP 1.0 e a empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
C.N.P.J: 03.358.040/0001-06
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Contrato a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar na Unidade de saúde da CAP 1.0 Policlínica Antônio Ribeiro Netto - PARN.
Prazo: 01/04/2022 até 27/09/2022.
Valor Total: R$ 98.918,88 (noventa e oito mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 18.05.10.302.0600. 2847
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/0068, no valor de R$ 98.918, (noventa e oito mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento: Artigo 24, **inciso IV.** Lei Federal nº 8666/93 e conforme decidido nos Processos nº 09/008.627/2021 - 09/01/000.070/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 09/008.627/2021 e 09/53/000.145/2022
Contrato / convênio nº: Nº 0001 / 2022
Data da assinatura: 18/04/2022
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CAP5.3, e a empresa **LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas Unidades da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primaria e Vigilância em Saúde: Sede Administrativa da CAP 5.3, CAPs Simão Bacamarte, Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Prazo: 01/04/2022 a 27/09/2022
Valor total: R$ 353.538,72 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 18.14.10.301.2854
Natureza da Despesa: 3.3.90.3705
Nota de Empenho nº: 2022/000072 no valor de R$ 21.886,92
Fundamento: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP2.2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/22/000.062/2022
Contrato nº: 002/2022
Data da Assinatura: 31/03/2022
Partes: PCRJ/SMS/CAP2.2 e LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS
Objeto: Constitui objeto deste Contrato:
Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas Unidades da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primaria e Vigilância em Saúde: Sede Administrativa da CAP 2.2, CAPS AD Mané Garrincha, CMR Oscar Clark, CMS Heitor Beltrão, CMS Maria Augusta Estrela, Policlínica Hélio Pellegrino, da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 01/04/2022 a 27/09/2022
Valor total: R$ 783.977,76 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 18.01.10.301.0330.2854, 18.01.10.301.0330.2847 e 18.01.10.301.0330.2746
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho: 2022/137, 2022/138, 2022/139 e 2022/140.
Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666, de 1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/31/000223/2022 (09/008627/2021)
Contrato nº: 004/2022
Data da Assinatura: 31/03/2022
Partes: PCRJ/SMS/CAP-3.1 e a firma **LESTE** & **SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
CNPJ: 03.358.040/0001-06
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar e convencional para as unidades de saúde da CAP-3.1
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 01/04/2022 a 27/09/2022
Valor Total: R$ 661.691,88 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 1808.10.301.0330.2854 / 1808.10.302.0600.2847
Natureza da Despesa: 33.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/000106, no valor de R$ 289.480,80 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) e 2022/000107, no valor de R$ 375.211,08 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e onde reais e oito centavos).
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações e o decidido no Processo nº 09/31/000223/2022 (09/008627/2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/008.627/2021 - 09/32/000.035/2022
Contrato nº: 004/2022
Data da Assinatura: 1º de abril de 2022.
Partes: PCRJ/SMS/CAP 3.2 e a firma **LESTE** & **SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar na Unidades da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde: Sede Administrativa da CAP 3.2, CMR Engenho de Dentro e Policlínica Rodolpho Rocco.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 01/04/2022 a 27/09/2022.
Valor Total: R$ 378.315,60 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quinze reais, sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.09.10.302.0600.2847 e 18.09.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/072 no valor de R$ 333.784,80 e 2022/073 no valor de R$ 44.530,80.
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei n° 8666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/21.000.077/2022
Data da Assinatura: 1 de Abril de 2022
Partes: PCRJ/SMS/SUBPAV/CAP 2.1 e a empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: contrato nº 004/2022, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas Unidades CAP 2.1, CMS Píndaro de Carvalho Rodrigues, CMS João Barros Barreto, CMS Manoel José Ferreira e CMS Dom Helder Câmara.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados de 01/04/2022 a 28/09/2022.
Valor Total: R$ 631.587,12 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos)
Programas de Trabalho: 18.06.10.301.0330.2854 e 18.06.10.302.0600.2847.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05
Notas de Empenho nº: 084/2022 R$ 478.973,82 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) e 085/2022 R$ 152.613,30 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e treze reais e trinta centavos)
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e o decidido no processo 09/21.000.077/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.057/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 720/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA/BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
OBJETO: PROJETO "MÚSICA NO MUSEU APRESENTA SONS DO BRASIL" - WEC955/01/2021
VALOR: R$ 40.534,15
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 12/600.467/2021
Termo de Contrato: 03/2022
Data da assinatura: 15/04/2022
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Fidelity Manutenção Predial E Serviços Técnicos Ltda - ME
Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação a serem executados por profissionais qualificados (auxiliar de limpeza/servente de limpeza) na remoção de pó com pano limpo, varrição de chão, limpeza de banheiros e o que mais se fizer necessário em áreas internas e varrição, lavagem de área coberta de garagem, roça e o que mais se fizer necessário, em áreas externas, não contemplando o serviço de paisagismo com jardinagem, nas instalações da Fundação Planetário.
Prazo: 12(doze) meses
Valor total: R$ 320.998,00 (trezentos e vinte mil e novecentos e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.42.13.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2022/89
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.102/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 685/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLICADA/EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV SA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL NACIONAL DA MATEMÁTICA" - WAC958/01/2021
VALOR: R$ 85.020,13
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

REQUERIMENTO DE LICENÇA

RPH RADIOFARMÁCIA CENTRALIZADA LTDA. - CNPJ: 19.315.658/0002-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo 14/200.194/2020, Licença Ambiental Municipal de Operação para a atividade de farmácia de manipulação na Rua General Cornélio de Barros, 10 - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.281-090.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 52/2022-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 26/04/2022, fls. 035 a 040, Livro 123, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Diagnósticos da América S.A.
OBJETO: Área de recuo situada em frente ao imóvel localizado na Rua Dias da Cruz, n° 308, Méier, conforme croqui anexo ao termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/552.166/2020.

AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa **BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 33.040.635/0001-71, torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 31/03/2022, RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano de 2021 referente às atividades FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS APLICADOS À LINHA DIAGNÓSTICA IN VITRO COM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE POTÊNCIA TOTAL 710 kVA PARA USO DE PONTA E TRES SUBESTAÇÕES COM POTENCIA TOTAL DE 1337,5 kVA e informa que este estará à disposição para consulta na Av. Afonso Cavalcanti, 455 - 12° andar (Protocolo) - Cidade Nova no Município do Rio de Janeiro das 09:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **SEEL Serviços Especiais de Engenharia** - **CNPJ Nº 72.030.927/0001-85**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação Simplificação - SMDEIS, através do **processo nº EIS-PRO-2022/03603**, Licença Ambiental Municipal para as **Obras de ampliação do estacionamento do Hospital Naval Marcílio Dias**, **situado a Rua Cézar Zama**, **nº 185**, **Lins de Vasconcelos**, **Município do Rio de Janeiro** / **RJ**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 4.0
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos Instrutivos nº: 09/008.627/2021 e 09/04/000.081/2022
Contrato: 002/2022
Data da Assinatura: 30/03/2022
Partes: PCRJ/SMS/CAP 4.0 e a empresa LESTE E SUDESTE E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas unidades de saúde da CAP 4.0.
Prazo: O prazo de fornecimento dos serviços será de 180 dias de 01/04/2022 a 27/09/2022.
Valor Total: R$ 331.777,80 (Trezentos e trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.11.10.302.0330.2854
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/065 no valor total de R$ 331.777,80 (Trezentos e trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Fundamento: Com fulcro no Art. 25, inciso I c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o decidido nos processos 09/008.627/2021 e 09/04/000.081/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/301.963/2021
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio n° 08/2022
Data da Assinatura: 23/02/2022
Partes: CCISA 51 INCORPORADORA LTDA, PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS LTDA e o Município, por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/301.963/2021
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO)

Processos Instrutivos nos: 09/008.627/2021 e 09/51000.094/2022
Contrato: nº 002/2022
Data da Assinatura: 31/03/2022
Partes: PCRJ/SMS/CAP 5.1 e a firma **LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**
CNPJ: 03.358.040/0001-06
Objeto: É a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas Unidades da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.
Prazo: 180 dias, de 01/04/2022 à 27/09/2022.
Valor Total: R$ 833.261,04 (oitocentos e trinta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos)
Programa de Trabalho:1812.10.302.0426.2746, 1812.10.301.0330.2854 e 1812.10.302.0600.2847
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 90/2022, 91/2022, 92/2022, no valor de R$ 833.261,04 (oitocentos e trinta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por PE-0175/2017e o decidido nos Processos nos 09/002.498/2016 e 0951/000.135/2017

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/0125
Data da Assinatura: 02/05/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **DISTRILAF DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de tiras de glicemia com cessão de uso de glicosimetro.
Prazo: 02/05/2022 até 28/10/2022
Valor Total: R$ 155.328,50 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2020/001316
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00443
Contrato nº 045/2022
Data da Assinatura: 05/04/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e ENERGYWORK COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de grupo motor gerador a diesel com fornecimento de combustível e peças, para atender as necessidades das unidades CER Leblon, UPA João XXIII, UPA Paciência, UPA Sepetiba, UPA Engenho de Dentro, UPA Del Castilho, Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF e UPA Senador Camará.
Prazo: 05/04/2022 à 01/10/2022
Valor total: R$ 2.002.170,60 (dois milhões e dois mil e cento e setenta reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.379.78
Nota de Empenho nº: 2022/1092
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.842/2019
Contrato nº 056/2022
Data da Assinatura: 12/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Partes: PCRJ/SMS e a ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
Objeto: Aquisição de ressectoscópio para urologia para os Hospitais Souza Aguiar e Piedade, endoscópio rígido para ressoctoscopia e camisa para ressectoscópio para Hospital Souza Aguiar
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2022 a 11/04/2023.
Valor Total: R$ 159.200,00 (cento e cinqüenta e nove mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.1884
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.02
Nota de Empenho nº: 2022/000626 no valor de R$ 159.200,00
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: 11/503.517/2018
Termo Aditivo: PGM n.º 075/2022
Data da Assinatura: 14/04/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 061/2018, por mais 12 (doze) meses, de 25/04/2022 até 24/04/2023, com reajuste de 14,42% sobre o valor incialmente pactuado.
Valor do Aditivo: R$ 129.744,72 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.07
Nota de Empenho: 2022/081 (R$ 129.774,72)
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.059/2022
Contrato nº: 020/2022
Data da assinatura: 02/05/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Intervenções Urgentes e Pontuais nas AP - 5.1, AP - 5.2, AP - 5.3 e AP- 5.4" localizadas na Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste
Prazo: 02/05/2022 a 25/07/2023
Valor total: R$ 2.363.478,08
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Código de Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: nº 2022/000075
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/002544/2022
Contrato n.º 59/2022
Data de assinatura: 27/04/2022
Partes: PCRJ/SME e UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados da 9ª CRE (item 6), referente à 9 ônibus e da 10ª CRE (item 1), referente à 63 ônibus, atendidos pelo projeto "ÔNIBUS DA LIBERDADE", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: De 27/04/2022 a 26/04/2024.
Valor total: R$ 68.083.200,00 (sessenta e oito milhões, oitenta e três mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2022/000804 no valor de R$ 8.888.640,00
Fundamento: Lei nº 10.520/2002, Caput e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ART-PRO-2022/00096
Termo de Autorização de Uso Oneroso nº: 14/2022
Data da Assinatura: 27/04/2022
Partes: F-Artes e Rio Cinema Digital Produções Audiovisuais Ltda
Objeto: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala e do Teatro de Câmara, para a filmagem Encontros Orquestrados, nos dias 10 e 11 de maio de 2022
Valor Total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CONCESSÃO DE LICENÇA

CCISA 90 INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 37.806.719/0001-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/01256, Licença Ambiental Municipal de Recuperação - LMR nº 000070/2022 com validade até 06/04/2028 para Gerenciamento de Áreas Contaminadas, situada na Rua Hannibal Porto, Lote 1, resultante do desmembramento do Lote 1 do PAL 29933 - Irajá/ RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/003.811/2021**
Termo Aditivo nº 21/2022 ao Contrato n° 35/2021
Data da assinatura: 02/05/2022
Partes: Município do RJ/Seconserva e Rodoplex Engenharia Ltda.
Objeto: adequação do cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **26/000.387/2022**
Contrato nº: 26/2022
Data da assinatura: 03/05/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Serviços de Conservação e Manutenção de Passeios em Concreto e Outros Tipos de Pavimentos na Área da AP3.
Prazo: 360 dias, contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor total: R$ 35.170.994,47
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.24
Notas de Empenho n°: 2022/000316
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/202.054/2021.
Contrato nº 02/2022
Data da Assinatura: 15/03/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e TIM/S.A
Objeto: Prestação de serviços continuados de Telefonia Fixa, Móvel e Dados para acesso à internet, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses - 15/03/2022 à 13/03/2024
Valor total: R$ 39.663,60 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.122.0380.4410
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho nº: 2022/0001
Fundamento: Leis Federais n° 10.520/02 e 13.303/16.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA I, CNPJ 15.467.386/0001-13, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.069/2011, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 002848/2021, com validade de 120 meses e vencimento no dia 27/09/2031, para o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, localizado na Estrada do Magarça, nº 176 - Campo Grande em substituição a Licença Municipal de Operação nº 000597/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.206/2019
Contrato nº 050/2022
Data da Assinatura: 11/04/2022
Partes: PCRJ/SMS e a LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de RX transportável analógico motorizado e não motorizado necessários para realização de exames de RX simples, principalmente no atendimento a pacientes acamados auxiliando no diagnóstico de inúmeras patologias, pertencente à classe 6525
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/04/2022 a 08/08/2022.
Valor Total: R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais)
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.1884
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.02
Nota de Empenho nº: 2021/001967 no valor de R$ 774.000,00
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/002545/2022
Contrato n.º 60/2022
Data de assinatura: 27/04/2022
Partes: PCRJ/SME e TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados da 8ª CRE, item 7, referente à 13 ônibus (valor unitário de R$ 37.000,00) e 10ª CRE, item 2, referente à 118 ônibus (valor unitário de R$ 39.400,00) e item 3, referente à 3 ônibus (valor unitário de R$ 33.500,00) atendidos pelo projeto "ÔNIBUS DA LIBERDADE", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: De 27/04/2022 a 26/04/2024.
Valor total: R$ 125.536.800,00 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2022/000805 no valor de R$ 16.389.526,66
Fundamento: Lei nº 10.520/2002, Caput e suas alterações.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
(*) EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.240/2022
Instrumento: Contrato n° **12/2022**
Data da Assinatura: 24/03/2022
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA.**
Objeto: Prestação de serviço de **Ilustrador** para atuar em produções de MULTIRIO, para o projeto "**Rio Educa na TV**", conforme previsto no Convênio firmado entre a MULTIRIO e SME.
Prazo: de 25 de março de 2022 a 30 de setembro de 2022
Valor Total: R$ 19.974,00
Nota de Empenho: 2022/00156 no valor de 19.974,00
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638
Fundamento: Lei 13.303 artigo 30 Caput
(*) Omitido do Diário Oficial do dia 04/04/2022

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
(*) EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.235/2022
Instrumento: Contrato n° **11/2022**
Data da Assinatura: 23/03/2022
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA.**
Objeto: Prestação de serviço de **Assistente de Direção 2** para atuar em produções de MULTIRIO, para o projeto "**Rio Educa na TV**", conforme previsto no Convênio firmado entre a MULTIRIO e SME.
Prazo: de 23 de março de 2022 a 30 de setembro de 2022
Valor Total: R$ 22.032,00
Nota de Empenho: 2022/000155 no valor de R$ 22.032,00
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638
Fundamento: Art. 30, Caput, da Lei 13.303/2016
(*) Omitido do Diário Oficial do dia 04/04/2022

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
(*) EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.243/2022
Instrumento: Contrato n° **15/2022**
Data da Assinatura: 24/03/2022
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA.**
Objeto: Prestação de serviço de **Ilustrador** para atuar em produções de MULTIRIO, para o projeto "**Rio Educa na TV**", conforme previsto no Convênio firmado entre a MULTIRIO e SME.
Prazo: de 25 de março de 2022 a 30 de setembro de 2022
Valor Total: R$ 19.974,00
Nota de Empenho: 2022/000159 no valor de 19.974,00
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638
Fundamento: Lei 13.303 artigo 30 Caput
(*) Omitido do Diário Oficial do dia 04/04/2022

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
(*) EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.242/2022
Instrumento: Contrato n° **14/2022**
Data da Assinatura: 24/03/2022
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA.**
Objeto: Prestação de serviço de **Ilustrador** para atuar em produções de MULTIRIO, para o projeto "**Rio Educa na TV**", conforme previsto no Convênio firmado entre a MULTIRIO e SME.
Prazo: de 25 de março de 2022 a 30 de setembro de 2022
Valor Total: R$ 19.974,00
Nota de Empenho: 2022/00158 no valor de 19.974,00
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638
Fundamento: Lei 13.303 artigo 30 Caput
(*) Omitido do Diário Oficial do dia 04/04/2022

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00362
Contrato nº 44/2022
Data da Assinatura: 04/04/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança Patrimonial Desarmada, de forma contínua, 07 (sete) dias por semana, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Del Castilho.
Prazo: 04/04/2022 à 30/09/2022
Valor total: R$ 410.463,30 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho nº: 2022/1118
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Patrimar Engenharia S.A, CNPJ nº 23.236.821/0005-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.370/2020 a Licença Ambiental Municipal de Instalação- LMI, para a Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar - ATC = 92.187,40 M 2, localizado na Avenida 1 PAA 11.926,811 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.868/2021
Instrumento: Contrato nº 39/2022
Data da assinatura: 19/04/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS (TRECHO), NO BAIRRO DA LAGOA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - VI RA - A.P. 2.1.
Valor: R$ 2.444.105,15
Prazo: 270 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1796
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2022/000193
Valor Empenhado: R$ 2.444.105,15
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 18/100.093/2022
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 065/2022
ASSINATURA: 14.04.2022
VALOR: R$ 82.500,00
PARTES: RIOTUR e a **ASSOCIAÇÃO VISUAL DE PRESTADORESDE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a apresentação artística de Bruno Maia, Carlos da Fé, Elaine Machado, Gabrielzinho de Irajá, Marquinhos Sahta, Tia Surica, Wanderley Monteiro, Zé Luiz do Império, Brasil, Alamir, Dunga, Tempero Carioca e Pedrinho da Flor, nos dias 22/04/2022 e 23/04/2022, para viabilialização do projeto Carnaval 2022, conforme o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA constantes no processo administrativo nº 18/100.093/2022.
NAD nº: 2022/0327, no valor global.
EMPENHO nº: 2022/00400, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17.
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput, da Lei 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo: 12/500.353/2015
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 13/2022 ao Contrato nº 79/2015
Assinatura: 28 de abril de 2022
Partes: RioFilme e Sobretudo Produção Audiovisual e Artística Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de entrega do produto final, consoante a Cláusula Quarta do Contrato de Patrocínio nº 079/2015.
Vigência: 23 (vinte e três) meses contados da data da assinatura.
Fundamentação: Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/258.822/2021
Instrumento: 447/2021
Data da Assinatura: 29/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem nas Unidades H.M. Ronaldo Gazolla, H.M Rocha Faria e CAP-5.1.
Prazo: 03/04/2021 a 29/11/2021
Valor Total: R$ 1.489.418,76
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/4379 no valor de R$ 226.818,87, 2021/4380 no valor de R$ 851.846,86 e 2021/4381 no valor de R$ 410.753,03
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/263.588/2021
Instrumento: 564/2021
Data da Assinatura: 21/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem na CAP-3.1
Prazo: 21/03/2021 a 21/12/2021
Valor Total: R$ 209.183,68
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/5718 no valor de R$ 209.183,68
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/254.155/2021
Instrumento: 516/2021
Data da Assinatura: 01/09/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem nas Unidades CAP-2.1, CAP-5.2 e H.M. Rocha Faria
Prazo: 21/03/2021 a 10/12/2021
Valor Total: R$ 477.303,94
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/4507 no valor de R$ 12.657,64, 2021/4508 no valor de R$ 50.737,96 e 2021/4509 no valor de R$ 413.908,34
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/261.252/2021
Instrumento: 520/2021
Data da Assinatura: 10/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico de imagem por H.M Rocha Faria.
Prazo: 01/08/2021 a 10/12/2021
Valor Total: R$ 1.244,407,44
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/5582 no valor de R$ 1.244,407,44
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/259.368/2021
Instrumento: 279/2021
Data da Assinatura: 10/09/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem nas Unidades CAP-5.1, CAP-5.2 e H.M Rocha Faria.
Prazo: 01/04/2021 a 10/09/2021
Valor Total: R$ 817.718,40
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/3892 no valor de R$ 219.768,85, 2021/3893 no valor de R$ 172.427,07 e 2021/3894 no valor de R$ 425.522,48
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/255.853/2021
Instrumento: 656/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem nas Unidades H.M. Ronaldo Gazolla e CAP-3.3.
Prazo: 21/03/2021 a 30/12/2021
Valor Total: R$ 700.475,56
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2021/6338 no valor de R$ 468.470,46 e 2021/6339 no valor de R$ 232.005,10
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 12/001.151/2019
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 868/2019
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
PARTES: PCRJ/SMC e Comissária Aérea do Rio de Janeiro
OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste no valor de 10,7857082%.
PRAZO: 24/04/2022 a 23/04/2023.
VALOR: R$ 2.377.127,30 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2263
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.09
NOTA DE EMPENHO: 2022/000129
Fundamento: Art. 57, inciso II, da lei: 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/250.754/2021
Instrumento: 400/2021
Data da Assinatura: 12/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: 07/01/2021 a 12/11/2021
Valor Total: R$ 3.314.642,99
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/4913 no valor de R$ 54.786,41
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/09/001105/2022
Onde se lê: Empenho: 2022/56
Leia-se: Empenho: 2022/160
Publicado no D.O. Rio nº 32 de 04/05/2022, Pág 139.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/259.163/2021
Instrumento: 474/2021
Data da Assinatura: 03/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais na Unidade UPA João XXIII
Prazo: 26/05/2021 a 03/12/2021
Valor Total: R$ 66.095,81
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/4531 no valor de R$ 66.095,81
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/202.090/2021
Instrumento: 674/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais nas Unidades UPA Paciência, UPA João XXIII, UPA Sepetiba, UPA Complexo do Alemão, CER Leblon
Prazo: 15/01/2021 a 30/122021
Valor Total: R$ 573.793,23
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/6459 no valor de R$ 107.725,00, 2021/6460 no valor de R$ 112.528,18, 2021/6462 no valor de R$ 200.449,04, 2021/6464 no valor de R$ 50.128,36, 2021/6465 no valor de R$ 102.962,65
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/264.160/2021
Instrumento: 579/2021
Data da Assinatura: 21/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais na Unidade UPA Complexo do Alemão
Prazo: 26/06/2021 a 21/12/2021
Valor Total: R$ 59.716,36
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/5714 no valor de R$ 58.716,36
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/262.355/2021
Instrumento: 437/2021
Data da Assinatura: 25/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais nas Unidades UPA Paciência, UPA João XXIII, CER Leblon
Prazo: 26/08/2021 a 25/11/2021
Valor Total: R$ 195.518,76
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/5297 no valor de R$ 39.912,04, 2021/5298 no valor de R$ 59.478,51, 2021/5299 no valor de R$ 96.128,21
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/201.738/2021
Instrumento: nº
Data da Assinatura: 19/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **ORTOM INSDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais médicos hospitalares, destinados a atender as unidades UPA Engenho de Dentro, UPA Magalhães Bastos, UPA João XXIII, UPA Sepetiba, UPA Paciência, UPA Madureira, UPA Vila Kennedy, UPA Costa Barros, UPA Rocha Miranda, UPA CDD, UPA Senador Camará, CER Leblon, CER Barra, CTI Pediátrico e HMRF.
Valor Total: R$ 95.397,26 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/005190
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA
Processo: 09/926.523/2015
Instrumento: 3ª Apostila nº 04/2022 ao Contrato Nº 067/2016.
Data da assinatura: 04/05/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE como INTERVENIENTE
Objeto: Retificação da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2016 por erro material.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)
Processo: 28/000.355/2021
Onde se lê:
Notas de Empenho: 2022/36 e 39, somando o valor de R$ 108.129,00

Leia-se:
Notas de Empenho: 2022/36 e 38, somando o valor de R$ 108.129,00
(*) Publicado no D.O. nº 11, página 123 em 29/03/2022.

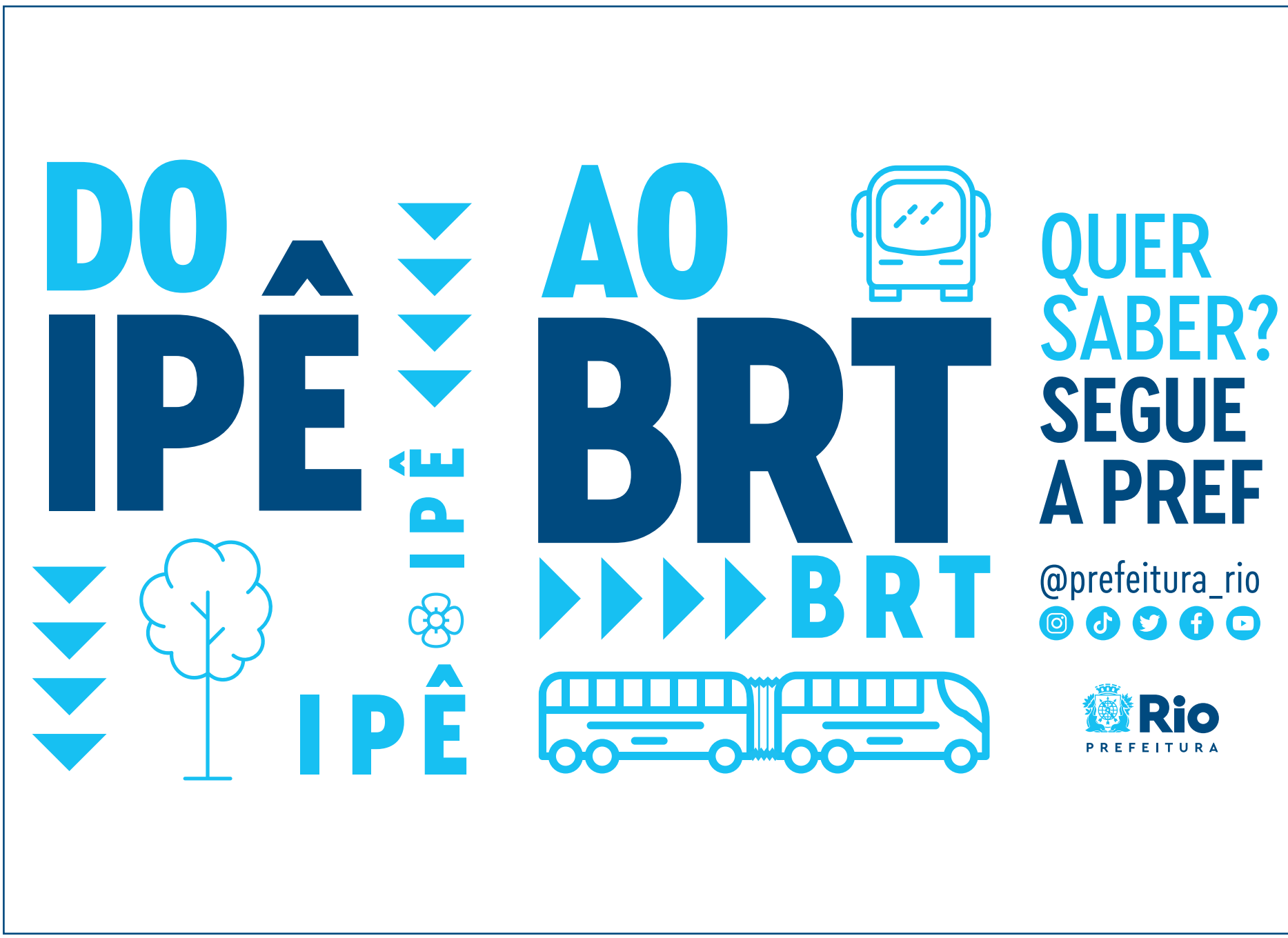
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº 03/300.045/2022
Contrato MOBI RIO n° 035/2022
Data da assinatura: 08/04/2022
Partes: MOBI RIO e REDE MANAUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: Fornecimento de pneus 295/80 R.22.5, para manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela MOBI-Rio.
Prazo: 08/04/2022 a 07/10/2022.
Valor total: R$ 457.681,68 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento: Lei Federal 10.520/02 e Lei 13/303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO*
Processo: 06/700.257/2019
Termo Aditivo: 001/2022 ao Convênio n.º 001/2017
Data: 04/06/2020
Partes: SMH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 24(vinte e quatro) meses, o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social no Empreendimento RECANTO DO PAÇUARÉ I.
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

(*)Omitido do D.O. Rio de 05/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO*
Processo: 06/700.257/2019
Termo Aditivo: 002/2022 ao Convênio n.º 002/2017
Data: 04/06/2020
Partes: SMH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 24(vinte e quatro) meses, o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social no Empreendimento RECANTO DO PAÇUARÉ II.
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

(*)Omitido do D.O. Rio de 05/06/2020



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022 às 4:02:42 Código de Autenticação: bcb08233